



ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
TERMO DE CANCELAMENTO

Referência: Processo Dispensa de Licitação nº 002/2022.

Objeto: contratação de pessoa jurídica para aquisição de **SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA** de interesse da Câmara Municipal de Alvarães, para dar início e andamento nos serviços prestados por essa Câmara.

A CAMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, comunica aos interessados que: Torna-se sem efeito a publicação do EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022, no Diário Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas respectivamente no dia 14/02/2022 - Nº 3053. sob o numero do **Código Identificador: 5XOM4HNPC.**

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>

Câmara Municipal de Alvarães - AM, 11 de Abril de 2022.

Publicado por:
DAVID SILVA BARBOSA
Código Identificador: A32FPM4NM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 157/2022 - GAB/PMA

Alvarães, 06 de abril de 2022

Concede diária a Supervisora do PCF do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagens a cidade de Manaus-AM e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Srº. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias para custear despesas durante período de viagem a Manaus-AM, a Srº. **SILVIA DO NASCIMENTO BEZERRA**, referente ao período de 10/04/2022 a 14/04/2022, como consta no Memo. nº 36/2022/SEMAS/PMA, para participar da Capacitação Programa Criança Protegida, que acontecerá no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, nos dias 12 e 13/04/2022.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: PE316IK8M

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 158/2022 - GAB/PMA

Alvarães, 06 de abril de 2022

Concede diária ao Técnico de referência do CRAS do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagens a cidade de Manaus-AM e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Srº. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias para custear despesas durante período de viagem a cidade de Manaus-AM, ao Srº. **REINALDO ALVES LACERDA**, referente ao período de 10/04/2022 a 14/04/2022, como consta no Memo. nº 39/2022/SEMAS/PMA, para participar da Capacitação Programa Criança Protegida, que acontecerá no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, nos dias 12 e 13/04/2022.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: HDW81HRQR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 159/2022 - GAB/PMA

Alvarães, 22 de fevereiro de 2022

Concede diária a Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagens a Capital Manaus-AM e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Srº. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 05 (cinco) diárias para custear despesas durante

período de viagem a Capital Manaus-AM, a Sr^a. **FRANCELANE PEREIRA FERREIRA**, referente ao período de 10/04/2022 a 14/04/2022, como consta no Memo. nº 38/2022/SEMAS/PMA, para participar da Capacitação Programa Criança Protegida, que acontecerá no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, nos dias 12 e 13/04/2022.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: BKP00NFX

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 004/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES, CNPJ nº 02.005.372/0001-36;

DO OBJETO: Contratação de empresa jurídica para fornecimento de passagens fluviais visando atender as necessidades de todo o complexo administrativo da Câmara Municipal de Alvarães.

DO VALOR: R\$ 150.050,00 (Cento e Cinquenta Mil e Cinquenta Reais), nele estando incluídas todas as despesas e custos necessários à sua perfeita execução.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme preceitua a Lei de Licitações.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Através da dotação da Câmara Municipal elemento de despesas 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Alvarães (AM), 28 de fevereiro de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Presidente da Câmara de Alvarães

Publicado por:
DAVID SILVA BARBOSA
Código Identificador: AGZ16WTXI

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARÃES
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 005/2022

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE LANCHAS ESPECIALIZADAS PARA FRETE, EQUIPADA MOTOR DE POPA 100 HP, 4 TEMPOS, MOVIDO À COMBUSTÍVEL GASOLINA, EQUIPADA COM TODOS OS ACESSÓRIOS, E 01 (UM) UM MOTORISTA, CONFORME PROPOSTA EM ANEXO A ESTE PROCESSO, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE ALVARÃES – CAMARA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ nº sob o nº 02.005.372/0001-36, com sede administrativa na Câmara Municipal de Alvarães com sede administrativa na Est. Alvarães. Nogueira, Nº 946 – Bairro São Francisco – CEP 69.540-000, ALVARÃES-AM, neste ato representado pelo Presidente desta casa, neste ato representado pelo Sr. RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ, inscrito no C.P.F. sob o nº 405.197.082-53, portador da Carteira de Identidade nº 0951210-1, residente e domiciliado na Rua Padre Leão, 145 bairro São Francisco – CEP: 69.475-000, Alvarães, Estado do Amazonas, doravante denominado **Administrador, CONTRATANTE;**

A Sra. **FABÍOLA SIMONE LEMOS BALBINO** inscrita no CPF: 742.503.452-20742.503.452-20, a seguir denominada **CONTRATADA**, RG:1724809-4-SSP/, devidamente identificado conforme documentos com probatórios apresentados;

PREÇO: O valor anual do presente contrato **R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, de acordo com a(s) proposta(s) vencedora(s) ata(s) circunstanciada(s), planilha demonstrativa de lances verbais e outros documentos que integram este Processo.

DO PRAZO: O prazo de vigência deste contrato administrativo será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua duração prorrogada conforme preceitua a Lei de Licitações.

Alvarães, AM 24 de janeiro de 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA QUEIROZ

Presidente da Câmara Municipal de Alvarães

Publicado por:
DAVID SILVA BARBOSA
Código Identificador: IJ0HKMRK

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES
PORTARIA Nº 156/2022 - GAB/PMA

Alvarães, 06 de abril de 2022

Concede diária a Técnica de referência do CRAS do Município de Alvarães, para custear despesas durante período de viagens a cidade de Manaus-AM e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Alvarães, o Exmo. Sr^o. **LUCENILDO DE SOUZA MACEDO**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município; e, CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 134-A/2013 que trata da concessão de diárias a servidores da Prefeitura Municipal de Alvarães.

RESOLVE:

I – Conceder o pagamento de 04 (quatro) diárias para custear despesas durante período de viagem a Manaus-AM, a Sr^a. **IVONICE OLIVEIRA DOS SANTOS**, referente ao período de 10/04/2022 a 14/04/2022, como consta no Memo. nº 37/2022/SEMAS/PMA, para participar da Capacitação Programa Criança Protegida, que acontecerá no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, nos dias 12 e 13/04/2022.

II – Ordenar à Tesouraria da Prefeitura, o pagamento no valor de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), referentes às diárias acima.

III – Cumpre-se

LUCENILDO DE SOUZA MACEDO

Prefeito Municipal de Alvarães

Publicado por:
Railton Brandão Araújo
Código Identificador: I55SW8BTD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - CML, que visa a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - CML;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** em favor das empresas: E DE A M DAMASCENO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 15.811.644/0001-37, vencedora do certame nos itens 01 a 135 com o valor global de R\$ 700.642,88 (setecentos mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos); MARIA DO P.S.A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 09.232.280/0001-38, vencedora do certame nos itens 136 a 184 com o valor global de R\$ 238.893,50 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos) e S L C DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 33.145.346/0001-37, vencedora do certame nos itens 185 a 218 com o valor global de R\$ 249.480,00 (duzentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta reais).

II – **HOMOLOGAR** a decisão final da CML, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 - CML.

III – **PUBLIQUE-SE.**

Anori, 25 de março de 2022.

REGINALDO NAZARE DA COSTA

Prefeito do Município de Anori

Publicado por:
Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: NYHNV2UB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 014/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANORI**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - CML, que visa a EVENTUAL FORNECIMENTO DE KIT'S ESCOLARES, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Anori, no PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - CML;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR em favor da empresa: S L C DE OLIVEIRA – ME, inscrita no CNPJ nº 33.145.346/0001-37, vencedora do certame no item 01 com o valor global R\$ 105.499,80 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CML, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022 - CML.

III – PUBLIQUE-SE.

Anori, 25 de março de 2022.

REGINALDO NAZARE DA COSTA

Prefeito do Município de Anori

Publicado por:
Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: BJ2AB5IPJ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 002/2022 DESPACHO DE
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;

Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado.

Decreta:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:

Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 54.884.440/0001-88 constando em sua proposta o valor global de R\$ 48.119,31 (quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e um centavos).

Como vencedoras do referido certame, tendo como objetivo a contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva da Usina Geradora de Oxigênio PSA do município de Apuí - AM.

Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 07 de abril de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: NDY1SBAL1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM Nº 240/2022, EM 11 DE ABRIL DE 2022.**

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

Considerando a Lei municipal nº 333, de 20 de Abril de 2015. Decreto nº 035 de 23 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **SABRINA DE SOUZA SANTOS RONNAU**, para o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotando-a no Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 7S7PPGY7R

**PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022-SRP DESPACHO DE
HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;

Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado.

Decreta:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:

H C Pereira inscrita no CNPJ sob o n.º 10.449.785/0001-38 constando em sua proposta o valor global de R\$ 787.886,97 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

Como vencedora do referido certame, tendo como objetivo a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de sonorização, iluminação, ornamentação e segurança não armada em eventos.

Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 11 de abril de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: SEWLNUT2T

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2022 DESPACHO DE
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Tomada de Preço, Tipo: Menor Valor Global;

Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedora do referido certame, através da Tomada de Preço acima mencionada.

Decreta:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:

MS Terraplenagem Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 27.260.924/000183 constando em sua proposta o valor global de **R\$ 349.360,43** (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos).

Como vencedora do referido certame, tendo como objetivo a contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias, conforme Convênio Funasa n.º CV 0056/17.

Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 08 de abril de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: ARPBGLZ1J

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 DESPACHO DE
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito municipal de Apuí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: Menor Preço por Item;

Considerando que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a menor proposta orçada;

Considerando que no referido certame licitatório foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

Considerando que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento, como vencedoras do referido certame, através do Pregão Presencial acima mencionado.

Decreta:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Municipal de Licitação constante do relatório apresentado onde foi considerada a licitante:

Speedy Representações Comércio e Serviços de Automóveis Eireli inscrita no CNPJ sob o n.º 36.544.507/0001-53 constando em sua proposta o valor global de **R\$ 589.900,00** (quinhentos e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Como vencedoras do referido certame, tendo como objetivo a Aquisição equipamento de construção e veículo de transporte de cargas / convênio 905668/2020.

Gabinete do prefeito municipal de Apuí,

Apuí-AM, 07 de abril de 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal de Apuí-AM

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 9MEDERILF

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE ATA SRP N.º 007/2022

PL n.º 013/2022, PP n.º 005/2022

Objeto: contratação de empresa(s) para prestação de serviços de sonorização, iluminação, ornamentação e segurança não armada em eventos.

Assinatura da Ata: 11/04/2022.

Vigência: 12 meses.

Fornecedor: H C Pereira inscrita no CNPJ sob o n.º 10.449.785/0001-38 .

Itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

Valor: R\$ 787.886,97 (setecentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos).

A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL

Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: PFUUP3X1Y

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
EXTRATO DE ATA SRP N.º 006/2022

PL n.º 011/2022, PE n.º 002/2022.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção preventiva da Usina Geradora de Oxigênio PSA do município de Apuí – AM.

Assinatura da Ata: 07/04/2022.

Vigência: 12 meses.

Fornecedor: Valmig Comércio e Assessoria Técnica de Equipamentos Ltda inscrita no CNPJ sob o n.º 54.884.440/0001-88.

Item: 001.

Valor: R\$ 48.119,31 (quarenta e oito mil, cento e dezenove reais e trinta e um centavos).

A ata integral encontrar-se disponibilizada para consulta na SEMAD, Órgão Gerenciador.

HAMILTON DA SILVA CABRAL

Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: 5SDJVARYW

PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ
PORTARIA GPA/PMA-AM N.º 237/2022, EM 05 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições Legais, que lhe confere o artigo 88, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **JOÃO PEDRO DOS SANTOS**, para o cargo de **COORDENADOR I**, lotando-o no Gabinete do Prefeito.

Art. 2

º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a contar de 01 de Abril de 2022.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ, EM 05 DE ABRIL

DE 2022.

MARCOS ANTONIO LISE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no hall de entrada da prefeitura municipal de Apuí/AM, em data supra.

Publicado por:
Tânia Soares Bernardo
Código Identificador: VI54QL110

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 025-A DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO, o processo nº 802/2022, de 15.02.2022.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a prorrogação de diárias da Sra. **LUCILA QUIRINO GARCIA**. Cargo: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**. Matrícula: **005**. No período de **16.02.2022 a 01.03.2022**, para continuidade das atividades junto ao escritório de Contabilidade em Manaus que presta serviço para esta Prefeitura sobre o Fechamento dos Balanços Contábeis Mensal e remessa ao TCE, e outros assuntos relacionados a Contabilidade.

Art. 2º. CONCEDER-LHE 13 (treze) diárias na CAPITAL DO ESTADO, no valor total de **R\$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)**, conforme LEI MUNICIPAL Nº 210/2021-GP/PMATN, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 3º. “Fica o servidor, obrigado a apresentar na Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, que efetuou o pagamento de diárias, até o 5º (quinto) dia útil após o retorno da viagem, o Relatório para a Prestação de Contas, conforme modelo do Anexo III, além dos bilhetes e dos comprovantes de embarques de viagens correspondentes.” “Em se tratando de participação em cursos, seminários e/ou outro procedimento de capacitação, deverá também apresentar fotocópia do certificado obtido, ou do material fornecido naquela ocasião.” (Art. 7º, § 1º e 2º, Lei 115, de 04/06/2013).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE/AM,
EM 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
DANIELLE FERREIRA SEMBLANO
Código Identificador: FUXRUIX7K

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 224/2022-GP/PMATN, DE 06 DE ABRIL DE 2022

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 169.434,50 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) PARA PAGAMENTO DE ABONO NA FORMA DE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE AOS PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ATUAM NO COMBANTE A PANDEMIA DO CORONAVÍRUS – COVID 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE - AM, Excelentíssimo senhor DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, incisos IV da Lei Orgânica do Município.

Faço saber que a Câmara Municipal de ATALAIA DO NORTE – AM aprovou em sessão Ordinária realizada no dia 05 de Abril de 2022 e Eu Promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial nos termos do inciso II, do art. 40 da Lei nº 4.320, no valor de **R\$ 169.434,50** (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos) para pagamento de abono na forma de gratificação por produtividade aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Atalaia do Norte/AM, relacionados ao Combate da Pandemia do Coronavírus – COVID 19.

Art. 2º. Os servidores receberão o abono em parcela única com valores definidos nos incisos abaixo, a serem pagos até o dia 28 de fevereiro de 2022.

I – 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos aos profissionais que ganham até 01 (um) salário mínimo do ano de 2021.

II – 30% (cinquenta por cento) de seus vencimentos aos profissionais que ganham mais de 01 (um) salário mínimo do ano de 2021.

Art. 3º. A importância concedida a título de Abono COVID-19 possui natureza de combate à calamidade pública, e não se incorporará ao vencimento do servidor para qualquer efeito legal, não podendo ser utilizado como base de cálculo para quaisquer outras vantagens, inclusive para fins previdenciários.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão da dotação orçamentárias próprias do orçamento vigente **040104 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.122.0052.2070.0000 Enfretamento da Emergência COVID-19 3.1.90.04.00010 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.11.00 010 VENCIMENTOS FIXAS – PESSOAL** Fonte do recurso: **770/Governo Federal – Ministério da Saúde.**

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ATALAIA DO NORTE – AM,
06 DE ABRIL DE 2022.

DENIS LINDER ROJAS DE PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
ÁLVARO MARINEU DE ALMEIDA CARDOSO
Código Identificador: OKREQZEMO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 012/GP DE 07 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE IMÓVEL PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE/AM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ONDE SE LÊ:

III - Imóvel localizado à Travessa Júlio Maurício, s/nº, centro, Atalaia do Norte/AM, titularidade de WALLACY LIMA DE ALMEIDA. Limites e Confrontações, 25m de frente por 58m de fundo, totalizando 1.450m²: Norte: (58m) Terras da Senhor Jonathan Daniel Ferreira Wadick. Sul: (58m) Rua Nova. Leste: (25m) Terras da Travessa Júlio Maurício. Oeste: (25m) Terras do Senhor Eloy Lima de Menezes;

LEIA-SE:

III - Imóvel localizado à Travessa Júlio Maurício, s/nº, centro, Atalaia do Norte/AM, titularidade de WALLACY LIMA DE ALMEIDA. Limites e Confrontações, 25m de frente por 48m de fundo, totalizando 1.200m²: Norte: (48m) Terras da Senhor Jonathan Daniel Ferreira Wadick. Sul: (48m) Rua Nova. Leste: (25m) Terras da Travessa Júlio Maurício. Oeste: (25m) Terras do Senhor Eloy Lima de Menezes;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA DO NORTE
EM, 07 DE MARÇO DE 2022.

JONAS GOSSEL MEIRELLES

Prefeito em Exercício

Publicado por:
ÁLVARO MARINEU DE ALMEIDA CARDOSO
Código Identificador: 1B7PXZWD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AUTAZES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 136, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

NOMEIA O CONSELHO GESTOR DE SANEAMENTO BÁSICO DO PROGRAMA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES**, no exercício das atribuições que legalmente lhes são conferidas no art. 68, VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Conselho Gestor de Saneamento Básico do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Autazes/AM;

Membro Titular: **ELAINE DOS SANTOS GALVÃO**

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM

Membro Titular: **RAQUEL LOURENÇO PEREIRA**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Membro Titular: **MARCELO BARBOSA DA SILVA**

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMED

Membro Titular: **ALLEANE SAMPAIO CALAZANS**

Representante da Assessoria Jurídica Municipal - SEJUS

Membro Titular: **LUIZ ALBERTO FLORIANO POMPEU**

Representante da Secretaria Municipal de Finanças - SEMFIN

Membro Titular: **JOSÉ MONTEVAN PINHEIRO CRUZ**

Representante da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Membro Titular: **BRAZ GONÇALVES DE ARAÚJO**

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Membro Titular: **FERNANDO DE OLIVEIRA PEREIRA**

Representante da Câmara Municipal dos Vereadores de Autazes - CMA

Art. 2º. A equipe ora nomeada irá atuar no suporte das atividades do REVSAN, devendo avaliar e aprovar os produtos elaborados pelo Grupo Técnico, além de sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez por mês.

Parágrafo primeiro. As atribuições do Conselho Gestor são: Discutir, deliberar, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Grupo Técnico, além de sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, uma vez por mês.

Parágrafo segundo. A equipe ora nomeada deverá apresentar ao Chefe do Executivo Municipal os resultados preliminares sobre a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado pelo tempo que se fizer necessário à sua consolidação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Cientifique-se e Cumpra-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, em: 11 de abril de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito de Autazes

Publicado por:
EMANUEL SIQUEIRA DA SILVA FILHO
Código Identificador: BHL0DALHK

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 137, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO LOCAL DO PROGRAMA DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO E GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE AUTAZES/AM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES**, no exercício das atribuições que legalmente lhes são conferidas no art. 68, VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMA;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Grupo Técnico Local do Programa de Revisão e Atualização dos Planos Municipais de Saneamento Básico e Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Autazes/AM;

Coordenador Técnico: **LEON LIMA DE OLIVEIRA**

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMAM

Membro Titular: **ELAINE DOS SANTOS GALVÃO**

Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMAM

Membro Titular: **RAQUEL LOURENÇO PEREIRA**

Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Membro Titular: **LUIZ CARLOS PINHEIRO CRUZ**

Representante da Secretaria Municipal Infraestrutura - SEMINFRA

Membro Titular: **EMANUEL SIQUEIRA DA SILVA FILHO**

Representante do Gabinete do Prefeito - GAPRE

Membro Titular: **SUZANA FERREIRA LIMA**

Representante da Secretaria Municipal de Assistente Social - SEMAS

Membro Titular: **BRAZ GONÇALVES DE ARAÚJO**

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

Membro Titular: **JULIANE DE SOUZA PINHEIRO**

Representante da Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVISA

Art. 2º. A equipe ora nomeada tem a responsabilidade de operacionalização e execução das atividades referenciadas do Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Cientifique-se e Cumpra-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, em: 11 de abril de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito de Autazes

Publicado por:
EMANUEL SIQUEIRA DA SILVA FILHO
Código Identificador: ZTUSKNH9S

GABINETE DO PREFEITO
SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº
017/2020

SÉTIMO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 017/2020.

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES** e a empresa **WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP**, objetivando na forma a seguir:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AUTAZES**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.477.642/0001-37, com sede na Rua Francisco Barroncas n.º 462 - Bairro Santa Luzia, representada neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. **ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE**, brasileiro, portador do RG n.º 13600079 - SSP/AM, CPF n.º 633.049.612-91, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa

WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.246.183/0001-55, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 2410, Bairro Tancredo Neves, CEP: 69.313-527, Boa Vista/RR, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. Francimar Lopes de Brito, brasileiro, empresário, RG: 0988261-8 SSP/AM, CPF: 406.108.102-00, resolvem, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições aplicáveis, celebrar o presente Termo Aditivo de Vigência ao Contrato Nº 017/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada o prazo de Vigência do Contrato nº 017/2020, por mais 90 (noventa) dias (passando a vigorar de 01/04/2022 até 29/06/2022).

Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o foro da Comarca de Autazes/AM como competente para dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Autazes/AM, 29 de Março de 2022.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE

Prefeito Municipal de Autazes

FRANCIMAR LOPES DE BRITO

Responsável Legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

RG:

Nome:

CPF:

RG:

Publicado por:
Samuel França de Souza
Código Identificador: C7UXMNLQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 037/2022– CPL/SRP

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOa realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – CPL/SRP**, que visa a “**AQUISIÇÃO DE MOTORES ESTACIONÁRIOS DE 5.5HP ACOPLADAS COM RABETA PARA AUXILIAR NO ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, PESQUEIRA E FLORESTAL, DOS PRODUTORES RURAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**”.

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – CPL/SRP**;

CONSIDERANDOa inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - **HOMOLOGAR** a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022 – CPL/SRP**, objetivando **AQUISIÇÃO DE MOTORES ESTACIONÁRIOS DE 5.5HP ACOPLADAS COM RABETA PARA AUXILIAR NO ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, PESQUEIRA E FLORESTAL, DOS PRODUTORES RURAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em favor da empresa: **AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 08.181.706/0001-09, no valor total global de **R\$ 93.220,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte reais)**.

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata

de Registro de Preços (ARP).

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: ZTYLHAPYD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTORES ESTACIONÁRIOS DE 5.5HP ACOPLADAS COM RABETA PARA AUXILIAR NO ESCOAMENTO DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, PESQUEIRA E FLORESTAL, DOS PRODUTORES RURAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedores: AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.181.706/0001-09, localizada na Av. Autaz Mirin, nº 7599, Centro, CEP: 69.087-215, Manaus–AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.181.706/0001-09, para o item: 1, no valor total global de **R\$ 93.220,00 (noventa e três mil, duzentos e vinte reais)**.

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciam na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 037/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 037/2022 - SRP.

Benjamin Constant/AM, 08 de abril de 2022.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 08 de abril de 2022, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Fornecedor

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: PFB09FUPP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 035/2022– CPL/SRP

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDOa realização do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – CPL**, que visa a “**EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONSERTO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**”.

CONSIDERANDOa deliberação da Comissão Permanente de Licitação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – CPL**;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 – CPL, para EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONserto DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em favor das empresas: NELCY FERREIRA DOS SANTOS-ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.566.622/0001-23, no valor total global de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais); JANICELIO GUERREIRO DA SILVA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 40.915.631/0001-55, no valor total global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); WILSON ALBUQUERQUE SOBRINHO-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.973.958/0001-82, no valor total global de R\$ 622.200,00 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos reais).

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 05 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador: I7B3LRG4P

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MOTORIZADAS PARA ATENDER DEMANDAS DOS PRODUTORES RURAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO.

Fornecedores: AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.181.706/0001-09, localizada na Av. Autaz Mirin, nº 7599, Centro, CEP: 69.087-215, Manaus-AM.

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.181.706/0001-09, para o item: 1, no valor total global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciam na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 036/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, da Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 7.892/2013. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 036/2022 - SRP.

Benjamin Constant/AM, 08 de abril de 2022.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 08 de abril de 2022, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI

Fornecedor

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador: YD9PGAKWN

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS EDITAL DE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 –CPL/SRP**

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E FILTRO E CONserto DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Fornecedor: WILSON ALBUQUERQUE SOBRINHO-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.973.958/0001-82, estabelecida na Rua Nelson de Noronha, nº 250, Colonia , CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM; NELCY FERREIRA DOS SANTOS-ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.566.622/0001-23, estabelecida na Rua Nelson de Noronha, nº 446, Colonia II, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM e JANICELIO GUERREIRO DA SILVA -ME , inscrita sob o CNPJ nº 40.915.631/0001-55, localizada na Rua Américo Maciel, s/nº, Centro, CEP nº 69.630-000, Benjamin Constant/AM.

Vigência da Ata: 12 (doze) meses.

Do preço registrado: Ata de Registro de Preços consigna: NELCY FERREIRA DOS SANTOS-ME, inscrita sob o CNPJ nº 13.566.622/0001-23, para os itens: 1, 2, 3, 23 e 24, no valor total global de R\$ 86.100,00 (oitenta e seis mil e cem reais); WILSON ALBUQUERQUE SOBRINHO-ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.973.958/0001-82, para os itens: 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, no valor total global de R\$ 622.200,00 (seiscentos e vinte e dois mil, duzentos reais); JANICELIO GUERREIRO DA SILVA-ME , inscrita sob o CNPJ nº 40.915.631/0001-55, para os itens: 19, 20 e 21, no valor total global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Do reequilíbrio contratual: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de fatores que influenciam na composição de seus custos.

Do reajuste: Os preços registrados não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº 035/2022 - SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar 123/2006. Que não conflitar com aquela e nos termos do Edital nº 035/2022 - SRP.

Benjamin Constant/AM, 06 de abril de 2022.

Publicada no Quadro de Avisos por Afixação em 06 de abril de 2022, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal

SALANIZA BERMEGUY DA CRUZ SALES

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

WILSON ALBUQUERQUE SOBRINHO-ME

Fornecedor

NELCY FERREIRA DOS SANTOS-ME

Fornecedor

JANICELIO GUERREIRO DA SILVA-ME

Fornecedor

Publicado por:

Lenno Santana de Souza

Código Identificador: BXTDECYNV

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº 036/2022– CPL/SRP**

OPREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 – CPL/SRP, que visa a “AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MOTORIZADAS PARA ATENDER DEMANDAS DOS PRODUTORES RURAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE

REGISTRO DE PREÇO”.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação no PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 – CPL/SRP;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a decisão final da Comissão Permanente de Licitação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022 – CPL/SRP, objetivando AQUISIÇÃO DE ROÇADEIRAS MOTORIZADAS PARA ATENDER DEMANDAS DOS PRODUTORES RURAIS DE BENJAMIN CONSTANT/AM, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, em favor da empresa: AGRO LESTE COMERCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 08.181.706/0001-09, no valor total global de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

II – Determinar que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços (ARP).

III - Publique-se o presente despacho, observando o disposto na lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de abril de 2022.

DAVID NUNES BEMERGUY

Prefeito do Município de Benjamin Constant

Publicado por:
Lenno Santana de Souza
Código Identificador: H4QJ3OGNY

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI**

**GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 043/2022 – GPMB**

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no Município de Beruri, Estado do Amazonas, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Beruri, Estado do Amazonas, Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira, no uso de suas atribuições legais constantes do inciso VII, do art. 54, da Lei Orgânica do Município de Beruri.

Considerando o feriado Nacional do dia 15 de abril de 2022, Sexta-feira (Paixão de Cristo).

Considerando a necessidade da contenção de gastos com o funcionamento da máquina administrativa nos dias que intercalam fins de semana e datas tradicionais de festividades para o povo brasileiro, como a quinta-feira Santa.

DECRETA:

Art. 1º – Ponto Facultativo Municipal no Município de Beruri, Estado do Amazonas, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 14 de abril de 2022, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Os dirigentes dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal deverão preservar o funcionamento dos serviços essenciais afeto às respectivas áreas de competência, mantidos todos os procedimentos já agendados pelo Sistema de Saúde.

Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Administração responsável pela organização de banco de horas relativos aos pontos facultativos, com vistas a possíveis compensações pelos servidores do Poder Executivo.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, Estado do Amazonas, Beruri, 11 de abril de 2022.

Maria Lucir Santos de Oliveira

Prefeita Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-Am

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: LECK3J5HY

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 057/2022.**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº GPMB 051/2022, CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira Prefeita do Município de Beruri/AM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 073/2022 – GSEMAS, datado de 05 de abril de 2022.

Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor Rogério da Silva Leal, Secretário Municipal de Assistência Social do Município de Beruri - Am, viagem para participar da articulação do INSS que estará presente na Ação Conjunta Seus Direitos, Nossa Meta, no endereço Leovegildo Coelho, nº425 - Centro em Manaus/AM, no período de 10 a 12/04/2022.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº GPMB 051/2022, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/04/2022. Edição 3091, que autorizou o deslocamento e o pagamento de diárias do Senhor Rogério da Silva Leal, RG nº. 2021100-7, CPF nº. 836.943.312-04, Secretário Municipal de Assistência Social, do Município de Beruri - Am, viagem para participar da articulação do INSS que estará presente na Ação Conjunta Seus Direitos, Nossa Meta, no endereço Leovegildo Coelho, nº425 - Centro em Manaus/AM, no período de 10 a 12/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, do Estado do Amazonas, Beruri, 11 de abril de 2022.

Maria Lucir Santos de Oliveira

Prefeita Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-Am.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: IMIDQEKER

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 058/2022.**

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº GPMB 052/2022, CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira Prefeita do Município de Beruri/AM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 074/2022 – GSEMAS, datado de 05 de abril de 2022.

Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor Érico Mendes Duarte, Diretor do Departamento de Benefícios Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Beruri - Am, viagem para participar da articulação do INSS que estará presente na Ação Conjunta Seus Direitos, Nossa Meta, no endereço Leovegildo Coelho, nº425 - Centro em Manaus/AM, no período de 10 a 13/04/2022.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº GPMB 052/2022, matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 08/04/2022. Edição 3091, que autorizou o deslocamento e o pagamento de diárias do Senhor Érico Mendes Duarte, RG nº. 2489771-0, CPF nº. 004.589.152-46, Diretor do Departamento de Benefícios Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Beruri - Am, viagem para participar da articulação do INSS que estará presente na Ação Conjunta Seus Direitos, Nossa Meta, no endereço Leovegildo Coelho, nº425 - Centro em Manaus/AM, no período de 10 a 13/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI, do Estado do Amazonas, Beruri, 11 de abril de 2022.

Maria Lucir Santos Oliveira

Prefeita Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-Am.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: PZZWPNLDP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Disponibiliza Cessão de servidores para o IDAM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidos para atuar junto a Unidade Local do IDAM de Boca do Acre, os senhores abaixo relacionados, servidores da Prefeitura de Boca do Acre, objetivando parceria nas áreas de interesse comum, além de cooperação técnica e de recursos humanos.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS (Motorista)

MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA (Assessor II)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de abril de 2022.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador: YKK7M6ZD5

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 043/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, na data que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que somente por ato do Chefe do Executivo deixarão de funcionar as repartições Municipais ou será suspenso o expediente nos dias úteis, nos termos da Legislação em vigor;

CONSIDERANDO o feriado do dia 05 de abril, em comemoração a Semana Santa.

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado **Ponto Facultativo** nas repartições públicas, autarquias e fundações do Município, no dia, 14 de abril, quinta-feira, em comemoração a Semana Santa, ressalvadas as atividades essenciais definidas em Lei.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de abril de 2022.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador: XXREG5ZYM

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

Disponibiliza Cessão de servidores para o IDAM e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Boca do Acre, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que são atribuídas por Lei e, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, as atribuições de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO, ainda, que a Lei Orgânica de Boca do Acre, atribui ao Chefe do Poder Executivo as prerrogativas de prover cargos, empregos e funções da Administração Pública Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam cedidos para atuar junto a Unidade Local do IDAM de Boca do Acre, os senhores abaixo relacionados, servidores da Prefeitura de Boca do Acre, objetivando parceria nas áreas de interesse comum, além de cooperação técnica e de recursos humanos.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS (Motorista)

MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DA SILVA (Assessor II)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação nos termos da legislação pertinente.

Registre-se, cientifique-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre, 11 de abril de 2022.

JOSE MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal de Boca do Acre/AM

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador: HFUGVHISM

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
N.02/2020**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
N.02/2020**

Publica o extrato do 2º Termo aditivo ao Termo de Contrato nº 002/2020, firmado em 08/01/2021, com a P.F Sr. ANÔNIO JOSE DE SOUZA ARRUDA, inscrito no CPF sob o nº 875.424.982-15; Objeto: **Fornecimento de locação de embarcação tipo voadeira, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boca do Acre/AM, conforme descrito no Termo de Referência;**

Origem: **Pregão Presencial nº 015/2019, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.**

Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/1993.

Vigência: 09 (nove) meses a contar a partir do dia 05/04/2022

∧: podendo ser prorrogado, conforme estabelecido pela Lei 8.666/93 no interesse da administração.

Cobertura Orçamentária: 01.00.01.01.2.001- Manutenção da Câmara Municipal - 3.3.90.39.00 – Serviços de Manut. Da Câmara Municipal.

INICIO DOS SERVIÇOS: 05 de abril de 2022

Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Signatários:

pelo Contratante: SR. Valfrido de Oliveira Neto- Presidente da CMBA/AM
pela Contratado: SR. ANTÔNIO JOSE DE SOUZA ARRUDA .
Boca do Acre/AM, 30 de março de 2022.

Valfrido de Oliveira Neto

Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: GNMNADTJE

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE
TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO

EXTRATO DE 2 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N ° 02/2020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 06/04/2022 - N° 3089. Motivo: Erro na Publicação. Reforçando a essencialidade da transparência dos atos administrativos. Em observância do Art. 21 § 1º § 2º. da Lei 8.666/93 para a legitimação dos procedimentos adotados na contratação pública.

Boca do Acre-AM, 07 de abril de 2022.

VALFRIDO DE OLIVEIRA NETO

Vereador - Presidente da CMBA

Publicado por:
Ebenézio Ferreira de Avilar
Código Identificador: SJQK4CGBO

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BORBA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007, 008,
009 E 010/2022-CPL/PMB**

No AVISO DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Borba, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas, do dia 11/04, Ano XIII, Número 3092, **onde se lê:** "DATA: 22 de abril de 2022", **leia-se correto:** "25 de abril de 2022"; **onde se lê:** "Abertura das propostas e disputa de lances: 22/04/2022", **leia-se correto:** "Abertura das propostas e disputa de lances: 25/04/2022". A correção aplica-se a todos os Pregões anunciados (a, b, c, d). Os demais textos, incluindo horários, permanecem.

Borba/AM, 11 de abril de 2022.

Kleber Mattos

Pregoeiro do Município

Publicado por:
Kleber Reis Mattos
Código Identificador: VKJ3IKR5X

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/22-
CPL/PMB - PE (SRP) Nº 039/2021-CPL-PMB**

PROCESSO ADM. Nº 2.237/2021-PMB - REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022-CPL/PMB - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA. Empresas: A S OLIVEIRA & CIA LTDA – CNPJ Nº 06.216.307/0001-00, o item: 14, com valor global total arrematado de R\$ 752,00; PAULO ROBERTO PESSOA PEGADO JUNIOR – CNPJ Nº 08.086.641/0001-12, o item: 09, com valor global total arrematado de R\$ 105.332,00; ALMERINDA FERREIRA DE LIMA - CNPJ Nº 17.778.081/0001-58, os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23 e 24, com valor global total arrematado de R\$ 520.814,30; TJ COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - CNPJ Nº 27.274.178/0001-87, o item: 16, com valor global total arrematado de R\$ 8.890,00; M DE M FREIRE - CNPJ Nº 39.891.878/0001-08, os itens: 20, 25, 26 e 27, com valor global total arrematado de R\$ 12.317,08. Valor total do SRP importa em R\$ 648.105,38.

Borba/AM, 30 de março de 2022.

Simão Peixoto Lima

Prefeito de Borba

Jéssica Querolin Goes da Silva

Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços

Publicado por:
Kleber Reis Mattos
Código Identificador: CZ26DMXEP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SRP**

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sede da Representação Municipal de Canutama em Manaus-Am, localizada na Avenida Domingos Jorge Velho Nº 407, Dom Pedro, CEP: 69042-470 - Manaus/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços para Contratação de Serviço Funerária, para atender as necessidades do Município de Canutama/Am, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Data da abertura de envelopes: 27 de abril de 2022. Hora: 08:30

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Canutama/AM, das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, solicitação via endereço eletrônico: licitacoescanutama@gmail.com

Canutama (AM), 11 de abril de 2022.

ALVANDIR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: UAEA4SLVB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP**

O MUNICÍPIO DE CANUTAMA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 04.247.441/0001-43, por intermédio da Comissão Municipal de Licitação - CML, torna público que estará reunida na Sede da Representação Municipal de Canutama em Manaus-Am, localizada na Avenida Domingos Jorge Velho Nº 407, Dom Pedro, CEP: 69042-470 - Manaus/AM, para abertura dos envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2022 - SRP

Objeto: Formação de registro de preços **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO JURÍDICA, CONTENCIOSA E ADMINISTRATIVA, ATIVA E PASSIVA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE CANUTAMA/AM**, solicitado pela Secretaria Municipal de Administração.

Data da abertura de envelopes: 27 de abril de 2022. Hora: 15:00

Regência legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos, poderão ser retirados na Sala da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Rua Floriano Peixoto, s/nº, Centro, Canutama/AM, das 08:30 as 11:30 e das 14:00 as 17:00 horas, solicitação via endereço eletrônico: licitacoescanutama@gmail.com

Canutama (AM), 11 de abril de 2022.

ALVANDIR NOGUEIRA DA SILVA

Presidente CML/Canutama-Am

Publicado por:
Jheyiz Nuhnes da Costa
Código Identificador: CRQRTFU1G

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
ERRATA EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2021-
CML/PMC**

Errata do aviso de publicidade na matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24 de novembro de 2021, Edição 2996, referente ao EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 048/2021-CML/PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 E SEUS ANEXOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO.

ONDE SE LÊ:

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 180 (cento e oitenta) DIAS, contados a partir da data de assinatura do contrato, devidamente publicados nos meios oficiais.

LEIA-SE:

PRAZO: O Prazo de vigência deste contrato será de até 360 (trezentos e sessenta) DIAS corridos e o Prazo de Execução da Obra será de 150 (cento e cinquenta) DIAS, contados a partir da data de assinatura do contrato, devidamente publicados nos meios oficiais.

Careiro/AM, 11 de abril de 2022

NATHAN MACENA DE SOUZA

PREFEITO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: EO2E8IO55

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
ERRATA ORDEM DE SERVIÇO**

Errata do aviso de publicidade na matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 24 de novembro de 2021, Edição 2996, referente ORDEM DE SERVIÇO, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAREIRO/AM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2021 E SEUS ANEXOS COMO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO.

ONDE SE LÊ:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da execução será de 180 (cento e oitenta) DIAS.

LEIA-SE:

PRAZO DE VIGÊNCIA: O Prazo de vigência deste contrato será de até 360 (trezentos e sessenta) DIAS corridos e o Prazo de Execução da Obra será de 150 (cento e cinquenta) DIAS, contados a partir da data de assinatura do contrato, devidamente publicados nos meios oficiais.

Careiro/AM, 11 de abril de 2022

NATHAN MACENA DE SOUZA

PREFEITO

Publicado por:
Laura Tayana Santiago Chixaro
Código Identificador: T6WYFZ9TF

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
ERRATA LEI MUNICIPAL N. 768, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARI**, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

L E I

Art. 1º - O Plano Plurianual da Administração Pública Municipal de Coari para o quadriênio de 2022 a 2025 contemplará as despesas de capital e outras delas decorrentes, e para as relativas aos programas de duração continuada, em conformidade com os Anexos integrantes desta lei.

§ 1º - Os Anexos que compõem o Plano Plurianual serão estruturados por Entidades, Órgãos, Unidades Orçamentárias, Funções, Sub-Funções, Programas, Projetos/Atividades ou Operações Especiais, Rubricas da Receita e Elementos da Despesa.

§ 2º - Para fins desta Lei considera-se:

I - Programa - o instrumento de organização da ação governamental visando o alcance dos objetivos pretendidos;

II - Objetivos - os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações de governo;

III - Público Alvo - população, órgão, setor, comunidade, dentre outros a que se destina o programa;

IV - Projeto/Atividade ou Operações Especiais - a especificação da natureza da ação que se pretende realizar;

V - Ações - O conjunto de procedimentos e trabalhos governamentais com vistas a execução do programa;

VI - Produto - a designação que se deve dar aos bens e serviços produzidos em cada ação governamental na execução do programa;

VII - Unidade de Medida - a designação que se deve dar à quantificação do produto que se espera obter;

VIII - Metas - os objetivos quantitativos em termos de produtos e resultados a alcançar;

Art. 2º - As metas da Administração constituídas por Projetos e Atividades ou Operações Especiais para o quadriênio 2022 a 2025, consolidadas por Programas, são aquelas constantes do Anexo 6 - Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias integrante desta Lei.

Art. 3º - As Metas Físicas, Produto, Unidade de Medida, Posição em 2016 e Desejado ao Final por Ações em cada Programa, são aquelas demonstradas no Anexo 09 - Informações por Programas, integrante desta Lei.

Art. 4º - Os valores dos Anexos integrantes desta Lei estão orçados a preços correntes, com a projeção de uma inflação de 5,5% (Cinco inteiro e meio por cento) ao ano.

Art. 5º - As alterações na programação deste Plano Plurianual, poderão ser promovidas mediante Lei específica votada na Câmara Municipal.

Parágrafo Único - anualmente o Executivo Municipal deverá enviar à Câmara Municipal, solicitação para a adequação do Plano Plurianual à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas.

Art. 7º - As prioridades da Administração Municipal em cada exercício serão expressas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e extraídas dos Anexos desta Lei.

Art. 8º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro, poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual, ou sem lei que autorize sua inclusão.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 10 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, EM 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

KEITTON WYLLYSON PINHEIRO BATISTA

Prefeito Municipal de Coari

**Republicado por conter incorreções, Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas. Edição n. 3013, de 20/12/2021*

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: TSUELV68T

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
PORTARIA Nº 31/2022-PMC-GP

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **EDILSON DE OLIVEIRA LIMA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, a servidora **YONARA BARBOSA DE LIRA**, Diretora de Departamento D-1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de Diretora do Departamento de Folha de Pagamento, na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 28 de março de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 28 de março de 2022.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: A3PLHJCLH

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 018/2021/GABPRE/PME, DE 08 DE ABRIL DE 2022

LEI Nº 018/2021/GABPRE/PME, DE 08 DE ABRIL DE 2022

Súmula: "Autoriza a demolição de imóvel pertencente ao Município de Eirunepé, Estado do Amazonas e a construção de um novo Mercado Municipal com novos Boxes anexados ao referido prédio, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, o Sr. RAYLAN BARROSO DE ALENCAR, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas Pela Lei Orgânica Municipal, solicita dessa Egrégia Casa Legislativa, Câmara Municipal, autorização para proceder a Desafetação e a Demolição de um Imóvel pertencente ao Município de Eirunepé, e a construção de um novo Mercado Municipal com novos Boxes anexados ao referido prédio, e dá outras providências:

FAZ saber a todos que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal devidamente autorizado a demolir Prédio Público denominado Mercado Público Municipal Leland Barroso, situado à Rua Intendente José Pedro, s/nº, Centro, com área edificada, com total de 797,62 m².

Art. 2º. A demolição dar-se-á em razão de interesse público, e face aos riscos que a estrutura existente vem oferecendo à coletividade, conforme indica o Laudo de Vistoria, Relatório Fotográfico e Parecer técnico, que passam a figurar como anexo desta Lei.

Art. 3º. Fica autorizada a demolição do Prédio Público citado no Art. 1º, e o material proveniente da demolição a que se refere o presente Projeto será preferencialmente utilizado em obras públicas e aterros em imóveis públicos;

Art. 4º. Mediante o que dispõe os Arts. 1º e 2º, fica o Poder Executivo devidamente autorizado a construir no local do imóvel desafetado um novo Mercado Municipal, com novos Boxes anexados ao referido Prédio, conforme consta no Projeto Arquitetônico anexo.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EIRUNEPÉ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 08 DE ABRIL DE 2022.

RAYLAN BARROSO DE ALENCAR

Prefeito do Município de Eirunepé

CPF: 651.763.322-72

Foi publicado por afixação na data supracitada em: 08/04/2022

De acordo com o Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Eirunepé

Publicado por:
Maria do Socorro Pereira dos Santos
Código Identificador: T5QPIEIPC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENVIRA
EDITAL Nº 001/2022 – SEMAD

CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENVIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores que, até o presente momento, não se reapresentaram na Secretaria de Administração. Insta destacar que terão o prazo de 15 (quinze) dias, após a publicação deste, para que se apresentem junto à Secretaria de Administração, na Prefeitura de Envira, sito à Rua Lupercino Mariano de França, s/nº, Bairro São Francisco, Envira/AM.

E, para conhecimento dos interessados expede-se este Edital que é afixado no local de costume da Prefeitura e publicado no Diário Oficial dos Municípios.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito Municipal

RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA

Secretário de Administração

MARIA SANIA DE OLIVEIRA FRANÇA

Secretária Chefe da Casa Civil

Publicado por:
Maria Sania de Oliveira França
Código Identificador: KG0DQMZFN

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
EXTRATO

Processo Administrativo nº. 1585/2021

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços n.º 18/2022, celebrado em 27 de janeiro de 2022.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Humaitá – Prefeitura Municipal e a Empresa **CLICK COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI**, inscrito no CNPJ n.º 02.967.807/0001-23.
- 3. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço e manutenção de suporte de infraestrutura de rede, informática e internet, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.
- 4. VALOR MENSAL:** R\$ 21.840,00 (Vinte e Um Mil, Oitocentos e Quarenta Reais).
- 5. PRAZO:** O prazo do objeto será de 12 (doze) meses, a contar da data de 27 de janeiro de 2022 até 26 de janeiro de 2023, conforme nota de empenho.
- 6. DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente contrato, referentes ao exercício 2022 correrão à conta da rubrica orçamentária: 3.3.90.39.08.00.00.00.100177. Nota de Empenho sob o n.º 780/2022, datado de 27/01/2022.

7. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 37, Inciso XXI da Constituição Federal, bem como, o estabelecido pela Lei n.º 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

8. **PROCESSO LICITATÓRIO:** O Contrato de Prestação de Serviços teve origem e embasamento no Processo Administrativo n.º 1585/2021, Pregão Presencial n.º 083/2021, Lei Federal n.º 8.666/1993 e Lei Federal n.º 10.520/020.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: UVFJR0OPF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial N.º 018/2022-SRP;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ N.º 18.736.743/0001-90, como vencedora do referido certame, para o seguinte item: 01, através do PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022-SRP.

II – **ADJUDICAR** à referida empresa o fornecimento dos objetos do referido PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2022-SRP, **J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME**, no valor de R\$ 1.093.400,00 (um milhão noventa e três mil e quatrocentos reais),

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 08 de Abril de 2022.

Maria do Socorro de Paula Oliveira

Prefeita Municipal

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais

da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo

conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica

Municipal.

Em 08 de Abril de 2022.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: T364UFJWL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de IPIXUNA torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios do tipo "menor preço por item", nos termos da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto n.º 3.931/2001, Decreto Federal n.º 7.892/13 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 052/17, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2022.

Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática, destinado a suprir as necessidades das Secretarias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Ipixuna.

DATA E HORÁRIO: 27 de Abril de 2022, às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de IPIXUNA, sito à Avenida Varcy Herculano Barroso, s/n.º – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas ou e-mail licitacaoipixuna@gmail.com.

IPIXUNA/Am, 11 de Abril de 2022.

MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA

Presidente da CPL

Publicado por:
Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: KXHNCQLTX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO
N.º 122/2022-CPL-PMI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-PMI

Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/03/2022, n.º 3083, constante do Código Identificador: 6JEZBLLYR, que teve como finalidade informar LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Onde se lê:

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e ISAAC LOPES DA COSTA

Leia – se:

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e GRANDE LOJA MAÇONICA DO AMAZONAS-GLOMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRANDUBA, em 11 de abril de 2022

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: QJZXRWP71

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÕES - CGL - PMI
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N.º 478/2021 – DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.621/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL-PMI

Conforme matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/04/2022, n.º 3092, constante do Código Identificador: WUX1J0GBO, que teve como finalidade informar a ADESÃO DE ATE DE REGISTRO DE PREÇO N.º 478/2021 – DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.621/2021, OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS".

Onde se lê:

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.621/2021 – que visa a OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS – (SEMINF). RESULTANTE DO PREGÃO N.º. 10.621/2021";;

Leia – se:

CONSIDERANDO a realização do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10.621/2021 – que visa a OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÕES PREDIAIS PREVENTIVAS E CORRETIVAS DOS SERVIÇOS INTEGRADOS ÀS INSTALAÇÕES PREDIAIS – (SEMEI). RESULTANTE DO PREGÃO N.º. 10.621/2021";;

Irاندuba, 11 de abril de 2022.

Emerson Takeshi Tashiro Chirano

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emerson Takeshi Tashiro Chirano
Código Identificador: RUHOX8XY1

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITAMARATI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
REGIMENTO INTERNO - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA
CIVIL**

CAPÍTULO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º- O Conselho Municipal de Defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, é um órgão colegiado, autônomo, paritário, de caráter permanente, controlador, consultivo e fiscalizador, instituído pela Lei Municipal nº Lei Municipal n.º 363, de 30 de agosto de 2005.

Art. 2º- O Conselho da Defesa Civil tem por finalidade e atribuição propor políticas municipais e medidas específicas destinadas a Defesa Civil, sendo que para isso poderá:

– Propor à Secretaria Municipal da Educação a inclusão dos princípios de defesa civil, nos currículos escolares da rede municipal de ensino fundamental, proporcionando todo apoio à comunidade docente no desenvolvimento de material pedagógico-didático para esse fim;

– Vistoriar edificações e áreas de risco, bem como a promoção ou articulação da intervenção preventiva, o isolamento e a evacuação da população das áreas de risco intensificado e das edificações vulneráveis;

– Implantar bancos de dados e elaboração de mapas temáticos sobre ameaças múltiplas, vulnerabilidade e mobiliamento do território, nível de riscos e sobre recursos relacionados com o equipamento do território e disponíveis para o apoio às operações;

– Analisar e recomendar a inclusão de áreas de riscos no Plano Diretor Municipal;

– Manter o órgão Estadual de Defesa Civil e a Secretaria Nacional de Defesa Civil informado sobre a ocorrência de desastres e sobre atividades de defesa civil;

– Realizar exercícios simulados, com a participação da população, para treinamento das equipes e aperfeiçoamento dos planos de contingência;

– Avaliar danos e prejuízos das áreas atingidas por desastres, e ao preenchimento dos formulários de Notificação Preliminar de Desastres - NOPRED e de Avaliação de Danos AVADAN;

– Executar a coleta, a distribuição e o controle de suprimentos em situações de desastres;

– Planejar a organização e a administração de abrigos provisórios para assistência à população em situação de desastres;

– Implantar programas de treinamento de voluntários;

– Ter participação ativa nos Planos de Apoio Mútuo - PAM, de acordo com o princípio de auxílio mútuo entre os Municípios;

– Controlar e fiscalizar as atividades capazes de provocar desastres;

– A execução de outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

Art. 3º - Compete ao Conselho Municipal da Defesa Civil:

- Incentivar a educação preventiva;

- Apoiar a organização e execução de campanhas;

- Acompanhar o cadastro, os recursos e os meios de apoio existentes na Defesa Civil;

- Fiscalizar o material estocado e sua distribuição;

- Apoiar e sugerir a promoção de treinamentos;

- Estimular a participação dos indivíduos nas ações de segurança social e preservação ambiental;

- Propor e buscar, junto às comunidades ou bairros, soluções dentro dos mesmos para mitigar os desastres;

- Propor ações de prevenção, como forma de reduzir as consequências dos desastres;

- Incentivar as comunidades locais para colaborar nos momentos de acidentes e desastres;

- Opinar sobre a aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, visando o melhor aproveitamento dos recursos, observando a sua fiel destinação.

- Fixar as diretrizes operacionais do FUMPDEC, bem como, definir os critérios para a aplicação de recursos nas ações preventivas;

- Propor normas e instruções complementares disciplinadoras da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;

- Sugerir o plano de aplicação para o exercício seguinte;

- Elaborar o seu Regimento Interno;

- Outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III

DA COMPOSIÇÃO

Art. 4º- O Conselho Municipal de Defesa Civil será composto de 05 (cinco) sendo o presidente indicado pelo Chefe do Poder Executivo, 02 (dois) escolhidos dentre os membros que compõem a Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil ou a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMPDEC e 02 (dois) pertencentes a estrutura da Prefeitura Municipal.

§ 1º- Haverá um suplente para cada Conselheiro.

§ 2º- Os integrantes do Conselho Municipal serão indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º- A função de Conselheiro é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

§ 4º- Eventuais substituições dos representantes das organizações governamentais e não governamentais deverão ser previamente comunicadas e justificadas, a fim de não prejudicar as atividades do Conselho.

§ 5º- O conselheiro que faltar injustificadamente por 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas durante o mandato perderá automaticamente o cargo, devendo a entidade indicar outro representante.

§ 6º - A perda do mandato será declarada pelo Presidente do Conselho da Defesa Civil, remetendo notificação ao Prefeito Municipal.

§ 7º- Os Conselheiros terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a sua recondução.

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 5º - Compete aos conselheiros:

– Participar ativamente do conselho compondo as comissões de trabalho conforme suas vocações;

– Comunicar as faltas ou impedimentos à presidência nos termos deste regimento;

– Votar nas reuniões;

– Cumprir e prestar contas sobre as tarefas que lhe forem atribuídas;

- Propor e requerer esclarecimento sobre as matérias em apreciação, bem como apresentar novas questões a serem tratadas pelo Conselho;

– Manifestar-se a respeito dos trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria da Defesa Civil, avaliando-os periodicamente;

– Receber delegação de representação do Conselho;

- Apresentar proposições, requerimentos, moções e questões de ordem;

- Apresentar retificação ou impugnação das atas;

- Cumprir e fazer cumprir este regimento.

CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA

Art.6º - São Órgãos do Conselho da defesa Civil:

Plenário;

Presidência;

Secretaria Executiva.

§ 1º - O Plenário, órgão máximo do Conselho da Defesa Civil, é constituído pela totalidade dos seus membros e será presidido pelo seu Presidente.

§ 2º- Sempre que se faça necessário, em função da tecnicidade dos temas em desenvolvimento, o Conselho da Defesa Civil poderá contar com a participação de consultores a serem indicados pelo presidente e nomeados pelo prefeito.

CAPÍTULO V

DA DIRETORIA

Art. 7º – A Diretoria será constituída por Presidente e Secretário escolhidos entre os membros titulares do Conselho.

Art. 8º - Compete a Diretoria:

- Dirigir a Plenária Geral;
- Coordenar as audiências públicas;
- Encaminhar as decisões e resoluções da Plenária Geral;
- Representar o Conselho em todas as instâncias;
- Cumprir e fazer cumprir este estatuto.

SEÇÃO I

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 9º – A Presidência do Conselho da Defesa Civil compete dirigir, viabilizar e supervisionar as atividades do Conselho, cabendo-lhe especificamente:

- Representar o Conselho perante todas as autoridades e eventos que se apresentarem;
- Presidir as reuniões da Plenária Geral e da Diretoria;
- Convocar Reuniões ordinárias e extraordinárias;
- Zelar pelas deliberações e bom funcionamento do Conselho e pela plena execução de suas atribuições;
- Assinar documentos e correspondências emitidas pelo Conselho;
- Expedir, ad referendum, da Plenária Geral, normas complementares relativas à execução de seus trabalhos.

Art. 10 – A Secretaria compete:

- Elaborar atas, arquivar documentos, auxiliar a Presidente nas suas atribuições e executar as deliberações da Diretoria ou da Plenária Geral que lhe forem atribuídas;
- Substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- Ter sob guarda a responsabilidade de todos os documentos e livros do Conselho;
- Ler nas reuniões todas as correspondências recebidas e a ata da reunião anterior;
- Receber e emitir ou responder correspondências conforme orientação da Diretoria ou da Plenária Geral;
- Organizar e assessorar os Grupos de Trabalhos e as Comissões Especiais;
- Acompanhar e monitorar os cronogramas de trabalhos do Conselho.

SEÇÃO II

DAS ELEIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 11 - As eleições para a escolha da Diretoria deverão ocorrer na primeira reunião ordinária após a posse dos conselheiros.

§ 1º- A eleição da nova Diretoria será presidida pelo presidente do biênio anterior.

§ 2º- A Diretoria será eleita sempre nos meses de agosto dos anos ímpares.

§ 3º- O mandato da Diretoria é de 2 anos, podendo haver recondução.

CAPÍTULO VI

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12 - Todas as plenárias serão abertas à participação de todo e qualquer cidadão, sendo que as decisões das reuniões do conselho terão ampla e sistemática divulgação.

Art. 13 - Os temas tratados em plenárias serão lavrados no respectivo livro de atas, lidas e aprovadas na reunião posterior e estará disponível a qualquer cidadão.

Art. 14 - As reuniões ordinárias serão convocadas mediante meio escrito, enviado com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, no qual deverá constar a pauta dos assuntos a serem abordados.

Art. 15 - As reuniões extraordinárias serão convocadas pelo presidente ou por no mínimo 1/3 dos membros titulares, com antecedência mínima de 24h (vinte e quatro horas), desde que respeitem os horários das reuniões ordinárias.

Art. 16 - As reuniões ordinárias serão realizadas com periodicidade de no mínimo uma a cada dois meses, obedecendo ao calendário proposto e aprovado em reunião de início de cada gestão.

Art. 17 - As reuniões somente ocorrerão com quórum de 50% mais um dos membros do Conselho (4 entidades).

Art. 18 - Os impedimentos legais serão comunicados à secretaria por escrito com antecedência mínima de 12h.

Art. 19 - As votações devem ser apuradas pela contagem de votos a favor, contra e abstenções, mediante manifestação expressa de cada Conselheiro, ficando excluída a possibilidade de votação secreta.

CAPÍTULO VII

DAS COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHOS

Art. 20 - O Conselho da Defesa Civil poderá criar Comissões especiais e ou Grupos de Trabalhos com objetivo de promover estudos, emitir pareceres e assessorar a Plenária, nos assuntos específicos relacionados à Defesa Civil, para tomada de providências ou decisões.

Parágrafo Único – Todos os trabalhos, estudos e pareceres das Comissões Especiais e dos Grupos de Trabalhos deverão ser encaminhados para aprovação em Assembleia Geral, através da Diretoria.

CAPÍTULO VIII

DO FUNDO DA DEFESA CIVIL

Art. 21- É criado o Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil – FUMPDEC, vinculado à Coordenadoria Municipal de Defesa Civil-COMDEC e por ela gerido, com a finalidade de captar, controlar e aplicar recursos financeiros destinados a ações de prevenção, preparação e resposta a Situações de Emergência ou Estado de Calamidade Pública, bem como a reconstrução do cenário atingido.

Parágrafo Único - O FUMPDEC tem duração indeterminada, natureza contábil, gerido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 22 - Constituem recursos do FUMPDEC:

- As dotações anuais constantes do orçamento do Município e as verbas adicionais estabelecidas no decorrer de cada exercício;
- Doações, auxílios, contribuições, subvenções, legados e transferências de entidades nacionais e/ou internacionais, organizações governamentais e não governamentais;
- Verbas oriundas de aplicações no mercado financeiro;
- Recursos transferidos dos fundos federais ou estaduais da Defesa Civil;
- Recursos provenientes de doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas
- Saldos dos créditos extraordinários e especiais, aberto em decorrência de calamidade pública, não aplicados e ainda disponíveis;
- Outros recursos que lhes sejam destinados.

Parágrafo Único - Os recursos do FUMPDEC serão movimentados em conta corrente específica aberta junto a instituição financeira oficial sediada no Município, em conta intitulada Fundo Municipal de Defesa Civil.

Art. 23 - Os recursos do FUMPDEC serão destinados a:

- Financiar total ou parcialmente programas, projetos e serviços de prevenção e recuperação de desastres e cenários atingidos;
- Custear a prestação de serviços para execução de programas e projetos específicos da área de Defesa Civil;

- Custear a construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis, seja em caráter preventivo, de resposta aos desastres ou para reabilitação dos cenários atingidos, assim como para a prestação de serviços de Defesa Civil nas Situações de Emergência e Estado de Calamidade Pública;

- Adquirir material permanente e de consumo, assim como outros insumos necessários aos desenvolvimentos dos programas, bem como despesas com alimentação e transporte de voluntários;

- Custear despesas com manutenção da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

- Outras situações mediante consulta ao Conselho Municipal de Defesa Civil.

Art. 24 - O FUMPDEC será gerido pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 25 - O FUMPDEC terá escrituração contábil própria, ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do estado do Amazonas, nos prazos previstos na legislação pertinente.

Art. 26 - Os bens adquiridos com recursos do FUMPDEC constituirão patrimônio do Município, com uso exclusivo para as finalidades de Defesa Civil.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 27 - A Prefeitura Municipal prestará o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal da Defesa Civil de Itamarati AM, disponibilizando servidor municipal e tendo o espaço e a infraestrutura da Sala dos Conselhos como sede do Conselho da Defesa Civil.

Art. 28 - O orçamento do Município consignará através de dotação específica, recursos para a manutenção das atividades do Conselho.

Art. 29 - A participação no Conselho da Defesa Civil é considerada função pública de relevante interesse social, sendo vedado qualquer tipo de remuneração.

Art. 30 - O presente Regimento Interno só poderá ser modificado por proposta aprovada em Plenária Geral por 2/3 dos membros do Conselho, sendo homologado pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

Art. 31 - Os casos omissos no presente Regimento Interno serão resolvidos pela Plenária ou, na hipótese do Conselho não se encontrar reunido, pela Presidência "ad referendum" da Plenária, devendo ser submetido à apreciação do Conselho na primeira reunião subsequente, sob pena de perda da validade do ato.

Art. 32 - Em caso de empate nas votações, caberá à Presidência o voto de desempate.

Art. 33 - O presente Regimento Interno entra em vigor na data de sua publicação.

Itamarati-AM, 11 de abril de 2022.

FRANCISCO MARÃES GOMES

Presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil

Publicado por:
Imar Alexandre Pissolato
Código Identificador: JSBP8RMQV

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE JUTAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 018-B/2022 - SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA a Coordenadora Educacional do Município de Jutai a senhora **OZILANE DA SILVA CORREA**, a viajar a cidade de Manaus /Am e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ**, Estado do Amazonas, o **senhor MANOEL MENDES CLÁUDIO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 92 e seus parágrafos e no Art. 98 em seus itens, da Lei Orgânica do Município de Jutai.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 14 (quatorze) diárias no valor global de R\$ 2.100,00 e cinquenta reais) sendo o valor de uma diária de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), no período de 21/01/2022 à 04/02/2022,

em favor da Coordenadora Educacional da Prefeitura Municipal de Jutai, a senhora **OZILANE DA SILVA CORREA – MAT. 323**, para cobrir despesas de transporte, pousada e alimentação na cidade de Manaus/Am para participar de treinamento unto a SEDUC.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, em 21 de janeiro de 2022.

MANOEL MENDES CLÁUDIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 009/2021-GP

Publicado por:
Manoel Mendes Cláudio
Código Identificador: WD2C31GQK

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 019-A/2022 - SEMAD, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA o Secretário Municipal de Obras do Município de Jutai o senhor **RICHARDY MENDES DE MELO**, a viajar a capital Manaus/Am e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ**, Estado do Amazonas, o **senhor MANOEL MENDES CLÁUDIO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 98 da Lei 051/2001, Seção IV. Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Jutai/Am.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 08 (oito) diárias no valor global de R\$ 1920,00 (Mil novecentos e vinte reais) sendo o valor de uma diária de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) no período de 26/01/2022 à 03/02/2022, em favor do Secretário Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Jutai, o senhor **RICHARDY MENDES DE MELO – MAT. 6902**, para cobrir despesas de transporte, pousada e alimentação na capital do estado Manaus/Am para tratar de assuntos de interesse do município.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, em 26 de janeiro de 2022.

MANOEL MENDES CLÁUDIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 009/2021 - GP

Publicado por:
Manoel Mendes Cláudio
Código Identificador: UEIDLUESZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 018-A/2022 - SEMAD, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

AUTORIZA a Coordenadora Educacional do Município de Jutai a senhora **MEIRY JANY COELHO DE OLIVEIRA**, a viajar a capital do estado Manaus/Am e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ**, Estado do Amazonas, o **senhor MANOEL MENDES CLÁUDIO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 92 e seus parágrafos e no Art. 98 em seus itens, da Lei Orgânica do Município de Jutai.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 14 (quize) diárias no valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) sendo o valor de uma diária de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) no período de 21/01/2022 à 04/02/2022, em favor da Coordenadora Educacional da Prefeitura Municipal de Jutai, a senhora **MEIRY JANY COELHO DE OLIVEIRA - MAT 414**

para cobrir despesas de transporte, pousada e alimentação na capital do estado Manaus/Am para tratar participar de treinamento junto ao CEPAN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, em 21 de janeiro de 2022.

MANOEL MENDES CLÁUDIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 009/2021-GP

Publicado por:
Manoel Mendes Cláudio
Código Identificador: 9EHKCXJYX

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017-B/2022 - SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA a Técnica de Enfermagem do Município de Jutai a senhora **MARIA VANDERLETE PESSOA DA COSTA**, a viajar a capital Manaus/Am e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ**, Estado do Amazonas, o senhor **MANOEL MENDES CLÁUDIO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 98 da Lei 051/2001, Seção IV. Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Jutai/Am.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor global de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) sendo o valor de uma diária de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) no período de 19/01/2022 à 24/01/2022, em favor Técnica de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Jutai, a senhora **MARIA VANDERLETE PESSOA DA COSTA – MAT. 5773**, para cobrir despesas de transporte, pousada e alimentação na capital do estado Manaus/Am para acompanhar paciente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPAL DE JUTAÍ-AM, em 19 de janeiro de 2022.

MANOEL MENDES CLÁUDIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 009/2021 - GP

Publicado por:
Manoel Mendes Cláudio
Código Identificador: UBRV3UFOA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 017-A /2022 - SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA o Coordenador Educacional do Município de Jutai o senhor **ALDENIR LOBATO DOS SANTOS**, a viajar a cidade de Manaus /Am e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ**, Estado do Amazonas, o senhor **MANOEL MENDES CLÁUDIO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 92 e seus parágrafos e no Art. 98 em seus itens, da Lei Orgânica do Município de Jutai.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 05 (cinco) diárias no valor global de R\$ 2.100,00 e cinquenta reais) sendo o valor de uma diária de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), no período de 19/01/2022 à 24/01/2022, em favor do Coordenador Educacional da Prefeitura Municipal de Jutai, o senhor **ALDENIR LOBATO DOS SANTOS – MAT. 1748**, para cobrir despesas de transporte, pousada e alimentação na cidade de Manaus/Am para participar de treinamento unto a SEDUC.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, em 19 de janeiro de 2022.

MANOEL MENDES CLÁUDIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 009/2021-GP

Publicado por:
Manoel Mendes Cláudio
Código Identificador: UYFNLGIYN

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 012-A/2022 - SEMAD, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

AUTORIZA o Coordenador Educacional do Município de Jutai o senhor **ROMILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, a viajar a cidade de Manaus /Am e dá outras providencias.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ**, Estado do Amazonas, o senhor **MANOEL MENDES CLÁUDIO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e respaldado no Art. 92 e seus parágrafos e no Art. 98 em seus itens, da Lei Orgânica do Município de Jutai.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, nos termos da Lei o pagamento de 14 (quatorze) diárias no valor global de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) sendo o valor de uma diária de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), no período de 17/01/2022 à 31/01/2022, em favor do Coordenador Educacional da Prefeitura Municipal de Jutai, o senhor **ROMILDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – 5794**, para cobrir despesas de transporte, pousada e alimentação na cidade de Manaus/Am para participar de treinamento unto ao CEPAN.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, CERTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUTAÍ-AM, em 17 de janeiro de 2022.

MANOEL MENDES CLÁUDIO

Secretário Municipal de Administração

Portaria 009/2021-GP

Publicado por:
Manoel Mendes Cláudio
Código Identificador: UKJWDRQDJ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA**

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

OPREFEITO MUNICIPAL DE LÁBREA, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO**o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022;CONSIDERANDO**que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;**CONSIDERANDO**que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Permanente de Licitação constante do processo do **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2022**, referente à licitação para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

II – **ADJUDICAR** em favor da empresa A. DOS SANTOS RODRIGUES PEDROSA - EPP, CNPJ nº. 15.573.247/0001-74, os itens **01 ao 84**, no valor total de **R\$ 1.556.255,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)**, conforme Ata e Planilhas apenas ao Processo.

III – **PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

PUBLICAÇÃO: O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Lábrea, conforme disposto na Lei Orgânica deste Poder.

Lábrea/AM, 11 de Abril de 2022.

GEAN CAMPOS DE BARROS

Prefeito Municipal de Lábrea/AM

Publicado por:

Raimundo Agostinho Moura Pequeno

Código Identificador: 3C9UPUIGS

CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA
DECRETO LEGISLATIVO N.º 001/2022-CML DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, RELATIVO AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LÁBREA**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER aos que o presente virem e dele conhecimento tiverem que a Câmara Municipal de Lábrea, acatou todas as decisões impostas pelo Tribunal de Conta, quanto ao **Acórdão 12/2021-TCE**, proferida nos autos do **Processo TCE - AM n.º 11476/2018**, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE, em Sessão Extraordinária realizada em 08 de abril de 2022, referente a prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Lábrea, exercício financeiro de 2017.

PARECER N.º 001/2022-CF da **Comissão de Finanças**: Presidente: Greice Souza Damasceno Rodrigues, Relator: José Hélio Camurça, Membro: Bed Nahim Silva Andrade. Resolve: Acatar todas as decisões impostas pelo Parecer Prévio N.º 012/2021 – TCE - Tribunal Pleno.

PARECER N.º 001/2022-CCJ da **Comissão de Constituição e Justiça**, Presidente: Luís Gonzaga de Araújo Bezerra, Relatora: Andrea Correa Teixeira, Membro: Everton Maia de Souza. Resolve: Acatar todas as decisões impostas pelo Parecer Prévio N.º 012/2021 – TCE - Tribunal Pleno.

PARECER N.º 001/2022-CR da **Comissão de Redação**: Presidente: Everton Maia de Souza, Relatora: Andrea Correa Teixeira, Membro: Brígida Barreto Campos. Resolve: Acatar todas as decisões impostas pelo Parecer Prévio N.º 012/2021 – TCE - Tribunal Pleno.

Decreta:

Art. 1º - Mediante a decisão plenária ocorrida em Sessão Extraordinária de 08/04/2022 fica recomendado a aprovação com ressalvas das contas anuais referente a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal relativa ao exercício financeiro de 2017, nos termos do **ACÓRDÃO N.º 12/2021 – TCE – Tribunal Pleno**, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas de responsabilidade do **Senhor GEAN CAMPOS DE BARROS**, conforme recomendado dos pareceres das comissões de Finanças, Constituição e Justiça e de Redação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Lábrea, aos 11 de Abril de 2022.

REGIFRAN DE AMORIM AMANCIO

Presidente da Câmara Municipal de Lábrea/AM.

Publicado por:

Regieglison Costa de Oliveira

Código Identificador: GBJZ2GTOM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 1.065 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Denomina de Profª. Maria do Socorro da Cruz Santos, a Creche de Ensino Infantil localizada na Avenida padre Rafael, bairro São Francisco.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de Profª. Maria do Socorro da Cruz Santos, a Creche de Ensino Infantil localizada na Avenida Padre Rafael, s/n, bairro São Francisco, Manacapuru/Am.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos, em especial ao Serviço Autônomo de Esgoto (SAAE), Serviço de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia, a Empresa de Correio e Telegrafo (ECT), ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e as que julgarem necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 06 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:

Arnaldo Costa Campos

Código Identificador: BX1NOP3HH

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N.º 1.064 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Institui o Programa de Internação Involuntária de Dependentes Químicos, baseando-se na Lei 13.840/2019, que rege o tratamento involuntário de dependentes químicos no Município de Manacapuru e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU**, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o programa de Internação involuntária no Município de Manacapuru, nos termos da Lei nº 13.840/2019, que rege o tratamento involuntário de dependentes químicos.

Parágrafo único - A Internação Involuntária é a que se dá sem o consentimento do dependente, a pedido de familiar ou do responsável legal ou, na absoluta falta destes, de servidor público da área de saúde, da assistência social ou dos órgãos públicos integrantes do Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), com exceção de servidores da área de segurança pública, que constate a existência de motivos que justifiquem a medida.

Art. 2º A internação de dependentes de químicos somente será realizada em unidades de saúde ou hospitais gerais ou ainda em organizações do terceiro setor, dotados de equipes multidisciplinares, e deverá ser obrigatoriamente autorizada por médico devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado onde se localize o estabelecimento no qual se dará a internação.

§1º Fica permitido o funcionamento de clínicas especializadas em dependência química, modelo específico para o tratamento com internação de dependentes químicos e possíveis comorbidades psiquiátricas, no município de Manacapuru, desde que atendidas às exigências regulamentadas pelo poder executivo.

§2º A clínica especializada em dependência química terá por objetivo o tratamento, internação e a recuperação do dependente químico.

§3º A clínica especializada em dependência química deve contar com recursos humanos, equipe terapêutica, estrutura física e de materiais, organização de prontuários, documentações administrativas e alvarás, e demais exigências técnicas e administrativas, conforme previsto na Resolução CFM 2153/2016, páginas 454 a 496.

Art. 3º A internação involuntária deve:

I - Ser realizada após a formalização da decisão por médico responsável.

II - Ser indicada depois da avaliação sobre o tipo de droga utilizada, o

padrão de uso e na hipótese comprovada da impossibilidade de utilização de alternativas terapêuticas previstas na rede de atenção à saúde.

III - Perdurar apenas pelo tempo necessário à desintoxicação, no prazo máximo de 03 (três) meses, tendo seu término determinado pelo médico responsável.

IV - A família ou o representante legal poderá, a qualquer tempo, requerer ao médico a interrupção do tratamento.

Parágrafo único - A internação involuntária só será indicada quando os recursos hospitalares se mostrarem insuficientes.

Art. 4º Toda internação involuntária deverá ser comunicada ao Ministério Público no prazo de 72 (setenta e duas) horas, através de relatório realizado por profissional técnico de assistência social ou da área da saúde.

§1º É garantido o sigilo das informações disponíveis no sistema referido e o acesso será permitido apenas às pessoas autorizadas.

§2º Deverá conter laudo de médico especialista pertencente ao quadro de funcionários do estabelecimento de saúde responsável pela internação.

§3º O laudo médico é parte integrante da Comunicação de Internação Psiquiátrica Involuntária, a qual deverá conter obrigatoriamente as seguintes informações:

I - Identificação do estabelecimento de saúde.

II - Identificação do médico que autorizou a internação.

III - Identificação do usuário e do seu responsável e contatos da família.

IV - Motivo e justificativa da internação.

V - Descrição dos motivos de discordância do usuário sobre sua internação.

VI - Informações ou dados do usuário, pertinentes à Previdência Social (INSS).

VII - Capacidade jurídica do usuário, esclarecendo se é interdito ou não.

VIII - Informações sobre o contexto familiar do usuário.

IX - Previsão estimada do tempo de internação.

§4º O planejamento e a execução do projeto terapêutico individual deverão observar, no que couber, o previsto na Lei nº 10.216, de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Art. 5º Os gestores e entidades que recebem recursos públicos para execução das políticas públicas sobre drogas deverão garantir acesso às suas instalações, à documentação e a todos os elementos necessários à efetiva fiscalização pelos órgãos competentes.

Art. 6º Esta Lei se limita ao tratamento de pessoas em situação de rua, ou de extrema vulnerabilidade social, de ambos os sexos, maiores de 18 (dezoito) anos.

Art. 7º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 06 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Araldo Costa Campos
Código Identificador: VD9ZB02HZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.067 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre diretrizes para as ações de promoção de defesa pessoal e criação do projeto Reage Maria, para mulheres vítimas de violência doméstica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Ficam estabelecidas diretrizes para a criação de projeto de defesa pessoal para mulheres vítimas de violência doméstica ou que estejam interessadas

em buscar conhecimento para autoproteção.

Art. 2º As ações instituídas por esta lei têm como objetivos desenvolver projetos que instruem mulheres à autodefesa em casos de ataques de companheiros ou ex-companheiros, de modo a garantir conteúdos mínimos que viabilizem o acesso delas a cursos de defesa pessoal.

Art. 3º Os cursos e projetos poderão ser desenvolvidos e ministrados juntamente com a guarda civil, por agentes da corporação devidamente qualificada, podendo ocorrer em espaços públicos com os devidos equipamentos necessários.

Art. 4º A duração, as datas e os horários do curso serão definidos pelo Comandante da Guarda Municipal, conforme conteúdos teórico e prático a ser desenvolvido, bem como a quantidade de vagas disponíveis.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 6º A presente lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de cento e vinte dias, contados de sua publicação.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 06 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Araldo Costa Campos
Código Identificador: 8LQK08OVV

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.066 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre diretrizes para implantação do Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Jovem, no âmbito de Manacapuru e das outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Institui o Programa de Incentivo ao Empreendedorismo Jovem no âmbito do Município de Manacapuru.

Parágrafo Único - Para os fins desta Lei, conceitua-se como Empreendedorismo jovem, o fenômeno de abertura de negócios com ideias inovadoras por pessoas entre 18 e 30 anos de idade, relacionadas principalmente à globalização do mundo dos negócios e o desenvolvimento das ferramentas tecnológicas como chave para se destacar no mercado competitivo, que além de oferecer as suas próprias oportunidades, também abre campo para a abertura de novas empresas em diferentes setores econômicos.

Art. 2º O programa, visa dar aos jovens empreendedores o protagonismo estratégico com as seguintes diretrizes:

I – Elevar o jovem a líder empreendedor, sensibilizando quanto às oportunidades de negócio e de mercado;

II – Incentivar a criação de projetos produtivos e que agreguem valor a produtos e serviços;

III – disseminar a cultura empreendedora;

IV – Fomentar a criação de microempresa individual, e o fomento as atividades negociais;

V – Aproximar o campo científico e de tecnologia das atividades de mercado; e,

VI – Potencializar as ideias de negócio.

Art. 3º Poderá ser titular do Programa Empreendedorismo jovem, o jovem empreendedor que atenda as seguintes condições:

I – Possuir entre 18 (dezoito) e 30 (trinta) anos de idade;

II – Não ser detentor de emprego, cargo ou função pública;

III – Apresentar Plano de Negócios em formulário próprio, conforme regulamento;

IV – Tenha concluído, pelo menos, o ensino médio, ou profissionalizante.

Art. 4º O poder público municipal estimulará o

surgimento de microempreendedor, promovendo a competitividade e desenvolvimento dos novos negócios voltados a atividades tidas como operacionais.

Parágrafo Único - Além da formalização do microempreendedorismo, o Município poderá fomentar programas de capacitação e de consultoria nos diferentes setores negociais, ensinando a melhor maneira de obtenção de crédito, mediante convenio público privada.

Art. 5º Os projetos e ações voltadas ao cumprimento desta Lei serão amplamente divulgados de forma a propiciar a efetiva participação da sociedade civil.

Art. 6º O Município adotará mecanismo de promoção e divulgação de produtos oriundos do Empreendedorismo jovem, de forma a incentivar a publicidade de seus serviços e resultados.

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, podendo firmar parcerias com entidades públicas e privadas, objetivando a consecução dos objetivos previstos neste diploma legal.

Art. 8º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas por patrocínios ou doações privadas se necessário.

Art. 9º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 06 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: FNRESQCY0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.068 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a obrigatoriedade do ensino de Libras no curso de formação dos Agentes de Trânsito do Município de Manacapuru, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Os cursos de formação dos Agentes de trânsito do Departamento Municipal de Trânsito de Manacapuru, deverão conter em seu conteúdo programático, disciplina que aborde o ensino de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.

Parágrafo único - A proposição aqui exposta, visa estabelecer que os agentes de trânsito, sejam capacitados em LIBRAS, a fim de que realizem uma comunicação real com as pessoas com deficiência auditiva, principalmente, para fins de orientação no trânsito, considerando o Art. 23 II e X, da CF/88.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 06 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: UVQIZ8T9M

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.063 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a instituição do Relicário de Ideias no Município de Manacapuru e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica instituído o Relicário de Ideias Legislativas, no Município de Manacapuru.

Art. 2º O Relicário de Ideias tem por objetivo:

I – Promover a Legislação Participativa no âmbito do Município.

II – Aproximar o Poder Legislativo local da população, criando um instrumento com o qual os cidadãos apresentem sugestões ao Parlamento Manacapuruense.

III – Integrar o Terceiro Setor às discussões e proposições acerca do Ordenamento Legal do Município.

Art. 3º Qualquer morador do Município poderá cadastrar sugestões junto ao Relicário de Ideias Legislativas, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, existente no endereço eletrônico da Câmara Municipal, observados os seguintes requisitos:

I – Identificação da autoria, com nome ou codinome, com a sugestão e ainda, caso seja do interesse, para qual vereador (a), na hipótese de direcioná-la a algum parlamentar.

II – Justificação da sugestão, expondo as razões e os fatos, caso haja, para a propositura.

Parágrafo único. Não serão aceitas sugestões sem a devida identificação do (s) autor (s).

Art. 4º As sugestões serão gerenciadas pelo Poder Legislativo, o qual procederá com o catálogo das mesmas, destacando a autoria, tema e data do cadastro, sendo elas disponibilizadas no site da Câmara de Vereadores e encaminhadas aos gabinetes parlamentares para apreciação.

Art. 5º O Poder Legislativo Municipal, por meio de seus vereadores, poderá se valer das sugestões catalogadas no Relicário de Ideias Legislativas, para elaborar e protocolizar proposições.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 06 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: JPK8BN8VE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.061 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Institui a publicidade dos atos dos conselhos municipais do município de Manacapuru, com a força do artigo 37 da constituição federal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica obrigatória a publicidade dos atos administrativos dos Conselhos Municipais de Manacapuru – Am.

Parágrafo Único: A publicidade a que se refere o caput deste artigo ocorrerá através da implantação de "banner" específico destinado aos Conselhos Municipais constando as exigências desta lei na página virtual pertencente ao Poder Executivo.

Art. 2º Serão considerados atos administrativos:

I - Cronograma anual de dias e locais das reuniões;

II - Pauta de Reunião;

III – Composição;

Art. 3º As pautas de reuniões dos Conselhos deverão estar fixadas nos moldes estabelecidos no artigo 1º desta Lei com antecedência mínima de 07 (sete) dias da data aprazada.

Art. 4º Sem prejuízo da obrigatoriedade prevista nesta lei, a publicidade dos atos dos Conselhos Municipais poderá ocorrer em jornais de circulação e/ou diários oficiais a critério e discricionariedade do Poder Público.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 06 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: TG3DB0HQP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.060 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Prevenção à Desigualdade de Gênero no Ambiente de Trabalho, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica criado o Programa Municipal de Prevenção à desigualdade de Gênero no Ambiente de Trabalho, fomentando o combate a práticas que incidam na discriminação dentro das empresas.

Parágrafo Único - O programa criado por esta lei ficará vinculado administrativamente à Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O programa tem como diretrizes:

I – promover ações afirmativas no combate à desigualdade de gênero no ambiente de trabalho;

II – incentivar as empresas a aplicarem políticas de igualdade salarial de gênero aos seus funcionários e prestadores contratados;

III – contribuir com a paz social, a liberdade e a igualdade material de oportunidades;

IV – promover reparação histórica às mulheres e aos negros;

V – mitigar e gradualmente eliminar o preconceito e a discriminação de gênero na sociedade.

Art. 3º Caberá ao Poder Executivo estabelecer, a partir das diretrizes, formas para o incentivo, à criação, à manutenção, à fiscalização aos postos de trabalhos, bem como instituir sanções às empresas que descumprirem os dispostos no art. 2º.

Art. 4º As denúncias poderão ser feitas por qualquer cidadão, conforme número a ser estabelecido pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 06 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: PWUMAJGP

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.059 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Programa Censo de Inclusão de Pessoas com TEA- Transtorno do Espectro Autista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Cria o Programa Censo de Inclusão de Autistas, com os seguintes objetivos:

I – Identificar a quantidade e o perfil socioeconômico das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA);

II – Criar o mapeamento dos casos de pessoas com TEA; e

III – direcionar políticas públicas para o atendimento de pessoas com TEA.

Art. 2º Para a consecução dos objetivos do Programa criado nesta lei, serão realizados censos para a obtenção de dados, como

o grau do TEA, a quantificação, a qualificação e a localização das pessoas com autismo, dentre outros necessários a critério do setor competente.

Art. 3º Com os dados obtidos por meio dos censos do Programa criado nesta Lei, será elaborado o Cadastro de Inclusão, que norteará a elaboração das políticas públicas para as pessoas com TEA.

Art. 4º O primeiro censo do Programa criado nesta Lei deverá ser realizado no ano subsequente ao da publicação desta Lei, e os demais deverão ser realizados a cada 2 (dois) anos.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 06 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: VFYXGM9N7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.062 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Assegura às doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Município de Manacapuru.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições Legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI MUNICIPAL

Art. 1º Fica assegurado às doadoras de leite materno isenção de pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Município de Manacapuru-AM.

Art. 2º Para receber a isenção de que trata o art. 1º, as candidatas deverão ter doado leite materno em, pelo menos, 6 (seis) ocasiões, nos doze meses anteriores à publicação do edital do concurso.

Art. 3º A isenção será concedida mediante apresentação, na forma prevista em edital, de documento, comprobatório das doações realizadas, emitido por Banco de Leite Humano em regular funcionamento.

Art. 4º Sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a candidata que apresentar informação falsa com intuito de usufruir da isenção a que se refere o art. 1º estará sujeita:

I - ao cancelamento da inscrição e à exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seus resultados;

II - à exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo; e

III - à declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a publicação desse.

Art. 5º A isenção de que trata o art. 1º não se aplica aos concursos públicos municipais cujos editais sejam anteriores à publicação oficial desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

GABINETE DO PREFEITO DE MANACAPURU, 05 de abril de 2022.

BETANAEL DA SILVA D'ANGELO

Prefeito Municipal de Manacapuru

Publicado por:
Arnaldo Costa Campos
Código Identificador: VKESLKOSB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANAQUIRI

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Manaquiri/AM, torna público que realizará licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, Tipo: Menor Preço por Lote.

Objeto: Registro de preço objetivando a Contratação de empresa para fornecimento e serviços de confecção de Móveis planejados sob medidas, com montagem e instalação, mão de obra especializada, fornecimento de materiais, equipamentos e peças, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Manaquiri/AM.

Data e Horário: 26 de abril de 2022, às 08h15min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuito mediante apresentação de uma mídia PenDrive.

Manaquiri/AM, 11 de abril de 2022.

ANTONIO FREIRE DE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: IYGKJXTQ

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Manaquiri/AM, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo Menor Preço Por Item.

OBJETO: Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada em serviços de lavagens, polimentos e lubrificação de veículos leves e pesados, destinados a atender a demanda das Secretarias Municipais e Órgãos da Prefeitura Municipal de Manaquiri, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 26 de abril de 2022, às 14h15min.

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manaquiri, sito à Rua Pedro Pastor, nº. 41 – Centro, nos dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, podendo ser retirados mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), ou gratuito mediante apresentação de uma mídia PenDrive.

Manaquiri/AM, 11 de abril de 2022.

ANTONIO FREIRE SOUZA

Pregoeiro

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: CLWYUA7CY

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 026 DE 11 DE ABRIL DE 2022.

RETIFICA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022-SEMECE, PARA CANDIDATO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Manaquiri, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, combinado com o art. 91, inciso I, alínea “i” da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 021 de 15 de março de 2022, que homologou o Resultado Final do EDITAL nº 001/2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SEMECE;

CONSIDERANDO os itens 11.5, 14.5 e 14.6 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SEMECE,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022-SEMECE, para tornar sem efeito a aprovação do candidato André da Silva Pires, inscrição nº 202200100578, pretendente ao cargo de professor 20 horas para a localidade Andirobão, zona rural deste município.

Art. 2º Tornar nula a convocação do candidato André da Silva Pires, feita através do edital de chamada – primeira convocação, datado de 22.03.2022.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manaquiri/AM, em 11 de Abril de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner de Almeida
Código Identificador: KBKVZFR4D

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2022

OBJETO: Registro de preço para a contratação de empresa especializada em serviços de confecção de uniformes e rouparia hospitalar, com fornecimento de tecidos e materiais, destinado atender a secretaria municipal de saúde de Manaquiri, conforme o edital e seus anexos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANAQUIRI NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o que consta na Ata final da sessão pública de julgamento do **Pregão Presencial nº 010/2022**, elaborada pelo Pregoeiro e equipe de apoio;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02.

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela adjudicação e homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR, o objeto (confecção de uniformes e rouparia hospitalar, com fornecimento de tecidos e materiais) a empresa vencedora **ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA – EPP, inscrita no CNPJ nº 15.516.954/0001-29**, para os itens em ordem cronológica de: 01 a 31 no valor global de R\$ 786.400,00 (setecentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, realizado por meio do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**, a empresa vencedora, pelo critério de Menor Preço por item, conforme a proposta vencedora e ao Instrumento convocatório e seus anexos.

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Manaquiri, 08 de abril de 2022.

JAIR AGUIAR SOUTO

Prefeito Municipal

Publicado por:
VILSON REIS DOS SANTOS
Código Identificador: LBJKIIZMU

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2022 DO PRP – 029/2022 – PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA E B TEIXEIRA EIRELI, CNPJ: 13.127.817/0001-77.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.**

VALOR GLOBAL: R\$ 706.850,00 (SETECENTOS E SEIS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ. ATIV. 2.011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEMPLAF

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ. ATIV. 2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ. ATIV. 2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

PROJ. ATIV. 2.097 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

UNIDADE 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJ. ATIV. 2.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROJ. ATIV. 2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

PROJ. ATIV. 2.055 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ. ATIV. 2.056 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

PROJ. ATIV. 2.106 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJ. ATIV. 2.058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE 02 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUN. MANICORÉ

PROJ. ATIV. 2.054 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SISÁGUA

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100

Manicoré/AM, 11 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: T8FFUAFM0

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022 DO PRP – 026/2022 - PMM**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DA PMM.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA MANICORÉ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 26.615.307/0001-90.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DA PMM.**

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600.000,00 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ. ATIV. 2.011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEMPLAF

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ. ATIV. 2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ. ATIV. 2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

PROJ. ATIV. 2.097 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

UNIDADE 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJ. ATIV. 2.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROJ. ATIV. 2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

PROJ. ATIV. 2.055 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ. ATIV. 2.056 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

PROJ. ATIV. 2.106 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJ. ATIV. 2.058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DA SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE 02 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUN. MANICORÉ

PROJ. ATIV. 2.054 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SISÁGUA

ELEMENTO 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 04 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: ORJYSTXZE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022 DO PRP – 026/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DA PMM.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA H VICTOR S DE OLIVEIRA, CNPJ: 07.924.854/0001-03.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DA PMM.**

VALOR GLOBAL: R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ. ATIV. 2.011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEMPLAF

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ. ATIV. 2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ. ATIV. 2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

PROJ. ATIV. 2.097 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

UNIDADE 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJ. ATIV. 2.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROJ. ATIV. 2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

PROJ. ATIV. 2.055 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ. ATIV. 2.056 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

PROJ. ATIV. 2.106 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJ. ATIV. 2.058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE 02 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUN. MANICORÉ

PROJ. ATIV. 2.054 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SISÁGUA

ELEMENTO 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 04 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: FJEMZCYJ6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 DO PRP – 026/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DA PMM.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA FRANCISCO DA COSTA GOMES LTDA, CNPJ: 43.405.071/0001-87.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DA PMM.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.470.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SETENTA MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ. ATIV. 2.011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEMPLAF

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ. ATIV. 2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ. ATIV. 2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E

ABASTECIMENTO

PROJ. ATIV. 2.097 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

UNIDADE 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJ. ATIV. 2.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROJ. ATIV. 2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

PROJ. ATIV. 2.055 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ. ATIV. 2.056 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

PROJ. ATIV. 2.106 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJ. ATIV. 2.058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE 02 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUN. MANICORÉ

PROJ. ATIV. 2.054 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SISÁGUA

ELEMENTO 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 04 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: UKTRJP2CZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2022 DO PRP – 027/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS (BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, BLOCOS DE PAPÉIS, ETC.), MATERIAIS REPROGRÁFICOS (FOTOCÓPIAS, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO, ETC.), CONFEÇÃO DE CARIMBOS E CONFEÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA A SEMED.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA T M BITENCOURT LTDA, CNPJ: 40.011.521/0001-69.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS (BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, BLOCOS**

DE PAPÉIS, ETC.), MATERIAIS REPROGRÁFICOS (FOTOCÓPIAS, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO, ETC.), CONFEÇÃO DE CARIMBOS E CONFEÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA A SEMED.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.915.175,00 (UM MILHÃO NOVECENTOS E QUINZE MIL CENTO E SETENTA E CINCO REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO URBANA

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100

Manicoré/AM, 04 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 8QO2JXFLN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2022 DO PRP – 028/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO PORTE, REUNIOES, PALESTRAS, INAUGURAÇÕES E OUTRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA E B TEIXEIRA EIRELI, CNPJ: 13.127.817/0001-77.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO PORTE, REUNIOES, PALESTRAS, INAUGURAÇÕES E OUTRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ.**

VALOR GLOBAL: R\$ 485.100,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL E CEM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ. ATIV. 2.011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEMPLAF

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ. ATIV. 2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ. ATIV. 2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

PROJ. ATIV. 2.097 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

UNIDADE 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJ. ATIV. 2.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ. ATIV. 2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJ. ATIV. 2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA
UNIDADE 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR
PROJ. ATIV. 2.055 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR
UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PROJ. ATIV. 2.056 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA
PROJ. ATIV. 2.106 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA
UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PROJ. ATIV. 2.058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
ÓRGÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
UNIDADE 02 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUN. MANICORÉ
PROJ. ATIV. 2.054 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SISÁGUA
ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE: 100
Manicoré/AM, 04 de março de 2022.
CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.
LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 0NSODEH6H

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2022 DO PRP – 025/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.
DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.
PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA AGRÍCOLA RIO PRETO LTDA, CNPJ: 01.308.637/0001-02.
OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento - SEMAPA.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.026.500,00 (TRÊS MILHÕES, VINTE E SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO
UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

PROJ. ATIV. 2.014 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

ELEMENTO 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 100

Manicoré/AM, 04 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: V93JQVHBY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – 019/2022 PMM

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MANICORÉ – AMAZONAS

Processo de Dispensa: Nº 019/2022 PMM

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEMPLAF

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o **PARECER JURÍDICO** prevê a **DISPENSA** em conformidade ao disposto no Art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICO** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** do **PROCEDIMENTO Nº 019/2022 PMM**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, HOSPEDAGEM, E DOMÍNIOS NA INTERNET PARA MANUTENÇÃO DO SÍTIO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMPETÊNCIA 2022, E ACESSO AO SISTEMA DE GERADOR DE INFORMAÇÕES DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PARA O TCE-AM.**

FAVORECIDO: DPA – CONTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.117.078/0001-07, localizada na Av. Rio Madeira, 747, Conj. Isaías Vieiralves, bairro Nossa Senhora das Graças, Manaus – Amazonas, CEP 69.053-030.

VALOR MENSAL de **R\$ 1.096,66 (MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)** e **VALOR ANUAL** de **R\$ 13.160,00 (TREZE MIL, CENTO E SESENTA REAIS)**. Fundamento Legal Art.24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c/c Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/21.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES. Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação Nº 019/2022.

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJETO/ATIVIDADE: 2.011 – MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SEMPLAF

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Manicoré/AM, 11 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

PREFEITO MUNICIPAL DE MANICORÉ/AM

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: COILJDGQH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022 DO PRP – 030/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM MANICORÉ.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2022.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA NS SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 23.814.265/0001-29.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM MANICORÉ.

VALOR GLOBAL: R\$ 840.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROJ. ATIV. 2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

ELEMENTO 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100

Manicoré/AM, 11 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: O8FQVIEMR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2021 DO PRP – 031/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA OS SETORES ADMINISTRATIVO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2021.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ e A W SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ: 24.603.061/0001-01.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA OS SETORES ADMINISTRATIVO DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.250,00 (OITENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

- UNIDADE 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

PROJ. /ATIV. 2.123 – MANUTENÇÃO E FUNC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 100

Manicoré/AM, 14 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: ZSH1VWRLZ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2022 DO PRP – 032/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SEMAS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA A. P. MOITA, CNPJ: 00.505.344/0001-52.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SEMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 134.696,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: JSSIVG7SF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 072/2022 DO PRP – 032/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SEMAS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA FRANCISCO LEINE DA C SILVA EIRELI, CNPJ: 13.623.147/0001-80.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SEMAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 160.851,00 (CENTO E SESENTA MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: M2YPLEURK

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2022 DO PRP – 033/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SEMAS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA E B TEIXEIRA EIRELI, CNPJ: 13.127.817/0001-77.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SEMAS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 89.215,66 (OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 0TKDEXL0M

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2022 DO PRP – 034/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SEMAS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA A. P. MOITA, CNPJ: 00.505.344/0001-52.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SEMAS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 67.990,00 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: IJDNWDHEI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2022 DO PRP – 034/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SEMAS.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2022.

PARTÍCIPIES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA FRANCISCO LEINE DA C SILVA EIRELI, CNPJ: 13.623.147/0001-80.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA A SEMAS.**

VALOR GLOBAL: R\$ 70.825,05 (SETENTA MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINCO CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.015 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

ELEMENTO 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 18 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HIN7PLEGW

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022 DO PRP 029/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022 DO PRP 029/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
DEMAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 026/2022. Processo: Nº 029/2022. Pregão Presencial Nº 029/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital

Nº 029/2022 e seus anexos. **Assinatura da Ata** : 07/03/2022. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário**:

1 – E B TEIXEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.127.817/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de publicação em jornal diário de Grande Circulação Nacional (DOU), para publicações legais, avisos de licitação em todas as suas modalidades, e demais publicações da Administração Municipal.	CM	2.380	114,00	
2	Serviço de publicação em jornal diário de Grande Circulação Nacional (DOU), para publicações legais, avisos de licitação em todas as suas modalidades, e demais publicações da Administração Municipal.	CM	2.810	133,00	
3	Serviço de publicação em jornal diário de Grande Circulação Nacional (DOU), para publicações legais, avisos de licitação em todas as suas modalidades, e demais publicações da Administração Municipal.	CM	4.120	15,00	
TOTAL GERAL					706.850,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BQ7IYC7XB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 DO PRP – 026/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DA PMM.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA F. FERNANDES DA SILVA -ME, CNPJ: 63.695.720/0001-39.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DA PMM.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.825.000,00 (DOIS MILHÕES, OITOCENTOS E VINTE E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROJ. ATIV. 2.011 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SEMPLAF

UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROJ. ATIV. 2.003 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

UNIDADE 02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJ. ATIV. 2.007 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

PROJ. ATIV. 2.097 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PROD E ABASTECIMENTO

UNIDADE 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PROJ. ATIV. 2.042 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

PROJ. ATIV. 2.048 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

UNIDADE 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

PROJ. ATIV. 2.053 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

UNIDADE 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

PROJ. ATIV. 2.055 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO INTERIOR

UNIDADE 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PROJ. ATIV. 2.056 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

PROJ. ATIV. 2.106 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREGO E RENDA

UNIDADE 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROJ. ATIV. 2.058 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRET. MUNICIPAL DE MEIO AMB. E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ÓRGÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE 02 – SISTEMA AUTÔNOMO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA MUN. MANICORÉ

PROJ. ATIV. 2.054 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO SISÁGUA

ELEMENTO 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100

Manicoré/AM, 04 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: TC9STGUVN

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 171, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

O Exmo. Sr. **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais conferidas pelo Art. 64, IV da Lei Orgânica do Município de Manicoré (LOMM) cumulado com o Art. 37 da Constituição Federal de 1988, etc.

CONSIDERANDO o erro de grafia contido no Preâmbulo do Decreto Municipal nº 171 de 15 de março de 2022, devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas na data de 28 de março de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Dar-se-á nova redação ao Preâmbulo do Decreto Municipal nº 171 de 15 de março de 2022:

I – Onde lê-se:

“Art. 1º. NOMEAR, o (a) Senhor (a) **JOSÉ ELIAS GOMES DA SILVA** portador (a) do CPF nº 827.231.842-34, e RG nº 1983393-8 SSP/AM, para exercer as funções do cargo de **GERENTE EXECUTIVO**, lotado (a) no (a) Gabinete do Prefeito – GPMM.”

II – Passa-se a lê:

“Art. 1º. NOMEAR, o (a) Senhor (a) **JOSÉ ELIAS GOMES DA SILVA** portador (a) do CPF nº 827.231.842-34, e RG nº 1983393-8 SSP/AM, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II – ASEXC2**, lotado (a) no (a) Gabinete do Prefeito – GPMM. ”

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Manicoré/AM, 11 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: 0LMYR8VDN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2022 DO PRP – 022/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS (BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, BLOCOS DE PAPÉIS, ETC.), MATERIAIS REPROGRÁFICOS (FOTOCÓPIAS, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO, ETC.), CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA A SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 04 março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.184.552/0001-95.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS (BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, BLOCOS DE PAPÉIS, ETC.), MATERIAIS REPROGRÁFICOS (FOTOCÓPIAS, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO, ETC.), CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA A SEMSA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.694.480,00(UM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. /ATIV. 2.045 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

ÓRGÃO 03 – FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJ. /ATIV. 2.065 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 100, 745, 2020.

Manicoré/AM, 04 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: OCSFZI39F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2022 DO PRP – 016/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A SEMED.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA JOBSON FRANCA DA SILVA FEIO, CNPJ: 03.773.647/0001-44.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A SEMED.**

VALOR GLOBAL: R\$ 65.200,00 (SESSENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO.

Unidade: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA.

Projeto/Atividade: 2.015 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO URBANA;

2.016 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

2.029 – ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES: 100, 019, 011

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: NEQIVEKZS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2022 DO PRP – 014/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O SISPREV MANICORÉ/AM.

DATA DA ASSINATURA: 25 fevereiro de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA AMAZON CONTÁBIL ASSESS. E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 10.404.749/0001-58.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA O SISPREV MANICORÉ/AM.**

VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO 04 – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNIDADE 01 – ENCARGOS COM SISPREV

PROJ. /ATIV. 2.073 – ENCARGOS COM O SISPREV

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTE: 800

Manicoré/AM, 25 de fevereiro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GIRFSQWLF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2022 DO PRP – 015/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTAÇÃO PARA A PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA QUEIROZ E MOURA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES, CNPJ: 17.740.343/0001-95.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTAÇÃO PARA A PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 107.004,00 (CENTO E SETE MIL E QUATRO REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ORGÃO: 03 - FUNDOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

PROJ/ATIVIDADE: ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.0100 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

ELEMENTO DESPESA: 4.4.90.52.0056 – EQUIP, E MATERIAL PERMANENTE

Manicoré/AM, 25 de fevereiro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 20J6B3LVM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2022 DO PRP – 016/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A SEMED.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA F. FERNANDES DA SILVA -ME, CNPJ: 63.695.720/0001-39.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A SEMED.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO.

Unidade: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA.

Projeto/Atividade: 2.015 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO URBANA;

2.016 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

2.029 – ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES: 100, 019, 011

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: CAIULMU00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2022 DO PRP – 016/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A SEMED.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA N BENTES DA SILVA - EPP, CNPJ: 00.776.197/0002-36.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A SEMED.

VALOR GLOBAL: R\$ 364.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO.

Unidade: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA.

Projeto/Atividade: 2.015 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO URBANA;

2.016 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

2.029 – ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES: 100, 019, 011

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: DCAEACOU5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2022 DO PRP – 016/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A SEMED.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA MANICORE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 26.615.307/0001-90.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A SEMED.**

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO.

Unidade: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA.

Projeto/Atividade: 2.015 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO URBANA;

2.016 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

2.029 – ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PNATE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES: 100, 019, 011

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 4ICBA5K17

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2022 DO PRP – 016/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A SEMED.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA FRANCISCO DA COSTA GOMES LTDA, CNPJ: 43.405.071/0001-87.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA A SEMED.**

VALOR GLOBAL: R\$ 69.500,00 (SESSENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO.

Unidade: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO URBANA.

Projeto/Atividade: 2.015 –MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO URBANA;

2.016 – FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

2.029 – ENCARGOS COM OS PROGRAMAS DE TRANSPORTE

ESCOLAR – PNATE.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES: 100, 019, 011

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 25PMT9XGJ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022 DO PRP – 021/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR CABINE INSONORIZADA DE 150KVA PARA A SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA NS SERVICOS ELETRICOS EIRELI, CNPJ: 23.814.265/0001-29.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR CABINE INSONORIZADA DE 150KVA PARA A SEMSA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 199.838,70 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO/DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE: 100.

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: HSROCFNQX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2022 DO PRP – 017/2022 - PMM

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP, CNPJ: 03.699.397/0001-40.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SEMSA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 506.930,00 (QUINHENTO E SEIS MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO.

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade: 2.015 –MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES: 100.

Manicoré/AM, 15 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 6RYMDQF3V

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 DO PRP – 017/2022 - PMM**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA EPP, CNPJ: 11.421.679/0002-90.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SEMSA.**

VALOR GLOBAL: R 423.122,50 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 02 – PODER EXECUTIVO.

Unidade: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Projeto/Atividade: 2.015 –MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

Órgão: 03– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto/Atividade: 2.015 –MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

FONTES: 100.

Manicoré/AM, 15 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: SAVBVG3L

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 302/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica

do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) Senhor (a) **JOSEMARA RODRIGUES DE CASTRO** portador (a) do CPF nº 007.088.712-83, e RG nº 2083753-4 SSP/AM, para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL ASESPI**, lotado(a) no(a) Gabinete do Prefeito – GPMM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/04/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 11 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2022.

JOSEMARA RODRIGUES DE CASTRO

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: 1SLLGC7K7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DA PORTARIA DE VIAGEM Nº 106 DE 22 DE AGOSTO
DE 2022.**

A Portaria de Viagem nº 106 de 22 de agosto de 2022, foi publicada em 23 de março de 2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas e no portal da Transparência, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA DE VIAGEM Nº 106 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.”

LEIA-SE:

“PORTARIA DE VIAGEM Nº 106 DE 22 DE MARÇO DE 2022.”

Manicoré/Am, 11 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito de Manicoré

TORNADO PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janderlan Brito Barbosa
Código Identificador: WOABHIGX5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 305/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) Senhor (a) **GABRIELY DE OLIVEIRA FREITAS** portador (a) do CPF nº 045.310.952-78, e RG nº 3246239-5 SSP/AM, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE SETOR – CHSETI**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/04/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 11 de abril de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2022.

GABRIELY DE OLIVEIRA FREITAS

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador: HFPEXPJLA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 269/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CARGOS EM COMISSÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O senhor **LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO**, Prefeito de Manicoré/AM, usando das atribuições legais com fulcro no artigo 64, VI da Lei Orgânica do Município e art. 37 da Constituição Federal, etc...

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração por parte do Executivo Municipal de acordo com o artigo 79, II da Lei Orgânica do Município de Manicoré.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o (a) Senhor (a) **ERMINIO PASSOS BARRETO** portador (a) do CPF nº 122.769.952-20, e RG nº 0482627-2 SSP/AM para exercer as funções do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO II – ASEXC2**, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Agricultura, Produção e Abastecimento – SEMAPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/03/2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

NOTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manicoré/AM, 21 de março de 2022.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal

ESTE DECRETO FOI PUBLICADO NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS E NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

JANDERLAN BRITO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração

Ciente:

Em ___/___/2022.

ERMINIO PASSOS BARRETO

Publicado por:

Janderlan Brito Barbosa

Código Identificador: P7A9JQTTD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2022 DO PRP – 018/2022 - PMM**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA V A CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 41.681.038/0001-54.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA SOBRE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FNDE/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANICORÉ - AM.**

VALOR GLOBAL: R\$ 204.000,00 (DUZENTOS E QUATRO MIL REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 05 – FUNDOS MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANICORÉ

Projeto/Atividade: 2.028 – FUNCIONAMENTO DO FUNDEB 40% - URBANO

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FONTES: 011.

Manicoré/AM, 25 de fevereiro de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO

Código Identificador: IDESTTALG

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022 DO PRP – 020/2022 - PMM**

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA A SEMSA.

DATA DA ASSINATURA: 03 de março de 2022.

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE MANICORÉ E A EMPRESA JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO-ME, CNPJ: 03.773.647/0001-44.

OBJETO: O presente Contrato tem por fim o **MENOR PREÇO POR ITEM PARA AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA A SEMSA.**

VALOR GLOBAL: R\$ 406.800,00 (QUATROCENTOS ESEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO

UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.045 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO/DESPESA: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 100.

Manicoré/AM, 03 de março de 2022.

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: W59EZFLD9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0549, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 92, II, d, da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO o teor do Art. 58, III e Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **MAÍRA RAQUEL DINELLI PEQUENO**, CREA-AM nº 32601, para atuar como FISCAL DO CONTRATO Nº 056/2022, o qual tem como objeto SERVIÇOS DE REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS (ESCOLA MUN. MARIO DE ALMEIDA; ESCOLA MUN. INDÍGENA GAP NUIRUHIG; ESCOLA MUN. SANTO ANTONIO II; ESCOLA MUN. MANOEL MACEDO DE SOUZA; ESCOLA MUN. TORQUATO BELIZÁRIO DOS SANTOS E ESCOLA MUN. MARIA DA CONCEIÇÃO MEDEIROS DA ROCHA) NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS/AM, da Tomada de Preços nº 006/2022 – CPL.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 01 DE ABRIL DE 2022.

SÉRGIO MAZZINI LEITE FILHO

Prefeito Municipal de Maués, em Exercício

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: GXBL5E6HY

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº 012, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 14 DE ABRIL DE 2022 (QUINTA-FEIRA) NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, IV, e 92, I, o, da Lei Orgânica do Município de Maués,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da Paixão de Cristo a ser celebrado no dia 15 de abril de 2022, e que, as celebrações religiosas se iniciam três (03) dias antes do Domingo de Páscoa;

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO**, o expediente do dia 14 de abril de 2022, (quinta-feira), nos órgãos integrantes da Administração

Direta e Indireta, do Município de Maués.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 11 DE ABRIL DE 2022.

CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26.10.2009.

JUCELY LIMA ALBUQUERQUE

Secretária de Governo - SEPLAN

Publicado por:
Daniele Menezes Imori
Código Identificador: OVP81W0WC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

Espécie: 2º(segundo) Termo de Aditamento ao Contrato nº 049/2020, firmado em 06/07/2020, com a empresa ECO SERVICE TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 11.614.855/0001-29;

Vigência do Aditivo de Contrato: 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do Presente Termo Aditivo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 5 SALAS DE AULA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO NORTE /AM.

Processo Adm. Originário: 6488/2019– CPL/NON, Tomada de Preços 006/2020;

Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;

Cobertura Orçamentária: (Natureza Da Despesa): 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

(Atividade/Projeto): 12.365.0061.1004 – CONSTRUÇÃO DE UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO INFANTIL.

Valor: R\$ 620.414,77(Seiscentos e vinte mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e sete centavos)

Signatários: Pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE (Rep. Legal: Adenilson Lima Reis – Prefeito Municipal) e, pelo Contratado ECO SERVICE TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, (Rep. Legal: Rodrigo Salustiano França – Sócio - Administrador).

*Nota: Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Nova Olinda do Norte/AM, 05 de janeiro de 2022.

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador: FVOK41KWF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CL
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – PRORROGAÇÃO

Espécie: 1º (primeiro) Termo de Aditamento ao Contrato nº 019/2022, firmado em 17/01/2022, com a empresa ECO SERVICE TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 11.614.855/0001-29;

Prorrogação do prazo de execução dos serviços ao contrato por mais 60(sessenta) dias corridos, contados a partir de 24 fevereiro

de 2022, expirando em 24/04/2022 a contar da data da assinatura do presente Termo Aditivo.

Fundamento Legal: art.57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;

Processo Adm. Originário: 3869/2022 – CPL/PMNON, Carta Convite nº 001/2022;

Cobertura Orçamentária: Natureza de Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações – (Atividade/Projeto): 12.361.0061.1013.0000 – CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES EDUCACIONAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL.

Valor: **R\$ 110.695,49 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e quarenta e nove centavos);**

Signatários: Pelo Contratante, PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO NORTE/AM e, pelo Contratado: ECO SERVICE TRANSPORTE E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ: 11.614.855/0001-29.

*Nota: Permanecem em vigor as demais Cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

Nova Olinda do Norte/AM, 24 de fevereiro de 2022

ADENILSON LIMA REIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Linete Soares da Silva
Código Identificador: NCV0BA2ID

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
RESOLUÇÃO Nº 075/2022 - CMP

“DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS E PENSIONISTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM, ABRANGENDO OS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Ficam revisados em 14,58% (quatorze, vírgula cinquenta e oito por cento) os vencimentos dos servidores públicos ativos e pensionista da Câmara Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, abrangendo os cargos de provimento efetivo e em comissão, constante no Anexo II da Lei Complementar nº 010/2011-CMP, de 14 de junho de 2011.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 072/2021.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Parintins em 11 de abril de 2022.

VER. MATEUS FERREIRA ASSAYAG

Presidente da Câmara Municipal de Parintins

Publicado por:
Israel de Lima Teixeira
Código Identificador: QLDJXIPN

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
ERRATA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE CANDIDATOS
À JURADOS DO FESTIVAL DE PARINTINS

O Prefeito de Parintins, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte errata do edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

No item 5.2, onde se lê:

Quanto à escolaridade, o selecionado deverá comprovar

formação superior (graduação, especialização, mestrado, doutorado na área de atuação);

LEIA-SE:

Quanto à escolaridade, o selecionado deverá comprovar formação com mestrado, doutorado ou pós-doutorado na área de atuação:

Os demais itens e subitens do edital permanecem inalterados.

Parintins, 08 de abril de 2022

FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA

PREFEITO DE PARINTINS

Publicado por:
Kellen Alves dos Santos
Código Identificador: J6CHKTOXC

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 041/DRH-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº. 041/DRH-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A) DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc;

CONSIDERANDO, o dispositivo constante no Art. 70 da Lei nº 010/2011-CMP e no Artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Município de Parintins;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I - Conceder um período de Férias a(o) servidor(a) **JOSIANE ELEUTÉRIO DE SOUSA, CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, devendo o(a) servidor(a) gozá-las no seguinte período: 02/05/2022 a 31/05/2022.

II - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos o devido registro do presente ato e a tomada das demais providências.

III - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador: ORBUDSRJM

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 040/DRH-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº. 040/DRH-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

SUSPENDE O EXPEDIENTE NO PODER LEGISLATIVO NO DIA 14 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins usando de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO, o Feriado Nacional de Sexta-Feira Santa da Paixão de Cristo, no dia 15 de abril de 2022;

CONSIDERANDO, o início do Tríduo Pascal, estabelecido pelo Decreto Municipal nº 026/2022-PGMP, que instituiu o Calendário de Feriados Cívicos e Religiosos, Datas Comemorativas e Pontos Facultativos no Município de Parintins/AM, no ano de 2022;

CONSIDERANDO, a prerrogativa legal do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, prevista pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

I – SUSPENDER o expediente no Poder Legislativo no dia 14 de abril de 2022

(Quinta-feira) e confirmar como Ponto Facultativo;

II – DETERMINAR o retorno às atividades do Poder Legislativo a partir do dia 18 de abril de 2022 (Segunda-feira);

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador: CKPX2NEGP

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº 039/DRH-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº 039/DRH-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE ADICIONAL de escolaridade A SERVIDORA EFETIVA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO o teor contido no Art. 70-A, inciso II, da Lei Complementar nº 010/2011, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 008/2022-AJ/CMP, o Estudo de Impacto Orçamentário e a Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 003/2022-AJ/CMP;

RESOLVE:

I – Conceder à Servidora efetiva **MICHELE PINHEIRO DE SOUZA**, Assistente Legislativo, Nível II, matrícula Nº 232, o acréscimo percentual de mais 5%(cinco por cento) de Adicional de Escolaridade, totalizando o percentual de 15%(quinze por cento) sobre o salário base da servidora, a partir de 01 de abril de 2022, em virtude de conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu (Gestão Pública), em nível de especialização, conforme disposição contida no Art. 70-A, inciso II, da Lei Complementar nº 010/2011, de 14 de junho de 2011;

II – Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, a inclusão nos contracheques da servidora em questão, a imediata implantação do percentual de Adicional de Escolaridade concedido anteriormente;

III – A despesa decorrente correrá por conta de recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento de 2022 deste Poder Legislativo;

IV - Esta Portaria entra em vigor a contar de 01 de abril de 2022.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador: 9C1PHE4ZZ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 037/DRH-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA Nº. 037/DRH-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PROMOÇÃO DE NÍVEL DE CARGO de Servidor EFETIVO do QUADRO DE PESSOAL DO Poder Legislativo Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO, a Promulgação da LC nº 015, de 25 de novembro de 2014, que alterou o Art. 40, da LC nº 010, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, que a nova redação dada ao Art. 40, da LC nº 010, de 14 de junho de 2011, estabeleceu que os níveis de promoção ao longo da Carreira, vai do nível I ao X;

CONSIDERANDO, o interstício de 03 (três) anos de efetivo serviço, não contabilizando o período do Estágio probatório, para que o servidor seja promovido por antiguidade, consoante dispõe os Arts. 31 e 35 da LC nº 010, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, que o servidor abaixo completou 07(sete) anos de efetivos serviços ao Poder Legislativo na data de 01 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico, o Estudo de Impacto Orçamentário, e a Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 004/2022-AJ/CMP;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover ao Nível II de cargo o Servidor Efetivo, **DAVID LOPES DA GAMA**, Vigia, por Tempo de Serviço, por contar até a presente data, com 07(sete) anos de serviço público prestado à Câmara Municipal de Parintins, com vencimento fixado no Anexo II, da LC nº 010, de 14 de junho de 2011, vigente.

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, que proceda a promoção de nível II de cargo ao servidor efetivo, na folha de pagamento do servidor a partir do mês de abril de 2022, com retroativos dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro/2020, período em que efetivamente completou os três anos de efetivo exercício em um nível de cargo resguardando os três anos de estágio probatório, conforme Parecer Jurídico proferido nos autos do Processo Administrativo nº 004/2022-AJ/CMP;

Art. 3º - A despesa decorrente correrá por conta de recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento de 2022 deste Poder Legislativo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador: GN6IKSES9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
DECRETO Nº 001E/2022 – PGMP

REABRE NO LIMITE DOS SALDOS DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - DECRETO Nº008K/2021 – PGMP, DE 04/01/2021, NO VALOR DE R\$ 31.725,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP e,

CONSIDERANDO a necessidade de reaplicação dos recursos destinados às ações de prevenção e combate à disseminação dos efeitos pandêmicos ocasionados pela COVID-19.

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$ 31.725,00 (TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)** crédito extraordinário aberto pelo Decreto nº 008K/2021-PGMP de 04 de janeiro de 2021, para atender a programação abaixo discriminada.

040101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052.2054 – Encargos com Ações e Serviços para Enfrentamento a Pandemia.

4.4.90.52.770 Equip. e materiais Permanentes **R\$ 31.725,00**

TOTAL R\$ 31.725,00

Fonte:

770 – Governo Federal/MS – Recurso Federal: **R\$ 31.725,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com *superávit*, em igual importância, com recursos liberados pelo Governo Municipal,

destinados exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deverá ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo deste Decreto ao Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 03 de janeiro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador: ILDFJUREJ

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
DECRETO Nº 001F/2022 – PGMP**

REABRE NO LIMITE DOS SALDOS DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - DECRETO Nº008N/2021 – PGMP, DE 04/01/2021, NO VALOR DE R\$ 579.161,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP e,

CONSIDERANDO a necessidade de reaplicação dos recursos destinados às ações de prevenção e combate à disseminação dos efeitos pandêmicos ocasionados pela COVID-19.

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$ 579.161,00 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MIL, CENTO E SESSENTA E UM REAIS)** crédito extraordinário aberto pelo Decreto nº 008N/2021-PGMP de 04 de janeiro de 2021, para atender a programação abaixo discriminada.

040101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052.2054 – Encargos com Ações e Serviços para Enfrentamento a Pandemia.

4.4.90.52.770 Equip. e materiais Permanentes **R\$ 579.161,00**

TOTAL R\$ 579.161,00

Fonte:

770 – Governo Federal/MS – Recurso Federal: **R\$ 579.161,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com *superávit*, em igual importância, com recursos liberados pelo Governo Municipal, destinados exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deverá ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo deste Decreto ao Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 03 de janeiro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador: WY140DBBE

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
DECRETO Nº 001D/2022 – PGMP**

REABRE NO LIMITE DOS SALDOS DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - DECRETO Nº008I/2021 – PGMP, DE 04/01/2021, NO VALOR DE R\$ 27.357,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS CINQUENTA E SETE REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP e,

CONSIDERANDO a necessidade de reaplicação dos recursos destinados às ações de prevenção e combate à disseminação dos efeitos pandêmicos ocasionados pela COVID-19.

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$ 27.357,00 (VINTE E SETE MIL E TREZENTOS CINQUENTA E SETE REAIS)** crédito extraordinário aberto pelo Decreto nº008I/2021-PGMP de 04 de janeiro de 2021, para atender a programação abaixo discriminada.

040101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052.2054 – Encargos com Ações e Serviços para Enfrentamento a Pandemia.

4.4.90.52.770 Equip. e materiais Permanentes **R\$ 27.357,00**

TOTAL R\$ 27.357,00

Fonte:

770 – Governo Federal/MS – Recurso Federal: **R\$ 27.357,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com *superávit*, em igual importância, com recursos liberados pelo Governo Municipal, destinados exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deverá ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo deste Decreto ao Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parintins/AM, 03 de janeiro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador: 8NIIUEHSQ

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
DECRETO Nº 001C/2022 – PGMP**

REABRE NO LIMITE DOS SALDOS DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - DECRETO Nº008R/2021 – PGMP, DE 04/01/2021, NO VALOR DE R\$ 48.094,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP e,

CONSIDERANDO a necessidade de reaplicação dos recursos destinados às ações de prevenção e combate à disseminação dos efeitos pandêmicos ocasionados pela COVID-19.

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$ 48.094,00 (QUARENTA E OITO MIL E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)** crédito extraordinário aberto pelo Decreto nº 008R/2021-PGMP de 04 de janeiro de 2021, para atender a programação abaixo discriminada.

040101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052.2054 – Encargos com Ações e Serviços para Enfrentamento a Pandemia.

4.4.90.52.770 Equip. e materiais Permanentes **R\$ 48.094,00**

TOTAL R\$ 48.094,00

Fonte:

770 – Governo Federal/MS – Recurso Federal: **R\$ 48.094,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com *superávit*, em igual importância, com recursos liberados pelo Governo Municipal, destinados exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deverá ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo deste Decreto ao Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parintins/AM, 03 de janeiro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador: 1JJJVMCQB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
DECRETO Nº 001B/2022 – PGMP**

REABRE NO LIMITE DOS SALDOS DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO - DECRETO Nº 008C/2021 – PGMP, DE 04/01/2021, NO VALOR DE R\$ 99.361,29 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP e,

CONSIDERANDO a necessidade de reaplicação dos recursos destinados às ações de prevenção e combate à disseminação dos efeitos pandêmicos ocasionados pela COVID-19.

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto até o limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2020, no valor de **R\$ 99.361,29 (NOVENTA E NOVE MIL, TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)** crédito extraordinário aberto pelo Decreto nº 008C/2021 de 04 de janeiro de 2021, para atender a programação abaixo discriminada.

040101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052.2054 – Encargos com Ações e Serviços para Enfrentamento a Pandemia.

3.3.90.30.770 Material de Consumo R\$ 80.791,45

3.3.90.36.770 Outros Serv. Terceiros PF R\$ 2.134,84

3.3.90.39.770 Outro Serv. Terceiros PJ R\$ 16.435,00

TOTAL R\$ 99.361,29

Fonte:

770 – Governo Federal/MS – Recurso Federal: **R\$ 99.361,29**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com *superávit*, em igual importância, com recursos liberados pelo Governo Municipal, destinados exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deverá ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo deste Decreto ao Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parintins/AM, 03 de janeiro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador: UWKPCMDVR

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - PGMP
DECRETO Nº 001A/2022 – PGMP**

REABRE NO LIMITE DOS SALDOS DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO – DECRETO Nº 008B/2021 – PGMP, DE 04/01/2021, NO VALOR DE R\$ 302.896,00 (TREZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS) PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Frank Luiz da Cunha Garcia**, Prefeito Municipal de Parintins, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal – LOMP e,

CONSIDERANDO a necessidade de reaplicação dos recursos destinados às ações de prevenção e combate à disseminação dos efeitos pandêmicos ocasionados pela COVID-19.

DECRETA

Art. 1º. Fica reaberto no limite do saldo apurado em 31 de dezembro de 2021 no valor de **R\$ 302.896,00 (TREZENTOS E DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS)**, crédito extraordinário aberto pelo Decreto nº 008B de 04 de janeiro de 2021 – PGMP, para atender a programação abaixo discriminada:

040101 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052.2054 – Encargos com Ações e Serviços para Enfrentamento a Pandemia.

3.3.90.30.010 Material de Consumo **R\$ 302.896,00**

TOTAL R\$ 302.896,00

Fonte: 010 – RECURSO PRÓPRIO: **R\$ 302.896,00**

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com *superávit*, em igual importância, com recursos liberados pelo Governo Municipal, destinados exclusivamente para o enfrentamento da COVID-19.

Art. 3º. Em cumprimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, deverá ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo deste Decreto ao Poder Legislativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Parintins/AM, 03 de janeiro de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Samya Pontes Castro
Código Identificador: D81QR3DFT

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE TRASMISSÃO DE CARGO Nº 009/2022 – SEGAB
DECRETO Nº 93/2021 - PGMP (REGULAMENTA O ART. 93 §§ 1º E
2º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PARINTINS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS).**

Aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2022, às 12:00 horas no gabinete do Prefeito Municipal de Parintins, situado à rua Jonathas Pedrosa nº 190 - centro, no cumprimento do Art. 60 da Lei Orgânica do município de Parintins, ocorreu a Transmissão de Cargo do Prefeito Municipal, senhor **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA** ao Presidente da Câmara Municipal de Parintins, Sr. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, devido a Vacância do cargo de vice Prefeito Municipal de Parintins, **JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO**, em virtude do pedido de renúncia formulado (comunicado ao Poder Legislativo via ofício nº 058/2021 – PGMP).

A ausência do Prefeito Municipal **FRANK LUIZ DA CUNHA GARCIA**, foi comunicado à Câmara Municipal, através do ofício nº 058/2022 – PGMP e se deu em virtude de sua viagem para cumprir a seguinte agenda:

08/04/2022 (13:30h) – Saída de Parintins/Manaus;

08/04/2022 – Reunião com o Governador do Estado Sr. Wilson Lima para tratar sobre a Situação de Emergência no município, para alinhar ações emergenciais por conta do **Decreto nº 035/2022**, em razão do desastre meteorológico, onde atingiu varias famílias nas áreas alagadiças na zona urbana de Parintins;

09/04/2021 (10:00h) – Retorno de Manaus/Parintins;

Após as formalidades Legais foi empossado no cargo de **Prefeito Municipal de Parintins, em exercício** o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**. Eu, Márcio Bezerra de Souza, Chefe de Protocolo Port. nº 009/2021 – CMRH/SEMAD, matrícula nº 2407, lavrei o presente Ato, que vai assinado pelo prefeito Municipal, Transmitente e pelo Empossado.

Parintins, 08 de abril de 2022.

Frank Luiz da Cunha Garcia

Transmitente

Mateus Ferreira Assayag

Empossado

Publicado por:

MÁRCIO BEZERRA DE SOUZA
Código Identificador: U9DVRJSJTU

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º
016/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**

CONTRATO N.º 016/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUINI, CNPJ n.
04.530.135/0001-10, com sede à Rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade
Alta, Pauini/AM, CEP: 69.860-000.

CONTRATADO: JOSÉ GILMAR SILVA DO NASCIMENTO, cadastrada no
CPF sob o n.º 461.646.502-91, com sede à Praça Santo Agostinho, s/nº, Cidade
Baixa - Pauini, Amazonas, CEP 69.860-000.

OBJETO: Locação de Imóvel no município de Pauini/Am, para ser utilizado
exclusivamente para depósito de Merenda Escolar da Secretaria de Educação
tanto da Zona Urbana e Zona Rural.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 1.200,00** (mil duzentos reais) mensal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade 02.04 - Secretaria Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 02.04.19.12.361.62.2015 - Manutenção da Rede de Ensino
Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Fonte de recursos – 100 – Recursos Próprios

Pauini/AM, 11 de abril de 2022.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI

Publicado por:

Pearle Venâncio de Souza

Código Identificador: VGZDIPYKI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 008/2022**

Espécie:Dispensa de Licitação sob a Lei n.º 8.666/1993; instaurada através do
Processo Administrativo n.º023/2022; Objeto: **Locação de Imóvel no município
de Pauini/Am, para ser utilizado exclusivamente para depósito de Merenda
Escolar da Secretaria de Educação tanto da Zona Urbana e Zona Rural;**
Contratado: **JOSÉ GILMAR SILVA DO NASCIMENTO**, RG: 0252807/SSP-
AC, inscrita no CPF sob o n.º 461.646.502-91, No imóvel situado à Travessa
Augusto, 110, Centro, na cidade de Pauini/AM, que observará os termos da Lei
n.º 8.245/91 e supletivamente da Lei n.º 8.666/93, e das demais normas
pertinentes, Valor da Contratação: **R\$ 1.200,00** (mil duzentos reais) mensal,
durante 12 (doze) meses.**Autorização:**em 11/04/2022, pela Comissão
Permanente de Licitação - CPL.

Pauini/AM, 11 de abril de 2022.

ANGELA MARIA MARTINEZ

PRESIDENTE - CPL

DECRETO N.º 018/2021

Publicado por:

Pearle Venâncio de Souza

Código Identificador: 15SUOC7FV

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 008/2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUINI torna público que o Senhor
Raimundo Renato Rodrigues Afonso, Prefeito do Município de Pauini/AM,
Ratificou a Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação, instaurada
através do objeto **Locação de Imóvel no município de Pauini/Am, para ser
utilizado exclusivamente para depósito de Merenda Escolar da Secretaria de
Educação tanto da Zona Urbana e Zona Rural;** Contratado: **JOSÉ GILMAR
SILVA DO NASCIMENTO**, cadastrado no CPF sob o n.º 461.646.502-91, com
sede à Praça Santo Agostinho, s/nº, Cidade Baixa – cidade de Pauini,
Amazonas, CEP 69.860-000. Valor da Contratação: **R\$ 1.200,00** (mil duzentos
reais) mensal, durante 12 meses, ficando o processo cotado nos valores acima
especificados, de acordo com o Artigo 24º, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.
Autorização:em 11/04/2022, pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Contratante: Prefeitura do Município de Pauini/AM, cadastrada no CNPJ sob o
n.º 04.530.135/0001-10, com sede à Rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade
Alta, Pauini/AM, CEP: 69.860-000.

Pauini/AM, 11 de abril de 2022.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI

Publicado por:

Pearle Venâncio de Souza

Código Identificador: CET4ULEFB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO CONTRATO N.º
015/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022**

CONTRATO N.º 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO
LOCAÇÃO DE IMÓVEL com fulcro no art. 24, inciso X da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUINI, CNPJ n.
04.530.135/0001-10, com sede à Rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade
Alta, Pauini/AM, CEP: 69.860-000.

CONTRATADO: CAIO FERNANDO FELIX MOLEDO, cadastrada no CPF
sob o n.º 013.852.732-67, com sede à Estrada PNI, s/nº, Centro - Pauini,
Amazonas, CEP 69.860-000.

OBJETO: Locação de imóvel no município de Pauini/AM para ser locado
exclusivamente para fins de Hospedagem da Polícia Militar (PM) que são
deslocados de outras cidades, para o reforço da segurança no Município.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 2.250,00** (dois mil duzentos e cinquenta
reais) mensal.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade 02 - Secretaria Municipal de Administração

Projeto/Atividade: 2.006 - Manutenção da Secretaria Municipal de
Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros.

Pauini/AM, 08 de abril de 2022.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI

Publicado por:

Pearle Venâncio de Souza

Código Identificador: ALK1X86T1

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2022**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAUINI torna público que o Senhor
Raimundo Renato Rodrigues Afonso, Prefeito do Município de Pauini/AM,
Ratificou a Contratação Direta mediante Dispensa de Licitação, instaurada
através do objeto **Locação de imóvel no município de Pauini/AM para ser**

locado exclusivamente para fins de Hospedagem da Polícia Militar (PM) que são deslocados de outras cidades, para o reforço da segurança no Município; Contratado: CAIO FERNANDO FELIX MOLEDO, cadastrada no CPF sob o n.º 013.852.732-67, com sede à Estrada PNI, s/nº, Centro – cidade de Pauini, Amazonas, CEP 69.860-000. Valor da Contratação: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) mensal, durante 12 meses, ficando o processo cotado nos valores acima especificados, de acordo com o Artigo 24º, inciso X, da Lei nº 8.666/93. **Autorização:** em 08/04/2022, pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Contratante: Prefeitura do Município de Pauini/AM, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.530.135/0001-10, com sede à Rua Ananias Teixeira, S/N, Bairro Cidade Alta, Pauini/AM, CEP: 69.860-000.

Pauini/AM, 08 de abril de 2022.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUINI

Publicado por:
Pearle Venâncio de Souza
Código Identificador: XBGQ3S2B

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO N.º 007/2022**

Espécie:Dispensa de Licitação sob a Lei nº 8.666/1993; instaurada através do Processo Administrativo n.º 019/2022; Objeto: **Locação de imóvel no município de Pauini/AM para ser locado exclusivamente para fins de Hospedagem da Polícia Militar (PM) que são deslocados de outras cidades, para o reforço da segurança no Município;** Contratado: CAIO FERNANDO FELIX MOLEDO, RG: 25179268/SSP-AM, inscrita no CPF sob o nº 013.852.732-67, no imóvel situado à Rua Omar Mamed, S/N, São Francisco, na cidade de Pauini/AM, que observará os termos da Lei nº 8.245/91 e supletivamente da Lei nº 8.666/93, e das demais normas pertinentes, Valor da Contratação: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais) mensal, durante 12 (doze) meses. **Autorização:** em 08/04/2022, pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

Pauini/AM, 08 de abril de 2022.

ANGELA MARIA MARTINEZ

PRESIDENTE - CPL

DECRETO N.º 018/2021

Publicado por:
Pearle Venâncio de Souza
Código Identificador: 0M1S23KX4

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 –
CML**

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, da Prefeitura Municipal de Presidente Figueiredo/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 – CML, visando a escolha de proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DESCENTRALIZADO DE ESGOTO PARA PEQUENA COMUNIDADE NO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO COM MONITORAMENTO NA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

Data da ABERTURA: **26/04/2022 às 10h30min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA), pelo endereço eletrônico Site www.comprasnet.gov.br. O Edital do Pregão Eletrônico estará disponível no site: www.comprasnet.gov.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml@pmpf.am.gov.br.

Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira.

Presidente Figueiredo, 12 de janeiro de 2022.

DAVID MARQUES DE MELO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Greicy Kelli de Souza Silva
Código Identificador: 10ZT2HZED

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA
Nº 003/2022 PARA AQUISIÇÃO DE PEIXE IN NATURA PARA
SEMANA SANTA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado dos credenciados da CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2022:

OBJETO: Aquisição de Peixe in natura, da espécie Tambaqui (*Colossoma macropomum*), para serem distribuídos as famílias em vulnerabilidade do município na Semana Santa, conforme especificado neste instrumento:

RELAÇÃO DOS 44 AGRICULTORES CREDENCIADOS HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO D E PEIXE IN NATURA, DA ESPÉCIE TAMBAQUI (COLOSSOMA MACROPUMU).

CREDCENCIADO	LOCALIDADE
ADÃO ALVES DE SOUZA	BR 174 KM 120-COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, RM ADELMO KM 07
ADIVANA MOURÃO SOUZA PINTO	BR 174 KM 120-COM. BOA ESPERANÇA, RM ADELMO
ARISTAL DODI DA CUNHA COSTA	AM 240 KM18,M/E RM NOVA UNIÃO M/D
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO	BR 174 KM 139 KM 14 RIO CANOAS M/D
ANDREA MARCIA LEITE FERREIRA	BR 174 KM 123
EDUARDO MEDEIROS DINIZ	BR 174 KM 139 RIO PARDO,8301 KM 16 RIO CANOAS
EDVALDO MOREIRA SILVA	BR 174 KM 139,7192 KM 07 CANOAS
ELEONILDES FERNANDES DA SILVA	RIO PARDO RM BOM JESUS,7580
ELIOMAR RODRIGUES LEITE	BR 174 KM 139 RIO CANOAS- RM GUSMÃO,KM23
ERCY COSTA MARINHO	RAMAL DA MIRENA 16600
FELIPE LAVAREDA DA SILVA	AM 240 KM 37
FRANCISCO AGUIAR DA COSTA	BR 174 KM 139 KM 14 M/E LOTE 213
FRANCISCO GERMANO DE ARAÚJO	BR 174 KM 139,LOTE 02 KM 03 RM TERRA PRETA.COM RIO PARDO
FRANCISCO SALABERRY ARAÚJO FREIRE	COMUNIDADE BOA ESPERANÇA, 3033 - RM ADELMO (BR)
GENY PEREIRA DA SILVA	AM 240 KM 16
GREUZE FEITOZA SANCHES DE OLIVEIRA	AM 240 KM 26
IRANILSE BEZERRA DE CASTRO	BR 174 KM 120 - COM. BOA ESPERANÇA, RM ADELMO KM 7,5
ISMAEL DA SILVA FERREIRA	BR 174 KM 139,RM RIO PARDO, KM 24 M/E
IZANIR SANTOS DA SILVA	BR 174 KM 165,R PEDRA PIRAMIDE KM 12 M/E
JOÃO FERREIRA DA SILVA FILHO	BR 174 KM 139, RM RIO PARDO - KM 19
JORGE ISAAC BRASIL SERFATY	AM 240 RM NOVA UNIÃO KM 2
JOSÉ CLOVIS LEITE CORREIA	BR 174 KM 120 CM BOA ESPERANÇA
JOSIMAR MIRANDA DA SILVA	BR 174 KM 139 RIO PARDO
KLETER MICHELLE CARVALHO MOREIRA,	RAMAL DA MORENA,KM 4 M/E
LUIZ GUERRA DA SILVA	AM 240 KM 16
MARIA FRANCISCA DA COSTA FRANÇA	AM 240 KM 16-COM MARCOS FREIRE
MANFRIMIN VALE DE OLIVEIRA	AM 240,KM 27
MARCO ANTONIO DE SOUSA VALENTE	BR 174 KM 107, RM URUBUÍ KM 8-M/D COM SÃO JOÃO

MARIA DO CARMO COSTA GOMES	BR 174 KM 120, RAMAL BOA ESPERANÇA,3947
MARIA ELIZANDRA DE SOUSA GOMES	BR 174 KM 120, RAMAL BOA ESPERANÇA, 5755
MATEUS BARBOSA MOCO	BR 174 KM 120, RAMAL BOA ESPERANÇA
MAURO NUNES DA SILVA	BR 174 KM 120, RAMAL BOA ESPERANÇA - KM 10 (R. JOÃO CRENTE)
MIGUEL POLIMIER	BR 174 KM 139 CANOAS, 9001
MOISÉS SERRÃO DA MATA	BR 174 KM 139, RAMAL RIO PARDO,9900
OSVALDO CATUNDA DE BORBA	BR 174 KM 120, RAMAL BOA ESPERANÇA
PEDRO HENRIQUE BIANCO CRESPO	AM 240 KM 14
RAIMUNDA ROSINEIDE FERREIRA DA SILVA	BR 174 KM 120,RM DO ADELMO KM 08 M/D COM. BOA ESPERANÇA
RAIMUNDO NONATO ANDRIOLA MORAES	COMUNIDADE MAROAGA KM AM 240 2705
RAIMUNDO VIEIRA DE OLIVEIRA,	BR 174 KM137 RM CANASTRA 5600
ROSENEIRE PEDROSA BARBOSA	AM 240 KM 15 -EST BALBINA
SANDORVAL LEITÃO DA COSTA	RAMAL DA MORENA,KM 1470
SANDRA DOS SANTOS MONTEIRO	AM 240 RM DO CRISTO REI DO UATUMÃ, 5526
VITORIA REGIA JACAUNA E SOUSA	RAMAL DO ADELMO,3075 BOA ESPERANÇA
WILLIAN RIBEIRO	BR 174 KM 164 SERRA DO SOL, 7707

Presidente Figueiredo, 08 de Abril de 2022.

EDNAMAR DA SILVA E SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

ELIZANIA DOS SANTOS SILVA LIMA *Membro/SEMASC*

FRANCISCO ROBERTO DA SILVA GOMES *Membro/SEMADA*

Publicado por:

Neyla Marinho Marques Pinto
Código Identificador: O5GLKJO3J

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 003/2022, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO RAMAL DA ZF7 NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, com abertura no dia 11/05/2022, às 13:00 horas, hora local.

O Edital está à disposição para solicitação através do portal da prefeitura municipal, na aba "licitações", no endereço eletrônico www.riopretodaeva.am.gov.br

Rio Preto da Eva/AM, 08 de abril de 2022.

RENATO REGIS DE S. PEREIRA

Presidente da CPL

Decreto nº 002/2022

Publicação:

O presente Aviso de Licitação

foi publicado no Quadro de

Avisos Gerais da Prefeitura,

no dia 08/04/2022, conforme

art. 103 § 1º da Lei Orgânica

Municipal.

Publicado por:

João Queiroz Neto
Código Identificador: 8KNBTA8LF

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura de Rio Preto da Eva/AM, através da sua Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público que realizará, na forma da Lei nº 8.666/93, o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA Nº 002/2022, tendo como objeto os **SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA**, com abertura no dia 11/05/2022, às 08:30 horas, hora local.

O Edital está à disposição para solicitação através do portal da prefeitura municipal, na aba "licitações", no endereço eletrônico www.riopretodaeva.am.gov.br

Rio Preto da Eva/AM, 08 de abril de 2022.

RENATO REGIS DE S. PEREIRA

Presidente da CPL

Decreto nº 002/2022

Publicação:

O presente Aviso de Licitação

foi publicado no Quadro de

Avisos Gerais da Prefeitura,

no dia 08/04/2022, conforme

art. 103 § 1º da Lei Orgânica

Municipal.

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador: UZI4LM2QN

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022**

ESPÉCIE: Contrato nº 025/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa Alto Rio Empreendimentos e Construções Civil Eireli, inscrita no CNPJ nº 01.762.828/0001-40.

OBJETO: Contratação de Empresa para Serviços de Adequação de Estradas Vicinais no Município de Rio Preto da Eva/Am.

VALOR: R\$ 3.812.886,14 (Três milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

PRAZO: 150 (cento e cinquenta) dias.

ASSINATURA: 06 de abril de 2022.

LEGALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 06 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador: BCEIG2SLY

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-CPL**, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**

PARA SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA/AM;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;

R E S O L V E:

I – AJUDICAR em favor da empresa ALTO RIO EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 01.762.828/0001-408, com valor global de R\$ 3.812.886,14 (Três milhões, oitocentos e doze mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – CPL;

III – PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA , em 06 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador: MCRT7TRAN

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022**

ESPÉCIE: Contrato nº 002/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva e a empresa CRF Comércio de Derivados de Petróleo Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.141.589/0001-27.

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Derivados de Petróleo.

VALOR: R\$ 645.778,98 (seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

PRAZO: 03 (três) meses.

ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022.

FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 072/2021 – SEPROR

LEGALIDADE: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 027/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 05 de janeiro de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Queiroz Neto
Código Identificador: WX8KYUOJD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 008, DE 011 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDE auxílio-doença ao servidor RAIMUNDO SEBASTIÃO LIMA BARROS JUNIOR e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 467, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 90 (noventa) dias de Auxílio-doença ao servidor estatutário, RAIMUNDO SEBASTIÃO LIMA BARROS JUNIOR , na função de **Gari**, matrícula nº 5232, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública - SEMIL**, desta Prefeitura

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 11 de abril de 2022 à 09 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de abril de 2022.

JOÃO QUEIROZ NETO

Secretário Municipal – SEMAFT

Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: KLFMPXPYG

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 006, DE 011 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDE auxílio-doença a servidora ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 467, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 90 (noventa) dias de Auxílio-doença a servidora estatutária, ANA LUCIA ALMEIDA DE SOUZA , na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 722, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, desta Prefeitura

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 11 de abril de 2022 à 09 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de abril de 2022.

JOÃO QUEIROZ NETO

Secretário Municipal – SEMAFT

Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: DRF1WN6IK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 007, DE 011 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDE auxílio-doença ao servidor CLEMÊNCIO SALES RODRIGUES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 467, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva) 90 (noventa) dias de Auxílio-doença ao servidor estatutário, CLEMÊNCIO SALES RODRIGUES, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 057, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD**, desta Prefeitura

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de 11 de abril de 2022 à 09 de julho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de abril de 2022.

JOÃO QUEIROZ NETO

Secretário Municipal – SEMAFT

Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: XU7A110GK

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 004, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDE auxílio-doença a servidora **ADELINA MARIA CORREA MOTA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 467, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva**) 90 (noventa) dias de **Auxílio-doença** a servidora estatutária, **ADELINA MARIA CORREA MOTA**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 8071, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD**, desta Prefeitura

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **11 de abril de 2022 à 09 de julho de 2022**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de abril de 2022.

JOÃO QUEIROZ NETO

Secretário Municipal – SEMAFT

Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: K6DBF7BF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 003, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDE auxílio-doença a servidora **MARIA ANTONIA DA SILVA FERREIRA** e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 467, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva**) 90 (noventa) dias de **Auxílio-doença** a servidora estatutária, **MARIA ANTONIA DA SILVA FERREIRA**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 5103, lotado na **Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento - SEMP**A, desta Prefeitura

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **11 de abril de 2022 à 09 de julho de 2022**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de abril de 2022.

JOÃO QUEIROZ NETO

Secretário Municipal – SEMAFT

Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: CTKCVAPZN

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 029, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

FLEXIBILIZA a situação anormal, caracterizada como emergencial, no Município de Rio Preto da Eva, em decorrência da pandemia pelo novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA**, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o decreto Estadual nº 45.329 de 23 de março de 2020 que flexibiliza as medidas sanitárias no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a avaliação de indicadores epidemiológicos, de assistência à saúde e de vacinação da população do município de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO a proposta do comitê municipal intersetorial de combate e Enfretamento ao COVID-19

CONSIDERANDO o Despacho favorável do Procurador Geral do Município à Declaração de Emergência em Saúde Pública, ante a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Flexibilização das medidas sanitárias, com a desobrigação do uso de máscaras de proteção respiratória, em qualquer ambiente, ficando recomendado, ainda o uso de máscaras, em qualquer ambiente, por pessoas com 70 (setenta) anos de idade ou mais, bem como por pessoas com comorbidades, imunossuprimidos e com sintomas de gripe.

Parágrafo único – Fica obrigatório a utilização de máscaras de proteção respiratória individual em todas as escolas municipais e em todas as Unidades de Saúde de Rio Preto da Eva.

Art. 2º Ficam suspensas, até ulterior deliberação, as restrições de horário e de público, até então impostas ao funcionamento de atividades, em toda a área do município de Rio Preto da Eva;

Art. 3º Fica permitido a realização de eventos de qualquer natureza, inclusive com vendas de ingressos e em estádios e ginásios esportivos, em todo território de Rio Preto da Eva.

§ 1º Recomenda-se que todos os organizadores de eventos assegurem que seus colaboradores e os participantes mantenham a regularidade da situação vacinal e a adoção dos protocolos sanitários específicos estabelecidos pelo Setor de Vigilância em Saúde, na forma divulgada no site oficial da instituição.

§ 2º A realização de eventos em espaços públicos municipais fica condicionada à autorização, mediante solicitação a ser submetida ao Gabinete do Prefeito e a Coordenação de Eventos, que a remeterá à prévia avaliação do Comitê municipal Intersetorial de Combate e Enfretamento ao COVID-19.

Art. 4º Determina a implementação de medidas com campanhas publicitárias que promovam a aceleração da vacinação da população, com o objetivo de aumentar a cobertura vacinal e evitar o aumento de casos, mas, sobretudo, de internações e óbitos por COVID-19, durante o período de sazonalidade de maior circulação de vírus respiratórios;

Art. 5º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas, a qualquer tempo, com base nos indicadores epidemiológicos.

Art. 6º Fica revogado o **Decreto nº 006 de 14 de janeiro de 2022**, e as demais disposições em contrário.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DIVULQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de abril de 2022.

ANDERSON JOSÉ DE SOUSA

PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por:
Antonio Marcos Alves de Souza
Código Identificador: LZABRU9AW

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 002, DE 11 DE ABRIL DE 2022.**

CONCEDE auxílio-doença a servidora **DARCILENE PARENTE DE AGUIAR SILVA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 467, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva**) 90 (noventa) dias de **Auxílio-doença** a servidora estatutária, **DARCILENE PARENTE DE AGUIAR SILVA**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 927, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA**, desta Prefeitura

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **11 de abril de 2022 à 09 de julho de 2022**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de abril de 2022.

JOÃO QUEIROZ NETO

Secretário Municipal – SEMAFT

Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: R0WDYETG9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 001, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE auxílio-doença ao servidor **WALCIMAR SARAIVA GOMES** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 467, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva**) 90 (noventa) dias de **Auxílio-doença** ao servidor estatutário, **WALCIMAR SARAIVA GOMES**, na função de **Professor Nível II**, matrícula nº 10.005, lotado na **Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SEMECD**, desta Prefeitura

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **11 de abril de 2022 à 09 de julho de 2022**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de abril de 2022.

JOÃO QUEIROZ NETO

Secretário Municipal – SEMAFT

Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: YGFQ43CJX

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 005, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

CONCEDE auxílio-doença a servidora **ROBENITA MARIA SILVA DE OLIVEIRA** e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 467, de 11 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 13, da Lei Municipal nº 424, de 28 de dezembro de 2017 (**Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Preto da Eva**) 90 (noventa) dias de **Auxílio-doença** a servidora estatutária, **ROBENITA MARIA SILVA DE OLIVEIRA**, na função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula nº 5124, lotado na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMECD**, desta Prefeitura

Art. 2º O benefício de auxílio-doença será concedido pelo período de **11 de abril de 2022 à 09 de julho de 2022**.

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E TERRAS DE RIO PRETO DA EVA, em 11 de abril de 2022.

JOÃO QUEIROZ NETO

Secretário Municipal – SEMAFT

Decreto nº 008/2021

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador: HHENXNOFF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação, torna público, cumprindo o Art. 26 da Lei 8.666/93, o resultado do processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2022, para a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**; cujo fundamento legal é o artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. Favorecido: **ADALBERTO NOBRE FILHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, INSCRITA NO CNPJ: 45.822.670/0001-21. Valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) e o valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

Vigência do Contrato: 01/03/2022 a 01/03/2023.

Santa Isabel do Rio Negro - AM, 01 de abril de 2022.

MANUEL PAULO CARDOSO

Pres. da Câmara Municipal de SIRN

BRUNA MENDES FIGUEIRA

Pres. da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SIRN

Publicado por:
Bruna Mendes Figueira
Código Identificador: DWC1YVJCB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira (AM), por intermédio da Comissão Municipal de Licitação, torna público que estará reunida na sede da representação do Município em Manaus, localizada à Rua Orquídea Fajuz, 189, Conjunto Hiléia I -Manaus/AM.

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2022 – CML/PMSGC

Objeto: Contratação, pelo menor preço global, de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção do ativo de iluminação pública no distrito de Pari Cachoeira, de interesse da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira/AM.

Data da abertura de envelopes: 28 de abril de 2022. **Hora**

: 09:30 h (hora Manaus)

Regência legal: Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Municipal de Licitação - CML, localizada à Avenida Álvaro Maia, 569 - Centro - São Gabriel da Cachoeira (AM) - CEP.: 69750 - 000, das 08:00 horas às 12:00 horas.

São Gabriel da Cachoeira (AM), 11 de abril de 2022.

Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ariton Lopes Nogueira
Código Identificador: SIBFWJV6M

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 003/2022- GAB/PMSGC DE 11 DE ABRIL DE 2022-
DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO CARGO DE CHEFIA DE
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 003/2022- GAB/PMSGC DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre a transferência do cargo de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições Legais e previstas em Lei, **CONSIDERANDO** a viagem oficial a capital para participar tratativas administrativas junto a Empresa Amazonas Energia com Assessoria Jurídica da Procuradoria do Município e outras demandas no período de 12 a 16 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir o cargo Chefe de Gabinete - no período de 12 a 16 de abril de 2022 ao Senhor **JUNIOR PAULINO FERREIRA** - Secretário de Gabinete, que passa a responder cumulativamente com as funções que já exerce.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir do dia 12 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE!

São Gabriel da Cachoeira - AM, 11 de abril de 2022.

Valmir de Souza Delgado

Chefe de Gabinete do Prefeito

São Gabriel da Cachoeira-AM

Publicado por:
Júnior Paulino Ferreira
Código Identificador: ZXJ5DK8VW

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE O PONTO
FACULTATIVO NO DIA 14 DE ABRIL NO MUNICÍPIO DE SÃO
GABRIEL DA CACHOEIRA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2022

Dispõe sobre o Ponto Facultativo no dia 14 de abril no Município de São Gabriel da Cachoeira-AM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 81, art. 126 inciso I e art. 127 inciso II da Lei Orgânica do Município, e

- **CONSIDERANDO** o **Feriado Nacional da Paixão de Cristo no dia 15 (quinze) de abril do corrente ano.**

DECRETA:

Art. 1º - **Ponto Facultativo** no dia 14 de abril de 2022.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos de entidade Pública Municipal que trabalham em regime de escala e plantão (Saúde e Segurança).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 11 de abril de 2022.

CLOVIS MOREIRA SALDANHA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ezilene Maragua Garcia
Código Identificador: OK5YZHQC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
PROCESSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 028/2022/CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022/SEMSA

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de limpeza, higienização, desratização, desinsetização, sanitização em ambientes e desinfestação com aplicação de produto a base quaternário de amônio, com cloreto de benzalcônio nos setores públicos municipais de São Paulo de Olivença/AM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Local e horário para se lê e obter o edital na Rua Getúlio Vargas, n. 1556, Centro, São Paulo de Olivença/AM, das 08:00 às 12:00 em dias úteis. Data da sessão pública: 26/04/2022 às 09h:00m (horário local), no endereço: Rua Getúlio Vargas, n. 1556, Centro.

São Paulo de Olivença/AM, 11 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: WEIBTCLN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato n. 06/2021.

FUNDAMENTO: Processo n. 52/2022/SEMUNF.

OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na cláusula 6ª (Sexta).

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária de 2022: *Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Finanças; Programa de Trabalho: Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças - 2.010; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 100 - Recurso Ordinário.*

SIGNATÁRIOS: NAZARENO SOUZA MARTINS, pela Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença e o Sr. CARLOS CLODOMIRO BASSI, pela empresa C L SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 18.718.109/0001-24. Data de Assinatura: 18/03/2022. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: WFZA6SJRH

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
CONCORRÊNCIA N. 01/2022/CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº
028/2022/SEMOT RESULTADO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, torna público para conhecimento o resultado de Julgamento do Processo licitatório, na modalidade Concorrência nº 01/2022/CPL, objeto Execução de obras e serviços de engenharia para contratação de empresa do ramo pertinente em serviços de pavimentação em concreto e drenagem

superficial de ruas diversas no município de São Paulo de Olivença/AM.

Proponente Vencedor: ROCAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.652.500/0001-67;

Proposta Vencedora: valor global de R\$ 6.280.356,00 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

São Paulo de Olivença/AM, 6 de abril de 2022.

CARMEM KARLA BALIEIRO ROCHA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:

José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: JH5BX8PZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 023/2022/SEMOT CONCORRÊNCIA Nº
01/2022/CPL**

O Prefeito Municipal de São Paulo de Olivença/AM, Sr. Nazareno Souza Martins, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1) ADJUDICAR E HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 28/2022/CPL, nos seguintes termos:

- Modalidade: Concorrência

- Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para contratação de empresa do ramo pertinente em serviços de pavimentação em concreto e drenagem superficial de ruas diversas no município de São Paulo de Olivença/AM;

2) Proponente Vencedor: ROCAL SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 33.652.500/0001-67;

3) Proposta Vencedora: valor global de R\$ 6.280.356,00 (seis milhões, duzentos e oitenta mil, trezentos e cinquenta e seis reais).

Publique-se o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

São Paulo de Olivença/AM, 11 de abril de 2022.

NAZARENO SOUZA MARTINS

PREFEITO MUNICIPAL

CPF 336.274.362-53

Publicado por:

José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: GYCWLMYZ2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022/CPL
PROCESSO 053/2022/PMSPO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na execução de obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Indígena Cauré, na Comunidade Marco da Redenção, no Município de São Paulo de Olivença/AM, conforme condições, quantidades e exigências no projeto básico e estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: a partir de sua publicação nos meios de comunicação; Local para se lê e obter o edital: Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Centro, São Paulo de Olivença/AM, Horário: 08:00 as 12:00 horas em dia uteis; Dia da realização da sessão pública: 28.04.2022, horário: 09:00hs, na Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Centro, São Paulo de Olivença/AM.

São Paulo de Olivença/AM, 11 de abril de 2022

A Comissão de Licitação

Publicado por:

José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: VXDVWJZGD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022/CPL
PROCESSO 054/2022/PMSPO**

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa na execução de obras e serviços de engenharia para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Indígena Ticuna Bama, na Comunidade Santa Inês, no Município de São Paulo de Olivença/AM, conforme condições, quantidades e exigências no projeto básico e estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: a partir de sua publicação nos meios de comunicação; Local para se lê e obter o edital: Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Centro, São Paulo de Olivença/AM, Horário: 08:00 as 12:00 horas em dia uteis; Dia da realização da sessão pública: 29.04.2022, horário: 09:00hs, na Rua Getúlio Vargas, nº 1556, Centro, São Paulo de Olivença/AM.

São Paulo de Olivença/AM, 11 de abril de 2022

A Comissão de Licitação

Publicado por:

José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: AX3CHWR1D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A Comissão Permanente de Licitação/CPL, da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença/AM, torna público para conhecimento de todos que interessar que os Pregões Presenciais de Registro de Preços relacionados abaixo, encontram-se **SUSPENSO**, conforme o despacho nos autos do Processo nº 0600081-92.2022.8.04.7000, datado em 07/04/2022, exarado pelo Meritíssimo Juiz de Direito o Senhor Dr. Felipe Nogueira Cadengue de Lucena;

1) Pregão Presencial de Registro de Preços nº 016/2022/CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para o fornecimento de Material Permanente, Equipamentos e Suprimentos de Informática;

2) Pregão Presencial de Registro de Preços nº 018/2022/CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica no fornecimento de Material e Serviços Gráficos.

São Paulo de Olivença/AM, 11 de abril de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:

José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador: QHTTPQFUP

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ
PORTARIA Nº 001-22**

PORTARIA 001/2022 – GPMSSU – 04 JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Considerando o que estabelece o parágrafo 4, do artigo 51 da Lei nº. 8666/93.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, nos termos do artigo 51, da Lei n.8666/93, de 21 de junho de 1993, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação do Município, os servidores abaixo:

Presidente: Irio Luis Monteiro Barreto

Membro: Eloilson Domingos Pinheiro Leão

Membro: Adriano Araújo Rodrigues

II. Fazer vigor a presente Portaria a partir desta data.

Cientifique-se, cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Uatumã, 03 de janeiro de 2022.

Jander Paes de Almeida

Prefeito Municipal

Tornado Público por afixação no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Uatumã, em 03 de janeiro de 2022, em conformidade com o

disposto na Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Uatumã

Publicado por:
Írio Luís Monteiro Barreto
Código Identificador: GBLWTCYG0

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP Nº 04/2022 -
CPL/PMTBT**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pelas Leis 8.666/93 e legislações adicionais;

CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, resultado do processo de licitação TOMADA DE PREÇOS nº 4/2022/CPL - PMTBT destinados a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CAMAROTES NO CENTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TABATINGA/AM.

CONSIDERANDO a inexistência de recursos, quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR a Empresa T M N ENGENHARIA EIRELI, sob o CNPJ nº 30.078.446/0001-08, com o valor global de R\$ 1.101.798,48 (Um milhão cento e um mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e quarenta e oito centavos).

II – HOMOLOGAR a decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL, declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar o contrato para a Execução do Serviço Licitado.

Tabatinga/AM (AM), 08 de abril de 2022.

SAUL NUNES BEMERGUY

Prefeito Municipal de Tabatinga/AM

REGINA RODRIGUES DA SILVA

Presidente da CPL

Publicado por:
Regina Rodrigues da Silva
Código Identificador: 4ZV7LUUWI

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE PREGÃO**

A Prefeitura Municipal de Tapauá/AM, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que estará reunida na Sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Presidente Castelo Branco, 361, Tapauá/AM, CEP.: 69480-000, para abertura de envelopes do seguinte certame:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022 – CPL/PMT

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço global, de empresa para a prestação de serviços de locação de embarcações de médio e pequeno porte para o transporte fluvial escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Data da abertura de envelopes: 27 de abril de 2022. **Hora:** 08:00 h

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2022 – CPL/PMT

Objeto: Eventual contratação, pelo menor preço global, de empresa para a prestação de serviços de locação de embarcações de médio e pequeno porte de interesse da Prefeitura Municipal de Tapauá/AM.

Data da abertura de envelopes: 27 de abril de 2022. **Hora:** 14:00 h

Regência legal: Lei nº 10.502/2002 e Lei nº 8.666/93.

Informações: O edital bem como seus anexos poderão ser analisados e retirados na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada à Av. Avenida Presidente Castelo Branco, 361, Tapauá/AM, CEP.: 69480-000/AM, das 08:00 h às 12:00 h e das 14:00 h às 17:00 h.

Tapauá (AM), 11 de abril de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Lopes do Nascimento
Código Identificador: JKEE6VCAS

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 052/2022**

“Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 023 /2022.”

ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ EM EXERCÍCIO, DO ESTADO DO AMAZONAS, como chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 86, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica REVOGADO o Decreto nº 023, de 14 de FEVEREIRO de 2022, referente a Cessão da servidora **NEONIZIA MENDES MARICAL**, para atuar no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Cartório da 9º Zona Eleitoral – TEFÉ.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir do dia 18 de março de 2022.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tefé em Exercício – AM, em, 11 de Abril de 2022.

ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ EM EXERCÍCIO

Publicado por:
Cristiano Gonçalves Pires
Código Identificador: AJ2SNJ7YL

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 053/2022**

“Dispõe sobre a cessão de Servidor Público Municipal e, dá outras providências”

ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, como chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o memorando nº026/ SEMAF- RH;

CONSIDERANDO o Ofício nº 043 e 045/2022 da PGM-TEFÉ.

DECRETA

Art. 1º - Fica CEDIDA a Servidora **NEONIZIA MENDES MARICAL**, para atuar no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Cartório da nona 9º ZONA ELEITORAL – TEFÉ, no período de (1) um ano a contar do dia 18 de março de 2022 ao dia 17 de março de 2023, devendo observar o disposto neste decreto, na lei nº102 de 21 de outubro de 2016.

2º - A servidora deve ser notificada pelo setor de RH para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providências.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de março de 2022.

4º - Revoga- se as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tefé em exercício – AM, em, 11 de abril de 2022.

ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA

Prefeito Municipal de Tefé em exercício

Publicado por:
Cristiano Gonçalves Pires
Código Identificador: QDEJK9K6R

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 054/2022**

“Dispõe sobre a cessão de Servidor Público Municipal e; dá outras providências”

ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ EM EXERCÍCIO, ESTADO DO AMAZONAS, como chefe do poder executivo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 86, Inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO; o memorando nº026/ SEMAF- RH.

CONSIDERANDO; o ofício nº 143 e 145/2022 PGM.

DECRETA

Art. 1º - Fica **CEDIDA** a Servidora **CRISTIANE PAZ FRAZÃO**, para atuar no Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas – Cartório da nona 9ª ZONA ELEITORAL – TEFÉ, no período de (1) um ano a contar do dia 18 de março de 2022 ao dia 17 de março de 2023, devendo observar o disposto neste decreto, na lei nº 102 de 21 de outubro de 2016.

2º - A servidora deve ser notificada pelo setor de RH para renovação de dados cadastrais, realocação e/ou outras providências.

3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de março de 2022.

4º - Revoga-se as disposições ao contrário

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tefé em exercício – AM, em, 11 de abril de 2022.

ARNALDO NASCIMENTO DA SILVA

Prefeito Municipal de Tefé em exercício/AM.

Publicado por:
Cristiano Gonçalves Pires
Código Identificador: 7DGNBP5OV

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022 PROCESSO Nº 022/2021
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEFÉ/AM**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o que consta na ATA Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 05/2022**, realizado por menor preço por item, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de esquadrias de metais e serviços de vidraçaria, para atendimento das necessidades da Prefeitura do Município de Tefé, para suprir as necessidades do Município de Tefé, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO, que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular em obediência a Legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse mudar a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos do referido processo;

CONSIDERANDO, a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido processo licitatório;

CONSIDERANDO, ainda que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstrando que todos os prazos foram respeitados, todos os ritos legais exigidos pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02,

Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 3.555/2000, nº 5.450/2005, nº 7.892/2013 e de suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Procuradoria Geral do Município da Prefeitura Municipal de Tefé/AM;

I – HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro e sua equipe de apoio, constante em seu Relatório que considerou vencedor a empresa:

Licitante: DYMATHEUS A R DA SILVA LTDA – CNPJ nº 27.592.741/0001-65, estabelecida na Rua da Paz, nº 886, CEP. 69.553-360, Bairro: São João – Tefé/AM, item: 01) 899,200; item: 02) 377,95; item: 03) 696,85; item: 04) 862,00; item: 05) 850,00; item: 06) 600,00; item: 07) 600,00; item: 08) 98,00; item: 09) 85,00; item: 10) 868,00; item: 11) 850,00; item: 12) 901,00; item: 13) 750,00; item: 14) 950,00; item: 15) 898,00 item: 16) 950,00; item: 17) 910,00; item: 18) 359,00; item: 19) 368,75; item: 20) 800,00; item: 21) 790,00; item: 22) 830,00; item: 23) 320,00; item: 24) 950,00; item: 25) 960,00; item: 26) 860,00; item: 27) 269,00.

II – ENCAMINHE-SE o referido processo para Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças para confecção de ata de registro de preços e futuras contratações.

III- PUBLIQUE-SE o presente Despacho na Forma da Lei, para fins de eficácia.

TEFÉ/AM, 11 de abril de 2022.

NICSON MARREIRA LIMA

CPF n. 347.119.372-34

Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimunda Célia Alves de Oliveira
Código Identificador: JAYDR3FG9

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS**

**COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PROCESSO DE REPUBLICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2022/CPL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022/PMTNT

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços na aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar do PNAE/2022, conforme condições, quantidades e exigências no Termo de Referência, estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: a partir de sua publicação nos meios de comunicação; local para se lê e obter o edital: Rua Leopoldo Peres, S/nº, Centro, Tonantins/AM, Horário: 08:00 as 12:00 horas em dias úteis; data de realização da sessão pública: 26/04/2022, horário: 16:00hs, no endereço Rua Leopoldo Peres, S/nº, Centro, Tonantins/AM.

Tonantins/AM, 8 de março de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Gilvan da Costa Ramos
Código Identificador: C5TPPYHGZ

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE UARINI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE UARINI
PORTARIA Nº 019/2022/CMU-GP UARINI 21 DE MARÇO DE 2022.**

PORTARIA Nº 019/2022/CMU-GP UARINI 21 DE MARÇO DE 2022.

CONCEDE DIÁRIAS AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A vereadora **Juci Paula Goes de Araujo**, Presidente da Câmara Municipal de Uarini, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO a Lei Legislativa nº 004/2021 que trata da concessão de diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Uarini.

RESOLVE

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor LUIS ALBERTO DA SILVA CARNEIRO, CPF nº 385.179.652-72, RG nº 0889592-9/SSP-AM, a viajar ao município de Tefé no Estado do Amazonas no período de 21 a 25/03/22 a serviço desse Poder Legislativo.

Art. 2º - A viagem de que trata o artigo 1º desta Portaria, tem como objetivo agilizar os trabalhos de reparos na Lancha da Câmara Municipal junto à Oficina Mecânica flutuante no município de Tefé.

Art. 3º - Determinar a Tesouraria da Câmara de Urarini o pagamento de 04 (quatro) diárias para o referido Servidor, conforme Tabela de diárias atual dos membros do poder Legislativo Municipal para custear despesas com transporte, alimentação e estadia no referido período.

Cientifique-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Urarini, em 21 de março de 2022.

Juci Paula Góes de Araújo

Presidente

Publicado por:
Frankly R Lopes Cordovil
Código Identificador: PVLHKJK5D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCARÁ
ERRATA Nº 03/2022

ERRATA Nº 03/2022

ERRATA DA PORTARIA Nº 25/2022

PUBLICADA EM 28/02/2022

No item I da Portaria nº 25/2022, no nome da servidora, onde lê-se:

JUCILEUZA GONZAGA TAVARES

Leia-se:

JUCILEUZA TAVARES SERRÃO

Uruará-AM, 21 de março de 2022.

ANÍZIO LUÍS ALFAIA DA CUNHA

Agente Legislativo

Publicado por:
Anízio Luís Alfaia da Cunha
Código Identificador: 9FHKXFX6E

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS EDITAL Nº 001/2021-SEMED.**

Convoca Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2021, de 16 de agosto de 2021 e, dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e com o Art. 2º da Lei Municipal Nº 167/2021-GP/PMA, de 29 de junho de 2021, obedecendo aos termos do presente edital, conforme segue:

CONVOCA:

Art. 1º. Ficam **CONVOCADOS** os **APROVADOS** conforme a ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2021, de 16 de agosto de 2021, homologado através do Decreto Nº 1.966/2021-GP/PMA, de 24 de setembro de 2021.

Art. 2º. Os convocados por este Edital deverão **COMPARECER NO PERÍODO DE 12 À 13 DE ABRIL DE 2022**, AO SETOR DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE PESSOAS/SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, SITO A RUA DAS INDÚSTRIAS, S/Nº, SÃO FRANCISCO, NESTA CIDADE, para apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente Edital, no seguinte horário: das 08:00h às 14:00h.

Art. 3º. Os aprovados no Processo Seletivo Simplificado ora convocados relacionados no Anexo I deverão apresentar a seguinte documentação no prazo estabelecido no art. 2º para efeito de Contratação:

I - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
2. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
3. Ter, na data da contratação, os requisitos exigidos para o preenchimento do cargo;
4. Não registrar antecedentes criminais e encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
5. Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
6. O candidato que não comprovar os itens acima no ato da contratação, mesmo que tenha sido aprovado, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado.

II. DOCUMENTOS EXIGIDOS:

1. Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento, conforme Estado Civil;
2. Original e cópia do RG;
3. Original e cópia do CPF;
4. Original e cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
5. Original cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
6. Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página que identifique o trabalhador (frente e verso);
7. Original e cópia do PIS/PASEP, se houver;
8. Original e Cópia Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC e/ou Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares e **Identidade Profissional, nos casos em que é obrigatório**);
9. Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
10. Original e cópia Cartão do Banco (Bradesco), com número da Conta e da Agência legíveis.
11. Laudo Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental);
12. 02 (duas) fotos 3/4, sendo atuais e coloridas;
13. Original e cópia de Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos, se houver;
14. Original e cópia Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
15. Declaração de bens, na forma da lei;
16. Declaração de não Acumulação de Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal; (obs.: Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão);
17. Certidão criminal expedida pelo Fórum distribuidor da localidade onde reside;
18. Certidão antecedentes criminais expedida pela Delegação de Polícia Civil do Estado do Amazonas;

§ 1º. O candidato que não comparecer para apresentação da documentação acima descrita, dentro do prazo estabelecido neste artigo 2º, assim como não iniciar suas funções no dia que a Administração determinar em contrato, será considerado desistente e eliminado, sendo substituído pelo próximo aprovado, obedecida à ordem de classificação.

§ 2º. O laudo Médico que atestará a sanidade física e mental do candidato aprovado será de responsabilidade do candidato, e poderá ser realizado pela rede municipal de saúde ou por outros profissionais da rede pública e privada. O conteúdo do laudo apresentado pelo Médico para exame de sanidade físico e mental, será de responsabilidade do profissional legalmente habilitado.

§ 3º. As pessoas com deficiência deverão declarar tal condição na entrega das documentações, como o laudo médico atestando a espécie, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e laudo médico, comprovando estar apto ao exercício do cargo.

§ 4º. O classificado que não apresentar atestado por profissional habilitado para emissão de laudo médico ou tendo sido examinado e considerado incapaz para o exercício do serviço público, não poderá ser contratado.

Art. 4º. A contratação dos candidatos convocados tem **data prevista para o dia 14 de abril de 2022, e deverão os convocados iniciar de imediato suas atividades em 15 de abril de 2022.**

Art. 5º. A contratação será por Contrato Administrativo, sob Regimento de Direito Público, com a vigência precária do contrato de 12 (doze) meses, podendo por interesse administrativo, haver prorrogações dos contratos desde que o prazo total não exceda a 04 (quatro) anos, nos termos da Lei Municipal Nº 167/2021-GP/PMA, de 29 de junho de 2021.

Art. 6º. O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital nº 001/2021-PMA, terá validade de 02 (dois) anos, admitida a prorrogação nos termos Lei Municipal Nº 167/2021-GP/PMA, de 29 de junho de 2021.

Art. 7º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Municipal de Amaturá/AM, em 11 de abril de 2022.

JOSE AUGUSTO BARROZO EUFRASIO

Prefeito Municipal/Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, em 11 de abril de 2022.

ANEXO I

LISTA DE CONVOCAÇÃO

5º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PSS EDITAL Nº 001/2021-SEMED.

Professor de Educação Infantil e 1º ao 5º Ano do Ensino Fundamental Anos Iniciais - Zona Urbana - 20h		
CLASS.	Nº INSCR.	NOME COMPLETO
9º	00697	Sarita Claudia Castilho
Professor de Ciências Biológicas do Ensino Fund. Anos Finais 6º ao 9º ano - Zona Rural - 40h		
CLASS.	Nº INSCR.	NOME COMPLETO
11º	00699	Nikson da Costa Castro

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES	
Eu, _____, RG _____, declaro para fins de posse no cargo de _____, do Quadro Temporário de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, em decorrência de aprovação no Processo Seletivo Simplificado de Edital nº 001/2021-SEMED e em cumprimento às disposições legais pertinentes, que, a. () Não possuo bens e valores patrimoniais que se enquadrem entre os elencados no item b.	
b. () Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou quaisquer outros bens e valores patrimoniais localizados no País ou no exterior):	
Obs.: a presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro (a), filho (a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.	
DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)
Amaturá/AM, ____ de _____ de 2022. Contratado (a)	

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS

Eu, _____, RG _____, DECLARO para fins de posse no Cargo de _____, na Prefeitura Municipal de Amaturá, QUE NÃO EXERÇO qualquer cargo, emprego, ou função pública junto à administração pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja incompatível com o Cargo em que tomarei posse, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal. DECLARO, outrossim, QUE NÃO PERCEBO proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 da Constituição Federal, que seja incompatível com o Cargo em que tomarei posse. DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Amaturá qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos. DECLARO, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
Amaturá (AM), ____ de _____ de 2022. Contratado (a)

Obs: Se o empossando ocupar cargo, função ou emprego público em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, deverá ser informado através de declaração expressa constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho, emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão.

ANEXO IV

TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA CONCESSÃO DO SALÁRIO-FAMÍLIA

Eu, _____, CPF: _____, RG: _____, declaro, em conformidade com a legislação vigente, que possuo os seguintes dependentes para fins do benefício do salário-família:

NOME DO FILHO	DATA DE NASCIMENTO
---------------	--------------------

Pelo presente **TERMO DE RESPONSABILIDADE** declaro estar ciente de que deverei comunicar de imediato a ocorrência dos seguintes fatos que determinam a perda do direito ao salário-família: **ÓBITO DE FILHO; CESSAÇÃO DA INVALIDEZ DE FILHO INVÁLIDO; SENTENÇA JUDICIAL QUE DETERMINE O PAGAMENTO A OUTREM** (casos de separação ou divórcio, abandono de filho ou perda do pátrio poder).

Estou ciente, ainda, de que a falta de cumprimento do compromisso ora assumido, além de obrigar a devolução das importâncias recebidas indevidamente, sujeitar-me-á as penalidades previstas no art. 171 do Código Penal, sem prejuízo de abertura de sindicância para apuração de irregularidades.

Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, em ____ de _____ de 2022.

Contratado (a)

ANEXO V

FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA

Nome do Declarante:				
C.P.F.:		Estado Civil:		
Endereço:			CEP:	
Bairro:	Cidade:		Telefone:	
Nº Ordem	Nome completo dos Dependentes	Relação Dependência	CPF:	Data Nascimento

Para fins do Imposto de Renda, declaro que o(s) dependente(s) acima mencionado(s) vive(m) sob minha dependência econômica.

Declaro, por fim, que não possuo cônjuge ou companheiro(a) que já deduz referidos dependentes em seu Imposto de Renda.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas, ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito às penas da lei.

Prefeitura Municipal de Amaturá/AM, em ____ de _____ de 2022.

Contratado (a)

CÓDIGO PENAL – ART. 299: Omitir em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena reclusão, de 1(um) a 5 (cinco) anos.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

I Documentos Pessoais:

- Original e cópia do RG e CPF;
- Original e cópia do Título de Eleitor e Comprovante de Votação do último pleito ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Original e cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), página que identifique o trabalhador (frente e verso);
- Original e cópia do PIS/PASEP, se houver;
- Original e cópia de Certidão de nascimento de filhos e CPF, menores de 14 anos, se houver;
- Original e cópia do Cartão de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou de casamento, conforme o Estado Civil;
- Original e cópia do Certificado de Reservista (ou comprovante de adimplência com o serviço militar), se homem;
- Original e cópia do Comprovante de endereço residencial (conta de água, energia elétrica ou de telefone);
- 02 fotografias ¾, sendo atuais e coloridas;
- Carteira do Registro do Conselho de Classe, para cargos em que é obrigatório;
- Original e cópia Cartão do Banco (Bradesco), com número da Conta e da Agência legíveis.
- Certidão criminal expedida pelo Fórum distribuidor da localidade onde reside;
- Certidão antecedentes Criminais expedida pela Delegação de Polícia Civil do Estado do Amazonas
- Declaração de bens, na forma da lei, conforme modelo constante do **Anexo II**;
- Declaração de Não Acumulação De Cargos, na forma do que dispõe o art. 37, inciso XVI, alíneas a, b e c da Constituição Federal, conforme modelo constante do **Anexo III**;

(Obs. Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera de governo, trazer declaração constando o nome do cargo, carga horária e horário de trabalho emitida pelo Chefe do Setor de RH do órgão)

II Documentos Escolares:

[] Original e Cópia Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (Diploma no caso de conclusão de curso superior na área de inscrição do candidato, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação/MEC e/ou Certificado de conclusão no caso de Ensino Médio ou Ensino Fundamental para os cargos que exigem apenas esta etapa, acompanhados dos respectivos históricos escolares;

III Exames Médicos:

[] Laudo Médico (Atestado de Sanidade Física e Mental);

Amaturá (AM), ____ de _____ de 2022.

Contratado (a)

Publicado por:
Paulo Silvano de Azevedo Rubem
Código Identificador: 1FPNKEJFE

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 012/2022-SEMED/ANAMÃ**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a portaria de publicação do Resultado Final do PSS/2021 de nº 005, do dia 24 de fevereiro de 2021 e o Decreto de Homologação do resultado da Classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Nº 153;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o item 14.1 do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, que trata da lotação, houve a necessidade de convocação sequenciada da lista do cadastro reserva;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos do PSS/2021 de acordo com o item 4, do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, listado no ANEXO I deste Edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada no Prédio da Prefeitura de Anamã, sito a Rua Álvaro Maia nº 38 – Centro. No dia de 12 de abril de 2022, no horário das 8:00h às 12:00h/14:00h às 17:00h, para trazer as documentações descritas no item 13.1 do edital de nº 001 de 20 de janeiro de 2021.

A convocação e o não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital, será imediatamente convocado outro candidato para a vaga disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 11 DE ABRIL DE 2022

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE

Secretaria Municipal de Educação

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 11 de abril de 2022.

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CONVOCADOS
113º	Edinalva Neves Coelho
114º	Pedro da Conceição França Júnior

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador: L148Y9CBD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 011/2022-SEMED/ANAMÃ**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a portaria de publicação do Resultado Final do PSS/2021 de nº 005, do dia 24 de fevereiro de 2021 e o Decreto de Homologação do resultado da Classificação final do Processo Seletivo Simplificado, Nº 153;

CONSIDERANDO o Decreto nº 042, de 21 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2021, para atendimento das necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação do Município de Anamã.

CONSIDERANDO o item 14.1 do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, que trata da lotação, houve a necessidade de convocação sequenciada da lista do cadastro reserva;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos do PSS/2021 de acordo com o item 4, do Edital nº 001, de 20 de janeiro de 2021, listado no ANEXO I deste Edital, para comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada no Prédio da Prefeitura de Anamã, sito a Rua Álvaro Maia nº 38 – Centro. No dia de 07 de abril de 2022, no horário das 8:00h às 12:00h/14:00h às 17:00h, para trazer as documentações descritas no item 13.1 do edital de nº 001 de 20 de janeiro de 2021.

A convocação e o não comparecimento em data, horário e local estabelecido neste Edital, será imediatamente convocado outro candidato para a vaga disponível.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM 06 DE ABRIL DE 2022

FLAVIA NUNES BATALHA URIBE

Secretaria Municipal de Educação

O Presente Documento foi publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamá, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 06 de abril de 2022.

ANEXO I

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I	
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOME DOS CONVOCADOS
111º	Fabiola Barros de Oliveira
112º	Maria Alcineide Silva Pinheiro

Publicado por:
Tereza Amorim Alves
Código Identificador: RIS0NSFNV

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 009/2022 – CML/PMA**

Pregão Presencial n. 009/2022 – CML/PMA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE ANORI**, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro, Anori-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.262.762/0001-17, representado pelo Exmo Prefeito Sr. Reginaldo Nazaré da Costa, juntamente com o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO**, representado pela Secretaria Municipal de Administração, tendo como titular o Sr. Jefferson Mendes de Andrade, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos 5.450, de 31 de maio de 2005, 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n. 009/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelos Fornecedores Beneficiários: E DE A M DAMASCENO EIRELI, localizado na Av. Joaquim Nabuco, N. 153, Centro, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 15.811.644/0001-37, representado pela Sra. Eneida de Arruda Mendes Damasceno; MARIA DO P.S.A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, localizado na Rua Belo Horizonte, N. 167, Aleixo, Manaus/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 09.232.280/0001-38, representado pela Sra. Maria do Perpetuo Socorro Arruda da Rocha e S L C DE OLIVEIRA – ME, localizado na Rua Padilha, N. 20, Pera, Coari/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 33.145.346/0001-37, representado pela Sra. Sandra Luiza Carvalho de Oliveira, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente ata o registro de preço para fornecimento de material de armarinho, para atendimento da Prefeitura de Anori, durante todo o período de vigência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. 009/2022, na proposta comercial, cujos termos são parte integrante nesta Ata e nos instrumentos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial n. 009/2022, conforme o quadro abaixo:

FORNECEDOR: E DE A M DAMASCENO EIRELI - CNPJ nº 15.811.644/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA /PROCEDENCIA
1	AGULHA COM PONTA PARA BORDA Nº 01 E 05 PCT C/ 20	PCT	150	R\$6,98	R\$1.047,60	IANMAX /NAC.
2	AGULHA DE CROCHÊ Nº DE DIVERSOS TAMANHOS C/12	PCT	150	R\$4,85	R\$727,50	IANMAX /NAC.
3	AGULHA PARA BARBANTE Nº 03	PCT	150	R\$41,03	R\$6.154,65	IANMAX /NAC.
4	AGULHA PARA BORDAR Nº 18;22;26 C/10 UND	PCT	150	R\$2,04	R\$305,55	IANMAX /NAC.
5	AGULHA SEM PONTA PARA BORDADO Nº 20;22;24	PCT	120	R\$4,95	R\$593,64	IANMAX /NAC.
6	AGULHAS DE CROCHÊ Nº 1.200MM C/12	PCT	150	R\$4,61	R\$691,13	IANMAX /NAC.
7	AGULHAS DE CROCHÊ Nº 9.952MM C/12	PCT	150	R\$4,56	R\$683,85	IANMAX /NAC.
8	ALFINETE DE CABEÇA COLORIDO PW40 C/50	PCT	150	R\$19,40	R\$2.910,00	AQUARELA /NAC
9	ALFINETE SEGURANÇA AQUARELA Nº 000 1,8CM C/100	PCT	90	R\$4,56	R\$410,31	AQUARELA /NAC
10	ALFINETE SEGURANÇA DOURADO - PCT. C/ 100 UNIDADES 8250	PCT	90	R\$7,95	R\$715,86	AQUARELA /NAC
11	ARAME COLORIDO - CORES VARIADAS	PÇ	90	R\$14,26	R\$1.283,31	ARAMEX /NAC
12	ARGOLA PARA CHAVEIRO C/ 100	PCT	45	R\$31,28	R\$1.407,71	ARAMEX /NAC
13	ARGOLA PLÁSTICA – GRANDE	PCT	45	R\$30,36	R\$1.366,25	ARAMEX /NAC
14	ARGOLA PLÁSTICA – MÉDIA	PCT	45	R\$38,12	R\$1.715,45	PLASTIC /NAC

15	ARGOLA PLÁSTICA – PEQUENA	PCT	45	R\$27,35	R\$1.230,93	PLASTIC /NAC
16	ARGOLA PLÁSTICA PCT C/50	PCT	45	R\$27,84	R\$1.252,76	PLASTIC /NAC
17	BOLA DE ISOPOR - KORPEL - 100 MM - C/ 10 UND.	PCT	210	R\$31,33	R\$6.579,51	KORPEL /NAC
18	BOLA DE ISOPOR - KORPEL - 50 MM - C/ 50 UND.	PCT	210	R\$38,12	R\$8.005,41	KORPEL /NAC
19	BOLA DE ISOPOR - KORPEL - 75 MM - C/ 25 UND.	PCT	210	R\$31,23	R\$6.559,14	KORPEL /NAC
20	BOLA DE ISOPOR - KORPEL - 80 MM - C/ 20 UND.	PCT	210	R\$35,50	R\$7.455,42	KORPEL /NAC
21	BOLA DE ISOPOR 10CM C/200	PCT	210	R\$17,36	R\$3.646,23	KORPEL /NAC
22	BOLA DE ISOPOR 20CM C/100	PCT	210	R\$18,33	R\$3.849,93	KORPEL /NAC
23	BOLA DE ISOPOR 30CM C/100	PCT	210	R\$24,93	R\$5.235,09	KORPEL /NAC
24	BOLA DE ISOPOR 40CM C/40	PCT	210	R\$34,44	R\$7.231,35	KORPEL /NAC
25	BOLA DENTE DE LEITE DE 60 E 90 GRAMAS - COLORIDA C/12	PCT	300	R\$22,80	R\$6.838,50	DENTE DE LEITE /NAC.
26	BORDADO INGLÊS 4 CM X 10 MT PEÇA COM 10 METROS - CORES VARIADAS	PÇ	300	R\$23,28	R\$6.984,00	MULTICOLOR /NAC
27	BOTÃO DE CARINHA C/ 100	PCT	45	R\$11,35	R\$510,71	EBERLE /NAC
28	BOTAO PARA CAPA - Nº 22 – PUFF	CX	90	R\$11,74	R\$1.056,33	EBERLE /NAC
29	BOTAO PRESSÃO 100 JEANS 15 MM METAL FERRO NIQUELADO 200 PÇ	PCT	90	R\$51,65	R\$4.648,73	EBERLE /NAC
30	BOTÕES DECORATIVOS C/100 UND	PCT	30	R\$37,83	R\$1.134,90	EBERLE /NAC
31	BOTOES DOURADOS 4 FUROS 15 MM X 24 C/ 50	CX	30	R\$50,44	R\$1.513,20	EBERLE /NAC
32	BOTOES KR 2 FUROS C/50	CX	60	R\$33,47	R\$2.007,90	EBERLE /NAC
33	BOTOES SORTIDOS C/ 100	DUZIA	300	R\$4,27	R\$1.280,40	EBERLE /NAC
34	BROCHE - FEICHE C/ 100	PCT	300	R\$5,24	R\$1.571,40	EBERLE /NAC
35	CABEÇA DE BONECA - G; P; M UND	UND	300	R\$4,75	R\$1.425,90	SAPECA /NAC
36	CANETA PERMANENTE PARA TERCIDOS - CORES DIVERSAS	UND	150	R\$8,15	R\$1.222,20	LEO ART /NAC
37	CHITÃO TECIDO ESTAMPADO	METRO	450	R\$12,22	R\$5.499,90	HORIZONTE /NAC
38	COLA AGRIPUFT CORES DIVERSAS	UND	300	R\$5,24	R\$1.571,40	ACRILEX /NAC
39	COLA DE CONTATO – TUBO COM 75G	UND	300	R\$10,19	R\$3.055,50	ACRILEX /NAC
40	COLA DE SILICONE LÍQUIDO 55G	CX	300	R\$3,20	R\$960,30	LEO ART /NAC
41	COLA DIMENSIONAL	CX	150	R\$12,32	R\$1.847,85	ACRILEX /NAC
42	COLA INSTANTANEA 793 100G C/ 3 TEK BOND	UND	300	R\$12,61	R\$3.783,00	TEK BOND /NAC
43	COLA PANO ACRILEX 250G	UND	300	R\$23,38	R\$7.013,10	ACRILEX /NAC
44	COLA PANO PARA TERCIDO EM BISNAGA 100G – GLITTER	UND	300	R\$20,08	R\$6.023,70	ACRILEX /NAC
45	COLA PARA BISCUIT – FRASCO DE 1KG	UND	300	R\$12,32	R\$3.695,70	ACRILEX /NAC
46	COLA PARA E.V.A – FRASCO COM 35 ML	UND	600	R\$3,20	R\$1.920,60	ACRILEX /NAC
47	COLA PARA PEDRARIA – MÉDIO – 23G	UND	300	R\$7,76	R\$2.328,00	ACRILEX /NAC
48	COLA PARA TECIDO – 23G	UND	600	R\$23,86	R\$14.317,20	ACRILEX /NAC
49	COLA PUFF 100MG	UND	600	R\$4,46	R\$2.677,20	ACRILEX /NAC
50	COLA UNIVERSAL 17G	CX	450	R\$23,28	R\$10.476,00	ACRILEX /NAC
51	COLA UNIVERSAL DE ARTESANATO	CX	300	R\$24,35	R\$7.304,10	ACRILEX /NAC
52	COLCHONETE PARA EXERCICIOS FISICO	UND	150	R\$55,00	R\$8.249,85	FLEX /NAC
53	CONFETE	PCT	120	R\$5,04	R\$605,28	POPPER /NAC
54	CONJUNTOS - 6 MATRIZES PREGA BOTOES ILHOS REBITES	UND	90	R\$30,56	R\$2.749,95	SOLEIS /NAC
55	CORDA DE SISAL TORCIDA NATUAL 10 MM 3/8 (220 METROS)	ROLO	90	R\$776,49	R\$69.883,65	NOBRAND /NAC
56	CORDA DE SISAL TORCIDA NATUAL 6 MM 1/4 (220 METROS)	ROLO	90	R\$376,55	R\$33.889,86	NOBRAND /NAC
57	CORDA DE SISAL TORCIDA NATUAL 8 MM 5/16 (220 METROS)	ROLO	90	R\$664,74	R\$59.826,69	NOBRAND /NAC
58	CORDA NAVAL SISA OXER	ROLO	90	R\$30,26	R\$2.723,76	NOBRAND /NAC
59	CORDA P/ CROFFFIT 38 MM	ROLO	90	R\$48,21	R\$4.338,81	NOBRAND /NAC
60	CORDA SISAL 6 MM	ROLO	90	R\$1,94	R\$174,60	NOBRAND /NAC
61	CORDA SISAL 8 MM	ROLO	90	R\$3,40	R\$305,55	NOBRAND /NAC
62	CORDÃO ENCERADO	ROLO	90	R\$30,31	R\$2.728,13	NOBRAND /NAC

63	CORRENTE DOURADA 5MM	METRO	180	R\$12,32	R\$2.217,42	BORRON /NAC
64	CORTADOR DE ISOPOR DE MÃO	UND	150	R\$15,23	R\$2.284,35	VONDER /NAC
65	CORTADOR DE KASEADO	UND	60	R\$38,46	R\$2.307,63	HARDEN /NAC
66	DILUENTE PARA TECIDO – FRASCO COM 60ML - C/6	UND	300	R\$5,14	R\$1.542,30	ACRILEX /NAC
67	ELASTICO 12MM X10M	PCT	60	R\$7,32	R\$439,41	MAMUTH /NAC
68	ELASTICO 20MM X 10M	PCT	60	R\$15,23	R\$913,74	MAMUTH /NAC
69	ELÁSTICO DE PEÇA DE 14MM	PEÇA	450	R\$8,25	R\$3.710,25	MAMUTH /NAC
70	ELÁSTICO DE PEÇA DE 20MM	PEÇA	450	R\$15,71	R\$7.071,30	MAMUTH /NAC
71	ELÁSTICO DE ROLO DE 18MM	PEÇA	450	R\$11,25	R\$5.063,40	MAMUTH /NAC
72	ELÁSTICO DE ROLO DE 20MM	PEÇA	450	R\$16,20	R\$7.289,55	MAMUTH /NAC
73	ELASTICO Nº 50 DE IMBUTI 49 X 25	CX	90	R\$52,57	R\$4.731,66	MAMUTH /NAC
74	ELASTICO Nº10 C/ 10 MT	PEÇA	450	R\$7,47	R\$3.361,05	MAMUTH /NAC
75	ELASTICO Nº14	PEÇA	450	R\$8,73	R\$3.928,50	MAMUTH /NAC
76	ENCHIMENTO SILICONIZADO	KG	150	R\$36,86	R\$5.529,00	AMIGURINI /NAC
77	ENFEITE PARA ROUPA DOURADA	METRO	300	R\$22,21	R\$6.663,90	AMIGURINI /NAC
78	ESTAMINE PANO PARA BORDADO C/ 10 MT	METRO	150	R\$51,60	R\$7.740,60	AMIGURINI /NAC
79	ESTOLAS FINA SINTETICAS - CORES DIVERSAS	UND	450	R\$50,44	R\$22.698,00	AMIGURINI /NAC
80	ESTOPA COLORIDA	METRO	105	R\$42,39	R\$4.450,85	AMIGURINI /NAC
81	ETAMINE COM CORES VARIADAS – (PEÇA DE 10M X 1,40) COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO	PEÇA	90	R\$179,64	R\$16.167,96	AMIGURINI /NAC
82	FANTAZIA CABEÇA - GALINHA PINTADINHA	UND	45	R\$80,80	R\$3.636,05	SULA /NAC
83	FANTAZIA CABEÇA – MCKEY	UND	45	R\$85,85	R\$3.863,03	SULA /NAC
84	FANTAZIA CABEÇA – MINNE	UND	45	R\$85,85	R\$3.863,03	SULA /NAC
85	FELTRO CORES VARIADAS	METRO	600	R\$5,24	R\$3.142,80	2M T TEXTIL /NAC
86	FELTRO ESTAMPADO	METRO	120	R\$18,33	R\$2.199,96	2M T TEXTIL /NAC
87	FELTRO MARRON	METRO	150	R\$15,23	R\$2.284,35	2M T TEXTIL /NAC
88	FELTRO PELE	METRO	150	R\$15,23	R\$2.284,35	2M T TEXTIL /NAC
89	FELTRO PRETO	METRO	150	R\$15,23	R\$2.284,35	2M T TEXTIL /NAC
90	FELTRO ROSA	METRO	150	R\$15,23	R\$2.284,35	2M T TEXTIL /NAC
91	FIO CANECALON	PCT	30	R\$12,22	R\$366,66	2M T TEXTIL /NAC
92	FIO DE ALTO RENDIMENTO C/ LUBRIFICAÇÃO SUPERIOR OVERLOQUE 70G - CORES VARIADAS	UND	300	R\$5,24	R\$1.571,40	2M T TEXTIL /NAC
93	FIO DE SISAL 200/ 3 NATURAL C/100	PCT	300	R\$13,19	R\$3.957,60	2M T TEXTIL /NAC
94	FIO DE SISAL 200/1 AMARELO C/100	PCT	300	R\$13,19	R\$3.957,60	2M T TEXTIL /NAC
95	FIO DE SISAL 200/1 NATURAL C/100	PCT	300	R\$13,19	R\$3.957,60	2M T TEXTIL /NAC
96	FIO DE SISAL 200/2 NATURAL C/100	PCT	300	R\$13,19	R\$3.957,60	2M T TEXTIL /NAC
97	FIO DE SISAL 500/1 NATURAL C/100	PCT	300	R\$15,13	R\$4.539,60	2M T TEXTIL /NAC
98	FIO DE SISAL 500/1/1 NATURAL C/100	PCT	300	R\$15,13	R\$4.539,60	2M T TEXTIL /NAC
99	FIO DE SISAL 500/2 NATURAL C/100	PCT	300	R\$15,13	R\$4.539,60	2M T TEXTIL /NAC
100	FIO DE SISAL 500/3 NATURAL C/100	PCT	300	R\$15,13	R\$4.539,60	2M T TEXTIL /NAC
101	FIO ENCERADO - CORES DIVERSAS	ROLO	300	R\$10,19	R\$3.055,50	2M T TEXTIL /NAC
102	FIO METALIZADO - CORES DIVERSAS	ROLO	300	R\$43,36	R\$13.007,70	2M T TEXTIL /NAC
103	FITA ARAMADA 38 MM X 10 MT – ESTAMPADA	ROLO	90	R\$22,31	R\$2.007,90	2M T TEXTIL /NAC
104	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 08 MM	PEÇA	150	R\$3,69	R\$552,90	CIRCULO /NAC
105	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 14 MM	PEÇA	450	R\$5,72	R\$2.575,35	CIRCULO /NAC
106	FITA DE CETIM CORES VARIADAS - 14 MM	PEÇA	300	R\$7,28	R\$2.182,50	CIRCULO /NAC
107	FITA DE CETIM CORES VARIADAS -12 MM	PEÇA	300	R\$4,66	R\$1.396,80	CIRCULO /NAC
108	FITA DE CETIM LISA Nº 01 – CORES VARIADAS	PEÇA	300	R\$3,78	R\$1.134,90	CIRCULO /NAC
109	FITA DE CETIM MATIZADA Nº 01 - CORES VARIADAS	PEÇA	450	R\$16,30	R\$7.333,20	CIRCULO /NAC
110	FITA DE CETIM MATIZADA Nº 02 – CORES VARIADAS	PEÇA	450	R\$16,30	R\$7.333,20	CIRCULO /NAC

111	FITA DE CETIM Nº 00 – CORES VARIADAS	PEÇA	450	R\$4,85	R\$2.182,50	CIRCULO /NAC
112	FITA DE CETIM Nº 01 – CORES VARIADAS	PEÇA	750	R\$5,09	R\$3.819,38	CIRCULO /NAC
113	FITA DE CETIM Nº 05 – CORES VARIADAS	PEÇA	600	R\$5,38	R\$3.230,10	CIRCULO /NAC
114	FITA DE CETIM Nº 07 – CORES VARIADAS	PEÇA	600	R\$6,21	R\$3.724,80	CIRCULO /NAC
115	FITA DE GORGOAIO 410 MT 38 MM - CORES DIVERSAS	PEÇA	750	R\$13,19	R\$9.894,00	CIRCULO /NAC
116	FITA DE ORGANZA Nº 03 – CORES VARIADAS PÇS C/ 50MT	PEÇA	600	R\$11,25	R\$6.751,20	CIRCULO /NAC
117	FITA DECORATIVA FITILHO 65% POLIETILENO, 35% PROLIPROPILENO – MEDINDO 15MMX30METROS	UND	600	R\$8,34	R\$5.005,20	CIRCULO /NAC
118	FITA FIDEPLA 3 CM ESTAMPADO	UND	300	R\$10,19	R\$3.055,50	CIRCULO /NAC
119	FITA ORGANZA	UND	180	R\$10,67	R\$1.920,60	CIRCULO /NAC
120	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE PISO VERDE ADESIVA 50 MM X 30 MT	UND	150	R\$40,55	R\$6.081,90	3M /NAC
121	FITA P/ DEMARCAÇÃO DE PISO VERMELHA ADESIVA 50 MM X 30 MT	UND	150	R\$40,45	R\$6.067,35	3M /NAC
122	FRIZADOR DE FLORES E EVA	KIT	90	R\$41,32	R\$3.718,98	FLOR ART /NAC
123	FURADOR DE ANJO	UND	90	R\$17,27	R\$1.553,94	JUMBO /NAC
124	FURADOR DE CAVEIRA (GRANDE)	UND	90	R\$20,27	R\$1.824,57	JUMBO /NAC
125	FURADOR DE CORAÇÃO (GRANDE)	UND	90	R\$22,31	R\$2.007,90	JUMBO /NAC
126	FURADOR DE COROA (GRANDE)	UND	90	R\$40,45	R\$3.640,41	JUMBO /NAC
127	FURADOR DE FLOR (GRANDE)	UND	90	R\$40,45	R\$3.640,41	JUMBO /NAC
128	FURADOR DE URSO (GRANDE)	UND	90	R\$40,45	R\$3.640,41	JUMBO /NAC
129	IMÃ PCT COM 100	PCT	150	R\$25,22	R\$3.783,00	IMÃ /NAC
130	LANTEJOLAS TRANÇADA DE 6 MM C/ 50 MT CORES DIVERSAS	ROLO	150	R\$111,07	R\$16.659,75	PONTA DE ESTRELA /NAC
131	LANTEJOLAS TRANÇADA IRISADA FURTADOR DE 6 MM / 50 MT	ROLO	90	R\$112,71	R\$10.144,26	PONTA DE ESTRELA /NAC
132	LINHA COMUM - CORES SORTIDAS	CX	300	R\$0,00	R\$0,00	CORRENTE /NAC
133	LINHA DE COSTURA CORES VARIADAS – ALGODÃO-ROLO COM 137 METROS	UND	600	R\$1,65	R\$989,40	CORRENTE /NAC
134	LINHA DE COSTURA CORES VARIADAS – NYLON-ROLO COM 137 METROS	UND	600	R\$17,46	R\$10.476,00	CORRENTE /NAC
135	LINHA DE CROCHE - CORES DIVERSAS C/ 250G	UND	600	R\$28,62	R\$17.169,00	CIRCULO /NAC
VALOR GLOBAL					R\$ 700.642,88	

FORNECEDOR: MARIA DO P.S.A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ nº 09.232.280/0001-38

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA /PROCEDENCIA
136	LINHA DE CROCHE TRES FIOS P/ BORDADO A MAO- CORES VARIADAS	TUBO	600	R\$65,50	R\$39.300,00	ANNE /NAC
137	LINHA DE LÃ COR PRETO	PCT	600	R\$4,90	R\$2.940,00	CISNE /NAC
138	LINHA P/ COSTURA - TUBO G 120GM	ROLO	600	R\$61,00	R\$36.600,00	GABRIELLA /NAC
139	LINHA PARA BORDAR MEADA – CORES VARIADAS C/ 8 MT	UND	600	R\$2,80	R\$1.680,00	ANCHOR /NAC
140	LINHA PARA CROCHÊ – FINA – CORES VARIADAS ROLO C/ 500 MT	ROLO	300	R\$59,00	R\$17.700,00	ANNE /NAC
141	LINHAS DE LÃ COR CORES DIVERSAS	PCT	450	R\$13,00	R\$5.850,00	CISNE /NAC
142	MANTA AGRÍLICA	METRO	180	R\$34,00	R\$6.120,00	2M TEXTEL /NAC
143	MÁQUINA PRESSÃO PREGAR BOTÕES ILHOS REBITE FORRAR BOTAO	UND	30	R\$562,00	R\$16.860,00	GRASIANO /NAC
144	MARABÚ - CORES DIVERSAS	UND	2.400	R\$4,50	R\$10.800,00	MARABÚ /NAC
145	MASSA PARA BISCUIT PCT 1 KG - COR PELE, CORES VARIADAS	KG	120	R\$18,50	R\$2.220,00	ACRILEX /NAC
146	METROS DE ESPONJA - LARANJA	METRO	135	R\$2,50	R\$337,50	2M TEXTEL /NAC
147	METROS DE ESPONJA – PRETO	METRO	135	R\$2,50	R\$337,50	2M TEXTEL /NAC
148	METROS DE ESPONJA – VERDE	METRO	135	R\$2,80	R\$378,00	2M TEXTEL /NAC
149	MIÇANGÃO 6/0 VARIADAS	PCT	300	R\$35,50	R\$10.650,00	MATSUNO /NAC
150	OLHO ARTICULADO - GRANDE PCT C/ 100	PCT	150	R\$16,00	R\$2.400,00	MADÚ /NAC
151	OLHO ARTICULADO – MÉDIO PCT C/ 100	PCT	150	R\$14,50	R\$2.175,00	MADÚ /NAC
152	OLHO ARTICULADO – PEQUENO PCT C/ 100	PCT	300	R\$9,90	R\$2.970,00	MADÚ /NAC

153	OLHOS MOVEIS PCT C/100	PCT	300	R\$7,50	R\$2.250,00	MADÚ /NAC
154	PALHA DE COSTA	KG	195	R\$4,50	R\$877,50	COSTA NACIONAL /NAC
155	PALITO DE CHURRASCO C/ 100 UND	PCT	600	R\$3,50	R\$2.100,00	THEOTO /NAC
156	PALITO DE PICOLÉ PCT C/ 100	PCT	600	R\$3,50	R\$2.100,00	THEOTO /NAC
157	PAPEL TERMOCOLANTE	METRO	255	R\$11,00	R\$2.805,00	TECLAPEL /NAC
158	PASSA FITA 2 CM X 10 MT	PEÇA	150	R\$12,90	R\$1.935,00	ZANOTTI /NAC
159	PASSA FITA CORES VARIADAS	PEÇA	150	R\$12,00	R\$1.800,00	ZANOTTI /NAC
160	PASSAMANARIA - SÃO JOSE 7020 - PCT C/ 10 M X 10 MM	PCT	300	R\$9,50	R\$2.850,00	ZANOTTI /NAC
161	PEROLA - CORES DIVERSAS PCT C/ 1000	PCT	90	R\$16,00	R\$1.440,00	CIRCULO /NAC
162	PÉROLA CORES VARIADAS PCT C/100 - CORES DIVERSAS	PCT	300	R\$17,50	R\$5.250,00	CIRCULO /NAC
163	PERUCAS COLORIDAS	UND	300	R\$27,80	R\$8.340,00	GLAMURAMA /NAC
164	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 0 (PC/12 UND)	PCT	150	R\$14,50	R\$2.175,00	CONDOR /NAC
165	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 10 (PC/12 UND)	PCT	90	R\$22,50	R\$2.025,00	CONDOR /NAC
166	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 12 (PC/12 UND)	PCT	90	R\$25,50	R\$2.295,00	CONDOR /NAC
167	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 14 (PC/12 UND)	PCT	90	R\$28,90	R\$2.601,00	CONDOR /NAC
168	#VALOR!	PCT	90	R\$34,80	R\$3.132,00	CONDOR /NAC
169	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 18 (PC/12 UND)	PCT	90	R\$38,50	R\$3.465,00	CONDOR /NAC
170	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 2 (PC/12 UND)	PCT	150	R\$4,50	R\$675,00	CONDOR /NAC
171	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 20 (PC/12 UND)	PCT	75	R\$50,50	R\$3.787,50	CONDOR /NAC
172	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 22 (PC/06 UND)	PCT	75	R\$28,50	R\$2.137,50	CONDOR /NAC
173	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 24 (PC/06 UND)	PCT	75	R\$12,50	R\$937,50	CONDOR /NAC
174	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 4 (PC/12 UND)	PCT	75	R\$4,50	R\$337,50	CONDOR /NAC
175	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 6 (PC/12 UND)	PCT	75	R\$5,00	R\$375,00	CONDOR /NAC
176	PINCEL DE PELO PONTA CHATA Nº 8 (PC/12 UND)	PCT	75	R\$5,00	R\$375,00	CONDOR /NAC
177	PINTA BOLINHAS	UND	155	R\$37,00	R\$5.735,00	CONDOR /NAC
178	PISTILHO COLORIDO PCT C/100, CORES DIVERSAS	PCT	60	R\$27,50	R\$1.650,00	CONDOR /NAC
179	RENDA 3 CM COMUM C/ 10 MT CORES VARIADAS	PEÇA	150	R\$28,00	R\$4.200,00	VIVATEX /NAC
180	RENDA FRU -FRU 20MM X 10 M CORES DIVERSAS	UND	150	R\$5,00	R\$750,00	VIVATEX /NAC
181	ROUPA DE FANTASIA DE PAPAÍ NOEL EM VELUDO	UND	45	R\$147,00	R\$6.615,00	MAGICA /NAC
182	SACARIA PARA PINTURA CORES DIVERSAS	METRO	150	R\$11,00	R\$1.650,00	ITATEX /NAC
183	SIANINHA ZIG ZAG 5MMX10 MT CORES DIVERSAS	UND	150	R\$15,00	R\$2.250,00	ITATEX /NAC
184	SISAL	PCT	60	R\$11,00	R\$660,00	EUROROMA /NAC
VALOR GLOBAL					R\$ 238.893,50	

FORNECEDOR: S L C DE OLIVEIRA – ME - CNPJ nº 33.145.346/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA /PROCEDENCIA
185	SPRAY - CORES DIVERSAS	UND	300	R\$38,20	R\$11.460,00	SUPER COLOR /NAC
186	TECIDO CETIM - CORES DIVERSAS	METRO	300	R\$11,70	R\$3.510,00	HORIZONTE /NAC
187	TECIDO DE 100% ALGODÃO – ESTAMPA BOLINHA	METRO	60	R\$29,70	R\$1.782,00	HORIZONTE /NAC
188	TECIDO DE 100% ALGODÃO – ESTAMPA XADREZ	METRO	60	R\$29,70	R\$1.782,00	HORIZONTE /NAC
189	TECIDO DE ALGODÃO 100% ESTAMPADO	METRO	60	R\$29,70	R\$1.782,00	HORIZONTE /NAC
190	TECIDO DE ALGODÃO CRU	METRO	60	R\$28,75	R\$1.725,00	HORIZONTE /NAC
191	TECIDO DE ALGODÃO CRU PARA TELA DE PINTURA	METRO	60	R\$29,80	R\$1.788,00	HORIZONTE /NAC
192	TECIDO DE ALGODAO DE BOLINHA	METRO	60	R\$28,90	R\$1.734,00	HORIZONTE /NAC
193	TECIDO DE ALGODAO FLORAL	METRO	60	R\$28,90	R\$1.734,00	HORIZONTE /NAC

194	TECIDO DE ALGODAO LIZO	METRO	60	R\$28,20	R\$1.692,00	HORIZONTE /NAC
195	TECIDO HELANCA LIGHT BRANCO, AZUL, AMARELO, VERDE	METRO	150	R\$25,50	R\$3.825,00	HORIZONTE /NAC
196	TECIDO LYCRA	METRO	90	R\$30,60	R\$2.754,00	HORIZONTE /NAC
197	TECIDO TERMOCOLANTE ESTAMPADO	METRO	90	R\$28,20	R\$2.538,00	HORIZONTE /NAC
198	TECIDO VELUDO CORES DIVERSAS	METRO	90	R\$39,20	R\$3.528,00	HORIZONTE /NAC
199	TERCIDO ALGODÃO COR DE PELE / COR BRANCO	METRO	90	R\$33,00	R\$2.970,00	HORIZONTE /NAC
200	TERMOLINA 250ML	UND	90	R\$41,20	R\$3.708,00	TRUE COLORS /NAC
201	TERMOLINA LEITOSA – TUBO DE 100ML	UND	90	R\$30,70	R\$2.763,00	TRUE COLORS /NAC
202	TIARA PARA ARTESANATO – FINA	UND	600	R\$7,90	R\$4.740,00	ABC /NAC
203	TIARA PARA ARTESANATO – LARGA	UND	300	R\$9,00	R\$2.700,00	ABC /NAC
204	TINTA DIMENCIONA RELEVO / GLITER PÉROLA 100ML	DUZIA	90	R\$4,80	R\$432,00	ACRILEX /NAC
205	TINTA PARA VIDRO - CORES DIVERSAS	UND	150	R\$12,20	R\$1.830,00	ACRILEX /NAC
206	TINTA PVA FOSCO DA TRUE COLORES - AZUL CELESTE 100ML	UND	90	R\$2,70	R\$243,00	ACRILEX /NAC
207	TINTA PVA FOSCO DA TRUE COLORES - ROSA 100ML	UND	90	R\$2,70	R\$243,00	ACRILEX /NAC
208	TINTA PVA FOSCO DA TRUE COLORES - VERMELHO 100ML	UND	90	R\$4,30	R\$387,00	ACRILEX /NAC
209	TNT COM ESTAMPADAS CORES SORTIDAS	METRO	15.000	R\$11,10	R\$166.500,00	LEO E LEO /NAC
210	TULE - CORES DIVERSAS	METRO	300	R\$8,00	R\$2.400,00	HORIZONTE /NAC
211	TULE COM 50 METROS – GROSSO	METRO	90	R\$10,00	R\$900,00	HORIZONTE /NAC
212	TULE COM 50 METROS FINO	METRO	300	R\$12,70	R\$3.810,00	HORIZONTE /NAC
213	VELCRO CORES DIVERSAS	METRO	300	R\$2,80	R\$840,00	VELCRO /NAC
214	VERNIZ GERAL - FRASCO DE 100ML	UND	90	R\$25,60	R\$2.304,00	ACRILEX /NAC
215	VERNIZ GERAL 250 ML CORES DIVERSAS	UND	90	R\$45,30	R\$4.077,00	ACRILEX /NAC
216	VERNIZ VITRAL - FRASCO DE 100ML	UND	90	R\$30,60	R\$2.754,00	ACRILEX /NAC
217	VIÉS 2CM X 10 MT - CORES DIVERSAS	PEÇA	150	R\$13,20	R\$1.980,00	DESTAQUE /NAC
218	VIÉS DE ALGODÃO DECORADOR C/ 10 MT	PEÇA	150	R\$15,10	R\$2.265,00	DESTAQUE /NAC
VALOR GLOBAL					R\$ 249.480,00	

Os preços a serem pagos aos FORNECEDORES serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais.

Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos de material permanente e de consumo de informática, objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Os preços dos materiais não poderão ser reajustados.

Os preços dos materiais poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos, desde que devidamente justificadas.

A repactuação dos preços registrados pelo Órgão Gerenciador ocorrerá em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

1. Independentemente de solicitação do FORNECEDOR, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar o FORNECEDOR para estabelecer o novo valor;
2. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação do FORNECEDOR, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas etc.
3. O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retroagirá à data do pedido de adequação formulado pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos registros nesta Ata de Registro de Preço do FORNECEDOR, mas qualquer uma das unidades, quando o fizerem, poderão vir a requisitar quantidade para garantir o seu funcionamento.

As unidades requisitantes não participantes desta Ata deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pelo FORNECEDOR das Ordens de Fornecimento emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada o FORNECEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação para fazê-lo.

Quando cabível a lavratura de Termo de Contrato, o FORNECEDOR deverá comparecer para firmá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação.

A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pelo FORNECEDOR, dos seguintes

documentos, devidamente atualizados:

1. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
2. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;
3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;
4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;
5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

O FORNECEDOR estará obrigado a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

As Ordens de Fornecimento, conforme modelo aprovado, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de facsímile), o FORNECEDOR deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de aquisição e de liquidação e pagamento.

Por ocasião de cada fornecimento, o FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos materiais que deverão ser entregues.

Os materiais deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições dos anexos do Pregão.

Das notas fiscais, o FORNECEDOR fará constar todas as informações necessárias ao pagamento, inclusive os números dos lotes correspondentes a cada entrega.

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento pelo FORNECEDOR de cada Ordem de Fornecimento, admitida prorrogação por mais 05 (cinco) dias desde que apresentada e aceita justificativa.

O FORNECEDOR responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasionem ao ADQUIRENTE ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO:

O recebimento será feito pela Prefeitura Municipal, através do órgão designado em termo próprio.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso os materiais apresentados estiverem em desacordo, serão devolvidos ao FORNECEDOR e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Prazo máximo de entrega: 05 (cinco) dias após a formulação do pedido.

Os materiais serão solicitados ou realizados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante prévia solicitação.

O recebimento dos materiais far-se-á na forma do art. 74, inciso I, da Lei 8.666/93.

A Administração somente aceitará produtos fornecidos **com prazo de validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto**, a contar da data da sua efetiva entrega.

O FORNECEDOR deve efetuar a troca dos materiais que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento do fornecimento executados.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com o fornecimento efetivamente entregue.

Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. não produziu os resultados acordados;
2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo

6º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br), em validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR:

O FORNECEDOR será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos.

O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

O FORNECEDOR estará obrigado a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

O FORNECEDOR deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei 8.666, de 1993), o FORNECEDOR que:

- A. Apresentar documentação falsa;
- B - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- C - Falhar na execução do contrato;
- D - Fraudar na execução do contrato;
- E - Comportar-se de modo inidôneo;
- F - Cometer fraude fiscal;
- G - Fizer declaração falsa.

Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea “c”, o valor relativo às multas aplicadas em razão do descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, proposto nas tabelas 2 e 3.

O retardamento da execução previsto na alínea “b”, estará configurado quando O FORNECEDOR:

- a. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato após 7 (sete) dias contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento;
 - b. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.
- A falha na execução do contrato prevista na alínea “c”, estará configurada quando O FORNECEDOR se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2
2	3
3	4
4	5
5	8

O comportamento previsto na alínea “e”, estará configurado quando O FORNECEDOR executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R\$)
1	100,00
2	200,00
3	500,00
4	750,00
5	1.000,00

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1 c.	Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter Municipal, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de materiais.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de materiais e execução dos serviços solicitados/contratos.	5	Por dia
4	Atrasar por até 5 (cinco) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços solicitados, configurando inexecução parcial	3	Por dia
5	Atrasar por mais de 5 (cinco) dias e menos de 10 (dez) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, configurando inexecução total	5	Por dia
6	Fornecer materiais e realizar serviços que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato	5	Por ocorrência
7	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
8	Utilizar as dependências da ADMINISTRAÇÃO para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços ou do contrato.	5	Por ocorrência
9	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
10 d.	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
11	Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência

Para os itens a seguir, **deixar de:**

12	Cumprir os prazos previstos no edital e .	1	Por empregado ou por ocorrência
13	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
14	Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
15	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e por dia
17	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
18	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
19	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela.	1	Por ocorrência e por item
20	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência e por item

A ADMINISTRAÇÃO poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à ADMINISTRAÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

a) advertência;

b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA:

O FORNECEDOR beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o FORNECEDOR poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Município, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
2. O FORNECEDOR beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
5. O FORNECEDOR beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;
6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao FORNECEDOR beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial n. 009/2022, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica designado como Gestor do Registro de Preços a secretaria municipal de educação através do seu secretário municipal de administração o senhor JEFFERSON MENDES DE ANDRADE.

Fica eleito o Foro da Comarca de Anori – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Anori e dos Fornecedores Beneficiários.

ANORI, 25 de março de 2022.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

Prefeito

JEFFERSON MENDES DE ANDRADE

Secretário Municipal de Administração

Órgão Gestor do Registro de Preços

E DE A M DAMASCENO EIRELI

Fornecedor

MARIA DO P.S.A DA ROCHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

Fornecedor

S L C DE OLIVEIRA – ME

Fornecedor

Publicado por:
Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: RXL5LSDRP

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 059/2022.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Maria Lucir Santos de Oliveira Prefeita do Município de Beruri/AM, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 008/2022 – SEMUF/BERURI, datado de 08 de abril de 2022.

Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora **Thaynná Fernandes de Oliveira**, Diretora do Departamento Municipal da Secretaria Municipal de Administração do Município de Beruri-AM, que irá fazer uma viagem para levar os documentos e despachar com a contadora e representante do Município, em Manaus - Capital do Estado do Amazonas, no período **12/04/2022 a 20/04/2022**.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora **Thaynná Fernandes de Oliveira**, RG nº.1787706-7, CPF nº.030.615.692-00, Diretora do Departamento Municipal da Secretaria Municipal de Administração do Município de Beruri, que irá fazer uma viagem para levar os documentos e despachar com a contadora e representante do Município, em Manaus - Capital do Estado do Amazonas, no período **12/04/2022 a 20/04/2022**, conforme o seguinte cronograma:

DATA	HORA	CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM
12/04/2022	05h30	ATIVIDADE Saída do Terminal Hidroviário da cidade de Beruri-Am, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial.
13/04/2022	08h00 as 17h00	Despachar os documentos com a contadora;
14/04/2022		(Ponto Facultativo)Permanência no Município;
15/04/2022		(Feriado Sexta-Feira Santa) Permanência no Município;
16/04/2022		(Sábado)Permanência no Município;
17/04/2022		(Domingo)Permanência no Município;
18/04/2022	08h00 as 17h00	Despachar os documentos com a contadora pela manhã; Ir ao encontro do representante do Município pela tarde para despachar as demandas com ele;
19/04/2022	08h00 as 17h00	Despachar os documentos com o representante do Município;
20/04/2022	09h00	Retorno/saindo de Manaus com destino a Manacapuru por via terrestre, de Manacapuru a Beruri/AM por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora **Thaynná Fernandes de Oliveira**, a importância de **R\$ 715,00** (Setecentos e quinze reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 05 (cinco) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BERURI Estado do Amazonas, Beruri, 11 de abril de 2022.

Maria Lucir Santos Oliveira

Prefeita Municipal de Beruri

Prefeitura Municipal de Beruri-Am.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: NQNSFMRNB

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO Nº. 010/2022/PSS/SEMED

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022 – SEMED

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE**, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, de acordo com o que estabelece o art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e art.1º da Lei 8.745 de 09 de dezembro de 1993, consoante o disposto na Lei Municipal nº. 048 de 30 de junho de 2015;

CONSIDERANDOo início das aulas nas escolas municipais e o que determina a LDB em seu art. 24, §1º (a carga horária mínima anual será de 800 horas distribuídas por um mínimo de 200 dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver), o que torna necessário o início do ano letivo com a maior brevidade possível;

CONSIDERANDOo quantitativo de cargas vagas apresentada pela Secretaria Municipal de Educação conforme Anexo I e II do Edital de Abertura nº 001/2022-SEMED;

CONSIDERANDOa necessidade desta Secretaria de Educação de suprir a demanda supracitada, a fim de darmos prosseguimento ao ano letivo de 2022;

CONSIDERANDOque se faz necessário devido à urgência na prestação do dever constitucional bem como evitar prejuízos a continuidade do serviço respeitando os princípios da Administração Pública.

RESOLVE:

I -**CONVOCAR**os candidatos**Reserva e Classificados**do Processo Seletivo Simplificado 2022 para contratação temporária, de acordo com discriminação anexa, informando que serão convocados mais candidatos que o número de vagas para atender decorrentes de desistências e não comparecimentos.

II -**DETERMINAR**o procedimento de atendimento aos convocados deverá apresentar no ato da contratação os seguintes documentos comprobatórios **originais** e 01(uma) cópia de cada:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Titulo de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (ultima eleição)

- e) Certificado Militar (para homens)
- f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
- g) Comprovante de Residência (água, luz ou telefone)
- h) Comprovações dos documentos exigidos como Requisitos Básicos (Escolaridade)
- i) Cópia da conta corrente/salário (somente Banco do Brasil atualizado)
- j) 2 (duas) fotos 3x4 recente;
- k) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município ou, inexistindo esta, por médico da rede de saúde pública do município);
- l) Comprovante de imunização (Carteira de Vacinação Digita 1) emitida pelo Ministério da Saúde e/ou Cartão de Vacinação original, contendo o comprovante de imunização das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) doses, ou comprovação de dose única contra a COVID-19, sendo a exigência de 2ª dose realizada de acordo com o calendário municipal de imunização e de acordo com as orientações emanadas da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSA.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

PERÍODO: 12 e 13/04/2022

HORÁRIO: 08:00h às 16:00h

LOCAL: na Sede da Secretaria Municipal de Educação – Av. Júlio Toá, nº 23 – Platô do Piquiá.

III - De acordo com o Edital de Abertura nº 001/2022-SEMED item: 8.11 Comparecer, no prazo máximo de 02(dois) dias, a contar da data de publicação do Edital de Convocação, incluído como prazo inicial o dia posterior à data de publicação, no local estipulado no item 1.1 deste Edital. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga.

IV - Os candidatos abaixo relacionados estão convocados, para a contratação de que trata o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2022**, preenchendo o número de vagas necessárias para atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Boca do Acre.

Boca do Acre, 11 de abril de 2022.

JOSÉ MARIA SILVA DA CRUZ

Prefeito Municipal

ALCIMAR CARVALHO DE SOUZA

Secretário Municipal de Educação

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS AOS CANDIDATOS ZONA RURAL/URBANA

FUNÇÃO: PROFESSOR RURAL – CURSO SUPERIOR COMPLETO DE LICENCIATURA PLENA, PEDAGOGIA, NORMAL SUPERIOR E ENSINO MÉDIO – ZONA RURAL – 20 HORAS VAGAS: 110 RESERVAS DE VAGAS: 110									
Classificação	Documento	Inscrições	Candidato (a)	Magistério /Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Total	Situação
182º	634910952-04	00268	MAONE DE MELO SILVA	07	-	-	-	07	Reserva
183º	021526072-44	00637	ANTONIO SERGIO COSTA DOS SANTOS	07	-	-	-	07	Reserva
184º	742114632-68	00516	SAMIA MARIA DA COSTA FERREIRA GONÇALVES	07	-	-	-	07	Reserva
185º	997274392-68	0098	FRANCISCO RAMOS DE CARVALHO	07	-	-	-	07	Reserva
186º	968555092-15	00277	JONEY MARQUES DA SILVA	07	-	-	-	07	Reserva
187º	94605866272	00512	LAZARO DA ROCHA ALENCAR	07	-	-	-	07	Reserva
188º	78209692291	00108	TATIANE PINTO DE ARAUJO	07	-	-	-	07	Reserva
189º	922652272-32	00364	FRANCISCO MATOS DE LIMA	07	-	-	-	07	Reserva
190º	763444952-00	00898	SUZIANE DE OLIVEIRA SILVA	07	-	-	-	07	Reserva
191º	004668302-27	00869	FRANCISCO LIMA DA SILVA	07	-	-	-	07	Reserva
192º	000540452-58	00633	SELMA FERREIRA ARRUDA	07	-	-	-	07	Reserva
193º	999501032-15	00888	GILVAN SILVA DE QUEIROZ	07	-	-	-	07	Reserva
194º	013473982-52	007	CECILIA LIMA DA SILVA	07	-	-	-	07	Reserva
195º	014988892-98	00326	MAYARA COSTA PEREIRA	07	-	-	-	07	Reserva
196º	003613922-06	0077	FRANCISCO BRASIL DE SOUZA	07	-	-	-	07	Reserva
197º	008037022-56	00710	GEOVANA POMPEU PESSOA	07	-	-	-	07	Reserva
198º	001453182-81	00599	JEZAIS DA SILVA PANTOJA	07	-	-	-	07	Reserva
199º	999322882-68	00799	TIAGO DE SOUZA IRMÃO	07	-	-	-	07	Reserva
200º	015192072-98	00414	RIZAMAR NORONHA DE SOUZA	07	-	-	-	07	Reserva

201º	959995312-68	00844	CLESONAIRA DOS SANTOS SILVA666	07	-	-	-	07	Reserva
202º	009210122-41	00742	CRECILDA MATOS DE LIMA	07	-	-	-	07	Reserva
203º	002599172-81	00890	JOCICLEUDO DA SILVA COELHO	07	-	-	-	07	Reserva
204º	993087032-68	00489	ANTONIO MARCOS SILVA DE VASCONCELOS	07	-	-	-	07	Reserva
205º	017442042-09	00627	ERLAILTON SOUZA DO NASCIMENTO	07	-	-	-	07	Reserva
206º	014093742-03	00867	ANTONIA SOLANGE NASCIMENTO SILVA	07	-	-	-	07	Reserva
207º	009454502-22	00481	TATIANA DE MATOS SILVA	07	-	-	-	07	Reserva
208º	007168302-05	00765	KAROLAINY FERREIRA BARCELO	07	-	-	-	07	Reserva
209º	021021362-05	0045	ANTÔNIA VALE DE OLIVEIRA APURINÃ	07	-	-	-	07	Reserva
210º	029178762-20	0092	JACIANE PEQUENO DA SILVA	07	-	-	-	07	Reserva

ANEXO II - TABELA DE VAGAS OFERECIDAS AOS CANDIDATOS INDÍGENAS POR ÁREA INDÍGENA/ESCOLA

FUNÇÃO: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – INDÍGENA VAGAS: 01 RESERVAS DE VAGAS: 01 ESC. INDÍGENA ALBELINA APURINÃ					
Classificação	Documento	Inscrições	Candidato(a)	Pontos	Situação
2º	015154352-61	00275	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	07	Reserva

FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – INDÍGENA VAGAS: 01 RESERVA DE VAGAS: 00 ESC. INDÍGENA SÃO MIGUEL					
Classificação	Documento	Inscrições	Candidato(a)	Pontos	Situação
1º	013704792-47	00546	MARIA ANTONIA DE LIMA APURINÃ	05	Aprovado

FUNÇÃO: PROFESSORES INDÍGENAS – 20 HORAS VAGAS: 01 RESERVA DE VAGAS: 01 ESC. INDÍGENA SÃO MIGUEL									
Classificação	Documento	Inscrições	Candidato (a)	Magistério / Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Total	Situação
2º	057543182-27	00755	REGIANE OLIVEIRA DA SILVA APURINÃ	07	-	-	-	07	Reserva

FUNÇÃO: PROFESSORES INDÍGENAS – 20 HORAS VAGAS: 02 RESERVA DE VAGAS: 01 ESC. INDÍGENA JAMAMADI									
Classificação	Documento	Inscrições	Candidato (a)	Magistério / Ensino Médio	Graduação	Especialização	Mestrado	Total	Situação
3º	087167992-24	00421	MARIANA SAMPAIO NASCIMENTO	07	-	-	-	07	Reserva

Publicado por:
José Renan de Oliveira Brito
Código Identificador: ZUKTCVJPD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA
PAUTA DA 47ª SESSÃO ORDINÁRIA

47ª Sessão Ordinária – 2ª Sessão Legislativa – 9ª Legislatura – 12/04/2022

PAUTA DOS TRABALHOS

1. ORDEM DO DIA

<https://diariomunicipalaam.org.br>

Conhecimento e Encaminhamento

AUTORIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO DA VÁRZEA	
Projeto de Lei nº 31/2022	Dispõe sobre alteração dos artigos 14 à 17 na lei municipal nº 550, de 25 de janeiro de 2018, que “dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Proteção e de Defesa Civil- SEMPDEC, o Fundo Municipal de Defesa Civil – FUMDEC e o Conselho Municipal de Defesa Civil – COMUDEC e dá outras providências”.
AUTORIA: Ver. EDUARDO BARBOSA	
Indicação nº 17/2022	INDICA Incluir a história de nosso município na grade de ensino regular do ensino fundamental municipal.
Indicação nº 1/2022	INDICA criação da medalha ‘destaque do esporte’ valorizando os atletas e dirigentes esportivos da nossa cidade.
Projeto de Lei nº 32/2022	Institui o dia do futebol amador no município e da outras providências
Projeto de Lei nº 33/2022	Autoriza o Executivo Municipal a adotar o programa de prevenção às drogas, denominado – Esporte Sim, Drogas Não e da outras providências
Projeto de Lei nº 34/2022	Cria o Fundo Municipal de Promoção do esporte e da outras providências

1.2. VOTAÇÃO – Turno único

AUTORIA: Ver. FRANCISCO ANTÔNIO (TOTONHO)	
Requerimento nº 76/22	Requer ao Prefeito a perfuração de um outro poço artesiano na Comunidade Sagrado Coração de Jesus (Beira Rio), no Paraná do Careiro.
Requerimento nº 77/22	Requer ao Prefeito que seja feita a reforma da escola Izolina Francisco Leite e do Posto de Saúde Mãe Vicença, ambos nop Cambixe.
AUTORIA: Ver. HERNAN HOLANDA	
Requerimento nº 78/22	Requer ao prefeito que possa verificar a possibilidade de dar apoio financeira à famílias de baixa renda na emissão de 2ª via de Certidões de Nascimento e Casamento.
Requerimento nº 79/22	Requer a reforma e requalificação da Quadra de Esportes Adamir de Souza Monteiro, na Cidade de Careiro da Várzea.
AUTORIA: Ver. REGILSON BRITO.	
Requerimento nº 80/22	Requer a Amazonas Energia, que possa verificar a possibilidade de colocar postes para que seja feita a rede baixa na Gutierrez, próximo a Associação dos Pescadores e no Paraná da Terra Nova, próximo a escola Frei Isidoro
AUTORIA: Ver. VALDEMIRO FALCÃO, REGILSON BRITO E RAIMUNDO NONATO (DINHO).	
Requerimento nº 81/22	Requer a SEJUSC a realização de Mutirão com emissão de documentos (RG, Registro de Nascimento, etc) no Município de Careiro da Várzea.
AUTORIA: Ver. VALDEMIRO FALCÃO	
Requerimento nº 82/22	Requer ao Prefeito que seja feita a iluminação da rua do Monte Sinai e a escada da escola
Requerimento nº 83/22	Requer ao Prefeito o retorno do Projeto Político Pedagógico da Educação

Careiro da Várzea, 8 de abril de 2022.

JACOB PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara

Publicado por:
Jacob Pereira da Silva
Código Identificador: J82YM6LTA

**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE ABRIL DE 2022**

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **EDILSON DE OLIVEIRA LIMA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por 90 (noventa) dias, **de 01 de abril a 29 de junho de 2022.**

Nº	NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO
01	ULISSES JOSÉ PRAIA CUNHA	PROFESSOR	077/2022	2006/2011

Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 11 de abril de 2022.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: XGLR30LEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito Municipal de Coari em Exercício, o Senhor **EDILSON DE OLIVEIRA LIMA**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 78, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 129 da Lei Municipal nº 404/2003 – Estatuto do Servidor Municipal, alterado pela Lei Municipal nº 655 de 12 de agosto de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a LICENÇA PRÊMIO ao servidor efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Produção Rural, Meio Ambiente e Turismo, por 90 (noventa) dias, de 01 de abril a 29 de junho de 2022.

Nº	NOME	CARGO	PROCESSO	PERÍODO AQUISITIVO
01	LUIZ NASSER PAIVA CHAMY	AGENTE PRÁTICO MARÍTIMO	016/2022	2011/2016

Art. 2º. DETERMINAR a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais e cabíveis.

Art. 3º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 11 de abril de 2022.

EDILSON DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal de Coari em Exercício

Publicado por:
Leila de Cássia Costa Silva
Código Identificador: ZF907AYBS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022– CPLC/HUMAITÁ-AM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP 04 /2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022– CPLC/HUMAITÁ-AM

Pelo presente instrumento, órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na **Rua 13 de Maio** nº 177, representado neste ato por sua Gerente a **Sr.ª Maricleide Reis Pinto**, inscrita no CPF sob nº 613.127.702-87, portador do RG nº 580770 SSP/RO, residente e domiciliada neste Município, e a empresa:

1) - **C A C DE LUCENA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 34.589.514/0001-46, sediada na Av. Camapuã, nº 2054, Bairro Novo Aleixo estabelecida na Cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada pela Sr. **CRYSTHOFFER CAYNE CALDAS DE LUCENA**, inscrito no CPF nº 791.619.522-49, RG nº 16377087 SSP/AM, residente e domiciliada na Rua Adolfinha Areal Souto, Bloco 3 Apt. A– Bairro Adrianópolis, doravante denominado Fornecedor, firma a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto estabelecer as condições que disciplinarão o serviço dos itens de **SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE URNAS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS NA CIDADE DE MANAUS-AM, nela constantes para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)** deste Município, Estado do Amazonas, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência da mesma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1– Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **Pregão Presencial - PP 004/2022**, conforme a **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022** em anexo, onde nela estarão registrados os participantes vencedores, preço e marca dos produtos a serem entregues.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1– As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

3.2– Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

3.3 - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

3.4– Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal conforme o caso.

3.5 – A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

4.1– O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos

serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador:

4.2.1- Convocará o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

4.2.2- Convocará os demais fornecedores, caso existam, visando igual oportunidade de negociação;

4.3- Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.3.1- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.3.2- Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.4- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1- O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da sua publicação.

5.2- O prazo para assinatura da Ata de Registro de Preço será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal da Prefeitura Municipal de Humaitá- Am.

5.3- O prazo para pagamento ao fornecedor será efetuado nos termos do edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

6.1- Os preços constantes na presente Ata de Registro de Preços, não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula quarta supracitada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

7.1-Compete ao órgão gerenciador:

7.1.1- Administrar a presente Ata;

7.1.2- Conduzir os procedimentos a eventuais renegociações dos preços registrados;

7.2- Compete aos ÓRGÃOS e ENTIDADES PARTICIPANTES destinatários:

7.2.1- Requisitar, via requerimento, o fornecimento de materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

7.2.2- Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente a quantidade de material solicitado.

7.2.3- Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.

7.2.4- Efetuar o pagamento referente a aquisição do material nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

7.3- Compete ao FORNECEDOR:

7.3.1- Fornecer durante 12 meses, a contar da publicação desta Ata, os materiais relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

7.3.2- Retirar a Nota de Empenho no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação para recebimento, nos termos do edital parte integrante desta Ata de Registro de Preços.

7.3.3- Entregar os materiais no local previsto no instrumento convocatório, de acordo com os termos do edital.

7.3.4- Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades referentes à forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

7.3.5- Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

7.3.6- Ressarcir os prejuízos causados ao Município ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1- O preço registrado poderá ser cancelado:

8.1.1- Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

a.O FORNECEDOR não cumprir as exigências do instrumento convocatório;

b.O FORNECEDOR não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

c.Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

d.Os preços registrados apresentarem-se superiores aos do mercado, observadas as hipóteses previstas na clausula 4º supracitada;

e.O FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e

f.Por haver razão de interesse público, devidamente justificado pela Administração.

8.1.2- Pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovada a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

8.2- O cancelamento de registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

9.1- O FORNECEDOR sujeitar-se-á a multa de 10% sobre o valor dos itens solicitados, em caso de recusa injustificada e demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

9.2- Além da aplicação da multa correspondente, poderá ocorrer também o cancelamento desta Ata de Registro de Preços e suspensão temporária ao direito de licitar com esta CONTRATANTE, bem como o impedimento de com ela contratar, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de descumprimento integral de uma solicitação de fornecimento ou descumprimento parcial de mais de uma solicitação de fornecimento ou de qualquer das obrigações assumidas.

9.3- Multa de 0,4% (quatro décimos por cento) ao dia, por atraso na entrega do material, calculada sobre o valor da solicitação de fornecimento, até o 5º (quinto) dia corrido, após o que será aplicada a multa prevista no 9.1 deste item;

9.4- As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, conseqüentemente, a sua aplicação não exige a empresa DETENTORA desta Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato punível venha acarretar a este Município.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após assinatura da mesma.

10.2 - Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

10.3 - Fica designada como Gestor do Registro de Preços, de acordo com Decreto, a Comissão de Registro de Preços.

10.4 - Fica eleito o Foro da Comarca de Humaitá – Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PUBLIQUE-SE

Humaitá, 31 de março de 2022.

MARICLEIDE REIS PINTO

Presidente do Órgão Gerenciador

C A C DE LUCENA

Representante

ANEXO I

Número do Registro de Preços: 007/2022

Data do Registro: 31/03/2022

Válido até: 31/03/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022

Item	Qtde Cotada	Preço Unitário	Especificação	Un.Med.	FORNECEDOR
1	3,00	2.390,00	Serviços Funerarios - Incluindo: Serviços de Tanatopraxia, URNA FUNERÁRIA INFANTIL, com as seguintes características, tamanho 0,60 M, modelo sextavado, com alças; Translado (do local onde se encontra o decujo na cidade de Manaus-AM, até a funerária onde serão realizados os serviços de Tanopraxia, posteriormente da funerária até o aeroporto).	UND	C A C DE LUCENA
2	3,00	2.435,00	Serviços Funerarios - Incluindo: Serviços de Tanatopraxia, URNA FUNERÁRIA INFANTIL, com as seguintes características, tamanho 0,80 M, modelo sextavado, com alças; Translado (do local onde se encontra o decujo na cidade de Manaus-AM, até a funerária onde serão realizados os serviços de Tanopraxia, posteriormente da funerária até o aeroporto).	UND	C A C DE LUCENA
3	3,00	2.465,00	Serviços Funerarios - Incluindo: Serviços de Tanatopraxia, URNA FUNERÁRIA INFANTIL, com as seguintes características, tamanho 1,00 M, modelo sextavado, com alças; Translado (do local onde se encontra o decujo na cidade de Manaus-AM, até a funerária onde serão realizados os serviços de Tanopraxia, posteriormente da funerária até o aeroporto).	UND	C A C DE LUCENA
4	3,00	2.515,00	Serviços Funerarios - Incluindo: Serviços de Tanatopraxia, URNA FUNERÁRIA INFANTIL, com as seguintes características, tamanho 1,20 M, modelo sextavado, com alças; Translado (do local onde se encontra o decujo na cidade de Manaus-AM, até a funerária onde serão realizados os serviços de Tanopraxia, posteriormente da funerária até o aeroporto).	UND	C A C DE LUCENA
5	5,00	2.535,00	Serviços Funerarios - Incluindo: Serviços de Tanatopraxia, URNA FUNERÁRIA JUVENIL, com as seguintes características, tamanho 1,40 a 1,50 M, modelo sextavado, com alças; Translado (do local onde se encontra o decujo na cidade de Manaus-AM, até a funerária onde serão realizados os serviços de Tanopraxia, posteriormente da funerária até o aeroporto).	UND	C A C DE LUCENA
6	40,00	2.545,00	Serviços Funerarios - Incluindo: Serviços de Tanatopraxia, URNA FUNERÁRIA ADULTO, com as seguintes características, tamanho 1,90 M, com alças; Translado (do local onde se encontra o decujo na cidade de Manaus-AM, até a funerária onde serão		

realizados os serviços de Tanopraxia, posteriormente da funerária até o aeroporto).	UND	C A C DE LUCENA		
7	5,00	3.140,00	Serviços Funerarios - Incluindo: Serviços de Tanatopraxia, URNA FUNERÁRIA ESPECIAL ALTA, com as seguintes características, tamanho 2,10 M, com alças; Translado (do local onde se encontra o decujo na cidade de Manaus-AM, até a funerária onde serão realizados os serviços de Tanopraxia, posteriormente da funerária até o aeroporto).	UND C A C DE LUCENA
8	5,00	5.540,00	Serviços Funerarios - Incluindo: Serviços de Tanatopraxia, URNA FUNERÁRIA ADULTO OBESO ESPECIAL GRANDE (com peso até 150g), com as seguintes características, com alças; Translado (do local onde se encontra o decujo na cidade de Manaus-AM, até a funerária onde serão realizados os serviços de Tanopraxia, posteriormente da funerária até o aeroporto).	UND C A C DE LUCENA
9	5,00	760,00	Serviços Funeraria Revestida em Zinco de Tamanho de 1,90 M utilizada para cadáveres em estado de decomposição	UND C A C DE LUCENA

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador: QHXIBXQ67

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 094, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Dispensa servidores temporários sob Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, e adota outras providências.

O PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara, e CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal, resolve:

Art. 1º. DISPENSAR, os servidores abaixo relacionados, sob o Regime Administrativo por Tempo Determinado, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, nas condições previstas na Lei nº 217, de 22 de fevereiro de 2013, conforme as especificações constantes a seguir:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA		
DATA	NOME	CARGO
01/03/2022	ELIZELTO MOTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01/03/2022	ELYSSON BERGER BRUCE	VIGIA
06/03/2022	EMERSON VIANA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01/03/2022	GABRIEL FALCAO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A)
01/03/2022	JOSE GASPAS DA SILVA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
11/03/2022	JOSIANE FERREIRA DO VALE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
01/03/2022	JUNIOR DE ALMEIDA SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
22/03/2022	LUCINEY PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
03/03/2022	PEDRO NILSON PINTO DE NEGREIROS	VIGIA
01/03/2022	VALDERSON JOSE DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º. Publique-se este Decreto nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 31 de março de 2022.

MÁRIO JORGE BOUEZ ABRAHIM

Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Marinildo Castro da Fonseca
Código Identificador: LFIIVZCOP

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DO PRP 024/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2022 DO PRP 024/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS

MUNICÍPIO DE MANICORÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Ata de registro de Preço Nº 021/2022. Processo : Nº 024/2022. Pregão Presencial Nº 024/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA A SEMED, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 024/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 24/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – A. P. MOITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.505.344/0001-52.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	MACARRÃO (SOPA, 60 FARDOS C/ 20 PCTS CADA)	FD	60	75,00	4.500,00
4	AÇÚCAR TRADICIONAL (FARDOS C/30 QUILOS CADA)	FD	60	160,00	9.600,00
7	BISCOITO ROSQUINHA (CXA C/ 20X400g PCTS CADA)	CX	100	19,50	1.950,00
9	FARINHA DE MANDIOCA.	KILO	60	6,00	360,00
13	NESCAU (50 CAIXAS (50 CAIXAS C/ 30X400g LATAS CADA)	CX	50	230,00	11.500,00
18	CEBOLA EM CABEÇA	KILO	100	7,90	790,00
20	TOMATE	KILO	100	8,50	850,00
21	BATATA	KILO	100	7,00	700,00
22	CENOURA	KILO	100	12,00	1.200,00
23	BETERRABA	KILO	100	8,00	800,00
25	COLORAU	KILO	50	11,00	550,00
26	CONSERVA BOVINA ENLATADA (100 CAIXAS C/24 LATAS CADA)	CX	100	249,50	24.950,00
29	LINGUIÇA TOSCANA	KILO	200	23,00	4.600,00
30	SALSICHA	KILO	200	13,00	2.600,00
TOTAL GERAL					R\$ 64.950,00

2 – R. N. ALBUQUERQUE BRASIL EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.699.397/0001-40.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARROZ TIPO 1 (60 FARDOS C/ 30 QUILOS CADA)	FD	60	159,00	9.540,00
6	BOLACHA ÁGUA E SAL (CXA C/ 20X400g PCTS CADA)	CX	60	109,80	6.588,00
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL (FARDO C/ 24X400 PCTS CADA)	FD	60	339,50	20.370,00
14	CHOCOLATE EM BARRA CASEIRA	BARR	50	28,00	1.400,00
17	MARGARINA (60 CAIXAS C/ 24X250 CADA)	CX	60	110,00	6.600,00
27	SARDINHA EM LATA	CX	100	229,90	22.990,00
28	LINGUIÇA CALABRESA	KILO	200	27,90	5.580,00
32	FRANGO (100 CAIXAS C/ 20Kg CADA)	CX	100	240,00	24.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 97.068,00

3 – MARIVALDO M ARAUJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 21.812.915/0001-71

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
2	FEIJÃO (60 FARDOS C/ 30 QUILOS CADA)	FD	60	259,00	15.540,00
5	SAL REFINADO (FARDO C/30 QUILOS CADA)	FD	60	35,00	2.100,00
10	MILHARINA (50 CAIXAS C/12 PCTS CADA)	CX	60	55,00	3.300,00
11	OVOS VERMELHO (100 CAIXAS C/ 12 CARTELAS CADA)	CX	100	229,00	22.900,00
12	FARINHA DE TRIGO DONA BENTA (FARDO C/10 K CADA)	FD	30	79,00	2.370,00
15	SUCO EM GARRAFA (50 CAIXA C/ 12 GARRAFAS DE 500ml CADA)	CX	50	42,00	2.100,00
16	MANTEIGA COMUM (60 CAIXA C/ 12 POTES DE 500ml)	CX	60	329,00	19.740,00
19	ALHO	KILO	100	39,00	3.900,00
24	PIMENTA DO REINO EM GRÃO	KILO	50	60,00	3.000,00
31	CARNE BOVINA	KILO	500	49,90	24.950,00
TOTAL GERAL					R\$ 99.900,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GGPHLOP7P

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 DO PRP 028/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2022 DO PRP 028/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
E DEMAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 025/2022. Processo : Nº 028/2022. Pregão Presencial Nº 028/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO PORTE, REUNIÕES, PAPELESTRAS, INAUGURAÇÕES E OUTRAS, DE INTERESSE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 028/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata : 07/03/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – E B TEIXEIRA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 13.127.817/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM 16 CANAIS MASTER. 03 MICROFONES SENDO 01 SEM FIO 02 COM FIO. 02 CAIXAS LINES P.A 800RMS CADA E 02 SUBGRAVE P.A 1200RMS CADA. 02 PEDESTAL E CABEAMENTO	DIAR	120	280,00	33.600,00
2	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM 16 CANAIS MASTER. 03 MICROFONES SENDO 01 SEM FIO 02 COM FIO. 02 CAIXAS LINES P.A 800RMS CADA E 02 SUBGRAVE P.A 1200RMS CADA. 02 PEDESTAL E CABEAMENTO	DIAR	150	1.200,00	180.000,00
3	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM 16 CANAIS MASTER. 02 MICROFONES COM FIO. 01 CAIXA LINES P.A 800RMS, 01 SUBGRAVE P.A 1200RMS 01 PEDESTAL E CABEAMENTO.	DIAR	150	820,00	123.000,00
4	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA DE 01 MESA DE SOM 16 CANAIS MASTER. 03 MICROFONES SENDO 01 SEM FIO 02 COM FIO. 02 CAIXAS LINES 800RMS CADA. 02 PEDESTAL E CABEAMENTO	DIAR	150	630,00	94.500,00
5	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COMPOSTA 01 MICROFONE COM FIO. 01 CAIXA LINE 800RMS 01 PEDESTAL E CABEAMENTO	DIAR	150	360,00	54.000,00
TOTAL GERAL					485.100,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: UXC5ZF7NQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DO PRP 027/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2022 DO PRP 027/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de Preço Nº 024/2022. Processo : Nº 027/2022. Pregão Presencial Nº 027/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS (BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, BLOCOS DE PAPÉIS, ETC.), MATERIAIS REPROGRÁFICOS (FOTOCÓPIAS, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO, ETC.), CONFECÇÃO DE CARIMBOS E CONFECÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA A SEMED , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 027/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata : 28/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – T M BITENCOURT LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 40.011.521/0001-69

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	IMPRESSÃO DE DIÁRIOS INFANTIS	UND	400	29,00	11.600,00

2	MPRESSÃO DE DIARIOS FUNDAMENTAL I	UND	800	29,00	23.200,00
3	IMPRESSÃO DE DIARIOS P/ EJA-1º SEGUIMENTO	UND	200	29,00	5.800,00
4	IMPRESSÃO DE DIARIOS P/ EJA-2º SEGUIMENTO	UND	200	29,00	5.800,00
5	ADESIVOS P/ PAPEL 1CM X 2CM	UND	2.000	23,00	46.000,00
6	COPIAS DE CHAVES	UND	1.000	12,00	12.000,00
7	CONFECCÃO DE BANNES	MET	1.000	90,00	90.000,00
8	ADESIVOS INDICANDO O USO DE MÁSCARAS (210MM X 297MM)	UND	4.000	8,00	32.000,00
9	ADESIVOS INDICANDO DISTANCIAMENTO (20CM DIAMETRO)	UND	8.000	5,00	40.000,00
10	PLACAS PUBLICITARIAS 2,5 MM X 1,7 M	MET	150	382,50	57.375,00
11	PASTA P/ CAPA DE OFICIO	UND	1.000	8,00	8.000,00
12	RECARGA DE CARTUCHOS A TINT	UND	2.000	55,00	110.000,00
13	RECARGA DE CARTUCHO A TONNER	UND	1.000	240,00	240.000,00
14	COPIAS/XEROX PRETA (TIPO A4 PAPEL COMUM PRETO E BRANCO)	UND	500.000	0,35	175.000,00
15	COPIAS/XEROX COLORIDA (TIPO A4 PÁPÉL COMUM)	UND	500.000	2,00	1.000.000,00
16	CRACHAS EM PVC C/ CORDÃO	UND	2.000	25,00	50.000,00
17	BLOCO P/ RECADO (ANOTAÇÕES 100MM X 150MM)	UND	300	17,00	5.100,00
18	PLASTIFICAÇÃO GRANDE TAMANHO A	UND	150	5,00	750,00
19	PLASTIFICAÇÃO MÉDIA (MEIA FOLHA) A	UND	150	4,00	600,00
20	PLASTIFICAÇÃO PEQUENA (ESTILO CARTEIRA IDENTIDADE)	UND	150	3,00	450,00
21	ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 100 FOLHAS	UND	100	4,00	400,00
22	ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 200 FOLHAS	UND	100	5,00	500,00
23	ENCADERNAÇÃO COM ATÉ 500 FOLHAS	UND	100	6,00	600,00
TOTAL GERAL					1.915.175,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: FWZLAVCQM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022 DO PRP 026/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2022 DO PRP 026/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AS DEMAIS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ

Ata de registro de Preço Nº 023/2022. Processo : Nº 026/2022. Pregão Presencial Nº 026/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA AS DEMAIS SECRETARIAS DA PMM, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 026/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 24/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – F. FERNANDES DA SILVA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.695.720/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM	L	350.000	7,00	2.450.000,00
2	ÓLEO DIESEL S-10 / S-50	L	50.000	7,50	375.000,00
TOTAL GERAL					2.825.000,00

2 – MANICORE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.615.307/0001-90.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	GASOLINA COM	L	450.000	8,00	3.600.000,00
TOTAL GERAL					3.600.000,00

3 – H VICTOR S DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 07.924.854/0001-03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
15	BOTIJA DE GAS COMPLETA 13 KG	UND	120	350,00	42.000,00
16	GAS (CARGA) P-45 KG	UND	50	600,00	30.000,00
17	GAS (CARGA) P-13 KG	UND	1.200	140,00	168.000,00
TOTAL GERAL					240.000,00

4 – FRANCISCO DA COSTA GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.405.071/0001-87

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
------	---------------	-----	--------	---------	----------

4	ÓLEO 2T - Motor Dois Tempos. Combustível: Gasolina, nível Desempenho: API - TA. Grau Viscosidade: SAE - 30. Características Adicionais: Motor que opera em condições severas. Unidade de Fornecimento: Frasco de 1 litro.	L	5.000	33,00	165.000,00
5	Óleo Motor Sintético 5w30 - Lubrificante Sintético Multiviscoso de Elevado Desempenho para uso nos mais modernos Motores a Gasolina de Rotação Elevada Utilizados nos Veículos Comerciais Leves (Vans, Pickups E Suv'S).	L	4.000,	44,00	176.000,00
6	Óleo Lubrificante Motor Gasolina - Nível Desempenho: API - CD. Grau Viscosidade: SAE 15W/40 SJ. Características Adicionais: com aspiração natural, superalimentados, que operem em condições severas. Unidade de Fornecimento: 1 Litro.	L	4.000,	31,00	124.000,00
7	Óleo Motor Diesel 15w40	L	5.000	32,00	160.000,00
8	Óleo Motor Diesel 15w40 - TURBO ou TDX	L	5.000	31,00	155.000,00
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 - BALDE C/20 LITR	L	500	520,00	260.000,00
10	Óleo Motor Diesel Sintético 5w30 - Lubrificante Sintético Multiviscoso de Elevado Desempenho para uso nos mais modernos Motores a Diesel de Rotação Elevada Utilizados nos Veículos Comerciais Leves (Vans, Pickups E Suv'S).	L	4.000	65,00	260.000,00
11	Óleo Lubrificante 68 - para sistemas hidráulicos 68, que operam em condições elevadas de pressão e temperatura, para sistemas hidráulicos de alta pressão, contendo aditivos: anticorrosivos, antidesgastantes, antiespumante, antiferrugem, antioxidante e baixador do ponto de fluidez, grau ISO 68. Embalagem de 1 litro.	L	2.500	33,00	82.500,00
12	Fluido de Freio - Fluido Sintético - Aplicação: Sistema de Freios a Disco ou Tambor de Motores Automotivos e Tratores. Características Adicionais: fluido sintético de alto ponto de ebulição. Unidade de Fornecimento: Frasco de 500 ml.	L	2.000	20,00	40.000,00
13	Óleo Hidráulico Tipo ATF para Transmissão Automática, atendendo a especificação GM tipo a sufixo a (tassa), recomendado para sistemas hidráulicos e redutores de cor vermelha para identificar vazamentos, aditivos anticorrosivo, antidesgaste, antiespumante, antiferrugem, antioxidante, dispersante, abaixador do ponto de fluidez, melhorador de índice de viscosidade. Frasco c/ 500ml.	FRA	1.000	19,50	19.500,00
14	Graxa para Rolamento - graxa a base de sabão de lítio, que proporciona uma excelente lubrificação, é adequada para lubrificação de rolamentos sujeitos as cargas mecânicas externas e desgastes térmicos, incluindo mancais de rolamentos. Grau NLGI 2. Com dados de identificação do produto. Embalagem: Lata de 1kg.	KILO	3.000	36,00	108.000,00
TOTAL GERAL					1.470.000,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 29QWGCCME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022 DO PRP 025/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2022 DO PRP 025/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO

Ata de registro de Preço Nº 022/2022. Processo : Nº 025/2022. Pregão Presencial Nº 025/2022. Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TRATORES E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura Produção e Abastecimento-SEMAPA , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 025/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata : 24/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedor adjudicatário:**

1 – AGRICOLA RIO PRETO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.308.637/0001- 02.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS,				

Modelo: MF4305, PLATAFORMADO, Motor diesel 3 cilindros Turbinado, Potência nominal 57CV, direção hidrostática, Transmissão 8x4; Tração 4x4, Assento regulável com suspensão, cinto e apoio para braços, Buzina, Levante hidráulico 3º ponto 2.500 Kg, TDP 540 rpm - eixo 6 estrias, Rodagem dianteira 12.4-24R1, Rodagem traseira 18.4-30R1, Setas direcionais, luz de freio, pisca alerta, luz de ré, Faroletes auxiliares + Farol serviço, Barra de tração	UND	3	185.000,00	555.000,00	
2	GRADE ARADORA, controle remoto, de 12 discos recortados de 26"x6mm, lubrificado a graxa	UND	3	64.000,00	192.000,00
3	CARRETA AGRÍCOLA, capacidade de 3 toneladas, 01 eixo, 02 pneus, chassi em aço e carroceria de madeira Sistema hidráulico com 5 válvulas Sistema de monitoramento remoto Product Link Paralamas dianteiro Estabilizadores com borrachas Sistema Anti-Furto. Keypad	UND	3	20.000,00	60.000,00
4	MICROTRATOR AGRÍCOLA, modelo GN18, motor diesel monocilindro, potência 18CV, partida elétrica e manual, transmissão 6 velocidades à frente e 2 a ré, rodado simples. PRODUTO NACIONAL	UND	5	58.000,00	290.000,00
5	CARRETA AGRÍCOLA, para uso em microtrator, com capacidade de 800Kg, chassi em aço, carroceria de madeira	UND	5	11.000,00	55.000,00
6	TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, MF4280XTRA, Motor diesel 3 cilindros Turbinado, Potência nominal 80CV, direção hidrostática, Transmissão sincronizada 12X4; Tração 4x4, Assento regulável com suspensão, cinto e apoio para braços, Buzina, Levante hidráulico 3º ponto com controle eletrônico com capacidade de 3.000 Kg, TDPI 540 rpm - eixo 6 estrias com acionamento eletro hidráulico	UND	2	230.000,00	460.000,00
7	GRADE ARADORA, controle remoto, de 14 discos recortados de 26"x6mm, lubrificado a graxa	UND	2	68.000,00	136.000,00
8	CARRETA AGRÍCOLA, capacidade de 4 toneladas, dois eixos, 04 pneus, chassi em aço e carroceria de madeira	UND	2	25.000,00	50.000,00
9	ROÇADEIRA LATERAL, motor a gasolina, modelo 290	UND	100	4.200,00	420.000,00
10	MOTOR ESTACIONÁRIO, de 5,5HP, a gasolina, equipado com rabeta.	UND	300	2.350,00	705.000,00
11	MOTOSERRA, uso profissional, modelo 661	UND	10	5.630,00	56.300,00
12	MOTOSERRA, uso profissional, modelo 382	UND	10	4.720,00	47.200,00
TOTAL GERAL					R\$ 3.026.500,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: XCEBUXZZS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022 DO PRP 017/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2022 DO PRP 017/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de registro de Preço Nº 016/2022. Processo : Nº 017/2022. Pregão Presencial Nº 017/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA A SEMSA, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 017/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 22/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – R N ALBUQUERQUE BRASIL EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.699.397/0001-40.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
21	CLIFE - MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 6/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.000	7,00	7.000,00
23	COLA - MATERIAL: PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: COLA BRANCA A BASE DE PVA, NÃO TÓXICA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TIPO PASTOSA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO COM 90 GRAMAS.	TB	1.300	4,20	5.460,00
25	COLA COLORIDA - MATERIAL: PLÁSTICA, APRESENTAÇÃO: ACRÍLICA, COM 4 CORES, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 4 TUBOS DE 23 GRAMAS CADA.	CX	200	21,00	4.200,00
27	COLA P/ ISOPOR - TUBO COM 40G. (30-07-0068)	TB	200	3,80	760,00
29	COLCHETE - MATERIAL: LATONADO, TAMANHO: 14, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 72 UNIDADES	CX	200	8,00	1.600,00
31	DIVISORES DE PÁGINAS - MATERIAL EM PLÁSTICO COM FUROS	UND	500	3,40	1.700,00
34	EMBORRACHADO - APRESENTAÇÃO: GROSSO LISO, USO ESCOLAR, DIDÁTICO DIMENSÕES (CXL): 50X100CM, CORES VARIADAS.	UND	1.300	2,10	2.730,00
35	EMBORRACHADO (EVA) - APRESENTAÇÃO: FINO LISO, APLICAÇÃO: USO ESCOLAR, DIDÁTICO, DIMENSÕES (CXL): 50 X 100 CM, ESPESSURA: 2,0 MM, COR: CONFORME SOLICITAÇÃO DO LICITANTE.	UND	2.000	3,25	6.500,00
37	ENVELOPE - MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES: MÉDIO, COR: BRANCO E PARDO	UND	6.000	0,95	5.700,00
39	ENVELOPE - TIPO PAPEL KRAFT NATURAL. FABRICADO COM ABA DE FECHAMENTO NO SEU LADO MENOR E DE ACORDO COM AS NECESSIDADES TÉCNICAS DE UTILIZAÇÃO. TIPO DE ENVELOPE: KRAFT, PARDO, SEM FECHO, TAMANHO A4, SEM FUROS.	UND	3.000	1,20	3.600,00
41	EXTRATOR DE GRAMPOS EM AÇO INOX - TIPO ESPÁTULA	UND	150	5,90	885,00
43	FITA ADESIVA - MATERIAL: ACETATO TRANSPARENTE, LARGURA: 19 MM, TIPO FACE: MONOFACE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO COM 30M (30-07-0103)	RL	1.500	5,90	8.850,00
45	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - MATERIAL DE DORSO: FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: COR - TRANSPARENTE. LARGURA: 18MM. TAMANHO: 50M. (30-07-0341)	RL	1.500	4,90	7.350,00
47	FITA GOMADA - 50MM X 50M, COR: MARROM, COM BOA CAPACIDADE DE ADERÊNCIA. EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ENTRE OS ROLOS.	RL	1.500	7,90	11.850,00
49	FOLHA DE ISOPOR - TAMANHO FINO	UND	1.000	7,90	7.900,00
51	GRAMPEADOR MÉDIO - CORPO EM AÇO E PLÁSTICO, BASE PLÁSTICA, PARA GRAMPEAR ATÉ 20 FOLHAS. (30-07-0120)	UND	300	40,00	12.000,00
53	LÁPIS PRETO Nº 2 - UNIDADE	UND	5.000	1,00	5.000,00
55	LIVRO DE PONTO - MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), TAMANHO 215MM X 315MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS	UND	30	32,00	960,00
57	MARCADOR DE CD- APLICAÇÃO: IDENTIFICAÇÃO DE RECIPIENTES E AMOSTRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TINTA PERMANENTE AZUL OU PRETA, RESISTENTE A LUZ, À UMIDADE E DE RÁPIDO SECAGEM.	CX	250	40,00	10.000,00
59	PAPEL ADESIVO - MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: CONTACT, TRANSMITÂNCIA: TRANSPARENTE, LARGURA: 45 CM, UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO	MT	300	5,90	1.770,00
61	PAPEL CAMURÇA - CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60G/M, COMPRIMENTO: 60 CM, LARGURA: 40 CM, CORES VARIADAS OU CONFORME SOLICITAÇÃO DO LICITANTE.	FL	200	1,80	360,00
63	PAPEL CARTÃO - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO:				

70	CM, LARGURA: 50 CM, CORES VARIADAS OU CONFORME SOLICITAÇÃO DO LICITANTE.	FL	300	2,40	720,00	
65	PAPEL CREPOM - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 180G/M, COMPRIMENTO: 2 M, LARGURA: 48 CM, CORES VARIADAS OU CONFORME SOLICITAÇÃO.	FL	500	2,95	1.475,00	
67	PAPEL MADEIRA KRAFT - BOBINA DE 60CM X 200M	RL	100	54,00	5.400,00	
69	PAPEL PARA REPROGRAFIA - MATERIAL: ALCALINO, GRAMATURA: 75 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: IMPRESSÃO A LASER, A JATO DE TINTA, COPIADORAS, FAX PLANO E OFFSET. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 10 RESMAS FORMATO: A4	CX	800	290,00	232.000,00	
71	PASTA ARQUIVO AZ - LOMBO ESTREITO, CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, TAM: 28,5x31,5x5,3CM. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS. CORES VARIADAS	UND	1.000	23,90	23.900,00	
73	PASTA CATÁLOGO - MATERIAL: PVC EMBORRACHADO, BRILHANTE, PADRÃO: A4, COR: PRETA, DIMENSÕES: 240X310MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 100 ENVELOPES DE PLÁSTICO, VISOR E 4 COLCHETES.	UND	100	31,90	3.190,00	
75	PASTA CATÁLOGO - MATERIAL: PVC EMBORRACHADO, BRILHANTE, PADRÃO: A4, COR: PRETA, DIMENSÕES: 240X310MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 50 ENVELOPES DE PLÁSTICO, VISOR E 4 COLCHETES.	UND	120	38,00	4.560,00	
77	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA - CAPAS: PAPELÃO, COMPRIMENTO: 37	UND	6.000	5,50	33.000,00	
79	PERFURADOR DE PAPEL - MATERIAL: AÇO, MATERIAL BASE: BORRACHA, CAPACIDADE: PERFURAR 60 FOLHAS, TIPO: DE MESA, QUANTIDADE FUROS: 02	UND	30	68,00	2.040,00	
81	PILHA ALCALINA, AAA² - 1,5V, SEM MERCÚRIO E CADMIO, CARTELA	CT	1.500	16,00	24.000,00	
83	PILHA MÉDIA - 1,5V R20 D, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM	CX	30	60,00	1.800,00	
85	PINCEL HIDROGRÁFICO P/ QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, PONTA MACIA, REDONDA DE APROXIMADAMENTE 4MM, TINTA ESPECIAL, CORES VARIADAS. COM SELO DE GARANTIA INMETRO	UND	1.500	8,50	12.750,00	
87	PINCEL MARCADOR PERMANENTE - APLICAÇÃO: PARA PLÁSTICO, ACRÍLICOS E VIDROS, TIPO: COM PONTA MÉDIA DE 2,00MM, CORES VARIADAS OU CONFORME SOLICITAÇÃO	UND	300	3,90	1.170,00	
89	PISTOLA DE COLA QUENTE - MATERIAL: PLÁSTICO, PARA BASTÃO GROSSA	UND	15	40,00	600,00	
91	RÉGUA - MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, ESPESSURA: 2 MM, GRADUAÇÃO: EM MILÍMETROS, COMPRIMENTO: 30 CM.	UND	1.500	2,50	3.750,00	
93	TESOURA CORTAR PAPEL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: GRANDE, APLICAÇÃO: USO GERAL, ALTA DURABILIDADE, MATERIAL CABO: EMBORRACHADO, ANATÔMICO.	UND	200	14,00	2.800,00	
95	TINTA PARA CARIMBO - MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, COR: PRETO OU AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO FRASCO 40 ML	FR	200	6,00	1.200,00	
97	KIT CONTENDO 4 LITROS DE					

TINTA PARA IMPRESSORA EPSON - CONTENDO AS CORES: AMARELO, AZUL, MAGENTA E PRETO P/ IMPRESSORAS EPSON	KTS	100	350,00	35.000,00	
99	PÓ PARA RECARGA TONER - TONER REFIL KYOCERA PACOTE/FRACO COM 1KG	UND	30	380,00	11.400,00
TOTAL GERAL					R\$ 506.930,00

2 – TELLES C. DE SANTANA & CIA LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.421.679/0002-90.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGENDA - APLICAÇÃO: AGENDAMENTO, DIMENSÕES: 140 MM X 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERSONALIZAÇÃO EM CAPA DE PAPELÃO 837 G/M2 REVESTIDO EM CORBEXIL; FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 63 G/M2 (30-07-0001)	UND	150	58,00	8.700,00
2	ALFINETE: UNIDADES DE FORNECIMENTO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500	7,50	3.750,00
3	ALMOFADA PARA CARIMBO - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: FELTRO/TECIDO, DIMENSÕES: 12 X 9 CM (±5%) CORES VARIADAS	UND	100	31,00	3.100,00
4	APAGADOR PARA QUADRO - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL BASE: FELTRO, APLICAÇÃO: QUADRO BRANCO, DIMENSÕES: 4 X 14 CM (±5%)	UND	200	9,00	1.800,00
5	APONTADOR LÁPIS - MATERIAL: CORPO PLÁSTICO COM LÂMINA DE AÇO, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM DEPÓSITO	UND	800	1,70	1.360,00
6	BARBANTE - ALGODÃO CRU. ESPESSURA 4X4, 915M, 600G	RL	15	30,50	457,50
7	BARBANTE COLORIDO - 4X8. ESPESSURA 4X8, 457M, 600G	RL	15	30,00	450,00
8	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS COLA QUENTE ÂMBAR CLARO TRANSLÚCIDO BASTÃO DE 11,4MM X 30 CM	UND	900	2,40	2.160,00
9	BATERIA ALCALINA 9V - EMBALAGEM COM UMA UNIDADE	UND	500	20,00	10.000,00
10	BATERIA DE LÍTIO - CARTELA COM 5 UNIDADES 3V	CT	1.000	16,00	16.000,00
11	BLOCO DE RASCUNHO - TAMANHO: MEIO OFÍCIO, MEDIDAS: 14,8 X 21 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PAUTA, APLICAÇÃO: PARA ANOTAÇÕES DIVERSAS, CORES VARIADAS.	BL	50	16,00	800,00
12	BLOCO DE RECADO - POST-IT BLOCO DE RECADO COM 100 FOLHAS, IDEAL PARA ANOTAR RECADOS, LEMBRETES PESSOAIS, NÚMEROS TELEFÔNICOS, REPOSICIONÁVEL, COLA E DESCOLA COM FACILIDADE SEM DANIFICAR A SUPERFÍCIE ONDE É APLICADA TAM: (7,6 X 7,6MM)	UND	120	5,00	600,00
13	BLOCO RECADO - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, TIPO: POST LIT, DIMENSÕES: 38 X 50 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AUTO-ADESIVO NA PARTE SUPERIOR.	BL	300	7,50	2.250,00
14	BORRACHA APAGADORA - MATERIAL: LÁTEX, COR: BRANCA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40X20X10 MM, APLICAÇÃO: LÁPIS E GRAFITE, COM PROTETOR PLÁSTICO.	UND	1.000	4,00	4.000,00
15	CAIXA ESCRITÓRIO - PLÁSTICA POLIONDA, PARA ARQUIVO INATIVO, DESMONTÁVEL NA COR AZUL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 347 X 245 X 133MM.	UND	3.000	9,50	28.500,00
16	CALCULADORA SIMPLES PEQUENA - MINI CALCULADORA 8 DÍGITOS COM CAPA PROTETORA; DISPLAY 8 DÍGITOS; FUNÇÕES ARITMÉTICAS BÁSICAS; FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PESO MÉDIO: 30G	UND	150	16,00	2.400,00
17	CANETA ESFEROGRÁFICA - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO TRANSPARENTE, TIPO ESCRITA: MÉDIA, CORES VARIADAS (AZUL, PRETA E VERMELHA). COR A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA AQUISIÇÃO DO PRODUTO.	CX	300	53,50	16.050,00
18	CARTOLINA - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, APLICAÇÃO: USO GERAL, GRAMATURA: 180 G/M², COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CORES: VARIADAS	FL	2.000	1,10	2.200,00
19	CLIFE - MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 2/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	1.000	5,00	5.000,00
20	CLIFE - MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 3/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO:				

CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	1.500	5,00	7.500,00	
22	CLIPLE - MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO, TAMANHO: Nº 8/0, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	500	6,20	3.100,00
24	COLA CASCOREZ - ADESIVO VINÍCOLO, A BASE DE ÁGUA, DE COR BRANCA, ODOR CARACTERÍSTICO E MÉDIA VISCOSIDADE, APÓS SECO APRESENTA PELÍCULA TRANSPARENTE, PLASTIFICADA, DE ALTA RESISTÊNCIA AO DESCOLAMENTO. FRASCO COM 1KG	FR	5	64,00	320,00
26	COLA GLITTER - APRESENTAÇÃO: ATÓXICA, CORES VARIADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM NO MÍNIMO 23 G.	FR	500	3,50	1.750,00
28	COLA PARA EVA - FORNECIMENTO EM UNIDADE, BISNAGA COM 75G.	BISN	170	10,50	1.785,00
30	CORRETIVO LIQUIDO - COMPOSIÇÃO: VEÍCULO AQUOSO COM DISPERSANTES E DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARACTERÍSTICAS: A BASE D'ÁGUA, NÃO TÓXICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 18ML.	UND	750	3,00	2.250,00
32	ELÁSTICO ESTREITO - PARA USO ARTESANAL - PEÇA COM 10M	PÇ	150	15,90	2.385,00
33	ELÁSTICO - MATERIAL: BORRACHA NATURAL, COR: AMARELA, REFERÊNCIA: Nº 18, APLICAÇÃO: ESCRITÓRIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTA RESISTÊNCIA, ALTA QUALIDADE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1.110 UNIDADES	PCT	25	48,00	1.200,00
36	ENVELOPE - MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES: GRANDE, COR: BRANCO E PARDO	UND	2.700	1,10	2.970,00
38	ENVELOPE - MATERIAL: PAPEL KRAFT, ISENTO DE QUAISQUER DEFEITOS, GRAMATURA: 80 G/M², DIMENSÕES: PEQUENO, COR: BRANCO E PARDO	UND	5.000	0,55	2.750,00
40	ESTILETE - MATERIAL: CABO PLÁSTICO, LÂMINA EM AÇO FINO (30-	UND	800	2,70	2.160,00
42	FELTRO - LARGURA: 140CM, DESENHO, ESTAMPA: LISO, COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER E ESPESSURA APROXIMADA DE 1MM. CORES VARIADAS	MT	30	44,50	1.335,00
44	FITA ADESIVA - MATERIAL: PAPEL CREPE, LARGURA: 25MM, TIPO: HAVANA Nº 01, UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO C/ 50M (30-07-0104)	RL	1.500	24,00	36.000,00
46	FITA ADESIVA TRANSPARENTE - MATERIAL DE DORSO: FILME DE POLIPROPILENO BI ORIENTADO E ADESIVO ACRÍLICO A BASE D'ÁGUA. APRESENTAÇÃO: COR - TRANSPARENTE. LARGURA: 50MM. TAMANHO: 50M. (30-07-0340)	RL	1.500	6,40	9.600,00
48	FOLHA DE ISOPOR - TAMANHO MÉDIO	UND	500	18,20	9.100,00
50	FOLHA DE ISOPOR - TAMANHO GROSSO	UND	1.000	26,90	26.900,00
52	GRAMPO P/ GRAMPEADOR - MATERIAL: ARAME DE AÇO GALVANIZADO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 5000 UNIDADES, TIPO: 26/06	CX	500	13,00	6.500,00
54	LIVRO ATA - MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA DURA), ALTURA: 33 CM, LARGURA: 22 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS	UND	1.500	22,00	33.000,00
56	LIVRO PROTOCOLO - MATERIAL CAPAS: PAPEL CARTÃO (CAPA				

DURA), ALTURA: 16,50 CM, LARGURA: 23,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOLHAS NUMERADAS, TIPO IMPRESSÃO: FRENTE, COR, AZUL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: LIVRO COM 100 FOLHAS	UND	300	37,50	11.250,00	
58	PAPEIS ESPECIAIS - PAPEL CASCA DE OVO, MATERIAL: CELULOSE,	CX	500	35,00	17.500,00
60	PAPEL ALMAÇO - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60 G/M², COMPRIMENTO: 420 MM, LARGURA: 297 MM, TIPO: COM PAUTA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 400 FOLHAS	PCT	20	65,00	3.250,00
62	PAPEL CARBONO - MATERIAL: PELÍCULA DE POLIÉSTER (FILME), COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, COR: AZUL, TIPO FACE: ÚNICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	250	69,00	17.250,00
64	PAPEL CONTACT - CORES VARIADAS, 45CM X 10M	MT	300	7,50	2.250,00
66	PAPEL MADEIRA KRAFT - BOBINA DE 120CM X 200M	RL	100	90,00	9.000,00
68	PAPEL PARA FOTO - A4-210 X 297MM, GRAMATURA: 180GR, PARA IMPRESSÃO JATO DE TINTA - CAIXA COM 50 FOLHA	CX	200	36,00	7.200,00
70	PAPEL SEDA - MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA:20G/M, COMPRIMENTO:65 CM, LARGUEA:50 CM, CORES VARIADAS OU CONFORME SOLICITAÇÃO.	FL	200	1,65	330,00
72	PASTA ARQUIVO AZ - LOMBO LARGO, CARTÃO COM ESPESSURA DE 2MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO 75G PLASTIFICADO, TAM: 80 X 345MM. MECANISMO NIQUELADO TIPO EXPORTAÇÃO, OLHAL E COMPRESSOR PLÁSTICOS. CORES VARIADAS.	UND	1.200	24,00	28.800,00
74	PASTA CATALOGO - MATERIAL: PVC EMBORRACHADO, BRILHANTE, PADRÃO: A4, COR: PRETA, DIMENSÕES: 240X310MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 200 ENVELOPES DE PLÁSTICO, VISOR E 4 COLCHETES.	UND	120	37,50	4.500,00
76	PASTA PLÁSTICA - MATERIAL CAPAS: PLÁSTICO POLIONDA TRANSPARENTE, TIPO CAPA: DURA, CORES VARIADAS OU CONFORME SOLICITAÇÃO, COMPRIMENTO: 297 MM, LARGURA: 210 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ABA E ELÁSTICO	UND	1.000	3,20	3.200,00
78	PERFURADOR DE PAPEL - MATERIAL METÁLICO, 1 PÇ, PERFURADOR PEQUENO, 1 FURO CIS 101, DIÂMETRO DE FURO 6MM.	UND	50	54,00	2.700,00
80	PILHA, ALCALINA, AA - 1,5V, SEM MERCÚRIO E CADMIO, UNIDADE DE	CCT	300	19,70	5.910,00
82	PILHA GRANDE - 1,5V R20 D, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA CO	CT	30	44,00	1.320,00
84	PINCEL ATÔMICO - MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, TIPO ESCRITA: GROSSA, COR: CORES VARIADAS OU CONFORME SOLICITAÇÃO TIPO PONTA: FELTRO REDONDA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO GROSSO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADES.	UND	500	3,20	1.600,00
86	PINCEL MARCADOR DE TEXTO - NÃO TOXICO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	50	8,80	440,00
88	PISTOLA DE COLA QUENTE - MATERIAL: PLÁSTICO, PARA BASTÃO FINO	UND	50	24,20	1.210,00
90	PRANCHETA ESCOLAR - MATERIAL: ACRÍLICO, LARGURA: 230 MM, COMPRIMENTO: 330 MM	UND	1.000	12,00	12.000,00
92	SACO DE BALÕES - NÚMERO				

08, NAS CORES, ROSA, LARANJA, VERDE, AZUL, AMARELO, LILÁS, BRANCO, PRETO, VERMELHO, ROXO, UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 50 BALÕES	PCT	300	17,60	5.280,00	
94	TESOURA PARA CORTAR E.VA. - DECORATIVAS	UND	20	27,50	550,00
96	TNT - CORES VARIADAS	MT	2.000	3,70	7.400,00
98	TONER COMPATIVEL PARA IMPRESSORA KYOCERA - M2040 - CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DE ATÉ 12.000 PÁGINAS COM 5% DE COBERTURA.	UND	100	200,00	20.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 423.122,50

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: BEY10IUPH

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022 DO PRP 022/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2022 DO PRP 022/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de registro de Preço Nº 019/2022. Processo: Nº 022/2022. Pregão Presencial Nº 022/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE IMPRESSOS E MATERIAIS GRÁFICOS (BANNERS, FAIXAS, ADESIVOS, BLOCOS DE PAPÉIS, ETC), MATERIAIS REPROGRÁFICOS (FOTOCÓPIAS, PLASTIFICAÇÃO, ENCADERNAÇÃO, ETC.), CONFEÇÃO DE CARIMBOS E CONFEÇÃO DE CÓPIAS DE CHAVES PARA A SEMSA, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 022/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 24/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – LOTUS REPRESENTANTE COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.184.552/0001-95.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	AUXILIAR DE ENFERMAGEM - SISTEMA DE INFORMATICA AMBULATORIAL (CBO) - ENCAMINHAMENTO DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA - FICHA DE INFORMAÇÃO NASCIDOS VIVOS - FICHA DE ENCAMINHAMENTO (REFERENCIA) - FICHA DE INFORMAÇÃO DE OBITO - CARTÃO DA GESTANTE ESPELHO - BOLETIM DE PRODUÇÃO AMBULATORIAL - MAPA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - ACOMPANHAMENTO DE SAÚDE BUCAL - CONTROLE DE FREQUENCIA DIÁRIA - ENCAMINHAMENTO PARA OFTALMOLOGISTA - FICHA DE CADASTRAMENTO DA INTERRUPÇÃO DO ACOMPANHAMENTO DA GESTANTE - FICHA DE REGISTRO DIÁRIO DOS ATENDIMENTOS DAS GESTANTES NO SISPRENATAL - CADASTRO DOMICILIAR - PRIMEIRA SEMANA DA SAÚDE INTEGRAL	BLOC	5.000	49,00	245.000,00
2	ACOMPANHAMENTO FISIOTERAPEUTICO - ACOMPANHAMENTO FISIOTERAPEUTICO; - PRODUÇÃO MEDICA DIARIA - PRODUÇÃO MÉDICA ORTOPEDICA; - ATENDIMENTO BÁSICO DIÁRIO - ATENDIMENTO PISICOLÓGICO; - FICHA DE EVOLUÇÃO DE ENFERMAGEM; - SAE - HISTORICO DE ENFERMAGEM EM ALOJAMENTO CONJUNTO/MATERNIDADE	BLOC	5.000	49,00	245.000,00
3	Impressão Frente em Papel Sulfito de tamanho 150mm X 210mm (meia Folha), 75 gramas, 1x4 cor, bloco com 100 folhas, 1 via, sem numeração, conforme arte enviada pela secretaria. EXEMPLO: - ENCAMINHAMENTO DA URGENCIA /AREA RURAL - SOLICITAÇÃO DE EXAMES E SOLOROGIA PARA DENGUE - ATESTADO DE SAÚDE - VISITA DOMICILIAR DO ACS - RECEITUARIO - SOLICITAÇÃO				

DE EXAME - PEDIDO DE EXAME - ATESTADO MÉDICO - AVALIAÇÃO CARDIOLÓGICA - HEMOGRAMA - EXAME DE URINA - EXAME PARASITOLÓGICO DE FEZES - LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA - SOLICITAÇÃO DE EXAME (LABORATÓRIO E RAIOS)	BLOC	8.000	29,00	232.000,00	
4	Impressão Frente em Papel Cartolina de tamanho 110mm X 80mm, 180 gramas, 1x4 cor, sem numeração, conforme arte enviada pela secretaria. EXEMPLO: - CARTEIRA DA SAÚDE DO TRABALHADOR	UND	5.000	4,50	22.500,00
5	Impressão Frente em Papel Cartolina de tamanho 110mm X 150mm, 180 gramas, 1x4 cor, sem numeração, conforme arte enviada pela secretaria. EXEMPLO: - CARTÃO DE MEDICAÇÃO CONTROLADO	UND	9.000	4,50	40.500,00
6	Impressão Frente em Papel Cartolina de tamanho 210mm X 150mm, 180 gramas, 1x1 cor, sem numeração, conforme arte enviada pela secretaria. EXEMPLO: - PLANEJAMENTO FAMILIAR - ACOMPANHAMENTO DO TRATAMENTO DE TUBERCULOSE - CARTÃO DE CONTROLE DE HIPERTENSÃO E DIABETES	UND	5.000	4,50	22.500,00
7	EXEMPLO: - CARTÃO DA GESTANTE - CARTERIA DE VACINA (MENINO E MENINA)	UND	8.000	4,50	36.000,00
8	Impressão Frente e Verso em Papel Sulfite de tamanho 14mm X 21mm cor, bloco com 100 folhas, 1 via, sem numeração, conforme arte enviada pela unidade. - FICHA INDIVIDUAL DE ATENDIMENTO ANTI-RABICO HUMANO - FICHA DE CADASTRO DE DOADOR - ATESTADO DE DOAÇÃO	BLOC	1.000	39,00	39.000,00
9	Impressão Frente em Papel Sulfite de tamanho 10mm X 210mm 1X1 cor, bloco com 100 folhas, 1 via, sem numeração, conforme arte enviada pela unidade. - ULTRASONOGRAFIA ABDOME TOTAL - BOLETIM DE ALTA ENTREGA NA PORTARIA - DOCUMENTAÇÃO PARA PROCEDIMENTO CIRURGICO LAQUEADURA - RESULTADO DE ULTRASOM - CENTRAL DE REGULAÇÃO AGENDAMENTO - ATESTADO DE SAÚDE - FICHA DE INDICE	BLOC	2.000	34,00	68.000,00
10	Impressão Frente em Papel Sulfite de tamanho 07mm X 10mm 1 cor, bloco com 100 folhas, 1 via, sem numeração, conforme arte enviada pela unidade. - PREPARO PARA EXAME DE RAIOS X; - AGENDAMENTO DE USG - DOCUMENTAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DE CONSULTA E EXAME - ADULTO; - DOCUMENTAÇÃO PARA ENCAMINHAMENTO DE CONSULTA E EXAME - CRIANÇA; - ENTREGA DE DOCUMENTOS; - CARTEIRA FICHA DE INDICE; - CENTRAL DE REGULAÇÃO DA SESAU ENDEREÇO	BLOC	1.500	29,00	43.500,00
11	Adesivo Redondo - 5X5cm	UND	15.000	4,00	60.000,00
12	Outdoor - 9 x 3m - Arte a definir conforme a necessidade	UND	20	5.999,00	119.980,00
13	Folder em papel Tamanho (MEIA FOLHA) 1X4 CORES. Impressão Frente, Tipo de papel: Couchê 210mm x 150mm Com dizeres a definir conforme a necessidade.	UND	100.000	0,45	45.000,00
14	Folder em papel Tamanho A4. Impressão Frente/Verso, Tipo de papel: Couchê 210mm/297mm Com dizeres a definir conforme a necessidade.	UND	50.000	0,90	45.000,00
15	Folder em papel Tamanho A3. Impressão: Frente, Tipo de papel: Couchê. Com dizeres a definir conforme a necessidade.	UND	10.000	2,90	29.000,00
16	FOTOCOPIAS TIPO A4, PAPEL COMUM, PRETO E BRANCO	UND	100.000	0,90	90.000,00

17	IMPRESSÕES COLORIDAS EM PAPEL SULFITE 75G - TIPO A4, arte a definir pela secretaria.	UND	5.000	5,00	25.000,00
18	IMPRESSÕES COLORIDAS EM PAPEL COUCHE 75G - TIPO A4, arte a definir pela secretaria	UND	5.000	5,00	25.000,00
19	IMPRESSÕES COLORIDAS EM PAPEL COUCHE 75G - 210MM X 150MM (MEIA FOLHA, arte a definir pela secretaria.	UND	5.000	4,50	22.500,00
20	Banner - Confeccionado em Lona de Vinil 4 cores com ou sem ilhos (tamanho e arte a Definir pela Secretaria)	M2	1.000	199,00	199.000,00
21	Faixa em Lona de Publicidade – Tamanho: 5m x 1m	UND	50	279,00	13.950,00
22	Faixa em Lona de Publicidade – Tamanho: 3m x 1m	UND	20	249,00	4.980,00
23	Plastificação Grande Tamanho A	UND	150	14,90	2.235,00
24	Plastificação Média (Meia Folha)A	UND	150	14,90	2.235,00
25	Plastificação Pequena (Estilo Carteira Identidade)	UND	150	9,00	1.350,00
26	Encadernação com até 100 Folhas	UND	70	24,00	1.680,00
27	Encadernação com até 200 Folhas	UND	70	29,00	2.030,00
28	Encadernação com até 500 Folhas	UND	70	49,00	3.430,00
29	Carimbo Automático Nº 10 (10X27MM)	UND	30	49,00	1.470,00
30	Carimbo Automático Nº 20 (14X38MM)	UND	30	59,00	1.770,00
31	Carimbo Automático Nº 30 (18X47MM)	UND	30	69,00	2.070,00
32	CÓPIA DE CHAVE	UND	200	14,00	2.800,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.694.480,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: MVWBMCFXY

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022 DO PRP 021/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022 DO PRP 021/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de registro de Preço Nº 018/2022. Processo: Nº 021/2022. Pregão Presencial Nº 021/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR CABINEINSONORIZADA DE 150KVA PARA A SEMSA, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 021/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 22/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – NS SERVICOS ELETRICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.814.265/0001-29.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	CABINEINSONORIZADA DE 150KVA	UND	1	199.838,70	199.838,70
TOTAL GERAL					R\$ 199.838,70

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: Q0BKPLYRQ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022 DO PRP 020/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2022 DO PRP 020/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata de registro de Preço Nº 017/2022. Processo : Nº 020/2022. Pregão Presencial Nº 020/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA A SEMSA , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 020/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata : 22/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – JOBSON FRANÇA DA SILVA FEIO-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.647/0001-44.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Agua mineral sem gás Garrafa 500ML - Fardo com 12 garrafas.	FD	1.000	24,20	24.200,00
2	Agua mineral sem gás Copo 300ML - Caixa com 48 copos.	FD	2.000	47,10	94.200,00
3	Agua mineral sem gás Garrafão 20 litros	UND	5.000	17,00	85.000,00
4	Agua mineral sem gás Garrafa 500ML - Fardo com 12 garrafas.	FD	1.000	24,20	24.200,00
5	Agua mineral sem gás Copo 300ML - Caixa com 48 copos.	FD	2.000	47,10	94.200,00
6	Agua mineral sem gás Garrafão 20 litros	UND	5.000	17,00	85.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 406.800,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: A6NDSJ5TE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022 DO PRP 016/2022-PM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2022 DO PRP 016/2022-PM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ata de registro de Preço Nº 015/2022. Processo : Nº 016/2022. Pregão Presencial Nº 016/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETROLEO PARA A SEMED , por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 016/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata : 22/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – F. FERNANDES DA SILVA -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.695.720/0001-39.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
3	GASOLINA COMUM/ADITIVADA	L	150.000	8,00	1.200.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.200.000,00

2 – N BENTES DA SILVA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.776.197/0002-36.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Gás (Carga) 13 Kg	UND	2.500	140,00	350.000,00
2	BOTIJA DE GAS COMPLETA 13 KG	UND	40	350,00	14.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 364.000,00

3 – MANICORE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.615.307/0001-90.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
4	ÓLEO S10	L	100.000	7,50	750.000,00
5	ÓLEO DIESEL S50	L	150.000	7,50	1.050.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.800.000,00

4 – FRANCISCO DA COSTA GOMES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.405.071/0001-87.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
6	ÓLEO LUBRIFICANTE URSA (LAE SAE 40), 50 BALDES C/ 20 LITROS	BL	50	600,00	30.000,00
8	ÓLEO LUBRIFICANTE URSA 90, (30 CAIXAS COM 20 LITROS CADA).	CX	30	680,00	20.400,00
10	ÓLEO 2T TEXACO, (20 CAIXAS COM 24 LITROS)	CX	20,00	760,00	15.200,00
12	GRAXA (10 BALDES DE 20 QUILOS)	BL	10,00	390,00	3.900,00
TOTAL GERAL					R\$ 69.500,00

5 – JOBSON FRANCA DA SILVA FEIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.773.647/0001-44.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
7	ÓLEO LUBRIFICANTE URSA (LAE SAE 40), 40 CAIXA COM 24 LITROS CADA.	CX	40,00	780,00	31.200,00
9	OLÉO HIDRÁULICO, (40 BALDES DE 20 LITROS CADA)	BL	40,00	690,00	27.600,00
11	ARLA 32 (AGENTE ANTE POLUENTE PARA OS ÔNIBUS ESCOLARES), 40 BALDES DE 20 LITROS CADA.	BL	40,00	160,00	6.400,00
TOTAL GERAL					R\$ 65.200,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: CWHBYOPCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 DO PRP 015/2022-PMM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2022 DO PRP 015/2022-PMM

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Ata de registro de Preço Nº 014/2022. Processo: Nº 015/2022. Pregão Presencial Nº 015/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA A PISCINA DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA FAMÍLIA, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital Nº 015/2022 e seus anexos. Assinatura da Ata: 18/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. Fornecedor adjudicatário:

1 – QUEIROZ E MOURA COMERCIO E SERVICOS DE CONSTRUÇOES, CNPJ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.740.343/0001-95.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	FILTRO JACUZZI 30 TP	UND	2	4.997,00	9.994,00
2	AREIA JACUZZI DE 25 KG	SAC	25	100,00	2.500,00
3	BOMBA JACUZZI 1 ½ CVM TENSÃO 220/110 VASÃO 15M. 3/HORAS	UND	2	2.425,00	4.850,00
4	TROCADOR DE CALOR SD 130 TITANIO 220V TRIF, (122M 3)	UND	2	34.630,00	69.260,00
5	COMANDO DIGITAL COM TESMOSTATO SODRAMAR.	PÇ	1	2.400,00	2.400,00
6	QUADRO DE COMANDO (PARA A BOMBA DA PISCINA PARA TROCADOR DE CALOR)	UND	1	4.000,00	4.000,00
7	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA INSTAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, FILTRO E TROCADOR DE CALOR	UND	1	14.000,00	14.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 107.004,00

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Manicoré Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas – Centro, Manicoré/AM.

KENNEDY MACHADO DUARTE

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO

Prefeito Municipal de Manicoré

Publicado por:
AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Código Identificador: GRGQSSJO

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NHAMUNDÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022

No dia 08 de abril de 2022, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais da empresa abaixo identificada, objeto do Pregão Presencial nº 019/2022 -SRP/CPL, para contratação de empresa (s) para FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NHAMUNDÁ, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em relação aos itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos serviços adjudicados e homologados em favor da empresa vencedora do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESA VENCEDORA: 1) A C B ANDRADE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E INDÚSTRIA DE PESCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.166.320/0001-65, conforme quadro a seguir:

ORDEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	MARCA
1	ALFINETE de segurança nº 01, com 100 unidades	800	CX	R\$ 4,93	R\$ 3.944,00	ACC
2	APAGADOR para quadro branco.	810	UND	R\$ 10,95	R\$ 8.869,50	JOGAR OFFICE
3	APONTADOR plástico tipo escolar, formato retangular lâminas de aço temperado, com um furo e sem depósito.	3000	UND	R\$ 0,90	R\$ 2.700,00	LÉO & LÉO
4	BALÃO látex liso, tamanho nº 9, liso, aproximadamente 25 cm de diâmetro quando inflados, em formato de bola – pacote com 50 unidades diversas cores (verde, amarela, branco, vermelha, laranja, preto, roxo, rosa, dourado, prateado)	3700	PCT	R\$ 22,50	R\$ 83.250,00	SÃO ROQUE
5	BALÃO látex, tamanho nº 7, liso, aproximadamente 18 cm de diâmetro quando inflados, em formato de pera – pacote com 50 unidades, diversas cores (verde, amarela, branco, vermelha, laranja, preto, roxo, rosa, dourado, prateado)	3700	PCT	R\$ 12,75	R\$ 47.175,00	SÃO ROQUE
6	BARBANTE EM ALGODÃO Características: quantidade de fios: 8, acabamento superficial: torcidos e cor: cru: aproximadamente 76m	1600	UND	R\$ 12,30	R\$ 19.680,00	EUROMA
7	BARBANTE DE NYLON, rolo medindo aproximadamente 184m	750	UND	R\$ 15,00	R\$ 11.250,00	EUROMA
8	BARBANTE EM ALGODÃO cru 08 fios, rolo medindo aproximadamente 184m	850	UND	R\$ 5,68	R\$ 4.828,00	EUROMA
9	BORRACHA BRANCA tipo escolar, atóxico, não preecível, certificado pelo INMETRO.	2000	UND	R\$ 1,12	R\$ 2.240,00	RED BOR
10	CADERNO com espiral em aço, capa dura, 10 MATÉRIAS com 200 folhas no formato 200mmx275mm, Miolo em papel offset de 56g/m ²	1050	UND	R\$ 19,50	R\$ 20.475,00	JANDAIA
11	CADERNO com espiral em aço, capa dura, 12 MATÉRIAS com 240 folhas no formato 200mmx275mm, Miolo em papel offset de 56g/m ²	1050	UND	R\$ 24,75	R\$ 25.987,50	JANDAIA
12	CADERNO com espiral em aço, capa flexível, 1 MATÉRIA com 96 folhas no formato 200mmx275mm, Miolo em papel offset de 56g/m ²	1100	UND	R\$ 18,75	R\$ 20.625,00	JANDAIA
13	CADERNO DE DESENHO com espiral em aço, capa flexível, 96 folhas no formato 275mmx200mm, Miolo em papel offset de 56g/m ²	1200	UND	R\$ 22,50	R\$ 27.000,00	JANDAIA
14	CALCULADORA CIENTÍFICA, 240 funções, visor 2 linhas 10+2 DÍGITOS, manual, dimensões 1,5 x 8,5 x 15,5 cm, 0,13 g	20	UND	R\$ 100,26	R\$ 2.005,20	CÁSSIO
15	CAIXA DE PIZZA GRANDE, 40 cm Octogonal;	1200	UND	R\$ 5,55	R\$ 6.660,00	CTK
16	CAIXA DE PIZZA MÉDIA 30 cm Octogonal;	1200	UND	R\$ 3,82	R\$ 4.584,00	CTK
17	CANETA hidrográfica 12 CORES variadas fina	1250	ETJ	R\$ 68,04	R\$ 85.050,00	COMPACTOR
18	CANETA hidrográfica 6 CORES variadas grossa	1250	ETJ	R\$ 34,02	R\$ 42.525,00	COMPACTOR
19	CARTOLINA Tipo Comum cor amarela 150 gramas 50x66	1550	UND	R\$ 0,80	R\$ 1.240,00	MILENIUN
20	CARTOLINA Tipo guache, 150 gramas 50x66, cores diversas (Amarelo, branco, rosa, verde, estampado, vermelho, azul, preto)	2250	UND	R\$ 1,50	R\$ 3.375,00	MILENIUN
21	COLA de Artesanato nº 1	1120	UND	R\$ 11,05	R\$ 12.376,00	TEK BOND
22	COLA GLITTER com aproximadamente 35gr, Pacote com 12 unidades, cores diversas (verde, vermelho, azul, prateado, dourado)	1650	PCT	R\$ 47,70	R\$ 78.705,00	ACRILEX

23	COLA LÍQUIDA BRANCA, peso líquido 90g.	1700	UND	R\$ 3,72	R\$ 6.324,00	POLAR
24	COLA PARA ISOPOR, 90g, não tóxica, Cola PVA Solução Alcoólica	1700	UND	R\$ 6,30	R\$ 10.710,00	COALA
25	COLA QUENTE BASTÃO (perfil fino) - composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. Pacote de 1kg	900	PCT	R\$ 44,20	R\$ 39.780,00	RENDI COLLA
26	COLA QUENTE BASTÃO (perfil grosso) - composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com aproximadamente 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. Pacote de 1kg	900	PCT	R\$ 52,00	R\$ 46.800,00	RENDI COLLA
27	ENVELOPE PARA CONVITE GRANDE - branco, em papel de 180gr. Medido aprox. 24cm largura x 18cm de comprimento, 50 unidades	200	CX	R\$ 42,90	R\$ 8.580,00	SCRITY
28	ENVELOPE PARA CONVITE PEQUENO - branco, em papel 90gr, med. Aprox. 23cm de comprimento x 16cm de largura, 50 unidades	200	CX	R\$ 23,79	R\$ 4.758,00	SCRITY
29	ESTILETE Características: material corpo: plástico resistente, espessura lâmina: 1, tipo de lâmina: retrátil, tipo fixação lâmina: encaixe por pressão, largura: 22 mm e comprimento: 100 mm.	280	UND	R\$ 2,70	R\$ 756,00	LÉO ARTE
30	ESTILETE largo para lâmina corpo em plástico medindo aprox. 10x1.8cm	250	UND	R\$ 6,75	R\$ 1.687,50	LÉO ARTE
31	FITA ADESIVA CREPE com aproximadamente 24mmx50m	1100	UND	R\$ 7,77	R\$ 8.547,00	SICAD
32	FITA ADESIVA CREPE medindo com aproximadamente 50 mm x50m.	1100	UND	R\$ 20,50	R\$ 22.550,00	SICAD
33	FITA ADESIVA DUPLA FACE com aproximadamente 12X30mm.	1100	UND	R\$ 17,70	R\$ 19.470,00	AMAZON TAPE
34	FITA ADESIVA DUPLA FACE com aproximadamente 25X30mm.	1100	UND	R\$ 13,87	R\$ 15.257,00	AMAZON TAPE
35	FITA ADESIVA GOMADA com aproximadamente 19mmx50m	1100	UND	R\$ 3,75	R\$ 4.125,00	AMAZON TAPE
36	FITA ADESIVA GOMADA com aproximadamente 50X50mm	1100	UND	R\$ 10,48	R\$ 11.528,00	AMAZON TAPE
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE com aproximadamente 48mmx50m	1100	UND	R\$ 3,73	R\$ 4.103,00	AMAZON TAPE
38	FITA DE CETIM Nº 01, rolo com 100 metros, largura 7mm nas cores branca, Amarela, rosa, vermelha, azul (diversas)	1200	PEÇA	R\$ 3,75	R\$ 4.500,00	EMFESTA
39	FITA DE CETIM nº 02, face simples, 100% poliéster, largura 10mm, peça c/10 metros, nas cores branca, Amarela, rosa, vermelha, azul (diversas)	1200	PEÇA	R\$ 5,25	R\$ 6.300,00	EMFESTA
40	FITA DE CETIM Nº 03, rolo com 100 metros, largura 15mm nas cores branca, Amarela, rosa, vermelha, azul (diversas)	1300	PEÇA	R\$ 6,75	R\$ 8.775,00	EMFESTA
41	FITA DE CETIM nº 05, face simples, 100% poliéster, largura 22mm, peça c/10 metros, nas cores branca, Amarela, rosa, vermelha, azul (diversas)	1200	PEÇA	R\$ 8,25	R\$ 9.900,00	EMFESTA
42	FITA DE CETIM nº 09, face simples, 100% poliéster, largura 38mm, peça c/10 metros, nas cores branca, Amarela, rosa, vermelha, azul (diversas)	1200	PEÇA	R\$ 13,50	R\$ 16.200,00	EMFESTA
43	FITA DE CETIM nº 22, face simples, 100% poliéster, largura 70mm, peça c/10 metros, nas cores branca, Amarela, rosa, vermelha, azul (diversas)	1200	PEÇA	R\$ 25,35	R\$ 30.420,00	EMFESTA
44	FITA DECORATIVA. Rolo com 100m, nas cores branca, amarela, rosa, vermelha, azul, verde, ouro, prata	1500	UND	R\$ 9,75	R\$ 14.625,00	EUROCEL
45	FITA MÉTRICA INELÁSTICA 1,5m, fabricada em Fibra de Vidro	420	UND	R\$ 9,22	R\$ 3.872,40	EUROCEL
46	GIZ DE CERA (Gizão) 12 cores, 90g, ceras e pigmentos orgânicos atóxicos	2250	CX	R\$ 5,85	R\$ 13.162,50	ACRILEX
47	GIZ DE CERA PEQUENO, com 12 unidades, 48 gramas	2250	CX	R\$ 2,73	R\$ 6.142,50	ACRILEX
48	GRAMPEADOR DECORATIVO EVA, flores e animais	660	UND	R\$ 35,31	R\$ 23.304,60	JOCAR OFFICE
49	LÂMINA P/ ESTILETE LARGO caixa com 10 unidades	550	CX	R\$ 6,75	R\$ 3.712,50	LÉO ARTE

50	LANTERNA DE CABEÇA LED com angulação ajustável para usarem chapéus ou diretamente envolvida na cabeça. 3 esquemas de led: 1 led – 3 leds – 7leds, ideal para caminhadas, jogos noturnos, fita da lanterna led ajustável	100	UND	R\$ 36,00	R\$ 3.600,00	RAYOVAC
51	LÁPIS DE COR GRANDE, contendo 24 cores diversas	210	CX	R\$ 11,25	R\$ 2.362,50	LÉO&LÉO
52	LÁPIS DE COR PEQUENO, contendo 12 cores diversas	210	CX	R\$ 4,20	R\$ 882,00	LÉO&LÉO
53	LAPIS PRETO Nº 2, caixa com 144 unidades	270	CX	R\$ 129,60	R\$ 34.992,00	SERELEPE
54	LÁPIS PRETO SECTAVADO nº 6B. Caixa com 12 unidades	210	CX	R\$ 18,00	R\$ 3.780,00	FABER CASTEL
55	MAMA DUPLA DIDÁTICA para ensino de aleitamento materno em crochê ajustável ao pescoço, tamanho médio - altura x largura x comprimento (10cm x 20cm x 20cm)	50	UNID	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00	MANUAL
56	MARCADOR para QUADRO BRANCO mínimo 5,5 ml ponta redonda média - azul.	360	UND	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	JOCAR OFFICE
57	MARCADOR para quadro branco mínimo 5,5 ml ponta redonda média - preto.	360	UND	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	JOCAR OFFICE
58	MARCADOR para quadro branco mínimo 5,5 ml ponta redonda média - verde.	360	UND	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	JOCAR OFFICE
59	MARCADOR para quadro branco mínimo 5,5 ml ponta redonda média - vermelho.	360	UND	R\$ 10,22	R\$ 3.679,20	JOCAR OFFICE
60	MASSA DE MODELAR 180 g (cores diversas), caixa com 12 unidades	610	CX	R\$ 6,37	R\$ 3.885,70	ACRILEX
61	MASSA DE MODELAR 90g (cores diversas). Caixa com 6 unidades	610	CX	R\$ 3,36	R\$ 2.049,60	ACRILEX
62	MEDALHAS tamanho médio (douradas)	3500	UND	R\$ 3,27	R\$ 11.445,00	GEDEVA
63	PAPEL 40 KG: Papel offset, cor: branca, peso: 40 kg, tamanho: 66 x 96 cm, com certificação do Cerflor - Inmetro (Programa brasileiro de certificação florestal), em conformidade com a norma 14.001, produção isenta de cloro elementar. Unidade folha	1600	UND	R\$ 34,00	R\$ 54.400,00	USER PAPER
64	PAPEL ADESIVO COLORIDO, rolo com 45cmX10m, TIPO CONTACT, cores diversas.	80	RL	R\$ 115,50	R\$ 9.240,00	LEON
65	PAPEL ADESIVO ESTAMPADO, rolo com 45cmX25m, estampas variadas	80	RL	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00	LEON
66	PAPEL ALMAÇO com pauta e margem. Resma com 400 folhas	1350	RSM	R\$ 28,50	R\$ 38.475,00	JANDAIA
67	PAPEL CAMURÇA 80cm x 40cm, nas cores diversas (Amarelo, branco, rosa, verde, estampado, vermelho, azul, preto)	650	UND	R\$ 2,19	R\$ 1.423,50	LEONORA
68	PAPEL CARBONO cor azul officio 220mmx330mm, caixa c/100 folhas	130	CX	R\$ 60,00	R\$ 7.800,00	HARDCOPY
69	PAPEL CARTÃO DUPLEX, com aproximadamente 66cmx96cm, gramatura de 250g/m², cores variadas	600	UND	R\$ 2,31	R\$ 1.386,00	LEONORA
70	PAPEL CARTOLINA, dupla face 480x660mm, cores diversas.	2500	UND	R\$ 1,80	R\$ 4.500,00	LEONORA
71	PAPEL CELOFONE 70cmx89cm, nas cores diversas (Amarelo, branco, rosa, verde, estampado, vermelho, azul, preto)	1000	UND	R\$ 2,25	R\$ 2.250,00	CROMUS
72	PAPEL CREPOM AMANTEIGADO 0,48mx2,00m, cores diversas (Amarelo, branco, rosa, rosa claro, verde, estampado, vermelho, azul, azul claro, preto)	850	UND	R\$ 1,20	R\$ 1.020,00	SERPA
73	PAPEL CREPOM COMUM 0,48mx2,00m, cores diversas (Amarelo, branco, rosa, rosa claro, verde, estampado, vermelho, azul, azul claro, preto)	1250	UND	R\$ 1,50	R\$ 1.875,00	SERPA
74	PAPEL HECTOGRÁFICO U-20 250 cópias, caixa com 100 folhas	280	CX	R\$ 40,00	R\$ 11.200,00	HARDCOPY
75	PAPEL LAMINADO 48cmx60cm, cor ouro, prata, vermelho, verde, azul	450	UND	R\$ 1,12	R\$ 504,00	LEONORA

76	PAPEL MADEIRA, dimensões 66 x 96 cm, gramatura 120g , embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	1750	UND	R\$ 2,26	R\$ 3.955,00	BIGNARDI
77	PAPEL MICROONDULADO tamanho 50cmx80cm diversas cores como (Amarelo, branco, rosa, verde, estampado, vermelho, azul)	1450	UND	R\$ 4,50	R\$ 6.525,00	LEONORA
78	PAPEL TIPO COLOR SET 120g/m², cores diversas, (vermelho, amarelo, preto), 50 folhas	1300	PCT	R\$ 85,31	R\$ 110.903,00	USAPEL
79	PISTOLA DE PRESSÃO, tipo ROCAMA	25	UND	R\$ 240,00	R\$ 6.000,00	JOCAR OFFICE
80	PISTOLA elétrica para COLA QUENTE perfil Fino (7,5 X 300) MM, 10-15 W com corpo Injetado, perfeitas tarefas escolares ou colagens em papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. bivolt, em plástico, Ponta com isolante térmico, e certificação Inmetro	400	UND	R\$ 16,40	R\$ 6.560,00	JOCAR OFFICE
81	PISTOLA elétrica para COLA QUENTE perfil grosso (11,3MM X 30 CM), corpo Injetado, perfeitas tarefas escolares ou colagens em papéis, plásticos, madeiras, cerâmicas e alguns metais. bivolt, em plástico Ponta com isolante térmico, e certificação Inmetro.	400	UND	R\$ 22,60	R\$ 9.040,00	JOCAR OFFICE
82	Placa de emborrachado (folha) EVA LISO: com medida de 40cm x 48cm x 02mm, com no mínimo 15 opções de cores, em embalagem original do fabricante; pacote com 10 unidades	2150	PCT	R\$ 19,00	R\$ 40.850,00	LEONORA
83	Placa de emborrachado (folha) EVA COM GLITER :com medida de 40cm x 48cm x 02mm, com no mínimo 10 opções de cores diferentes, em embalagem original do fabricante, pacote com 10 unidades	2650	PCT	R\$ 72,80	R\$ 192.920,00	LEONORA
84	Placa de emborrachado (folha) EVA EFEITO ATOALHADA: com medida de 40cm x 48cm x 02mm, com mínimo 15 opções de estampas diferentes, em embalagem original do fabricante. pacote com 10 unidades	1650	PCT	R\$ 43,40	R\$ 71.610,00	LEONORA
85	Placa de emborrachado (folha) EVA EFEITO CORTIÇA: com medida de 40cm x 48cm x 02mm, com mínimo 15 opções de estampas diferentes, em embalagem original do fabricante. pacote com 10 unidades	80	PCT	R\$ 19,00	R\$ 1.520,00	LEONORA
86	Placa de emborrachado (folha) EVA ESTAMPADO: com medida de 40cm x 48cm x 02mm, com mínimo 15 opções de estampas diferentes, em embalagem original do fabricante. pacote com 10 unidades	1650	PCT	R\$ 43,00	R\$ 70.950,00	LEONORA
87	PLACA DE ISOPOR branca em EPS, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 02 mm	1200	UND	R\$ 1,04	R\$ 1.248,00	ISOPLAST
88	PLACA DE ISOPOR branca em EPS, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 04 mm	1200	UND	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00	ISOPLAST
89	PLACA DE ISOPOR branca em EPS, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 05 mm	1200	UND	R\$ 2,60	R\$ 3.120,00	ISOPLAST
90	PLACA DE ISOPOR branca em EPS, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 10 mm	1200	UND	R\$ 4,68	R\$ 5.616,00	ISOPLAST
91	PLACA DE ISOPOR branca em EPS, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 15 mm	1200	UND	R\$ 7,02	R\$ 8.424,00	ISOPLAST
92	PLACA DE ISOPOR branca em EPS, dimensões 100 cm x 50 cm, espessuras: 20 mm	1200	UND	R\$ 9,23	R\$ 11.076,00	ISOPLAST
93	PÓ COLORIDO PRA FESTA, 100gramas, cor rosa Pink, amarela, azul	550	UND	R\$ 11,00	R\$ 6.050,00	WARNA
94	REABASTECEDOR para marcador de quadro branco, com aproximadamente 20ml, na cor azul	440	UND	R\$ 3,50	R\$ 1.540,00	PILOT

95	REABASTECEDOR para marcador de quadro branco, com aproximadamente 20ml, na cor preta	440	UND	R\$ 3,50	R\$ 1.540,00	PILOT
96	REABASTECEDOR para marcador de quadro branco, com aproximadamente 20ml, na cor vermelha	440	UND	R\$ 3,50	R\$ 1.540,00	PILOT
97	REABASTECEDOR para pincel marcador atômico, com aproximadamente 37ml, na cor azul	440	UND	R\$ 3,50	R\$ 1.540,00	PILOT
98	RÉGUA EM ALUMÍNIO 30cm	450	UND	R\$ 3,51	R\$ 1.579,50	JOCAR OFFICE
99	SACO CELOFANE 30x40 cm, 200g, cor transparente. Pacote com 50 unidades	1750	PCT	R\$ 25,00	R\$ 43.750,00	PACKPEL
100	SACO CELOFANE 35x45 cm, 1kg, cor transparente. Pacote com 100 unidades	1750	PCT	R\$ 30,00	R\$ 52.500,00	PACKPEL
101	Tachinha Colorida Para Quadros de Cortiça, Tachas produzidas em Pvc e ponta de aço, Ideais para fixação e organização em murais, mapas e avisos. Cabeça Tipo Taça, 50 unidades	200	CX	R\$ 6,50	R\$ 1.300,00	THOMSEN
102	TECIDO, EM TNT, com aproximadamente 50 METROS, diversas cores como (azul claro, azul Royal, branco, preto, rosa, rosa Pink, vermelho, marrom, amarela, verde)	1600	UND	R\$ 150,00	R\$ 240.000,00	TRICOLINE
103	TESOURA DE PICOTAR 9" em inox cabo de plástico	160	UND	R\$ 11,90	R\$ 1.904,00	GRAMP LINE
104	TESOURA ESCOLAR PEQUENA sem ponta em aço inox, com marcação unidade milimetrada na lâmina	670	UND	R\$ 4,00	R\$ 2.680,00	ACRILEX
105	TESOURA GRANDE 9" com ponta fina em inox	400	UND	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00	JOCAR OFFICE
106	TESOURA PEQUENA 5" com ponta fina em inox	310	UND	R\$ 6,00	R\$ 1.860,00	ACRILEX
107	TINTA FACIAL CREMOSA, contendo 10 unidades coloridas	450	KIT	R\$ 12,00	R\$ 5.400,00	ACRILEX
108	TINTA GUACHE, cores diversas, pote com 15 ml. Caixa c/ 6 unidades.	1900	CX	R\$ 6,00	R\$ 11.400,00	ACRILEX
109	TRENA ANTROPOMÉTRICA indicada para aferição de perímetro corporal, de cintura pélvica e a abdominal de indivíduos. Fabricada em aço flexível com pintura epóxi, escala sequencial, resolução em milímetros, início da numeração há 10 cm do início da trena. Dimensões 2m de comprimento, por 6mm de largura, peso 24g	300	UND	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00	LUFKIN

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Nhamundá, 08 de abril de 2022.

RAIMUNDA MARINA BRITO PANDOLFO

PREFEITA MUNICIPAL

JOSIVALDO DE LIMA CONCEIÇÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A C B ANDRADE COM. DE PROD. ALIMENT. E INDÚST. DE PESCADOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Publicado por:
MARCELO PINHEIRO MIRANDA
Código Identificador: QNTUHFUCF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
PORTARIA Nº. 038/DRH-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

<https://diariomunicipalaam.org.br>

PORTARIA Nº. 038/DRH-CMP, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

PROMOÇÃO DE NÍVEL DE CARGO de ServidorES EFETIVOS do QUADRO DE PESSOAL DO Poder Legislativo Municipal E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, Presidente da Câmara Municipal de Parintins, usando de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO, a Promulgação da LC nº 015, de 25 de novembro de 2014, que alterou o Art. 40, da LC nº 010, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, que a nova redação dada ao Art. 40, da LC nº 010, de 14 de junho de 2011, estabeleceu que os níveis de promoção ao longo da Carreira, vai do nível I ao X;

CONSIDERANDO, o interstício de 03 (três) anos de efetivos serviços, não contabilizando o período do Estágio probatório, para que os servidores sejam promovidos por Mérito Funcional, consoante dispõe os Arts. 31 e 35 da LC nº 010, de 14 de junho de 2011;

CONSIDERANDO, que os servidores abaixo relacionados completaram tempo de efetivos serviços ao Poder Legislativo nos anos de 2020, 2021 e 2022, para a Promoção ao Nível III de cargo;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico, o Estudo de Impacto Orçamentário, e a Decisão proferida nos autos do Processo Administrativo nº 005/2022-AJ/CMP;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover ao Nível III de cargo os Servidores Efetivos abaixo relacionados, por Tempo de Serviço público prestado à Câmara Municipal de Parintins, com vencimento fixado no Anexo II, da LC nº 010, de 14 de junho de 2011, vigente.

ORD.	SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DA NOMEAÇÃO	DATA PROM. AO NÍV. III
1	ALTAIR TRINDADE BRANDÃO	DIGITADOR	01/11/2011	01/11/2020
2	CARLOS ROBERTO ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	01/11/2011	01/11/2020
3	DIELSON CANTO BRELAZ	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	01/11/2011	01/11/2020
4	FRANCISCO ROBERTO G. DE ALBUQUERQUE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	01/11/2011	01/11/2020
5	JOSÉ CARLO PEREIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS-PNE	01/11/2011	01/11/2020
6	JOSÉ CARLOS PEREIRA	AUXILIAR LEGISLATIVO	01/11/2011	01/11/2020
7	JOSIANE ELEUTERIO DE SOUSA	TELEFONISTA	01/11/2011	01/11/2020
8	LUIZ PAULO CASTRO ANDRADE	OPERADOR DE ÁUDIO	01/11/2011	01/11/2020
9	MICHELE PINHEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE LEGISLATIVO	01/11/2011	01/11/2020
10	THIAGO FERNANDES BARROSO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	02/01/2012	02/01/2021
11	ADAILSON CAMPOS PEREIRA	RECEPCIONISTA	01/04/2012	01/04/2021
12	FRANCISCO PAULO RODRIGUES CARNEIRO	OPERADOR DE ÁUDIO	01/08/2012	01/08/2021
13	ANTONIO MARCOS MUNIZ NASCIMENTO	VIGIA	02/01/2013	02/01/2022
14	ARINALDO PEREIRA MARTINS JÚNIOR	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2013	02/01/2022
15	CÉLIO JOSÉ MATIAS DE SOUZA	VIGIA	02/01/2013	02/01/2022
16	KÉDSON DA SILVA MODESTO	SEGURANÇA	02/01/2013	02/01/2022
17	MARIA ANTONIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR LEGISLATIVO	02/01/2013	02/01/2022
18	VALDECI MARINHO DE SOUZA	VIGIA	02/01/2013	02/01/2022

Art. 2º - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos, que proceda a promoção de nível III de cargo aos servidores efetivos, na folha de pagamento dos servidores a partir do mês de abril de 2022, com retroativos dos meses de novembro e dezembro/2020 aos servidores com data de nomeação em 01/11/2011, período em que efetivamente completaram os 06(seis) anos de efetivo exercício em um nível de cargo resguardando os três anos de estágio probatório, conforme Parecer Jurídico proferido nos autos do Processo Administrativo nº 005/2022-AJ/CMP;

Art. 3º - A despesa decorrente correrá por conta de recursos previstos nas dotações consignadas no orçamento de 2022 deste Poder Legislativo;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE; CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Parintins, em 11 de abril de 2022.

Ver. **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Josué Canto Brelaz
Código Identificador: JMWOD5JKB

DECRETO Nº 46/GP DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 03/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, Estado do Amazonas, por eleição constitucional, usando de atribuições conferidas pelo Art. 71, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, a conclusão das etapas do Processo Seletivo Simplificado, disposto no Edital nº 03/2022 e outras publicações decorrentes das fases do Processo;

CONSIDERANDO, que não houve candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais HABILITADOS, gerando assim apenas uma lista de classificação, respeitando assim o Edital 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado-PSS;

CONSIDERANDO, os arts. 37, inciso IX, da Constituição da República Federativa do Brasil.

CONSIDERANDO, o relatório final do processo emitido pela Comissão do Processo Seletivo referendando a legitimidade do objetivo do edital nº 03/2022

DECRETA:

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** para que surta os devidos efeitos jurídicos, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº03/2022, para contratação de diversos Cargos em Designação Temporária (DT) para atendimento a excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Urucurituba – AM consagrando como exatos e definitivos os resultados das listagens apresentadas pela empresa Instituto Merkabah, realizadora do Processo Seletivo, de acordo com o anexo I a este Decreto.

Art. 2º - O Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA-AM. Em Urucurituba, 11 de Abril de 2022.

JOSÉ CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO Nº 01 DO DECRETO 46 DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022				
RESULTADO FINAL				
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - AGOSTINHO - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
312	OSMARINA PENA SANTIAGO	35	1º	APROVADO
268	ALBALIZ DE MENEZES DO NASCIMENTO ALECRIM	18	2º	CLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ATOS II - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
240	EDIENE TAVARES DA GAMA	28	1º	APROVADO
724	ALLYSSON TOMAZ ARAUJO	-	-	CLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BEIRA RIO, SÃO JOSÉ - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
262	VANDENILSON GONZAGA FIGUEIREDO	29	1º	APROVADO
453	JOICE KELLEM ANDRADE CORRÊA	18	2º	CLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COSTA DO AMAZONAS - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
92	LEANDRO NOGUEIRA GAMA	31	1º	APROVADO
259	JANDERSON CORREA DOS SANTOS	31	2º	CLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COSTA DO MOURA - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
365	NAISE VILACA FALCAO	29	1º	APROVADO
614	RAQUEL BELEM DE CASTRO	22	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - COSTA DO RAMINHO - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
494	ELIZABETE BENTES DA CUNHA	30	1º	APROVADO

664	IVANEIDE DA CUNHA FALCÃO	20	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO AUG. MONTENEGRO - ZONA RURAL 3 VAGAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
606	LUA JOSE DA SILVA MORAES	27	1º	APROVADO
511	JOSE RAIMUNDO DA SILVA COSTA	26	2º	APROVADO
496	TAINA DOLORES RODRIGUES FERNANDES	26	3º	APROVADO
548	RAIMUNDO JOÃO SOARES BARROSO	25	4º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DISTRITO DE ITAPEAÇU - ZONA RURAL - 5 VAGAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
616	CINTIA DE CASTRO PARENTE	33	1º	APROVADO
311	SHISLENE OLIVEIRA FERNANDES	33	2º	APROVADO
542	ANDRESSA DE SOUZA BARATA	29	3º	APROVADO
603	PATRICIA SILVA SANTOS FERREIRA	27	4º	APROVADO
448	DELANA SOARES DE OLIVEIRA	24	5º	APROVADO
10	FABRÍCIA ICÓ DA CRUZ	23	6º	CLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ESTRADA DO LIMÃO - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
121	VANGERLANDIA GAMA BARROSO	21	1º	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUAJARA - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
679	JOÃO VILSON NUNES DA SILVA	24	1º	APROVADO
695	DOMINGAS BATISTA DA SILVA	24	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - JURUPARI - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
284	MARCO ANTONIO SILVA DE ARAUJO	31	1º	Classificado
600	NEUZIETE FERREIRA DA SILVA	17	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MENINO DEUS (ARROZAL) - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
251	JO DOS SANTOS QUEIROZ	24	1º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MONTE HOREBE - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
540	CLENILDO TEIXEIRA DA SILVA	26	1º	APROVADO
201	BERENICE NOGUEIRA FONSECA	17	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MONTE MOREA, EST. DO LAGO PRETO, EST. ARROZAL, ESTR. RAUL E EST. AREIAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
327	ADRIANA ARRUDA SANTANA	31	1º	APROVADO
328	JORGINA PERDIGÃO DE SOUZA	23	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOSSA SENHORA DE FATIMA - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
246	MARIA CONCEIÇÃO CRUZ BATISTA	31	1º	APROVADO

248	JOSIMAR GONÇALVES BATISTA	14	-	Desclassificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - NOVA ESPERANÇA - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
265	FABRICIO DOS SANTOS MORADA	24	1º	APROVADO
50	KARINE PAIVA GARCIA	18	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANA DO MOURA - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
263	ARNELESON DA SILVA MATOS	23	1º	APROVADO
688	WEVERTON FERREIRA DA SILVA	20	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANA DO PRETO - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
366	KETLEM GARCIA RAMOS	30	1º	APROVADO
721	SABRINA LAMARÃO DE MERELIS	23	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PARANA DO RAMINHO - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
150	MIZANA FALCÃO DOS SANTOS	26	1º	APROVADO
502	ELINALDO DA CUNHA FALCÃO	25	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PONTA GROSSA - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
578	ALAN CRISTIAM VIANA NASCIMENTO	24	1º	APROVADO
352	ANDREW DA SILVA CRISTO	23	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SAMAUMA - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
551	JUNINHO BRITO RAMOS	22,5	1º	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CRUZ - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
283	ELIZANA DA COSTA BATISTA	31	1º	APROVADO
67	CILÉIA CATIVO FARIAS	19	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA LUZIA (ACARI) - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
525	KELLEM MARCIA ANDRADE DOS SANTOS	27	1º	APROVADO
528	KELLEM CRISLLEM DOS SANTOS SERRAO	20	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO JOSÉ (NOVA ESPERANÇA) - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
256	GEAN RAMOS DA ROCHA	24	1º	APROVADO
544	ELISON MAGALHÃES GAMA	21	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO PEDRO (BOM JESUS) - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO

172	WALCILENE GONCALVES MAIA	32	1º	APROVADO
628	KETY ARRUDA DE CASTRO	15	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO SEBASTIÃO - ZONA RURAL 1- VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
281	IONE SILVA VIEIRA MARQUES	32	1º	APROVADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE- UBS EDNA MATO PARÁ - ZONA URBANA - 15 VAGAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
343	VALDESON CASTRO DE ANDRADE	34	1º	APROVADO
117	ELINARIA SANTANA DE OLIVEIRA	32	2º	APROVADO
235	ELIANE MOURAO DE MATOS	32	3º	APROVADO
73	ISAAC BRITO NUNES JUNIOR	29,5	4º	APROVADO
139	RAIMUNDA MACEDO DA ROCHA	29	5º	APROVADO
77	FABIOLA TROVAO DE OLIVEIRA	29	6º	APROVADO
216	RONIERE DA SILVA BATISTA	29	7º	APROVADO
57	EDNA SANTOS PARENTE	28,5	8º	APROVADO
65	LILIANA FURTADO FEITOSA	28,5	9º	APROVADO
109	ZELIANE DA COSTA ROLIM	28	10º	APROVADO
46	PEDRO JOELSON MATOS RIBEIRO	28	11º	APROVADO
140	MARIA ELIZANE FERNANDES MENDONÇA	27	12º	APROVADO
125	FRANCINILTON GAMA MACIEL	27	13º	APROVADO
269	ALDIVANA SANTANA FURTADO	27	14º	APROVADO
9	JUNISON CASTRO DOS SANTOS	27	15º	APROVADO
237	MARIA DELMA DOS SANTOS PEREIRA	27	16º	CLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE- UBS GERSON KETTLE - ZONA URBANA - 12 VAGAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
69	CLEUCIETE COSTA CORREA	33	1º	APROVADO
236	JOCILENE FONSECA BRANDÃO	32	2º	APROVADO
392	WALCIMARA LIBORIO DA SILVA	31,5	3º	APROVADO
110	FRANCIENE RAPOSO COSTA	31	4º	APROVADO
3	PAULIANE QUEIROZ MIRANDA	29	5º	APROVADO
120	IRACEMA PEREIRA DE JESUS	28,5	6º	APROVADO
63	SARAH PASCOAL DE CASTRO	28,5	7º	APROVADO
24	DÉBORA EVELLIN LEITÃO DIAS	27	8º	APROVADO
625	AURICELIA MENDONÇA DA SILVA	26	9º	APROVADO
16	RAQUEL LIMA DE MELO	26	10º	APROVADO
142	ANGELIANE PEREIRA DE CASTRO CARDONE	26	11º	APROVADO
304	MARIA NETE BARROSO FARIAS	26	12º	APROVADO
185	ANDREIA CRIZOSTOMO BARATA	25	13º	CLASSIFICADO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SEDE-UBS DOMINGAS ROLIM MOURÃO - ZONA URBANA 12 VAGAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
488	EDINEIDE BENTES DA CUNHA	31	1º	APROVADO
20	ANDERSON DA SILVA CRISTO	31	2º	APROVADO
612	FABIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	30	3º	APROVADO
254	SARAH CRISTINA GOMES GUIMARÃES	30	4º	APROVADO
197	CLEONICE RAMOS PAES	29	5º	APROVADO
292	MÁRCIA DOS SANTOS TRAVASSOS CASTRO	29	6º	APROVADO
367	LENILDO PRAIA PEREIRA	28,5	7º	APROVADO
363	EDUARDA SILVA DA COSTA	28	8º	APROVADO
683	FLÁVIA FERREIRA MACIEL	28	9º	APROVADO
168	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA LIBÓRIO	28	10º	APROVADO

191	MONIK DA SILVA MONTEIRO	27	11º	APROVADO
384	TITO PEREIRA CARDONE	26,5	12º	APROVADO
223	LISSIANNE FERNANDES BELÉM	26	13º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TERRA PRETA - ZONA RURAL 2 VAGAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
576	SENIZE MARIA ROSAS DUTRA	32	1º	APROVADO
297	LISSANDRA GRANA DA COSTA	24	2º	APROVADO
687	CHRISTIANE ROSAS SOARES	20	3º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - URUCARAZINHO - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
430	ADRIANO FERREIRA LEITE	24	1º	APROVADO
449	TALIANE SOUZA RODRIGUES	17	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA ALVES - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
359	LEILIJANE FROES DA FONSECA	31	1º	APROVADO
351	ANDREIA DOS SANTOS LOPES	27	2º	Classificado
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VILA SILVA - ZONA RURAL 1 VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
212	ALDAIR DA CRUZ SOARES	24	1º	APROVADO
711	JAANA GAMA DA CRUZ	17	2º	Classificado
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - DISTRITO AUG. MONTENEGRO - ZONA RURAL 1- VAGA				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
523	ALBERLAM CASTRO TEIXEIRA	32	1º	APROVADO
165	IZAÍAS OLIVEIRA MARQUES	20	2º	Classificado
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - DISTRITO DE ITAPEAÇU - ZONA RURAL - 2 VAGAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
557	ADORIAN VASCONCELOS PEREIRA	35	1º	APROVADO
134	JULIANA CORREA DE CASTRO	31	2º	APROVADO
729	RAUL DA GAMA FARIAS	21	3º	Classificado
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - SEDE - ZONA URBANA 3- VAGAS				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
474	JAIR FERNANDES BELEM	32	1º	APROVADO
135	EVANILSON MOURÃO FURTADO	31	2º	APROVADO
242	DANIELSON RAMOS FURTADO	30	3º	APROVADO
405	ALEXANDRE MAGNO GOMES DA SILVA	19	4º	Classificado

JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: VRWMCYMU

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 024 /2022 de 21 de fevereiro de 2022, que homologou o **Processo Seletivo Simplificado**, edital n.º 02/2022, realizado por esta Prefeitura, para provimento dos cargos conforme a baixo,

DECRETA:

ART. 1º – **CONVOCAR**, nos termos da Lei Municipal N.º 064/07 de 01 de março de 2007, e a Lei Municipal N.º 042/2005 de 22 de dezembro de 2005 os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 02/2022, para provimento dos cargos de:

Cirurgião Dentista da Família UBS Gerson kettle – Sede

Enfermeiro (Esf) UBS Gerson kettle – Sede

Enfermeiro (Esf) UBS Edna Matos – Sede

Enfermeiro (Esf) Distrito A. Montenegro Zona Rural

Técnico em Enfermagem - Sede

Motorista de ambulância - Zona Rural

Marinheiro Fluvial de contramestre - Sede

Marinheiro Fluvial de Maquinas – Sede.

Microscopista -Sede

Microscopista -Zona rural

De acordo com a ordem de classificação,

I – DETERMINAR:

- Que, os candidatos aprovados para os cargos citados no art 1º deste Decreto, deverão apresentar a documentação na Secretaria Municipal de Saúde localizado na Av são Sebastião s/n centro nos dias 18, 19 , e 20 de abril de 2022, sendo original e 2 cópias conforme abaixo relacionadas,de acordo com o disposto no **capítulo 13 do Edital N.º002/2022 do Processo Seletivo Simplificado; ANEXO I deste Decreto;**
- A Lotação dos candidatos ocorrerá logo após a entrega da documentação e o atendimento seguirá a ordem de aprovação.
Que somente será investido no cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do mesmo, após submeter-se ao exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por Junta Médica Oficial ou, na sua impossibilidade, por Instituição particular escolhida pela Comissão instituída pela Portaria n.º 354/2021-GPMU, de 13 de setembro de 2021.
- A documentação complementar para composição dos registros funcionais do servidor é obrigatória como:
 - 1º Ficha Cadastral do CNES
 - 2º Registro do conselho de classe REGIONAL AMAZONAS, em caso de outra região trazer declaração de transferência de protocolo de entrada na Regional Amazonas.
 - 3º Comprovante de quitação com o conselho de classe.
 - 4º Cartão Nacional do SUS.
 - 5º Cartão de Vacina Covid e Rotativa Atualizado
 - 6º Currículo Vitae Atualizado

DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO

Carteira de Identidade;
CPF;
Título de Eleitor;
Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição);
Certificado Militar (para homens);
Comprovante de PIS/PASEP (extrato ou CTPS);
Comprovante de Residência atualizado (água ou telefone);
Comprovantes dos documentos exigidos como Requisitos Básicos discriminados no item 2;
Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco);
Duas fotos 3x4;
Carteira de Trabalho;
Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica do Município); e
Diário Oficial de homologação do resultado (cópia).

DOCUMENTOS PARA REGISTROS FUNCIONAIS

- 1) Comprovante de residência atualizado;
- 2) Cópia da certidão de nascimento de dependentes, se houver;
- 3) Curriculum vitae resumido;

ANEXO I DO DECRETO Nº 47 DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

CIRURGIÃO - DENTISTA DA FAMÍLIA - UBS GERSON KETTLE - SEDE | VAGA(S): 2

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000944	HUDSON VIEIRA DE SOUZA	6,00	1º	Aprovado
0001261	JOICE FONSECA BRANDAO GAMA	5,00	2º	Aprovado

ENFERMEIRO (ESF) - UBS GERSON KETTLE - SEDE | VAGA(S): 2

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001152	MARINEIDE DOS SANTOS RAMOS	6,00	1º	Aprovado
0000070	ELIANGELA FALCÃO MARQUES	1,50	2º	Aprovado
ENFERMEIRO (ESF) - UBS EDNA MATOS - SEDE VAGA(S): 3				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000945	LUIZ GONZAGA RODRIGUES DE FREITAS	13,00	1º	Aprovado
0000774	DELRIZA CRUZ STONE	9,50	2º	Aprovado
0001091	LIDIA MARIA NICOLINO LAMARAO	8,50	3	Aprovado
MOTORISTA DE AMBULÂNCIA - ZONA RURAL VAGAS -2				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000252	RICARDO FIDELES JUNIOR	1,50	1º	Classificado
MARINHEIRO FLUVIAL DE CONTRAMESTRE - SEDE VAGA(S): 1				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000912	PAULO JOSÉ RIBEIRO DE LIMA	6,00	1º	Classificado
0000120	JOSÉ ROBERTO DE MENEZES FONSECA	0,00	2º	Classificado
0000542	JOSE EDEZIO PEREIRA DA SILVA	0,00	3º	Classificado
MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS - SEDE VAGA(S): 1				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000141	ARIEL ROLIM DOS SANTO	8,00	1º	Classificado
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SEDE - ZONA URBANA VAGA(S): 22				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000712	LIANE VIERA CAVALCANTE	6,00	16º	Aprovado
0000351	DÉBORA BELÉM NEVES MARQUES	5,00	17º	Aprovado
0000350	ELLEN MARA DOS SANTOS MATOS	4,50	18º	Aprovado
0000347	KEITHE MOREIRA KETTLE	4,50	19º	Aprovado
0001203	JOMARA SERRÃO DOS SANTOS	4,50	20º	Aprovado
0000382	LIDIA LOPES MENDES	4,50	21º	Aprovado
ENFERMEIRO (ESF) - DIST. AUGUSTO MONTEGRO - ZONA RURAL VAGA(S): 1				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000471	IZABEL GOMES DA SILVA	2,00	2º	Classificado
MICROSCOPISTA - ZONA RURAL VAGA(S): 1				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000033	AGEU CARDOSO DOS SANTOS	3,00	1º	Aprovado
MICROSCOPISTA - ZONA URBANA VAGA(S): 1				
INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0001063	ERIVANA MARTINS CORREA	6,00	1º	Aprovado

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUCURITUBA, em URUCURITUBA-AMAZONAS, 11 de abril de 2022.

JOSE CLAUDENOR DE CASTRO PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Francisco Carlos dos Santos
Código Identificador: LXXWFZNNQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANORI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/2022 – CML/PMA

Pregão Presencial n. 014/2022 – CML/PMA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2022, o **MUNICÍPIO DE ANORI**, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Praça Capitão Pedro Silva, s/n, Centro, Anori-AM, inscrito no CNPJ sob o n. 04.262.762/0001-17, representado pelo Exmo Prefeito Sr. Reginaldo Nazaré da Costa, juntamente com o **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇO**, representado pela Secretaria Municipal de Educação, tendo como titular a Sra. Lenira Bezerra de Carvalho, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos 5.450, de 31 de maio de 2005, 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto 4.342, de 23 de agosto de 2002 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n. 014/2022, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: S L C DE OLIVEIRA – ME, localizado na Rua Padilha, N. 20, Pera, Coari/AM, inscrito no CNPJ sob o n. 33.145.346/0001-37, representado pela Sra. Sandra Luiza Carvalho de Oliveira, conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente ata o registro de preço para fornecimento de kits escolares, para atendimento da Prefeitura de Anori, durante todo o período de vigência e de acordo com as condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n. 014/2022, na proposta comercial, cujos termos são parte integrante nesta Ata e nos instrumentos contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Os preços dos materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial n. 014/2022, conforme o quadro abaixo:

FORNECEDOR: S L C DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 33.145.346/0001-37

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANT. TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA /PROCEDENCIA
1	Apontador: apontador lápis material: termoplástico, tipo: escolar, cor: variada, tamanho: médio, quantidade furos: 1, com depósito	UND.	2101	R\$0,57	R\$1.197,57	LEO E LEO /NAC
2	Borracha: Borracha apagadora escrita - Borracha Apagadora Escrita Material: Borracha, Altura: 10 MM, Comprimento: 50 MM, Cor: Branca, Largura: 35 MM, Características Adicionais: Capa Plástica Protetora	UND.	2101	R\$0,43	R\$903,43	LEO E LEO /NAC
3	Caderno de 10 matérias capa dura: caderno, material: papel off-set 56gm2, branco, material capa: papelão revestido papel couchê, 750g.m2, quantidade folhas: 200 fl, comprimento: 275 mm, largura: 200 mm, características adicionais: 10 materias,espiral revestido em nylon,plastificado	UND.	2101	R\$12,00	R\$25.212,00	JANDAIA /NAC
4	Caderno brochurão: caderno material: celulose vegetal, material capa: papelão duro, quantidade folhas: 96 fl, comprimento: 275 mm, largura: 200 mm, características adicionais: meia pauta	UND.	640	R\$6,48	R\$4.147,20	JANDAIA /NAC
5	Caneta preta: Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido; Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo:					

7 mm, Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm; Tampa de polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, da mesma cor da tinta, furação anti-asfixiante, esfera de tungstênio com diâmetro de 1.0 mm; Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente, 130 mm de comprimento, preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta; Tinta: atóxica, pastas esferográficas permanentes na cor preta, desempenho de escrita: as canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. A caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo e deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega	UND.	1361	R\$0,50	R\$680,50	ECONOMIC /NAC	
6	Cante azul: Matéria-prima: poliestireno ou polímero transparente branco ou translúcido; Dimensões: Diâmetro mínimo do corpo: 7 mm, Comprimento mínimo sem tampa: 140 mm; Tampa de polipropileno, removível com haste para fixação em bolso, da mesma cor da tinta, furação anti-asfixiante, esfera de tungstênio com diâmetro de 1.0 mm; Carga: tubo em polipropileno transparente com aproximadamente, 130 mm de comprimento, preenchimento de tinta: mínimo de 110 mm, medido da ponta; Tinta: atóxica, pastas esferográficas permanentes na cor azul, desempenho de escrita: as canetas deverão apresentar escrita uniforme e macia, sem falhas, sem borras sem excesso de tinta durante o traçado e sem folgas que permita a retração da ponta durante a escrita. A caneta deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo e deverá ter no mínimo 12 meses de validade a partir da data da entrega	UND.	1361	R\$0,50	R\$680,50	ECONOMIC /NAC
7	Cola de isopor: cola, composição resina sintética, cor incolor, aplicação isopor, tipo líquida	UND.	2741	R\$2,00	R\$5.482,00	POLAR /NAC
8	Lápis: lápis preto material corpo: madeira, dureza carga: hb, formato corpo: sextavado, características adicionais: envernizado e apontado, material carga: grafite nº 2.	UND.	2101	R\$0,40	R\$840,40	LEO E LEO /NAC
9	Lápis de Cera: lápis cera material: cera plástica cx, quantidade cores: 12. tamanho: pequeno.	UND.	640	R\$4,07	R\$2.604,80	LEO E LEO /NAC
10	Lápis de cor: lápis de cor material: madeira, comprimento total: 170 mm, cor: diversas, diâmetro carga: 2 mm, características adicionais: tamanho grande com 12 cores, formato: cilíndrico	UND.	2101	R\$3,00	R\$6.303,00	LEO E LEO /NAC

11	Porta caneta: estojo material: pvc, comprimento: 23 cm, largura: 7 cm, características adicionais: com zíper, impressão silk screen 3 cores, cor: branca	UND.	2741	R\$6,80	R\$18.638,80	DELLO /NAC
12	Régua: régua escritório, material: acrílico, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, milímetro, tipo material: rígido, cor: cristal, características adicionais: transparente, largura de 3,5 cm	UND.	2101	R\$1,00	R\$2.101,00	ACRINIL /NAC
13	Corretivo tipo caneta: corretivo líquido, material: base d'água - secagem rápida, aplicação: papel comum, características adicionais: formato caneta com ponta metálica	UND.	1361	R\$2,60	R\$3.538,60	JOCAR OFFICE /NAC
14	Resma de papel chamequinho A4 tamanho 210 x 297 mm pacote com 100 folhas brancas	UND.	640	R\$9,00	R\$5.760,00	REPORT SENNINHA /NAC
15	Pasta larga transparente com elástico: pasta arquivo, material: pvc, largura: 250 mm, altura: 350 mm, lombada: 40 mm, cor: incolor, características adicionais: transparente com elástico e abs, tamanho: ofício, aplicação: arquivo de documento	UND.	2741	R\$10,00	R\$27.410,00	DELLO /NAC
VALOR GLOBAL					R\$ 105.499,80	

Os preços a serem pagos aos FORNECEDORES serão os vigentes na data da ordem de fornecimento, independentemente da data da entrega dos materiais.

Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos de material permanente e de consumo de informática, objeto desta Ata de Registro de Preço, incluído frete até os locais de entrega, a serem indicados pelo Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DE PREÇO:

Os preços dos materiais não poderão ser reajustados.

Os preços dos materiais poderão ser repactuados em decorrência de alterações significativas nos preços dos insumos, desde que devidamente justificadas.

A repactuação dos preços registrados pelo Órgão Gerenciador ocorrerá em função da dinâmica do mercado, com elevação ou redução de seu respectivo valor, obedecendo a seguinte metodologia:

1. Independentemente de solicitação do FORNECEDOR, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar o FORNECEDOR para estabelecer o novo valor;
2. O preço registrado poderá ser majorado mediante solicitação do FORNECEDOR, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação de preços do mercado, tais como tabelas de fabricantes, notas fiscais de aquisição do produto acabado ou de matérias-primas etc.
3. O novo preço somente será válido após sua publicação na imprensa oficial e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da publicação, o novo preço retrogirá à data do pedido de adequação formulado pelo FORNECEDOR.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA DA ATA:

Esta Ata de Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses, contada da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na imprensa oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

A Administração não estará obrigada a adquirir os produtos registros nesta Ata de Registro de Preço do FORNECEDOR, mas qualquer uma das unidades, quando o fizerem, poderão vir a requisitar quantidade para garantir o seu funcionamento.

As unidades requisitantes não participantes desta Ata deverão certificar-se da conveniência de utilizarem a presente ata de registro de preço, realizando prévia pesquisa dos preços correntes no mercado para fornecimento do produto, nas mesmas condições previstas neste instrumento.

Os contratos de fornecimento apenas estarão caracterizados após o recebimento pelo FORNECEDOR das Ordens de Fornecimento emitidas pelas unidades requisitantes, as quais deverão ter sido precedidas da emissão da competente nota de empenho, para cuja retirada o FORNECEDOR terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação para fazê-lo.

Quando cabível a lavratura de Termo de Contrato, o FORNECEDOR deverá comparecer para firmá-lo no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua convocação.

A entrega da nota de empenho e a assinatura do termo contratual (quando este for exigível) ficarão condicionadas à apresentação, pelo FORNECEDOR, dos seguintes documentos, devidamente atualizados:

1. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal** atestada através de **Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
2. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;
3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;
4. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;
5. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

O FORNECEDOR estará obrigado a atender a todas as ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente ata de registro de preço, mesmo que a respectiva entrega esteja prevista para data posterior a de seu termo final.

As Ordens de Fornecimento, conforme modelo aprovado, deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, preço unitário e total, local e prazo para entrega, carimbo e assinatura do responsável pela unidade requisitante.

Ao receber a ordem de fornecimento (salvo se através de facsímile), o FORNECEDOR deverá dela passar recibo na cópia que necessariamente lhe acompanhará, devolvendo-a à unidade requisitante para que seja juntada aos autos dos processos de requisição e de liquidação e pagamento.

Por ocasião de cada fornecimento, o FORNECEDOR deverá observar rigorosamente as especificações técnicas dos materiais que deverão ser entregues.

Os materiais deverão ser apresentados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições dos anexos do Pregão.

Das notas fiscais, o FORNECEDOR fará constar todas as informações necessárias ao pagamento, inclusive os números dos lotes correspondentes a cada entrega.

O prazo máximo para entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias, contados da data do recebimento pelo FORNECEDOR de cada Ordem de Fornecimento, admitida prorrogação por mais 05 (cinco) dias desde que apresentada e aceita justificativa.

O FORNECEDOR responsabilizar-se-á por todos os prejuízos que porventura ocasione ao ADQUIRENTE ou a terceiros, em razão da execução dos fornecimentos decorrentes da presente Ata.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DA FORMA DE PAGAMENTO:

O recebimento será feito pela Prefeitura Municipal, através do órgão designado em termo próprio.

O responsável ou a comissão responsável pelo recebimento atestará o cumprimento de todas as condições estabelecidas no Edital e em seus anexos, conferindo os produtos, emitindo em seguida o Termo de Recebimento.

A prova de entrega é a assinatura do responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

Caso os materiais apresentados estiverem em desacordo, serão devolvidos ao FORNECEDOR e acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

A não entrega no dia e horário marcados, acarretará notificação e as penalidades previstas no presente Edital.

Prazo máximo de entrega: 05 (cinco) dias após a formulação do pedido.

Os materiais serão solicitados ou realizados parceladamente de acordo com a necessidade da Administração Municipal, mediante prévia solicitação.

O recebimento dos materiais far-se-á na forma do art. 74, inciso I, da Lei 8.666/93.

A Administração somente aceitará produtos fornecidos **com prazo de validade nunca inferior 50% (cinquenta por cento) do descrito na embalagem do produto**, a contar da data da sua efetiva entrega.

O FORNECEDOR deve efetuar a troca dos materiais que não atender as especificações do objeto contratado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da solicitação.

O pagamento será efetuado de acordo com o efetivo fornecimento, na forma da lei, devendo ser efetuados no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura

Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei Federal 8.666/1993.

O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterà o detalhamento do fornecimento executados.

O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com o fornecimento efetivamente entregue.

Nenhum pagamento isentará o Contratado das responsabilidades contratuais, nem implicará aprovação definitiva das compras efetuadas, total ou parcialmente.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

1. não produziu os resultados acordados;
2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar 123/2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula: $EM = I \times N \times VP$, sendo $I = (TX/100) / 365$, onde: EM = encargos moratórios; I = índice de compensação financeira = 0,00016438; TX = percentual da taxa de juros de mora anual; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela em atraso.

Em cumprimento ao disposto no Parecer 004/2010 – Pleno TCE/AM, o Contratado deverá comprovar, no pagamento, a regularidade fiscal e trabalhista, através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal atestada através de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, compreendendo as contribuições previdenciárias, conforme Portaria Conjunta RFB/PGFN 1751, de 02 de outubro de 2014, fornecida pela Receita Federal do Brasil, em validade;

II - Prova de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal demonstrando a situação regular da proponente,

no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

III - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da proponente em validade;

IV - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da proponente, em validade;

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal do Trabalho (www.tst.jus.br), em validade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR:

O FORNECEDOR será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos produtos.

O FORNECEDOR deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

O FORNECEDOR estará obrigado a comparecer, sempre que solicitada, à sede da unidade requisitante, a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.

O FORNECEDOR deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:

Com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e no art. 28 do Decreto 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com o Municípios e será descredenciada do cadastro de fornecedores da Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da contratação, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato (art. 78 da Lei 8.666, de 1993), o FORNECEDOR que:

- A. Apresentar documentação falsa;
- B - Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- C - Falhar na execução do contrato;
- D - Fraudar na execução do contrato;
- E - Comportar-se de modo inidôneo;
- F - Cometer fraude fiscal;
- G - Fizer declaração falsa.

Será deduzido do valor da multa aplicada em razão de falha na execução do contrato, de que trata a alínea “c”, o valor relativo às multas aplicadas em razão do descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, proposto nas tabelas 2 e 3.

O retardamento da execução previsto na alínea “b”, estará configurado quando O FORNECEDOR:

- a. Deixar de iniciar, sem causa justificada, a execução da Ata de Registro de Preço e/ou do Contrato após 7 (sete) dias contados da data da assinatura da Ordem de Fornecimento;
- b. Deixar de realizar, sem causa justificada, os serviços definidos no contrato por 3 (três) dias seguidos ou por 10 (dez) dias intercalados.

A falha na execução do contrato prevista na alínea “c”, estará configurada quando O FORNECEDOR se enquadrar em pelo menos uma das situações previstas na tabela 3, respeitada a graduação de infrações conforme a tabela 1 deste item, e alcançar o total de 20 pontos, cumulativamente.

Tabela 1

GRAU DA INFRAÇÃO	PONTOS DA INFRAÇÃO
1	2

2	3
3	4
4	5
5	8

O comportamento previsto na alínea “e”, estará configurado quando O FORNECEDOR executar atos tais como os descritos nos artigos 92, parágrafo único, 96 e 97, parágrafo único, da Lei 8.666/1993.

Pelo descumprimento das obrigações inseridas na Ata de Registro de Preço e no instrumento contratual, a Administração aplicará multas conforme a graduação estabelecida nas tabelas seguintes:

Tabela 2

GRAU	CORRESPONDÊNCIA (R\$)
1	100,00
2	200,00
3	500,00
4	750,00
5	1.000,00

Tabela 3

ITEM	DESCRIÇÃO	GRAU	INCIDÊNCIA
1	c. Executar serviço incompleto, paliativo, substitutivo como por caráter Municipal, ou deixar de providenciar recomposição complementar.	2	Por ocorrência
2	Fornecer informação falsa de serviço ou substituição de materiais.	2	Por ocorrência
3	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento de materiais e execução dos serviços solicitados/contratos.	5	Por dia
4	Atrasar por até 5 (cinco) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços solicitados, configurando inexecução parcial	3	Por dia
5	Atrasar por mais de 5 (cinco) dias e menos de 10 (dez) dias o fornecimento dos materiais e a execução dos serviços, configurando inexecução total	5	Por dia
6	Fornecer materiais e realizar serviços que não corresponde com as especificações técnicas apresentadas, configurando inexecução total da Ata de Registro de Preço ou Contrato	5	Por ocorrência
7	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes.	3	Por ocorrência
8	Utilizar as dependências da ADMINISTRAÇÃO para fins diversos do objeto da Ata de Registro de Preços ou do contrato.	5	Por ocorrência
9	Recusar-se a executar serviço determinado pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado.	5	Por ocorrência
10	d. Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais.	5	Por ocorrência
11	Retirar das dependências dos órgãos públicos municipais quaisquer equipamentos ou materiais, previstos em contrato, sem autorização prévia do responsável.	1	Por item e por ocorrência

Para os itens a seguir, **deixar de:**

12	Cumprir os prazos previstos no edital e .	1	Por empregado ou por ocorrência
13	Manter a documentação de habilitação atualizada.	1	Por item e por ocorrência
14	Cumprir prazo estabelecido pela Ata de Registro de Preços ou contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
15	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO.	1	Por ocorrência
16	Apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária.	2	Por ocorrência e por dia
17	Entregar ou entregar com atraso ou incompleta a documentação exigida na Ata de Registro e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
18	Entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados para sanar as inconsistências ou dúvidas suscitadas durante a análise da documentação exigida na Ata de Registro de Preço e/ou no Contrato.	1	Por ocorrência e por dia
19	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela.	1	Por ocorrência e por item
20	Cumprir quaisquer dos itens do Edital do Pregão e seus Anexos, mesmo que não expressos nesta tabela, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO.	2	Por ocorrência e por item

A ADMINISTRAÇÃO poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao Contratado.

Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR à ADMINISTRAÇÃO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

Por descumprimento do objeto contratado, a Administração Município poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA:

O FORNECEDOR beneficiário poderá ter seu registro de preço cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados, o FORNECEDOR poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

Frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento e convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Município, quando:

1. O FORNECEDOR beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

2. O FORNECEDOR beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;
3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
5. O FORNECEDOR beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;
6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Município fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao FORNECEDOR beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de registro.

A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo do Pregão Presencial n. 014/2022, integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato na imprensa oficial.

Integra o presente instrumento, independente de transcrição, o Edital do Pregão Presencial de Registro de Preços e todos os anexos.

Fica designado como Gestor do Registro de Preços a secretaria municipal de educação através da sua secretária municipal de educação a senhora LENIRA BEZERRA DE CARVALHO.

Fica eleito o Foro da Comarca de Anori – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Anori e dos Fornecedores Beneficiários.

ANORI, 25 de março de 2022.

REGINALDO NAZARÉ DA COSTA

Prefeito

LENIRA BEZERRA DE CARVALHO

Secretária Municipal de Educação

Órgão Gestor do Registro de Preços

S L C DE OLIVEIRA – ME

Fornecedor

Publicado por:
Jardel de Castro Pereira
Código Identificador: BBSPYXLQ

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMBC/SEMED

Resultado da Interposição de Recurso Contra Resultado Final

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **Resultado da Interposição de Recurso contra o Resultado Final**, referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2022 – PMBC/SEMED, destinado a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Vigia, Motorista de Veículos Pesados Cat. D, Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo, para atuar na rede municipal de ensino de competência do município.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
88046451215	REINALDO GABRIEL AUGUSTO	Auxiliar de Serviços Gerais - Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatüna Professora Dária Gabriel Quirino (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)	Senhores(as) Avariadores do processo seletivo simplificado, Eu Reinaldo Gabriel Augusto, morador da comunidade indígena Feijoal, CPF Nº 88046451215 eu quero justificar, caso do meu ponto de experiencia profissional nenhum ponto aparece, eu já enviou meu tempos de serviços, junto com escolaridade. revisa bem no meu tempos de serviços de 9 anos carreira como professor, por isso eu quero participar esse processo seletivo simplificado 2022, para trabalha na escola Municipal Indigena professora Daria Gabriel Quirino, como Auxiliar de serviços gerais

Situação: INDEFERIDO.

Motivo: Após analisar a documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), a comissão INDEFERE o pedido de revisão de pontuação, pois a área de experiência não corresponde aos requisitos exigidos no Quadro 02 do Edital 002/2022.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
01538522241	MARQUIZETE FRANCISCO ROZENDO	Cozinheira - Escola Municipal Indígena Ebenezer (Comunidade Indígena Tikuna Filadélfia)	EU MARQUIZETE FRANCISCO ROZENDO, CONCORRE PARA CARGO DE SERVIÇO GERAIS COMO CONZINHEIRA NA ESCOLA EBENEZER, COMO NO RESULTADO FINAL FIQUEI NA TERCEIRA POSIÇÃO GOSTARIA MUITO DE TRABALHAR QUE ABRIR SE UMA VAGA PARA QUE POSSA MIM ENCAIXAR NESSA VAGA SENDO QUE JA TENHO EXPERIÊNCIA , O MEU TEMPO DE SERVIÇO É DE 02 ANOS E 02 MÊS , INCLUINDO QUE EU TENHO CERTIFICADO DE CULINÁRIA MANUTENÇÃO E HIGIENE DOS ALIMENTOS DE 08 HORAS . O CERTIFICADO QUE TENHO NO MOMENTO DA ESCRIÇÃO NÃO FOI ANEXADOS SEGUNDO EDITAL VALE PONTO OS CERTIFICADO . E GOSTARIA DE APRESENTAR O CERTIFICADO PARA QUE POSSA AUMENTAR O MEU PONTO.

Situação: INDEFERIDO.

Motivo: Recursos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital. Item 8.7.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
99269040259	IDETE RAMOS PEDRO	Cozinheira - Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatuna Professora Dária Gabriel Quirino (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)	Eu, Idete Ramos Pedro portador de cédulas de identidade número 22076930, CPF n 992.690.402-59 justifico a minha classificação final que eu fiquei na 8 colocação na escola infantil municipal Daria Quirino, eu preciso este trabalho para servir as crianças de forma coletiva e com amor na hora de trabalho, eu tenho experiência profissionais ja trabalhei 1 ano como funcionária da CASAI SAÚDE Indígena exercendo a função de cozinheira como serviço prestados, teve desempenho satisfatório, assiduidade e ótima social com equipe de trabalho desta Casai local saúde indígena com mesma intuito eu pretendo fazer na escola onde mim escrevo a concorrer a vaga para cozinheira eu preciso este emprego para manter minha família que eu sou desempregado peço a comissão de avaliação de pss atender a minha argumentação e justificativo

Situação: INDEFERIDO.

Motivo: Recursos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital. Item 8.7.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
87653290230	ANTONIA RAMOS PEREIRA	Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Marechal Rondon (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)	Eu, ANTONIA RAMOS PEREIRA, reside na Comunidade Indígena Feijoal, portador (a) do RG: 2162297-3, CPF: 876.532.902-30, venho por meio deste instrumento do Interposição de Recurso do Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital N° 002/2022. Tenho experiência de trabalhar em qualquer instituição ou na Escola Municipal Indígena Marechal Rondon, como trabalhar do Auxiliar de Serviços Gerais, a razão e solicitarmos com antecedência esse Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital N° 002/2022, é devido a necessidade de pronto para prestar serviços como Auxiliar de Serviços Gerais com zelo e responsabilidade na escola que pode cumprir a sua obrigação com cuidado e zelo ao ambiente escolar, onde as nossas crianças terão oportunidade de estudar nesse ano de 2022. A minha função de Auxiliar de Serviços Gerais envolvendo a execução de serviços de limpeza, conservação e higiene de pisos, paredes, janelas, equipamentos e instalações em geral; Efetuar mudanças de móveis e equipamentos, quando solicitado; Cuidar da higiene de pátio e do local de trabalho, proceder à manutenção da coleta de lixo nas diversas dependências onde executa suas atividades; Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; Auxiliar nos serviços de copa, como preparo de café e lanches, servindo-os quando for solicitado; Ligar aparelhos elétricos, luzes e ventiladores, desligando-os no final de cada expediente, conforme solicitação; Receber e transmitir mensagens; Executar tarefas inerentes à função. Também que os minha família são agricultores apenas trabalhares nas roças. Era uma família muito humilde que não tenha trabalhos publica que não tenha condição de manter os meus filhos. Que tenho nove (09) filhos e vivem na mesma casa, que consigo mais garantem a sustentar os meus filhos. Por isso, peço uma oportunidade pra vocês e da comissão responsável pelo julgamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital N° 002/2022, que apoio de confiantes no atendimento e viabilidade desta solicitação, desde já colocando a inteira

disposição de V. Excelência para eventuais esclarecimentos de quaisquer dúvidas, renovando nossos protestos de elevada consideração e apreço, subscreve-no. Portanto, que os avaliadores e comissão do processo seletivo avalie este recurso com eficaz diante da minha formação acadêmica, sabendo que somos formadores de opiniões. Ass.: ANTONIA RAMOS PEREIRA

Situação: INDEFERIDO.

Motivo: Recursos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital. Item 8.7.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
03186066239	EDILEUZA FERNANDES ANDRES	Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Marechal Rondon (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)	Eu, EDILEUZA FERNANDES ANDRÉ, reside na Comunidade Indígena Feijoal, portador (a) do RG: 3052605-1, CPF: 031.860.662-39, venho por meio deste instrumento do Interposição de Recurso do Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital N° 002/2022. Tenho experiência de trabalhar em qualquer instituição ou na Escola Municipal Indígena Marechal Rondon de Auxiliar de Serviços Gerais. A razão e solicitarmos com antecedência esse Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital N° 002/2022, é devido a necessidade de pronto para prestar serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, com zelo e responsabilidade na escola que pode cumprir a sua obrigação com cuidado e zelo ao ambiente escolar, onde as nossas crianças terão oportunidade de estudar nesse ano de 2022. A minha execução de serviços de limpeza, conservação e higiene de pisos, paredes, janelas, equipamentos e instalações em geral; Efetuar mudanças de móveis e equipamentos, quando solicitado; Cuidar da higiene de pátio e do local de trabalho, proceder à manutenção da coleta de lixo nas diversas dependências onde executa suas atividades; Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda; Auxiliar nos serviços de copa, como preparo de café e lanches, servindo-os quando for solicitado; Ligar aparelhos elétricos, luzes e ventiladores, desligando-os no final de cada expediente, conforme solicitação; Receber e transmitir mensagens; Executar tarefas inerentes à função. Também quero ter um apoio por que as minhas famílias são agricultores apenas trabalhares nas roças. Era uma família muito humilde que não tenha trabalhos publica que não tenha condição de manter os meus filhos. Que tenho dez (10) filhos e vivem na mesma casa, que consigo mais garantem a sustentar os meus filhos. Para isso, peço uma oportunidade pra vocês e da comissão responsável pelo julgamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS Edital N° 002/2022, atendimento e viabilidade desta solicitação, desde já colocando a inteira disposição de V. Excelência para eventuais esclarecimentos de quaisquer dúvidas, renovando nossos protestos de elevada consideração e apreço, subscreve-no. Portanto, que os avaliadores e comissão do processo seletivo avalie este recurso com eficaz diante da minha formação acadêmica, sabendo que somos formadores de opiniões. Ass.: EDILEUZA FERNANDES ANDRE

Situação: INDEFERIDO.

Motivo: Recursos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital. Item 8.7.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
02124393243	EDINHO RAMOS PEDRO	Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena	

Marechal Rondon (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)	Eu, Edinho Ramos Pedro, etnia indígena ticuna, brasileiro casado e estudante, CPF nº021.243.932-43 é RG nº 2230679-0 mora em comunidade Indígena Feijoal , município de benjamin constant, declara minha intenção de grande relevância de participar Processo seletivo Simplificar Destinado a Contratação Temporária de serviços gerais para atuar na escola. E fomenta ou desenvolver a minha experiência na sala da escola e ajudar os discente para melhor sala de aula. é do meu maior interesse de passar esse processo seletivo, portanto, declaro meu interesse de fazer este processo seletivo
Situação: INDEFERIDO. Motivo: Recursos inconsistente, intempestivo e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital. Item 8.7.	

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo/Lotação	Recurso Interposto
02126385213	CIS MARIA SILVA LIMA	Psicólogo - Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC)	4.3 Os critérios de pontuação adotados para os cargos de Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo será por meio da avaliação de títulos e a experiência profissional na área de atuação na educação com ênfase no trabalho em equipe multidisciplinar, obtidos até a data de publicação do presente Edital. Ainda que eu seja uma pós-graduanda, em curso para obtenção da titulação, tenho experiência na área da educação junto a uma equipe multidisciplinar, que é um dos itens a serem avaliados e obrigatórios. Os dois candidatos selecionados em primeiro e segundo lugar não possuem experiência, embora possuam pós-graduação. E se é 0,5 ponto por ano de trabalho tenho o ano de 2021-2022 no departamento de atendimento multidisciplinar - DAM, no qual me encontro afastada por licença maternidade, no qual trabalhei até a semana em que entrei em trabalho de parto, tendo em vista que sou amparada pela lei para uma licença de 120 dias. Não sai de folha dos profissionais lotados pela educação, contabilizando mais um ano.

Situação: DEFERIDO.
Motivo: Após analisar a documentação encaminhada pelo(a) candidato(a), a comissão DEFERE o pedido de revisão de pontuação de experiência profissional, pois a candidata possui 20 meses de tempo de serviço, conforme os critérios estabelecidos pelo item 4.3, no período de 18/05/2020 a 31/12/2020 (07 meses completos), de 01/02/2021 a 31/12/2021 (11 meses completos), de 01/01/2021 até 14/03/2022, sendo esta última a data de expedição da declaração, são 02 meses completos. Dessa forma, a nota da candidata será corrigido para baixo, totalizando 0,84. A alteração da pontuação está de acordo os critérios previstos no item 8.8 do Edital.

1 - Os recursos contra o resultado do Processo Seletivo somente serão aceitos dentro do prazo estabelecido por este Edital. (item 8.1 do edital)

2 - Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos. (item 8.11 do edital)

3 - O recurso interposto fora do respectivo prazo será indeferido. (item 8.12 do edital)

Benjamin Constant, 12 de abril de 2022.

Publicado por:
Alexandre Davila Costa
Código Identificador: OZG63W9SR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMBC/SEMED

Homologação do Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 001/2022 – PMBC/SEMED

<https://diariomunicipalaam.org.br>

De 30 de Março de 2022.

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital n° 002/2022 do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Vigia, Motorista de Veículos Pesados Cat. D, Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo, no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, HOMOLOGA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n°. 002/2022.

Art. 2º. Nome dos aprovados:

Assistente Social - Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC)								
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
1	75437805268	CLEICY DA SILVA SALVADOR	09/03/1983	0,54	1,00	0,00	0,00	1,54
2	41299914268	ANTONIO COSTA DA SILVA	27/04/1971	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50
3	11124588400	CARINA FELIX BEZERRA	19/09/1994	0,00	0,00	1,50	0,00	1,50
4	31321380291	MARY JANE FERREIRA GOMES	24/09/1967	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
5	64493644249	HELEN MATOS COUTINHO	21/09/1979	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
6	79141471253	FERNANDO HENRIQUE CHAVES DE MACEDO	29/01/1985	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
7	84841729291	ANDRÉIA ROSA DA ROCHA	21/05/1986	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
8	01031877231	HELOIZA SILVA MEIRELES	08/05/1991	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
9	77963890278	INES LIMA PERES	06/03/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	81352255200	ZULEIDE PONTES DE SOUZA	23/02/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	83229000234	MARIA JOSÉ LIMA DE OLIVEIRA	17/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	82827362287	CLEBIA DOS SANTOS MOTA AMORIM	11/06/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	00847742237	LUCINÉIA DIQUE GERALDO	27/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	00791449262	CLICYANE DE LIMA GOMES	27/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	00673276210	MAYARA CURICO DE SOUZA	18/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	03713630208	DELCELENE JUVITO MARIANO	10/08/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	03732567281	MARQUES FERNANDES DIQUE	15/11/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nutricionista - Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC)								
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
1	01440546207	ÍTALA BRIHANA LEANDRO LUGO	05/04/1993	1,09	0,00	0,00	0,00	1,09
2	01988152208	RAINARA DE SOUZA OLIVEIRA	06/10/1994	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3	00713522283	IZADORA PINTO DA COSTA	20/05/1993	0,46	0,00	0,00	0,00	0,46
4	85447161215	ERIKA FERREIRA BARROS	29/11/1985	0,37	0,00	0,00	0,00	0,37
5	44190034215	MARA RUBIA GOMES REGO	15/07/1969	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	96288493287	MARCELY LIMA JEAN	10/04/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	01827577223	SELMA VENANCIO DA SILVA	26/10/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	03704163252	JESSICA CARLA FERREIRA ALVES	18/02/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	04138230246	FERNANDA BINDA DA SILVA	17/03/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03843747270	LUZ CRISTINA GALVIZ AMARAL	11/05/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Psicólogo - Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC)								
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total
1	85390674200	ALINE NUNES MARINHO	29/08/1986	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
2	98685449200	PATRICKY BATISTA DA SILVA	05/08/1990	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00
3	02126385213	CIS MARIA SILVA LIMA	16/02/1998	0,84	0,00	0,00	0,00	0,84

4	01571024247	ANA PAULA SILVA ITAMAYA	19/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00106643274	JANAYNA PINHEIRO FONSECA	16/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02196329282	AMANDA CINDY DE SOUZA LIMA	12/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Auxiliar de Serviços Gerais - Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatūna Professora Dária Gabriel Quirino (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01475921276	JACILTON RAMOS FLORENTINO	02/01/1989	0,70	0,00	0,00	0,00	1,00	1,70
2	01866252275	EDMAR ZAGURI BELEM	14/02/1990	0,54	0,00	0,00	0,00	1,00	1,54
3	75817306204	NERACIR BIBIANO ALMEIDA	03/08/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	84660368220	CELIA JOAQUIM FARIAS	01/01/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	99959399249	VILMA PARCIA SILVA	10/08/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	78182778204	JODETE FLORENTINO ANGARITO	16/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	87094657234	JAQUEO SANTANA AUGUSTINHO	22/07/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	95143815215	EFENIO ARAUJO ALIXANDRE	02/08/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
9	97361178200	ZEZE GUILHERME PEDROSA	11/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
10	88046451215	REINALDO GABRIEL AUGUSTO	14/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
11	02164637267	LIVIANA GUERRA FERNANDES	12/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
12	97626163249	EDSON GUIMARÃES BITENCOURT	18/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
13	92361102234	MARIA DO SOCORRO TOMAZ LUCIANO	25/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
14	00460603248	RAULINO GABRIEL AUGUSTO	25/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
15	01966800266	PEDRO NEL FONSECA AUGUSTO	16/06/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
16	97626201272	LURDES RAMOS CASTILHO	10/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
17	96194944234	NERCIA JULIAO CANDIDO	21/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
18	01763783243	SILVIO ARAUJO GABRIEL	15/03/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
19	00597094217	ROSANGELA PEREIRA DOSA SANTOS	01/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
20	99959038220	EDMAR TOME RAMOS	03/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
21	02902129289	ADELSON MACIEL MOÇAMBITE	24/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
22	01158581211	CLANICI ALMEIDA RAMOS	12/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
23	00604101244	NEIDE ALTINO SEBASTIAO	02/05/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
24	01478078243	LAURINDO COSTODIO JOSE	29/01/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
25	02902379200	JANETE DE ALMEIDA FERNANDES	12/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
26	01700728270	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	30/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
27	01004061226	ANA CELIA GUEDES SAMPAIO	27/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
28	02902163207	NILDO MARIO ZAGURI	07/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
29	01478090294	VALDILEUSA JORGE ZAGURI	11/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
30	01688837248	DANILDA BRUNO FIDELIS	09/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
31	01443606243	FRANCISCO LOURENÇO ALBERTO	15/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
32	02697267212	ADLAY BARROS AIAMBO	22/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
33	02516210221	ORLANDO ALMEIDA FERREIRA	30/06/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
34	02792860235	ISABEL FARIAS JOAO	01/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
35	05870115213	LACINEIA CANDIDO MANOEL	09/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

36	01443605271	JUNIOR LOURENÇO ALBERTO	25/04/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
37	02905100230	IBSON BELIZARIO AIAMBO	16/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
38	70383102243	WALCINEIS JOAO JOAQUIM	25/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
39	02904541233	JOELMIR CASTILHO MENDES	05/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
40	02286223289	JUCILEY BASTOS GABINO	18/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
41	02903063290	JEFERSON DE ALMEIDA FERNANDES	21/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
42	02745396262	CELIO BELIZARIO FELIX	26/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
43	02902065299	LILIANA DE ALMEIDA FERNANDES	16/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
44	02908275236	OZIEL GUILHERME FIDELIS	06/11/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
45	02907050290	GRECIA MANDUCA HAYDEN	21/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
46	02903732205	JARIETE APRICIO FELIX	21/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
47	04580131290	ALCEMIR TORRES RIBEIRO	23/01/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
48	02423940270	JULINHO ANGELO VITORINO	08/02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
49	02903678243	FRANCINEIA MENDES SILVA	25/02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
50	04356851200	SILVIA LILIANA PEREIRA DOS SANTOS	09/06/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
51	04496317290	MAIARA FELIX SEABRA	15/09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
52	03878543204	RENISON MURATU DE ALMEIDA	01/10/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
53	04494299200	DASLENA FELIX GABRIEL	02/03/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
54	05830679213	MARIA SOLANGE GABRIEL ZAGURI	05/03/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
55	04583610203	NEIDINEIA ALEXANDRE FELIX	06/05/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
56	01011845229	RAQUEL ARAUJO PENHA	1087-02-24	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
57	01053909250	TATIANA GALDINO AIAMBO	26/06/1990	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
58	02908244276	LEONICIA RIBEIRO ROMÃO	03/11/1996	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25

Cozinha - Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatuna Professora Dária Gabriel Quirino (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	76950778287	FELICIDADE MARTINS GUILHERME	24/11/1979	1,34	0,00	0,00	0,00	1,00	2,34
2	86051300244	JUDITE RAMOS CUSTODIO	06/03/1984	0,84	0,00	0,00	0,00	1,00	1,84
3	86244213220	DALZIZA DOS SANTOS ALMEIDA	12/06/1985	0,08	0,00	0,00	0,00	1,00	1,08
4	72684399204	SALVINA ARAUJO MENDES	15/08/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	75458306287	IDELVA ARAUJO FELIX	27/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	87609932272	NUVIA RAMOS CASTILHO	20/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	85082937200	REGINA ANGARITO CANDIDO	04/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	99269040259	IDETE RAMOS PEDRO	18/05/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
9	00433895209	NILZA FELIX ANGARITO	04/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
10	01565971280	JOMARA FIDELIS FELIX	12/02/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
11	00976545233	ILZETE ARAUJO PENHA	20/07/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
12	01478057246	NIDETE RAMOS PEDRO	02/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
13	01356685226	NELI GALDINO AIAMBO	27/07/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

14	01242325239	LAURINETE FELIX ANGARITO	05/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
15	02901932223	ARILENE MENDES FERNANDES	16/10/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
16	03880698210	GRACINILDA VALDIVINO ANTONIO	29/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
17	03719445208	MOACIR TORRES BIBIANO	15/06/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
18	04578164225	CLAUDIA PINTO FELIX	21/10/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
19	04110761247	TANIA DE ALMEIDA FERNANDES	01/06/1994	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50

Vigia - Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatuna Professora Dária Gabriel Quirino (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	80473954249	HILDO MACIEL MOÇAMBITE	15/04/1970	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
2	99959119220	LAUREANINHO MANDUCA FELIX	04/01/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	56147473204	LEONARDO FLORENTINO MANUEL	08/06/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	80695698249	JONATAS FEDERICO ANGARITO	06/06/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	79808549268	ANILDO APRIXO BELIZARIO	16/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	99958961253	ALCIDES MARIO FELIX	11/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	99959690253	DOMINGO MARTINS GUILHERME	26/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	02196323241	RAFAEL JOANICO FERREIRA	10/08/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
9	02189638232	ARCENIO BATISTA JOANICO	26/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
10	01478085290	ADILSON BELIZARIO DE ALMEIDA	19/08/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
11	00317921207	NILSON RAMOS LOURENÇO	05/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
12	01700729241	EZIO MOÇAMBITE GABRIEL	30/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
13	02450805206	CLAUDINEI GABRIEL FERNANDES	24/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
14	03878255250	SALOMAO ANGARITO RAMOS	01/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
15	03377080214	WANDERLEI GUEDES SAMPAIO	29/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
16	02413623264	CLEBSON MORAES FLORENTINO	30/12/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
17	02904963227	LINDELSON FERNANDES TORRES	14/09/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
18	06222068260	ALDO AGUILAR DOS SANTOS	04/11/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
19	06093783251	EZAU HAIDE FELIX	07/03/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
20	04412297276	JACKSON ALEX MANOEL COELHO	26/12/1999	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
21	02044158299	ELIAS FELIX COELHO	15/06/1990	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Boa Vista (Comunidade Boa Vista)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03770210247	JARVI LENY MARICAUA CORDOVA	16/11/1993	1,00	0,25	0,00	0,00	0,00	1,25
2	03518251260	MICHEL GARCIA DO ANSCIMENTO	04/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	03098049227	MARDÔNIO GARCIA DO NASCIMENTO	03/05/1991	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Bom Pastor II (Comunidade Bom Pastor II)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03876264251	VALDILENE MORAES DOS SANTOS	08/09/1997	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25

2	78575290282	WALDERISON IUMBATO DOS SANTOS	08/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
3	00995494258	MOISES DO NASCIMENTO PEREIRA	13/08/1980	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Cozinha - Escola Municipal Bom Pastor II (Comunidade Bom Pastor II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01935876295	DORANI PINTO FERREIRA	15/06/1985	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	01388216230	MARY DO NASCIMENTO GARCIA	19/05/1989	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
3	91080991204	CLEIDIANA GARCIA DOS SANTOS	05/05/1983	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Vigia - Escola Municipal Bom Pastor II (Comunidade Bom Pastor II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99959470210	JOSIAS IUMBATO GEISSLER	11/07/1986	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Bom Sítio (Comunidade Bom Sítio)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	91893003272	VANDELEIA SILVA PEREIRA	07/01/1977	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Capacete (Comunidade Capacete)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	74884484215	EURIDES MENEZES DE ASSIS	26/12/1968	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Capitão Avelino Nogueira (Comunidade Santo Antônio)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01692113208	JAILTON MURAYARE DIVINO	05/03/1991	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	54555680278	ROBSON PINTO PERES	24/02/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	00761393285	JUÇARA SALINO MOÇAMBITE	16/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	03007263255	WANDO LIMA MARTINS	10/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	01647770246	JUCIENE DA ROCHA BARROS	06/08/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	02276545283	JUCILENE DA ROCHA BARROS	12/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	01894066235	ARILDISON FERREIRA DE MENEZES	19/03/1976	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
8	03380862266	LULI RUIZ TENAZOA	15/01/1993	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Cozinha - Escola Municipal Capitão Avelino Nogueira (Comunidade Santo Antônio)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01031875298	NEURACY TEJADA DE LIMA	27/05/1975	1,05	0,25	0,00	0,00	0,00	1,30
2	91400791200	ALCIANE MURAYARE DIVINO	31/12/1987	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Vigia - Escola Municipal Capitão Avelino Nogueira (Comunidade Santo Antônio)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	62264567287	ILDELICI DO NASCIMENTO PAULO	16/04/1973	1,50	0,00	0,50	0,00	0,00	2,00
2	00086604252	SEVERO TECA MAYURUNA	10/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	02745175238	JOSUÉ SAMUEL PEREZ LEÃO	31/01/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	03838574222	ROMARIO RODRIGUEUS DE SOUZA	03/02/1987	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Cristo Rei (Comunidade Cristo Rei)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01686791240	ALESSANDRA MACUNHAMA ATAIDE	28/05/1992	1,05	0,00	0,50	0,00	0,00	1,55

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Esperança do Solimões (Comunidade Esperança do Solimões)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	05370290288	KARINA LARANHAGA PERES	01/04/1997	0,75	0,00	0,00	0,00	1,00	1,75
2	06914086290	VITORIA SORIA CAVALCANTE	27/09/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	06371187236	GERLI REGINFO PEREIRA	15/08/1999	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
4	02946309290	ELIANA MORAES MANOEL	20/06/1994	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
5	08864454210	LIZ LORENA MENDES LOPES	07/11/1991	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Adélia Joaquim Betchiina (Comunidade Indígena Tikuna Porto Alegre)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01551492296	HIGSON ROBERTO GUEDES	19/06/1984	1,34	0,00	0,00	0,00	1,00	2,34
2	04107049205	EDILSON LAZARO INACIO	21/01/1998	0,63	0,00	0,00	0,00	1,00	1,63
3	02823341226	DINO MURATU MOÇAMBITE	04/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	02080769219	ROBERTO SANTOS MANOEL	24/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	01700733273	ABELINA PEREIRA MANDUCA	24/02/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	04454956260	CLAUDIO SANTOS MANOEL	30/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Adélia Joaquim Betchiina (Comunidade Indígena Tikuna Porto Alegre)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01100198229	LUZINEIDE ROBERTO DO CARMO	02/09/1990	0,76	0,00	0,00	0,00	1,00	1,76
2	97940330225	LIDIO MENDES FERNANDES	07/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Vigia - Escola Municipal Indígena Adélia Joaquim Betchiina (Comunidade Indígena Tikuna Porto Alegre)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01433670216	GENILSON GUEDES INACIO	30/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	04103790261	DACY RAMOS MANDUCA	04/11/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	70815010281	ADMILSON BIBIANO PEDRO	15/02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	04248038285	ELDEMAR CARNEIRO JUNEL	16/01/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Antiri Awanari Tsamia (Comunidade Indígena Kokama Guanabara II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02752478216	ELIAS CRUZ CORDEIRO FILHO	25/10/1996	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	76831000215	MARIA ANGELICA DE ASSIS SEBASTIÃO	27/02/1980	1,47	0,25	0,00	0,00	0,00	1,72
3	73382086204	FRANCISCA VANDERNICE DA SILVA	08/10/1977	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75
4	04635492281	SANDRIANE DE FIGUEIREDO DA SILVA	19/09/1999	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Antiri Awanari Tsamia (Comunidade Indígena Kokama Guanabara II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	73474258249	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE CARVALHO	04/08/1966	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
2	03725906246	RAQUEL AIAMBO DOS SANTOS	12/07/1998	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
3	01640242201	RISONETE DO NASCIMENTO PINTO	25/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Vigia - Escola Municipal Indígena Antiri Awanari Tsamia (Comunidade Indígena Kokama Guanabara II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total

1	73135216268	JOSE MANOEL PERES CASTILHO	25/04/1980	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	92677835215	EZEQUIAS SAMIAS MAPIAMA	19/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	07019892205	ANDELMAR CEZARIO AIAMBO	16/09/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Bom Pastor I (Comunidade Tikuna Bom Pastor I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99719509287	ORNAN GOMES PINTO	12/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	01478061278	ADELSON TORRES RIBEIRO	01/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Deus Me Ajude (Comunidade Tikuna Deus me Ajude)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	87261286249	RITA MARINA BENTO	17/05/1978	1,05	0,25	0,00	0,00	0,00	1,30
2	03810299219	DÉBSON PENHA FÉLIX	14/11/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	02906998273	EDIANA BENTO DA SILVA	22/04/1999	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Dom Pedro II(Comunidade Tikuna Porto Espiritual)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	82474311220	VALDEMIR DA SILVA LUCIANO	22/03/1974	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Ebenezer (Comunidade Indígena Tikuna Filadélfia)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	71834532272	SONIA REGINA MOCAMBITE DOS SANTOS	25/02/1980	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	80720226287	LUZ MARINA DIAS DE LIMA	24/11/1983	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
3	96997770282	FATIMA FERNANDES BASTOS	06/10/1984	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
4	77304080230	CILZA FERNANDES AGOSTINHO	12/11/1984	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
5	01111276293	WALDESON FELICIANO PINTO	19/01/1991	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
6	01837107203	MARIA TEREZA DIAS DE LIMA	03/10/1993	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
7	03247096094	PAULO ROBERTO PRESTES	22/10/1995	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
8	03003630288	JOSY LEÃO BITENCOURT	26/04/1987	1,46	0,00	0,00	0,00	1,00	2,46
9	00029116201	NAZARENO RAMOS DE ALFREDO	08/06/1977	1,13	0,00	0,00	0,00	1,00	2,13
10	01693856204	RONI CURICO FERNANDES	01/10/1990	0,63	0,00	0,00	0,00	1,00	1,63
11	02178283292	IVANESSA MARCOLINO FERNANDES	23/11/1991	0,63	0,00	0,00	0,00	1,00	1,63
12	01707478244	JOEL GONZAGA	23/09/1991	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00	1,50
13	01229754210	LIZ PEREIRA BASTOS	15/09/1990	0,37	0,00	0,00	0,00	1,00	1,37
14	01005953244	BEATRIZ PERES FLORES	08/12/1992	0,37	0,00	0,00	0,00	1,00	1,37
15	72971240282	GILDETE PEDRO FERNANDES	30/07/1978	0,29	0,00	0,00	0,00	1,00	1,29
16	01571030251	EFRAIM DE ALMEIDA VASQUES	24/05/1992	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
17	02981978209	ARILSON FLORES FELIX	24/10/1995	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
18	70490090249	ELBIO ALFREDO DE NORIEGA	14/09/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
19	00061526274	MARIA CIDA MOCAMBITE DOS SANTOS	04/11/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
20	01576624200	GRACILEIDE FLORES FELIX	01/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
21	01693850273	LUCIMARINA OLIVEIRA CORREIA	12/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
22	03816212271	ELIRENIS PEREIRA BASTOS	01/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
23	02982792230	ALTERMAN LIMA GUERREIRO	10/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

24	03172620200	NANCY FERNANDES RUFINO	25/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
25	03755426200	JOHN GARCIA DA MATA	28/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
26	03269859210	ELIZONETE GOMES ATAIDE	17/02/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
27	03735708218	MICHELLE FERNANDES MIGUEL	28/04/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
28	03765609242	TACIANA ANTONIO HORACIO	17/10/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
29	99611112220	IVANIR DOS SANTOS OLIVEIRA	13/03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
30	03426839261	MATEUS ALVES RAMOS	23/04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
31	04101551286	RONALDO CLARINDO DA SILVA	05/06/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
32	05090311293	IDICLEIA PINTO FELIX	28/10/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
33	03719841227	JANAINA PEREIRA VASQUES	12/03/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
34	06508205250	NEDILSON MARCOS FERNANDES	22/09/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
35	06717581240	VANESA MARTINS MONTEIRO	03/02/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
36	06019321290	SAULO JOEBERT MESATANCIO DOS SANTOS	15/01/2004	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
37	04544496233	ANDERSON LINARES DA SILVA	30/03/1984	0,50	0,25	0,00	0,00	0,00	0,75
38	03770073231	SUSANNE RODRIGUES AIAMBO	23/08/1995	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75
39	04486446224	ALDINEIA PINTO GOMES	01/06/1994	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
40	04486437233	GRACILENE FLORES FELIX	30/04/2001	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
41	06713217222	MAICOM DA ROCHA VIEIRA	09/09/2001	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25

Cozinheira - Escola Municipal Indígena Ebenezzer (Comunidade Indígena Tikuna Filadélfia)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03704861294	MACILDA PEDROSA PEREIRA	23/02/1996	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	72116838215	LUZ MARINA FLORES PERES	02/09/1979	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00	2,17
3	01538522241	MARQUIZETE FRANCISCO ROZENDO	14/12/1991	1,09	0,00	0,00	0,00	1,00	2,09
4	00745106226	LUCIENE MORAES CHUNHA	24/03/1983	1,05	0,00	0,00	0,00	1,00	2,05
5	62991531215	ELOISA FELIX	15/04/1972	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	00080550258	NILCIA ALMEIDA FERNANDES	03/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	03708374282	ASHILEY MARINHO DA SILVA	08/04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	05770938277	LEONEY FERNANDES FRANCISCO	02/04/2002	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50

Vigia - Escola Municipal Indígena Ebenezzer (Comunidade Indígena Tikuna Filadélfia)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	61322652287	ALZANIR FERNANDES PINTO	19/03/1968	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	89189191234	CLERISNAR PEREIRA BASTOS	07/07/1985	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
3	02716278245	MAX FRANCISCO ROZENDO	18/03/1992	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
4	02607413290	MACIEL CURICO PINTO NETO	15/05/1994	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
5	86412647287	DANRLEY FLORES PINTO	24/05/1996	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
6	00941805204	VALDEX FERNANDES PINTO	28/04/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	00494129220	CELSON DOS SANTOS DA SILVA	02/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	01647764270	SEBASTIAO FERNANDES PINTO	18/08/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
9	00902126229	ZEUNER GONZAGA AUGUSTINHO	22/12/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
10	01079302263	BELTON BASQUE FELIX	07/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
11	00795862288	NEBIAS RAMOS PERES	28/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

12	02016983230	NAZARENO MONTEIRO PINTO FILHO	13/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
13	86412604200	SILVANO FLORES FELIX	28/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
14	02115568230	LINEY ANJELO PEREIRA	05/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
15	03106106212	ENIVALDO DA SILVA PEREIRA	25/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
16	02982484250	MARCIO ALMEIDA FERNANDES	20/02/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
17	03720768236	JAILSON PEDRO FERNANDES	18/11/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
18	03852556244	JOSENEI JUANICO MOÇAMBITE	12/09/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
19	86835793287	PAULO GOMES COELHO	25/04/1970	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75
20	03255619238	MARCELO SALES RAMOS	30/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
21	01573877204	PEDRO LEVILSON TERTULINO RICARDO	25/05/1988	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
22	05243323255	EDUARDO PANDURO LOPES	20/09/1996	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Kunumi Aliança (Comunidade Kokama Nova Aliança)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00202145298	JORJE FALÇÃO MOCAMBITE	05/05/1964	0,88	0,00	0,00	0,00	1,00	1,88
2	53336054249	ROMER CHOTA RAMOS	09/08/1984	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
3	94346046215	LISTER CHOTA RAMOS	31/01/1987	0,54	0,00	0,50	0,00	0,00	1,04
4	00451588274	ISAQUE FERNANDO PACAIO TANANTA	14/10/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	01192276221	EDGAR SEGUNDO CURICO MOSQUEIRA	13/09/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	01991845260	LUZ ANGELICA PACAIO TANANTA	25/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	04580259254	AUDERNEY PEREIRA RAMOS	20/09/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	01700751255	EBER CHOTA MOCAMBITE	26/04/1992	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50

Cozinheira - Escola Municipal Indígena Kunumi Aliança (Comunidade Kokama Nova Aliança)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01807425231	GABRIELA PACAIO MOCAMBITE	26/08/1990	0,92	0,00	0,00	0,00	1,00	1,92
2	04582731201	MIRIANA SULMIRA BASTOS MOÇAMBITE	04/04/2001	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
3	04582731201	MIRIANA SULMIRA BASTOS MOÇAMBITE	04/04/2001	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
4	01699189200	DIVA RUIS BASTOS	07/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vigia - Escola Municipal Indígena Kunumi Aliança (Comunidade Kokama Nova Aliança)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	81622910249	DANIEL RUIS BASTOS	14/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	00496212206	LENER PACAIO TANANTA	16/11/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	04157019296	GEREMIAS ASSIS MOÇAMBITE	07/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	04496252228	JOSENEY PEREIRA RAMOS	13/10/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Marechal Rondon (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	76073564287	HORTENCIO MANDUCA RAMOS	21/04/1970	1,50	0,00	0,00	0,75	0,00	2,25
2	99959194272	ARLINDO BATISTA AUGOSTINHO	04/04/1987	0,92	0,00	0,00	0,00	1,00	1,92

3	75817314215	LUIS MARCOLINO MANOEL	29/07/1973	1,34	0,00	0,50	0,00	0,00	1,84
4	75817349272	RENE ARAUJO INACIO	06/06/1980	0,54	0,00	0,00	0,00	1,00	1,54
5	79762514220	ANJO AUGUSTO TORRES	01/11/1972	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
6	99959542220	ELOIZA ARAUJO ALEXANDRE	22/07/1979	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
7	01758651245	OZILDO MURATU ARAUJO	26/06/1988	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
8	70650667204	MARFENIA FELIX DE ALMEIDA	05/05/1977	0,62	0,00	0,50	0,00	0,00	1,12
9	67939171291	ABELITO RAMOS FERNANDES	02/05/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
10	72347228234	MARIA APRICIO FARIAS	12/10/1975	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
11	72410183204	OSEAS FELIX TORRES	05/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
12	75171724253	DEUZANITA LOURENÇO ALBERTO	19/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
13	89596560204	ROBSON RAMOS CARTILHO	07/07/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
14	86244221249	VALMIR TORRES CORDEIRO	14/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
15	99959232204	REINALDO BIBIANO RODRIGUES	30/06/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
16	00330532278	MAURA PINTO SIMPLICIO	13/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
17	00382172280	JAIME GERMANO BIBIANO	18/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
18	87427834291	JOCIMAR LIBERATO AIAMBO	23/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
19	01980052298	GEAVANI FELIX DE ALMEIDA	04/09/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
20	95071490234	MARCIO LOURENÇO ALBERTO	10/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
21	70323954227	WALCIMAR GUILHERME ZAGURI	03/07/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
22	01478063211	EMILIA RAMOS PARENTE	21/01/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
23	99959097234	ELIZETE BARROS AIAMBO	22/02/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
24	02902411200	DOMINGA TORRES BIBIANO	30/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
25	02138081290	LUCIMAR GERMANO BIBIANO	04/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
26	01737553210	MARTEMIZIA FELIX APRIXIO	03/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
27	02280409224	OSENIO MURATU ARAUJO	22/04/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
28	00257113266	JANIO JOSE MIGUEL	01/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
29	01699198209	ARCI TORRES BIBIANO	18/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
30	03506717294	ALVARO RAMOS MARICAUA	27/04/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
31	03979279243	LELIA ANGARITO FARIAS POPUUNA	20/01/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
32	02210980208	NACINILDO DE ALMEIDA GABRIEL	18/02/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
33	01236077288	EDILENA FELIX APRIXIO	02/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
34	70548957207	ZILNER BENEDITO ARAUJO	14/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
35	02129679242	ELISSANDRA FERNANDES MARTINS	25/04/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
36	01700753207	OZANIR BATISTA BARROS	12/05/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
37	01480078212	VALDICLEIA TORRES CORDEIRO	12/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
38	02906772208	PAULINHO DEMETRIO HONORATO	03/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
39	03878255250	SALOMÃO ANGARITO RAMOS	01/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
40	02375511280	HELIO BALBINO NONATO	30/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
41	02423896271	BEBETO GABRIEL PEREIRA	02/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

42	02124393243	EDINHO RAMOS PEDRO	07/02/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
43	05472291275	ODAIR MANOEL FERNANDES	13/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
44	02612732217	LUDIMIRA GALDINO AIAMBO	27/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
45	02902607288	NEY DE ALMEIDA GABRIEL	23/12/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
46	03186066239	EDILEUZA FERNANDES ANDRES	08/02/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
47	03757217209	JANDIRA MANDUCA ABECA	21/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
48	03757217209	JOSIA ROQUE DO CARMO	21/05/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
49	02902635222	CASSIANO RAMOS GABINO	11/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
50	03723154298	EUCIANE JORGE ZAGURI	01/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
51	70640413242	GUSTAVO JOAQUIM FELIX	04/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
52	02908513284	LIDERCELIO ARAUJO PARCIA	04/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
53	03497125229	ADMIM COSTÓDIO JOSÉ	15/02/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
54	04496309270	VALDENY MURATU ARAUJO	13/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
55	02908595222	EUCICLENIA TIAGO LEOPOLDO	23/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
56	02414484250	MARCENILDO ALBERTO MACEDO	23/05/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
57	03732994279	DENISON CANDIDO MANOEL	10/12/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
58	02910147207	EUBICLEIA BELIZARIO GUILHERME	04/02/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
59	04588689223	MILENE FERREIRA FONSECA	21/11/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
60	87653290230	ANTONIA RAMOS PEREIRA	26/11/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
61	02909180220	ELIZETE FERNANDES MARTINS	11/07/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
62	05442884243	JOHNY ROBERTO PEDRO	03/04/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
63	04579274296	FABRIS ARAUJO FELIX	12/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
64	02423923260	NELI TORQUATO VITORINO	08/11/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
65	05511222267	FRANK ALBERTO PEDRO	04/06/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
66	04584495203	MICHELY CANDIDO MANOEL	24/11/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
67	04583258216	MARCELIA ALMEIDA PARENTE	03/05/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
68	04494310298	JOSINEI MOCAMBITE GABRIEL	17/01/2001	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
69	04579702271	MACILENE TORRES ROBERTO	12/12/1988	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
70	31494307200	VALDECY FELIX ZAGURI	04/03/1968	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25

Cozinha - Escola Municipal Indígena Marechal Rondon (Comunidade Indígena Tikuna Feijão)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	72297875215	MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	07/07/1977	1,34	0,00	0,00	0,00	1,00	2,34
2	72560827204	MARCELA FRANCISCO DE ALMEIDA	15/11/1980	1,34	0,00	0,00	0,00	1,00	2,34
3	91909180297	NICIO FLORENTINO MANOEL	08/05/1971	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
4	72185503200	SUCILENIA RAMOS BELIZARIO	01/11/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	52383326291	MARIA RAMOS PEDRO	17/03/1978	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	00909630240	BERNARDINA AUGUSTO TORRES	24/10/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	74329987287	JENINA COSTODIO ARAPASSO	05/01/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	80258255234	GERALDA MANDUCA FELIX	20/03/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
9	99959496287	ARTEMIZA COSTODIO ARAPASSO	11/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
10	96194944234	NERCIA JULIÃO CANDIDO	21/12/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

11	02781244295	EDIANA MANOEL FELIX	24/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
12	02903812233	TANIA HORACIO FANARIO	22/01/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Vigia - Escola Municipal Indígena Marechal Rondon (Comunidade Indígena Tikuna Feijoa)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00935486216	ELITO CANDIDO RAMOS	21/05/1986	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	84807962272	ALGINALDO GABRIEL FERNANDES	14/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	72826924249	CLAUDIO TIAGO PEDROSA	03/05/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	02910185214	DEUBERTO AGUINEL ABECA	06/04/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	01158580240	LOZIMAR FELIX APRIXO	17/04/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	01700754270	RENATO DE ALMEIDA FERNANDES	20/10/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Roberto de Almeida (Comunidade Indígena Tikuna Porto Cordeirinho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	79768083204	NEMIAS FERNANDES BASTOS	09/08/1980	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	99677016253	JANES TOME CAICARA	28/06/1981	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
3	01513415247	GEDEON SALDANHA TOME	03/10/1985	0,58	0,00	0,00	0,00	1,00	1,58
4	01610648250	WALDIR FERREIRA CORDEIRO	22/08/1989	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
5	69359318272	MARIA ONEIDE RIBEIRO MENDES	10/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	79867413253	MARIA RIBEIRO ROQUE	15/01/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	87613891291	ACELITA TOME CILIRO	30/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Roberto de Almeida (Comunidade Indígena Tikuna Porto Cordeirinho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	71859560210	DELCINA PEDRO JUVITO	22/02/1981	1,30	0,00	0,00	0,00	1,00	2,30
2	72037776268	SINEZIA MENDES RIBEIRO	30/07/1977	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Monte Sinai (Comunidade Prosperidade II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	95762884287	GEDEON IUMBATO MUCA	24/12/1984	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	02787292232	GERUZA IUMBATO ALBINO	20/06/1995	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
3	01478055200	LUAN GABRIEL DE FREITAS TORRES	16/08/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	02212619235	RAQUEL AGUANO SANGAMA	27/05/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	05829714116	JONATAN ANDRES CRUZ	10/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	05086219256	EUNICE JUMBATO ALBINO	13/08/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	04059651257	ROMARIO CHOTA MARTINS	25/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	04162236216	FELIPE APAGUENHO CURICO	25/11/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
9	05415520236	ROMERIO JUMBATO ALBINO	12/07/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
10	07374715226	ADRIANA APAGUANO RODRIGUES	02/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
11	04121103262	RUBIANA MARTINS AIAMBO	26/01/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinheira - Escola Municipal Monte Sinai (Comunidade Prosperidade II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01848820283	DEUZENITA TANANTA JUMBATO	18/12/1992	0,25	0,00	0,00	0,75	0,00	1,00

2	02419809254	GELIANA CHOTA MARTINS	24/08/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	04121118294	ELIMARA AIAMACARIO DA SILVA	19/12/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	01848820283	DELZENITA TANANTA JUMBATO	18/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
5	52914771215	MELITA TANANTA APAGUANO	14/03/1968	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Vigia - Escola Municipal Monte Sinai (Comunidade Prosperidade II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	78575400215	SAMUEL MUCA CURICO	21/07/1982	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	70728216272	DJALMA SANTOS DA SILVA	17/07/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	03234356297	WALTER ISRAEL ALBINO FILHO	18/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	04202885201	GEZONEI AIMACARIO DA SILVA	21/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	04162177295	RAONE CHOTA MARTINS	21/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	03976255297	SEMEÃO DA SILVA BRITO	01/10/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	04496306255	RONY AGUANO SANGAMA	15/09/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena São Francisco (Comunidade Indígena Tikuna São Francisco)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02272072208	ALDENIR TEODORO FIRMINO	04/03/1994	0,54	0,00	0,00	0,00	1,00	1,54
2	02086094230	PAULO LUIZ MACERIO	22/06/1989	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
3	34701800244	MANUELITO GUEDES DO CARMO	07/09/1970	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	82577005253	HÉLIO INÁCIO MILITAO	05/09/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	01270988280	LEONEL DE SOUZA LOPES	13/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	02294673263	DEUSIMAR LOPES MARTINS	07/12/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	03659996289	EDISON GERALDO FIRMINO	13/11/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	04222638269	FRANK GERALDO FIRMINO	04/01/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinha - Escola Municipal Indígena São Francisco (Comunidade Indígena Tikuna São Francisco)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03876583276	ALCINEY LUIZ FIRMINO	07/11/1996	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	03876397219	RELINE PINTO CRISTOVAO	26/08/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima (Comunidade Bom Sucesso)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01638052298	ARNOUDO SALVADOR ROCHA	11/12/1977	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Nova Paulina (Comunidade Nova Paulina)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03067983289	DAYANE ALMEIDA RODRIGUES	05/09/1996	1,05	0,00	0,00	0,75	0,00	1,80
2	01114126250	ROZANA GAMA DE BARROS	24/12/1988	1,05	0,25	0,00	0,00	0,00	1,30
Cozinha - Escola Municipal Nova Paulina (Comunidade Nova Paulina)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	74442082200	ROSILEIDE GAMA DE ASSIS	15/04/1974	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
2	05251398263	DENICE PEREIRA DE SOUZA	30/01/1995	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Nova Prosperidade (Comunidade Nova Prosperidade)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02430203205	ALCINDA RAMOS ROCHA	28/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	02164641299	ROMISON RAMOS BORGES	26/12/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	04228177247	MARQUINEI RAMOS ROCHA	09/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Amazonas, Terça-feira, 12 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3093

4	05412577229	EDICILENE GOMES CURICO	21/11/2002	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
5	75138727249	CACILDA MATOS RAMOS	04/05/1975	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Novo Progresso I (Comunidade Nova União)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01524398209	MELCA MEIRELES MOREIRA	08/05/1984	0,92	0,00	0,00	0,00	1,00	1,92
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Prosperidade (Comunidade Prosperidade)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	79046037215	MARIA DAS DORES UCHUA DA SILVA	13/09/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Rei Davi (BR-307 Km11 Ramal do Bom Jesus)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	87583348234	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	98802267200	SIMONE NEGREIROS DE SOUZA MARINHO	21/12/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Rogério Prado Leite (Assentamento Crajari)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	78370361234	ELIZANIA DE OLIVEIRA GRAÇA	24/10/1982	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Vigia - Escola Municipal Rogério Prado Leite (Assentamento Crajari)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	60632259272	MARCELINO ALVES FERREIRA	09/01/1963	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Santa Luzia (Comunidade Santa Luzia)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99677377272	ROSINEIRE SANTOS DA SILVA	13/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Vigia - Escola Municipal Santa Luzia (Comunidade Santa Luzia)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99239922253	FERNANDO ATAIDE CORDOVA	12/03/1984	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Santa Rita (Comunidade Santa Rita)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	90891880291	IZABEL SANTOS MARQUES	30/08/1986	0,54	0,00	0,00	0,00	1,00	1,54
2	01693869292	LEANDRO LUCAS ROQUE	20/11/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	03138612261	ADRIANA BITENCOURT DE LIMA	04/02/1996	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
4	03331133221	EUNES COSTA HILARIO	15/01/1995	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
Vigia - Escola Municipal Santa Rita (Comunidade Santa Rita)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	74134302234	JOSE COSTA DE LIMA	21/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	02864056283	ROMARIO BITENCOURT DE LIMA	26/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal São Gabriel (Comunidade São Gabriel)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01391592239	GILMA VALERIO MARICAUA	10/01/1980	1,50	0,00	0,50	0,00	0,00	2,00
2	51614065268	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES	07/09/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	02919948229	FRANCISCO MURAIARE DE SOUZA	27/08/1988	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal São José (Comunidade São José)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total

1	91875790225	LASMAR NASCIMENTO DE SOUZA	05/11/1976	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
2	03633409203	JORDENILSON JUSTINO DE LIMA	25/03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinha - Escola Municipal São José (Comunidade São José)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	06748259266	LIVIA NORENA DE SOUZA NASCIMENTO	22/03/2003	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
Vigia - Escola Municipal São José (Comunidade São José)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	04419704276	NICKSON JUSTINO DE SOUZA	03/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinha - Escola Municipal Belo Horizonte (Comunidade Belo Horizonte)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	05365773233	RABETH RODRIGUES SANGAMA	25/10/1998	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75
2	84879424234	MARILEIDE RODRIGUES AGUILA	06/09/1985	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Leandro Moçambique Taremu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Espiritual)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01693864223	MARIO VALENTINS MARCOS FILHO	04/05/1991	0,63	0,00	0,00	0,00	1,00	1,63
2	03263136216	CLOVES MILITÃO MENDES	01/11/1989	1,09	0,25	0,00	0,00	0,00	1,34
Auxiliar de Serviços Gerais - São João Kokama (Anexo da Escola Municipal Indígena Leandro Moçambique) (Comunidade Indígena Novo São João Kokama)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02783059207	ELIANE ASSIS SALINO	29/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	05987919223	JAIANE SALINO BITENCOURT	14/04/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinha - Escola Municipal Indígena Leandro Moçambique Taremu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Espiritual)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	72440538272	SILVANIA LUCIANO ARAUJO	29/04/1974	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
2	01143821238	NAZILDA MARTINS DA SILVA	12/11/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	01943437238	ELIZETE MANOEL LUCIANO	14/06/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	03851146212	LANE LUCIANO MARTINS	12/07/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	04131052296	ELIQUIANA SANTOS RIBEIRO	28/04/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Vigia - Escola Municipal Indígena Leandro Moçambique Taremu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Espiritual)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	62481550200	MUNHOZ ANTERO PEDRO	05/06/1967	0,54	0,00	0,50	0,00	0,00	1,04
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Porto Cordeirinho (Comunidade Indígena Tikuna Porto Cordeirinho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02947623290	CYNTIA MIGUEL GUEDES	31/01/1994	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	80782124291	ABDIAS NERY AIAMBO	07/02/1985	1,09	0,00	0,00	0,00	1,00	2,09
3	98992821204	RENI GUEDES DO CARMO	08/09/1985	1,09	0,00	0,00	0,00	1,00	2,09
4	03704863238	ODIMILSON PEDROSA PEREIRA	29/05/1998	1,50	0,00	0,50	0,00	0,00	2,00
5	03811178202	GEOVANI LUIS MARTINS	24/12/1993	0,71	0,00	0,00	0,00	1,00	1,71
6	62255843234	ESMAEL GRANDE PINTO	08/03/1976	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	92462880259	ANGELO MOCAMBITE AIAMBO	23/12/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	00605245290	ZARA MARTINS AIAMBO	23/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
9	99615657204	ATADEL SANGAMA MARIANO	02/11/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

10	04324395284	OZIMAR FELIX JOAQUIM	23/09/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
11	01342254228	JORGE DE OLIVEIRA MANUEL	12/04/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
12	00700356282	ALEX FELIX MARTINS	30/07/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
13	00833203266	SANDRA PEREIRA PINTO	08/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
14	00457081260	ARCLENE MENDES FERNANDES	03/01/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
15	02092642251	JECKSON RIBEIRO CACARI	03/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
16	02553009216	JOSIMAR GERALDO FERNANDES	13/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
17	01914506260	MARIA CLARA GONÇALVES LOPES	10/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
18	03199807232	VIOLA MEDINO MARTINS	31/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
19	03852613221	JOSILENE RIBEIRO CACARI	06/06/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
20	02615793209	EDILSON GONÇALVES LOPES	12/04/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
21	02749336244	JOAO ASSIS AIAMBO	07/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
22	06174254267	ALCILENE FERNADES BASTOS	14/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
23	04486186214	ROSIANE RIBEIRO ALMEIDA	05/12/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
24	3703961201	ODERCLEIA DA SILVA ALMEIDA	01/06/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
25	04483188224	ALESSANDRO FÉLIX MARTINS	21/02/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
26	04486121279	ANA QUECIA SANTOS RIBEIRO	11/10/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
27	04490985240	ALZENIR FERNANDES MARTINS	08/02/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
28	04484556251	EUCILENE ROQUE DO CARMO	26/02/2000	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75

Cozinha - Escola Municipal Indígena Porto Cordeirinho (Comunidade Indígena Tikuna Porto Cordeirinho)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01454472278	IVANILDA FRANCISCO PEREIRA	18/12/1991	1,09	0,00	0,00	0,00	1,00	2,09
2	00053261259	ERNANDES BOAVENTURA RIBEIRO JUNIOR	16/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	02392175276	CARMELINA PAULO LUIZ	29/10/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	01389707261	ROSA MAGALI MOÇAMBITE ZABALETA	24/11/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	03704345288	JANIO DIQUE GERALDO	23/07/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	02582698202	ERTINAZ IRINEU DA SILVA	20/03/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vigia - Escola Municipal Indígena Porto Cordeirinho (Comunidade Indígena Tikuna Porto Cordeirinho)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	72746122200	ISAC ASSIS AIAMBO	19/04/1983	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	79977316287	ALDENY OTAVIANO MARTINS	21/11/1971	1,05	0,00	0,00	0,00	1,00	2,05
3	81248431200	GENARO RUBENS FERNANDES	17/12/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	99268981220	LEO OVIDIO FERNANDES	03/10/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	04208899220	JOAO OTAVIANO AIAMBO MARTINS FILHO	16/10/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Miguel Tchairecu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Bom Intento I)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02927938202	CLELTON MATEUS FARIAS	26/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	04416654200	MANOEL PINHEIRO GERALDO	09/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	05187035258	PAULINHO PINTO CANDIDO	06/12/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

4	01425441246	ADINEY PANDURO ESTEVÃO	19/08/1990	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
5	01297239245	GIORDANI GUIMARÃES BITENCOURT	27/01/1990	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Cozinha - Escola Municipal Indígena Miguel Tchairecu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Bom Intento I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	71705759220	GLADES AUGUSTO PINTO	28/10/1976	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	00223736244	BEATRIZ ESTEVAO DO CARMO	17/05/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	02725429200	ROSANA PINHEIRO GERALDO	26/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	05658606233	NELIANE FARIAS FERNANDES	02/01/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada (Comunidade Indígena Tikuna Canaã)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02053556250	SIMÃO MANDUCA PEREIRA	06/04/1991	1,09	0,00	0,00	0,00	1,00	2,09
2	72648694234	MANOEL PEREIRA CRUZ	18/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	98716824253	ELISEU ALBINO ARTEMIO	25/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	01513422294	LEVIS MANDUCA PEREIRA	28/02/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	95814485272	SEBASTIAO FARIAS PEREIRA	02/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	70416021255	ADELSON ALBINO ARTMIO	11/01/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	07348725260	ISAEEL MARCOS PEREIRA	30/03/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	77156250272	JEREMIAS JOSE PEREIRA	24/07/1969	0,67	0,25	0,00	0,00	0,00	0,92
9	96944161249	DINES FARIAS PEREIRA	07/02/1982	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
10	01675448299	JAIME SANTOS RAMIRES	09/01/1990	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Cozinha - Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada (Comunidade Indígena Tikuna Canaã)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	08204740298	LAURECY MARCOS PEREIRA	08/04/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	99959941272	MARIA ROBERTA PEREIRA TARGINO	20/04/1985	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Porto Cruzeiroinho (Comunidade Indígena Tikuna Bom Caminho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	83784799272	PLINIO LOMAS DE CAMPOS JUNIOR	22/06/1983	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	95329315204	CLEIDE CARIOCA LARANHAGA	25/12/1987	1,13	0,00	0,00	0,00	1,00	2,13
3	02956669273	DEUSIMAR FERREIRA CINTRA	05/06/1994	0,67	0,00	0,00	0,00	1,00	1,67
4	00003776271	MARGARETE PEREIRA SALDANHA	20/11/1979	1,34	0,25	0,00	0,00	0,00	1,59
5	70367848228	JAIR DA SILVA BENTO	04/10/1991	1,09	0,00	0,50	0,00	0,00	1,59
6	99678020220	MIGUEL FERREIRA DA SILVA	15/02/1988	0,50	0,00	0,00	0,00	1,00	1,50
7	75193205291	MARIA DARCI COELHO MOCAMBITE	09/03/1976	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
8	03205130251	ELIAS GOMES JOÃO	05/03/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
9	91002133220	ESDRA LUIZ RAMOS	04/01/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
10	01528313208	ELINEIDE FERREIRA CACARI	08/03/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
11	02584100274	FRANCISCO JULIAO FERREIRA FILHO	26/12/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
12	01567904246	GABRIEL NAFTALI PEREIRA							

Amazonas, Terça-feira, 12 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3093

BASTOS		12/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00		
13	02083223292	ROSILENE RAMOS GONCALO	08/03/1994	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
14	03113928222	JUNIOR MANAYATE FERNANDES	19/06/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
15	03759505244	GABRIELA DOS SANTOS MARICAUA	23/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
16	04916923235	JAIRO RAMOS GONCALO	24/01/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
17	04794895216	FRANK VALLEJO SALES	02/03/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
18	04925568221	LUSCARINA LIMÃO GUERREIRO	29/04/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
19	03470662240	ALIETE CARVALHO DA SILVA	23/10/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
20	04917282209	ELENILSON CARIOCA BATALHA	27/11/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
21	04486155254	BEIBSON COELHO PEREZ	06/04/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
22	00677960280	JUSSARA BELIZARIO BENTO	30/10/1990	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,00	0,50
23	01251639240	ANA RITA OTONICO GERALDO	06/11/1992	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
24	03708208277	LUZ KAREN CATACHUNGA FERREIRA	27/10/1996	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,25
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Porto Cruzeirinho (Comunidade Indígena Tikuna Bom Caminho)										
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total	
1	76076075287	CLEMENTINA REGINO RAMOS	23/11/1975	1,50	0,00	0,50	0,00	0,00	2,00	
2	72999403291	GLORIA VALLEJO SALES	16/07/1979	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75	
3	00513410260	MARLENE RAMOS GONCALO	03/11/1990	1,47	0,25	0,00	0,00	0,00	1,72	
Vigia - Escola Municipal Indígena Porto Cruzeirinho (Comunidade Indígena Tikuna Bom Caminho)										
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total	
1	75799162234	EDIVAL VALEJO SALES	23/11/1982	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50	
2	00524457204	DAILDO PEREZ DE SOUZA	20/02/1989	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50	
3	79586279200	AMÉRICO FERREIRA	21/12/1968	1,50	0,00	0,50	0,00	0,00	2,00	
4	94112690282	JUSTINIANO BRUNO BEREZ	11/08/1972	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75	
5	82973032253	MOACIR RAMOS CARIOCA	14/05/1975	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75	
6	13026358754	CHRISTIANO PINHEIRO RAMOS	29/09/1988	0,00	0,29	0,00	0,00	1,00	1,29	
7	82235422268	NELSON JOAQUIM BENTO	10/03/1979	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	
8	95797955253	ELIVAN SOUZA LIMÃO	05/01/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	
9	01444070274	ESROM MARIANO FERREIRA	10/03/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	
10	02645134289	RODOLFO DA SILVA NASCIMENTO	01/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	
11	03704022276	EURISSON LUCAS ROQUE	24/04/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	
12	04794939280	DIEGO SALES FERREIRA	28/12/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00	
13	04925703293	MARIANA LIMÃO JUANICO	19/04/2001	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75	
14	04925725262	ERNAN LIMÃO JUANICO	04/12/2003	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50	
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Professor Deerecū (Comunidade Indígena Tikuna Bom Caminho)										
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total	
1	01693877201	PEDRO FERREIRA RAMOS FILHO	11/01/1988	1,34	0,00	0,00	0,00	1,00	2,34	

2	01693863251	JULIANA DE SOUZA FORTES	28/07/1992	1,16	0,00	0,00	0,00	1,00	2,16
3	02983946266	NADSON FERREIRA PINTO	02/02/1995	1,09	0,00	0,00	0,00	1,00	2,09
4	01203257210	CORINA MANOEL DA SILVA	03/04/1999	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
5	03717404288	OLIVER SANDIR PERES	25/06/1995	0,25	0,00	0,00	0,75	0,00	1,00
6	88927610210	NEOVINA DE SOUZA RAMOS	08/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
7	99677806220	EVILA CATACHUNGA MANAYATE	04/07/1987	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
8	01303070251	FABIOLA DE SOUZA FORTES	16/09/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
9	01638053260	HERONDINA FERREIRA SINTRAS	01/10/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
10	03707690237	MARCOS CATACHUNGA RODRIGUES	23/06/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
11	03262362280	LIDIANA DE SOUZA ROCHA	08/08/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
12	03733932293	DELIANE CARNEIRO FERNANDES	16/07/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
13	03850780210	FRANK GUERRA LIMA	29/07/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
14	01249079209	ROMARIO OLIVERIA DA SILVA	29/04/1988	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75
15	04923728299	CLAUDIA LIMÃO GUERREIRO	13/02/2004	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
16	04200153297	CLAUDIA DE SOUZA COELHO	15/01/1997	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
17	72175052249	JESUINA DE SOUZA RAMOS	03/02/1976	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25

Cozinha - Escola Municipal Indígena Professor Deerecú (Comunidade Indígena Tikuna Bom Caminho)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99695731287	NORLANIA FERREIRA SINTRAS	25/05/1989	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	92604030225	EDINEUZA ASSIS AIAMBO	08/02/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	01240892241	LEIRA FERNANDES AGOSTINHO	28/02/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	03064537202	ALZERINA DA SILVA LOPES	02/01/1988	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
5	01560222220	CLEYDE PEREZ FERREIRA	09/02/1992	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Vereador Pedro Silva (Comunidade Novo Oriente)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	87319780291	JOSE CIRO IJUMA CHUNHA	04/09/1979	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	91163560200	MARIA SOCORRO IJUMA MURAIARE	01/11/1967	1,47	0,00	0,00	0,00	1,00	2,47
3	63317125268	FERNANDES ANDRADE DOS SANTOS	16/12/1958	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
4	02936491207	EDISON VARGAS AMORIM	05/09/1984	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Cozinha - Vigia - Escola Vereador Pedro Silva (Comunidade Novo Oriente)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	72299292220	MARIA DO CARMO IJUMA CHUNHA	20/09/1981	0,84	0,25	0,00	0,00	0,00	1,09

Vigia - Escola Vereador Pedro Silva (Comunidade Novo Oriente)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	83228942287	FRANCISCO DA SILVA MOURA	06/11/1978	1,26	0,00	0,00	0,00	1,00	2,26

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Pedro Alves (Comunidade Indígena Tikuna Guanabara III)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	82654328287	AGNALDO JULIAO FIRMINO	05/06/1974	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	95245740206	EDUARDO JULHO SOARES	05/05/1979	1,50	0,00	0,50	0,00	0,00	2,00

3	56129432291	ELADIO FERNANDES DA SILVA	12/11/1964	0,80	0,00	0,50	0,00	0,00	1,30
4	87157845253	GILIA PEDROSA TAUANA	04/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	02909061213	ROSILDA ANTÔNIO HORÁCIO	25/09/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
6	97145467291	GEOVANE LEANDRO FORTES	30/07/1977	0,54	0,25	0,00	0,00	0,00	0,79
7	03053622246	HODSON PAA FIDELIS	05/10/1997	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75
8	99552043204	ANDERSON PERES CASTILHO	27/04/1989	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25

Cozinha - Escola Municipal Indígena Pedro Alves (Comunidade Indígena Tikuna Guanabara III)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	94352585220	ELIZA RICARDO MANOEL PINHEIRO	23/03/1984	1,05	0,00	0,00	0,00	1,00	2,05
2	88595161291	FATIMA BENTOS DA SILVA	09/11/1985	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75

Vigia - Escola Municipal Indígena Pedro Alves (Comunidade Indígena Tikuna Guanabara III)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01677840218	GILTON AIAMBO CAMPOS	01/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	01053575297	DALINO PINHEIRO CRUZ	15/02/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	01475925263	BERNARDO CARDOSO BENTO	04/04/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	01011848244	FRANCINEY SANGAMA FELIX	04/11/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Professor Juvenal Lisbão Galdino Meraucu (Comunidade Indígena Tikuna São Leopoldo I)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02455516202	RONALDO FERNANDES PINTO	21/05/1994	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	03873348233	ALDAIR LUCAS RAMOS	14/04/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	03717707264	ZUNEIDA DEMETRIO SANTOS	03/05/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vigia - Escola Municipal Indígena Professor Juvenal Lisbão Galdino Meraucu (Comunidade Indígena Tikuna São Leopoldo I)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02755091258	NELSE RAMOS ANTONIO	14/08/1993	0,00	0,00	0,50	0,00	1,00	1,50

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Santos Dumont (Comunidade Indígena Kokama Bom Intento I)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	96479531272	MELINDO NEY EMILIO AUGUSTO	29/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	01693880261	RONIEL FERNANDES PERES	01/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	00607146206	SALATIEL DOS SANTOS GABRIEL	02/03/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	05819341210	MIQUEIAS FARIAS MOCAMBITE	18/10/2000	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Cozinha - Escola Municipal Indígena Santos Dumont (Comunidade Indígena Kokama Bom Intento I)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	04115507217	JANILA FERREIRA CORDEIRO	13/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00

Vigia - Escola Municipal Indígena Santos Dumont (Comunidade Indígena Kokama Bom Intento I)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02236104294	ADALBERTO FONSECA NICANOR	28/07/1975	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
2	02660933294	ALESON NONATO JANUARIO	16/07/1985	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
3	02080768247	MARCOS PANDURO ESTEVÃO	20/07/1994	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
4	03215949245	TELMO AUGUSTO VASQUES	24/05/1995	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
5	03560168201	IRAN DIQUE GERALDO	08/03/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0
6	03848196212	LEISANDRO GARCIA XAVIER	11/12/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal São Miguel (Comunidade São Miguel)

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	06525038294	FRANCISCO DE SOUZA DA COSTA	08/09/1996	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Cozinheira - Escola Municipal São Miguel (Comunidade São Miguel)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	07965552221	EDSON RUFINO ACOSTA	27/03/2004	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Nguetatau (Comunidade Indígena Tikuna Nova Vida)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99959925234	EDILSON PINTO ARAUJO	22/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	01647771218	OCILENE MARTINS GABRIEL	10/03/1991	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	01655099299	FIDENES DOMINGOS ANTONIO	06/07/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	02635327203	DABISON ARAUJO PEDRO	12/07/1995	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
5	05130396278	NILSON GABRIEL MARIANO	08/01/2002	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo (Comunidade Indígena Tikuna Cidade Nova)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00703939238	LUCIVANE BELIZARIO NOGUEIRA	29/11/1991	0,88	0,00	0,00	0,00	1,00	1,88
2	01914504216	VALMIR GABRIEL ALBINO	19/10/1986	0,92	0,00	0,50	0,00	0,00	1,42
3	02382879203	ANDRAZIO DA SILVA FIRMINO	31/05/1989	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Cozinheira - Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo (Comunidade Indígena Tikuna Cidade Nova)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00701258217	LUCIETE AUGUSTINHO FELIX	15/03/1988	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Ngenetuuu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Alegre)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	04076372220	ALDENICIO GUEDES INACIO	18/02/1997	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Novo Porto Lima (Comunidade Indígena Tikuna Novo Porto Lima)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03070941206	JOSINEY LEOPOLDINO JOAQUIM	12/11/1994	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	08333071260	ZEQUI ESTEVAO RAMOS	30/03/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Tchataucu Pastor Lúcio Miguel Fernandes (Comunidade Indígena Tikuna Bom Intento III)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03734735246	GRACILDO BENTO DE LIMA	03/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Uka Ukuarin (Comunidade Indígena Kokama Nova Terra)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	06403625241	CHARLES PINTO PACAIO	15/04/2002	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal José Francisco da Cruz (Comunidade Estrela da Paz)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00409597244	DIANA CURITIMA ORTIZ	16/08/1986	0,58	0	0	0,75	1	2,33
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Luís Alves de Lima (Comunidade Guanabara I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01546857206	MARISOL DE DEUS GUIMARAES	23/12/1987	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Mato Grosso (Comunidade Mato Grosso)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	95047778215	MANOEL DE ASSIS SALINO	21/10/1987	0,25	0,00	0,00	0,75	0,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena São Leopoldo II (Comunidade Indígena Tikuna São Leopoldo II)									

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02481415205	ANDERSON OROCHE BARBOSA	25/07/1980	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	00166020214	JANIO RAMOS GALDINO	11/08/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
3	03870021209	ESAU PINTO FERREIRA	21/09/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena São Luís (Comunidade Indígena Tikuna São Luís)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00863354211	MARIA SAMIAS DE LIMA	30/09/1989	0,84	0,00	0,00	0,00	1,00	1,84
2	02256020240	DELVANIA SANGAMA FELIX	10/07/1994	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
3	95071555204	LENITA MARCOS FERNANDES	26/04/1986	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
4	99677512234	DELCILENE SANGAMA MARIANO	16/02/1990	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Lauro Sodré (Comunidade Indígena Tikuna Lauro Sodré)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01076785271	ALCINEIA BELIZARIO CLEMENTE	09/11/1986	0,63	0,00	0,00	0,00	1,00	1,63
2	02506612254	NELIA MOÇAMBITE GABRIEL	02/05/1995	0,54	0,00	0,00	0,00	1,00	1,54
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Maravilha (Comunidade Indígena Tikuna São João de Veneza)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03610167270	OMERILSON GOMES MANUEL	27/10/1995	1,08	0,00	0,00	0,00	1,00	2,08
2	99737876253	EDILSON CAVALCANTE LEANDRO	27/02/1987	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
3	52418995291	VALMIRA LUIZ FORTES	21/06/1978	0,25	0,00	0,00	0,75	0,00	1,00
4	70201850290	ROSA AMELIA RUFINO BATISTA	07/08/1980	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25

Benjamin Constant – AM, 12 de abril de 2022.

DAVID NUNES BERMEGUY

Prefeito Municipal

ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alexandre Davila Costa
Código Identificador: RTZ8WSIUU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022 – PMBC/SEMED

CONVOCAÇÃO Nº. 01/2022 – EDITAL Nº 002/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

<https://diariomunicipalaam.org.br>

CONSIDERANDO a Lei Municipal de contratação temporária nº 1.179/2012 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratação temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheira, Vigia, Motorista de Veículos Pesados Cat. D, Assistente Social, Nutricionista e Psicólogo, para atuar na rede municipal de ensino de competência do município;

CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Educação de suprir a demanda supracitada, a fim de darmos prosseguimento ao ano letivo de 2022;

CONSIDERANDO que se faz necessário devido urgência na prestação do dever constitucional bem como evitar prejuízos a continuidade do serviço público, respeitando os Princípios da Administração Pública.

RESOLVE

I – CONVOCAR os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº002/2022 – abaixo relacionados.

II – Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 13 de abril de 2022, munidos dos seguintes documentos comprobatórios (original e cópia): Registro Geral – RG; CPF; Título de Eleitor; Certificado de Reservista (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (se houver); Comprovante de Residência; Certidão de nascimento dos dependes (se houver); Extrato de Conta corrente (somente Bradesco); Carteira de Trabalho – CTPS; Comprovante de escolaridade; número de telefone para contato; 01 (uma) foto 3x4.

IV - Os candidatos convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h.

V - O atendimento será realizado por ordem de chegada.

Assistente Social - Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
1	75437805268	CLEICY DA SILVA SALVADOR	09/03/1983	0,54	1,00	0,00	0,00	1,54	
2	41299914268	ANTONIO COSTA DA SILVA	27/04/1971	1,50	0,00	0,00	0,00	1,50	
Nutricionista - Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
1	01440546207	ÍTALA BRIHANA LEANDRO LUGO	05/04/1993	1,09	0,00	0,00	0,00	1,09	
Psicólogo - Secretaria Municipal de Educação (SEMED/PMBC)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Especialização	Mestrado	Doutorado	Total	
1	85390674200	ALINE NUNES MARINHO	29/08/1986	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
2	98685449200	PATRICKY BATISTA DA SILVA	05/08/1990	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	
Auxiliar de Serviços Gerais - Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatūna Professora Dária Gabriel Quirino (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01475921276	JACILTON RAMOS FLORENTINO	02/01/1989	0,70	0,00	0,00	0,00	1,00	1,70
2	01866252275	EDMAR ZAGURI BELEM	14/02/1990	0,54	0,00	0,00	0,00	1,00	1,54
Cozinheira - Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatūna Professora Dária Gabriel Quirino (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	76950778287	FELICIDADE MARTINS GUILHERME	24/11/1979	1,34	0,00	0,00	0,00	1,00	2,34
2	86051300244	JUDITE RAMOS CUSTODIO	06/03/1984	0,84	0,00	0,00	0,00	1,00	1,84
Vigia - Centro Municipal de Educação Infantil dos Saberes Indígenas Deatūna Professora Dária Gabriel Quirino (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	80473954249	HILDO MACIEL MOÇAMBITE	15/04/1970	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
2	99959119220	LAUREANINHO MANDUCA FELIX	04/01/1973	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Boa Vista (Comunidade Boa Vista)									

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03770210247	JARVI LENY MARICAUA CORDOVA	16/11/1993	1,00	0,25	0,00	0,00	0,00	1,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Bom Pastor II (Comunidade Bom Pastor II)									
1	03876264251	VALDILENE MORAES DOS SANTOS	08/09/1997	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	78575290282	WALDERISON IUMBATO DOS SANTOS	08/07/1975	0,00	0,00	0,00	0,75	0,00	0,75
Vigia - Escola Municipal Bom Pastor II (Comunidade Bom Pastor II)									
1	99959470210	JOSIAS IUMBATO GEISSLER	11/07/1986	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Bom Sítio (Comunidade Bom Sítio)									
1	91893003272	VANDELEIA SILVA PEREIRA	07/01/1977	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Capacete (Comunidade Capacete)									
1	74884484215	EURIDES MENEZES DE ASSIS	26/12/1968	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Capitão Avelino Nogueira (Comunidade Santo Antônio)									
1	01692113208	JAILTON MURAYARE DIVINO	05/03/1991	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	54555680278	ROBSON PINTO PERES	24/02/1977	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinheira - Escola Municipal Capitão Avelino Nogueira (Comunidade Santo Antônio)									
1	01031875298	NEURACY TEJADA DE LIMA	27/05/1975	1,05	0,25	0,00	0,00	0,00	1,30
2	91400791200	ALCIANE MURAYARE DIVINO	31/12/1987	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Vigia - Escola Municipal Capitão Avelino Nogueira (Comunidade Santo Antônio)									
1	62264567287	ILDELCI DO NASCIMENTO PAULO	16/04/1973	1,50	0,00	0,50	0,00	0,00	2,00
2	00086604252	SEVERO TECA MAYURUNA	10/03/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Cristo Rei (Comunidade Cristo Rei)									
1	01686791240	ALESSANDRA MACUNHAMA ATAIDE	28/05/1992	1,05	0,00	0,50	0,00	0,00	1,55
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Esperança do Solimões (Comunidade Esperança do Solimões)									
1	05370290288	KARINA LARANHAGA PERES	01/04/1997	0,75	0,00	0,00	0,00	1,00	1,75
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Adélia Joaquim Betchiina (Comunidade Indígena Tikuna Porto Alegre)									
1	01551492296	HIGSON ROBERTO GUEDES	19/06/1984	1,34	0,00	0,00	0,00	1,00	2,34
2	04107049205	EDILSON LAZARO INACIO	21/01/1998	0,63	0,00	0,00	0,00	1,00	1,63
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Adélia Joaquim Betchiina (Comunidade Indígena Tikuna Porto Alegre)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total

1	01100198229	LUZINEIDE ROBERTO DO CARMO	02/09/1990	0,76	0,00	0,00	0,00	1,00	1,76
Vigia - Escola Municipal Indígena Adélia Joaquim Betchiina (Comunidade Indígena Tikuna Porto Alegre)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01433670216	GENILSON GUEDES INACIO	30/05/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Antiri Awanari Tsamia (Comunidade Indígena Kokama Guanabara II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02752478216	ELIAS CRUZ CORDEIRO FILHO	25/10/1996	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	76831000215	MARIA ANGELICA DE ASSIS SEBASTIÃO	27/02/1980	1,47	0,25	0,00	0,00	0,00	1,72
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Antiri Awanari Tsamia (Comunidade Indígena Kokama Guanabara II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	73474258249	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE CARVALHO	04/08/1966	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
2	03725906246	RAQUEL AIAMBO DOS SANTOS	12/07/1998	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Vigia - Escola Municipal Indígena Antiri Awanari Tsamia (Comunidade Indígena Kokama Guanabara II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	73135216268	JOSE MANOEL PERES CASTILHO	25/04/1980	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Bom Pastor I (Comunidade Tikuna Bom Pastor I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99719509287	ORNAN GOMES PINTO	12/09/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Deus Me Ajude (Comunidade Tikuna Deus me Ajude)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	87261286249	RITA MARINA BENTO	17/05/1978	1,05	0,25	0,00	0,00	0,00	1,30
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Dom Pedro II (Comunidade Tikuna Porto Espiritual)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	82474311220	VALDEMIR DA SILVA LUCIANO	22/03/1974	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Ebenezer (Comunidade Indígena Tikuna Filadélfia)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	71834532272	SONIA REGINA MOCAMBITE DOS SANTOS	25/02/1980	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	80720226287	LUZ MARINA DIAS DE LIMA	24/11/1983	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
3	96997770282	FATIMA FERNANDES BASTOS	06/10/1984	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
4	77304080230	CILZA FERNANDES AGOSTINHO	12/11/1984	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
5	01111276293	WALDESON FELICIANO PINTO	19/01/1991	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Ebenezer (Comunidade Indígena Tikuna Filadélfia)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03704861294	MACILDA PEDROSA PEREIRA	23/02/1996	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	72116838215	LUZ MARINA FLORES PERES	02/09/1979	1,17	0,00	0,00	0,00	1,00	2,17
Vigia - Escola Municipal Indígena Ebenezer (Comunidade Indígena Tikuna Filadélfia)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	61322652287	ALZANIR FERNANDES PINTO	19/03/1968	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Kunumi Aliança (Comunidade Kokama Nova Aliança)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total

1	00202145298	JORJE FALÇÃO MOCAMBITE	05/05/1964	0,88	0,00	0,00	0,00	1,00	1,88
2	53336054249	ROMER CHOTA RAMOS	09/08/1984	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Kunumi Aliança (Comunidade Kokama Nova Aliança)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01807425231	GABRIELA PACAIO MOCAMBITE	26/08/1990	0,92	0,00	0,00	0,00	1,00	1,92
Vigia - Escola Municipal Indígena Kunumi Aliança (Comunidade Kokama Nova Aliança)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	81622910249	DANIEL RUIS BASTOS	14/02/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Marechal Rondon (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	76073564287	HORTENCIO MANDUCA RAMOS	21/04/1970	1,50	0,00	0,00	0,75	0,00	2,25
2	99959194272	ARLINDO BATISTA AUGOSTINHO	04/04/1987	0,92	0,00	0,00	0,00	1,00	1,92
3	75817314215	LUIS MARCOLINO MANOEL	29/07/1973	1,34	0,00	0,50	0,00	0,00	1,84
4	75817349272	RENE ARAUJO INACIO	06/06/1980	0,54	0,00	0,00	0,00	1,00	1,54
5	79762514220	ANJO AUGUSTO TORRES	01/11/1972	1,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1,25
6	99959542220	ELOIZA ARAUJO ALEXANDRE	22/07/1979	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Marechal Rondon (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	72297875215	MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	07/07/1977	1,34	0,00	0,00	0,00	1,00	2,34
2	72560827204	MARCELA FRANCISCO DE ALMEIDA	15/11/1980	1,34	0,00	0,00	0,00	1,00	2,34
Vigia - Escola Municipal Indígena Marechal Rondon (Comunidade Indígena Tikuna Feijoal)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00935486216	ELITO CANDIDO RAMOS	21/05/1986	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	84807962272	ALGINALDO GABRIEL FERNANDES	14/02/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Roberto de Almeida (Comunidade Indígena Tikuna Porto Cordeirinho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	79768083204	NEMIAS FERNANDES BASTOS	09/08/1980	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	99677016253	JANES TOME CAICARA	28/06/1981	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Roberto de Almeida (Comunidade Indígena Tikuna Porto Cordeirinho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	71859560210	DELCINA PEDRO JUVITO	22/02/1981	1,30	0,00	0,00	0,00	1,00	2,30
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Monte Sinai (Comunidade Prosperidade II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	95762884287	GEDEON IUMBATO MUCA	24/12/1984	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	02787292232	GERUZA IUMBATO ALBINO	20/06/1995	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Cozinheira - Escola Municipal Monte Sinai (Comunidade Prosperidade II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01848820283	DEUZENITA TANANTA JUMBATO	18/12/1992	0,25	0,00	0,00	0,75	0,00	1,00
Vigia - Escola Municipal Monte Sinai (Comunidade Prosperidade II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	78575400215	SAMUEL MUCA CURICO	21/07/1982	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena São Francisco (Comunidade Indígena Tikuna São Francisco)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02272072208	ALDENIR TEODORO FIRMINO	04/03/1994	0,54	0,00	0,00	0,00	1,00	1,54
2	02086094230	PAULO LUIZ MACERIO	22/06/1989	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Cozinheira - Escola Municipal Indígena São Francisco (Comunidade Indígena Tikuna São Francisco)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03876583276	ALCINEY LUIZ FIRMINO	07/11/1996	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima (Comunidade Bom Sucesso)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01638052298	ARNOUDO SALVADOR ROCHA	11/12/1977	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Nova Paulina (Comunidade Nova Paulina)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03067983289	DAYANE ALMEIDA RODRIGUES	05/09/1996	1,05	0,00	0,00	0,75	0,00	1,80
2	01114126250	ROZANA GAMA DE BARROS	24/12/1988	1,05	0,25	0,00	0,00	0,00	1,30
Cozinheira - Escola Municipal Nova Paulina (Comunidade Nova Paulina)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	74442082200	ROSILEIDE GAMA DE ASSIS	15/04/1974	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
2	05251398263	DENICE PEREIRA DE SOUZA	30/01/1995	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Nova Prosperidade (Comunidade Nova Prosperidade)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02430203205	ALCINDA RAMOS ROCHA	28/09/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Novo Progresso I (Comunidade Nova União)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01524398209	MELCA MEIRELES MOREIRA	08/05/1984	0,92	0,00	0,00	0,00	1,00	1,92
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Prosperidade (Comunidade Prosperidade)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	79046037215	MARIA DAS DORES UCHUA DA SILVA	13/09/1967	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Rei Davi (BR-307 Km11 Ramal do Bom Jesus)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	87583348234	ABELAIR BARROS DA SILVA	09/01/1983	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Rogério Prado Leite (Assentamento Crajari)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	78370361234	ELIZANIA DE OLIVEIRA GRAÇA	24/10/1982	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Vigia - Escola Municipal Rogério Prado Leite (Assentamento Crajari)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	60632259272	MARCELINO ALVES FERREIRA	09/01/1963	0,00	0,25	0,00	0,00	0,00	0,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Santa Luzia (Comunidade Santa Luzia)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99677377272	ROSINEIRE SANTOS DA SILVA	13/11/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Vigia - Escola Municipal Santa Luzia (Comunidade Santa Luzia)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99239922253	FERNANDO ATAIDE CORDOVA	12/03/1984	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Santa Rita (Comunidade Santa Rita)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	90891880291	IZABEL SANTOS MARQUES	30/08/1986	0,54	0,00	0,00	0,00	1,00	1,54
Vigia - Escola Municipal Santa Rita (Comunidade Santa Rita)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	74134302234	JOSE COSTA DE LIMA	21/06/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal São Gabriel (Comunidade São Gabriel)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01391592239	GILMA VALERIO MARICAUA	10/01/1980	1,50	0,00	0,50	0,00	0,00	2,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal São José (Comunidade São José)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	91875790225	LASMAR NASCIMENTO DE SOUZA	05/11/1976	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
Cozinheira - Escola Municipal São José (Comunidade São José)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	06748259266	LIVIA NORENA DE SOUZA NASCIMENTO	22/03/2003	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
Vigia - Escola Municipal São José (Comunidade São José)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	04419704276	NICKSON JUSTINO DE SOUZA	03/01/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinheira - Escola Municipal Belo Horizonte (Comunidade Belo Horizonte)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	05365773233	RABETH RODRIGUES SANGAMA	25/10/1998	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75
2	84879424234	MARILEIDE RODRIGUES AGUILA	06/09/1985	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Leandro Moçambite Taremuçu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Espiritual)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01693864223	MARIO VALENTINS MARCOS FILHO	04/05/1991	0,63	0,00	0,00	0,00	1,00	1,63
2	03263136216	CLOVES MILITÃO MENDES	01/11/1989	1,09	0,25	0,00	0,00	0,00	1,34
Auxiliar de Serviços Gerais - São João Kokama (Anexo da Escola Municipal Indígena Leandro Moçambite) (Comunidade Indígena Novo São João Kokama)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02783059207	ELIANE ASSIS SALINO	29/08/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Leandro Moçambite Taremuçu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Espiritual)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	72440538272	SILVANIA LUCIANO ARAUJO	29/04/1974	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
Vigia - Escola Municipal Indígena Leandro Moçambite Taremuçu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Espiritual)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	62481550200	MUNHOZ ANTERO PEDRO	05/06/1967	0,54	0,00	0,50	0,00	0,00	1,04
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Porto Cordeirinho (Comunidade Indígena Tikuna Porto Cordeirinho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02947623290	CYNTIA MIGUEL GUEDES	31/01/1994	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	80782124291	ABDIAS NERY AIAMBO	07/02/1985	1,09	0,00	0,00	0,00	1,00	2,09
3	98992821204	RENI GUEDES DO CARMO	08/09/1985	1,09	0,00	0,00	0,00	1,00	2,09
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Porto Cordeirinho (Comunidade Indígena Tikuna Porto Cordeirinho)									

Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01454472278	IVANILDA FRANCISCO PEREIRA	18/12/1991	1,09	0,00	0,00	0,00	1,00	2,09
2	00053261259	ERNANDES BOAVENTURA RIBEIRO JUNIOR	16/06/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Vigia - Escola Municipal Indígena Porto Cordeirinho (Comunidade Indígena Tikuna Porto Cordeirinho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	72746122200	ISAC ASSIS AIAMBO	19/04/1983	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Miguel Tchairecu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Bom Intento I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02927938202	CLELTON MATEUS FARIAS	26/05/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	04416654200	MANOEL PINHEIRO GERALDO	09/08/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Miguel Tchairecu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Bom Intento I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	71705759220	GLADES AUGUSTO PINTO	28/10/1976	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada (Comunidade Indígena Tikuna Canaã)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02053556250	SIMÃO MANDUCA PEREIRA	06/04/1991	1,09	0,00	0,00	0,00	1,00	2,09
2	72648694234	MANOEL PEREIRA CRUZ	18/12/1980	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Osório Duque Estrada (Comunidade Indígena Tikuna Canaã)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	08204740298	LAURECY MARCOS PEREIRA	08/04/2003	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	99959941272	MARIA ROBERTA PEREIRA TARGINO	20/04/1985	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Porto Cruzeiroinho (Comunidade Indígena Tikuna Bom Caminho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	83784799272	PLINIO LOMAS DE CAMPOS JUNIOR	22/06/1983	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	95329315204	CLEIDE CARIOCA LARANHAGA	25/12/1987	1,13	0,00	0,00	0,00	1,00	2,13
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Porto Cruzeiroinho (Comunidade Indígena Tikuna Bom Caminho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	76076075287	CLEMENTINA REGINO RAMOS	23/11/1975	1,50	0,00	0,50	0,00	0,00	2,00
2	72999403291	GLORIA VALLEJO SALES	16/07/1979	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
3	00513410260	MARLENE RAMOS GONCALO	03/11/1990	1,47	0,25	0,00	0,00	0,00	1,72
Vigia - Escola Municipal Indígena Porto Cruzeiroinho (Comunidade Indígena Tikuna Bom Caminho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	75799162234	EDIVAL VALEJO SALES	23/11/1982	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Professor Deerecú (Comunidade Indígena Tikuna Bom Caminho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01693877201	PEDRO FERREIRA RAMOS FILHO	11/01/1988	1,34	0,00	0,00	0,00	1,00	2,34
2	01693863251	JULIANA DE SOUZA FORTES	28/07/1992	1,16	0,00	0,00	0,00	1,00	2,16
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Professor Deerecú (Comunidade Indígena Tikuna Bom Caminho)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99695731287	NORLANIA FERREIRA SINTRAS	25/05/1989	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Vereador Pedro Silva (Comunidade Novo Oriente)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	87319780291	JOSE CIRO IJUMA CHUNHA	04/09/1979	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	91163560200	MARIA SOCORRO IJUMA MURAIARE	01/11/1967	1,47	0,00	0,00	0,00	1,00	2,47
Cozinheira - Vigia - Escola Vereador Pedro Silva (Comunidade Novo Oriente)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	72299292220	MARIA DO CARMO IJUMA CHUNHA	20/09/1981	0,84	0,25	0,00	0,00	0,00	1,09
Vigia - Escola Vereador Pedro Silva (Comunidade Novo Oriente)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	83228942287	FRANCISCO DA SILVA MOURA	06/11/1978	1,26	0,00	0,00	0,00	1,00	2,26
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Pedro Alves (Comunidade Indígena Tikuna Guanabara III)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	82654328287	AGNALDO JULIAO FIRMINO	05/06/1974	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
2	95245740206	EDUARDO JULHO SOARES	05/05/1979	1,50	0,00	0,50	0,00	0,00	2,00
3	56129432291	ELADIO FERNANDES DA SILVA	12/11/1964	0,80	0,00	0,50	0,00	0,00	1,30
4	87157845253	GILIA PEDROSA TAUANA	04/05/1982	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Pedro Alves (Comunidade Indígena Tikuna Guanabara III)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	94352585220	ELIZA RICARDO MANOEL PINHEIRO	23/03/1984	1,05	0,00	0,00	0,00	1,00	2,05
2	88595161291	FATIMA BENTOS DA SILVA	09/11/1985	1,50	0,25	0,00	0,00	0,00	1,75
Vigia - Escola Municipal Indígena Pedro Alves (Comunidade Indígena Tikuna Guanabara III)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01677840218	GILTON AIAMBO CAMPOS	01/01/1981	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Professor Juvenal Lisbão Galdino Meraucu (Comunidade Indígena Tikuna São Leopoldo I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02455516202	RONALDO FERNANDES PINTO	21/05/1994	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
2	03873348233	ALDAIR LUCAS RAMOS	14/04/1999	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Vigia - Escola Municipal Indígena Professor Juvenal Lisbão Galdino Meraucu (Comunidade Indígena Tikuna São Leopoldo I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02755091258	NELSE RAMOS ANTONIO	14/08/1993	0,00	0,00	0,50	0,00	1,00	1,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Santos Dumont (Comunidade Indígena Kokama Bom Intento I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	96479531272	MELINDO NEY EMILIO AUGUSTO	29/08/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
2	01693880261	RONIEL FERNANDES PERES	01/08/1988	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Cozinheira - Escola Municipal Indígena Santos Dumont (Comunidade Indígena Kokama Bom Intento I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	04115507217	JANILA FERREIRA CORDEIRO	13/03/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Vigia - Escola Municipal Indígena Santos Dumont (Comunidade Indígena Kokama Bom Intento I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02236104294	ADALBERTO FONSECA NICANOR	28/07/1975	0,0	0,0	0,0	0,0	1,0	1,0

Amazonas, Terça-feira, 12 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3093

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal São Miguel (Comunidade São Miguel)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	06525038294	FRANCISCO DE SOUZA DA COSTA	08/09/1996	0,25	0,25	0,00	0,00	0,00	0,50
Cozinha - Escola Municipal São Miguel (Comunidade São Miguel)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	07965552221	EDSON RUFINO ACOSTA	27/03/2004	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Nguetatau (Comunidade Indígena Tikuna Nova Vida)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	99959925234	EDILSON PINTO ARAUJO	22/07/1985	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo (Comunidade Indígena Tikuna Cidade Nova)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00703939238	LUCIVANE BELIZARIO NOGUEIRA	29/11/1991	0,88	0,00	0,00	0,00	1,00	1,88
2	01914504216	VALMIR GABRIEL ALBINO	19/10/1986	0,92	0,00	0,50	0,00	0,00	1,42
Cozinha - Escola Municipal Indígena São Paulo Apóstolo (Comunidade Indígena Tikuna Cidade Nova)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00701258217	LUCIETE AUGUSTINHO FELIX	15/03/1988	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Ngenetuucu (Comunidade Indígena Tikuna Porto Alegre)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	04076372220	ALDENICIO GUEDES INACIO	18/02/1997	0,00	0,00	0,50	0,00	0,00	0,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Novo Porto Lima (Comunidade Indígena Tikuna Novo Porto Lima)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03070941206	JOSINEY LEOPOLDINO JOAQUIM	12/11/1994	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Tchataucu Pastor Lúcio Miguel Fernandes (Comunidade Indígena Tikuna Bom Intento III)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	03734735246	GRACILDO BENTO DE LIMA	03/03/1992	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Uka Ukuarin (Comunidade Indígena Kokama Nova Terra)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	06403625241	CHARLES PINTO PACAIO	15/04/2002	0,25	0,00	0,50	0,00	0,00	0,75
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal José Francisco da Cruz (Comunidade Estrela da Paz)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00409597244	DIANA CURITIMA ORTIZ	16/08/1986	0,58	0	0	0,75	1	2,33
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Luís Alves de Lima (Comunidade Guanabara I)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	01546857206	MARISOL DE DEUS GUIMARAES	23/12/1987	1,50	0,00	0,00	0,00	1,00	2,50
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Mato Grosso (Comunidade Mato Grosso)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	95047778215	MANOEL DE ASSIS SALINO	21/10/1987	0,25	0,00	0,00	0,75	0,00	1,00
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena São Leopoldo II (Comunidade Indígena Tikuna São Leopoldo II)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	02481415205	ANDERSON OROCHE BARBOSA	25/07/1980	0,25	0,00	0,00	0,00	1,00	1,25
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena São Luís (Comunidade Indígena Tikuna São Luís)									
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total
1	00863354211	MARIA SAMIAS DE LIMA	30/09/1989	0,84	0,00	0,00	0,00	1,00	1,84

Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Lauro Sodré (Comunidade Indígena Tikuna Lauro Sodré)										
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total	
1	01076785271	ALCINEIA BELIZARIO CLEMENTE	09/11/1986	0,63	0,00	0,00	0,00	1,00	1,63	
Auxiliar de Serviços Gerais - Escola Municipal Indígena Maravilha (Comunidade Indígena Tikuna São João de Veneza)										
Nº	Inscrição	Nome	Data de Nascimento	Exp. Profissional	Fund. Incompleto	Fund. Completo	Médio Incompleto	Médio Completo	Total	
1	03610167270	OMERILSON GOMES MANUEL	27/10/1995	1,08	0,00	0,00	0,00	1,00	2,08	

Benjamin Constant – AM, 12 de abril de 2022

DAVID NUNES BERMEGUY

Prefeito Municipal

ANTÔNIA RODRIGUES DA SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alexandre Davila Costa
Código Identificador: LPN4BJUM0

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BERURI

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 053/2022.

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Wulpicilander Ferreira Lima Prefeito do Município de Beruri/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 078/2022 – GSEMAS, datado de 06 de abril de 2022.

Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora **Erlés Maciel Saraiva**, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Beruri - Am, viagem para participar da “CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”, no período de 11 a 14/04/2022.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora **Erlés Maciel Saraiva**, RG nº. 1502448-2, CPF nº. 698.491.962-20, Assistente Social da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Beruri - Am, viagem para participar da “CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”, no período de 11 a 14/04/2022, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM

<https://diariomunicipalaam.org.br>

DATA	HORA	ATIVIDADE
11/04/2022	05h30	Saída do Porto da cidade de Beruri-AM, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial;
12/04/2022	13h00 as 17h00	“CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”,
13/04/2022	08h00 as 17h00	“CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”,
14/04/2022	11h00	Saída do porto da cidade de Manaus-Am, com destino à Beruri, por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora **Erles Maciel Saraiva**, a importância de **R\$ 572,00** (Quinhentos e setenta e dois reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, em exercício do Estado do Amazonas, Beruri, 08 de abril de 2022.

Wulpicilander Ferreira Lima

Prefeito Municipal de Beruri, em exercício.

Prefeitura Municipal de Beruri-Am.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: UVT4LED8I

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 054/2022.**

PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Wulpicilander Ferreira Lima Prefeito do Município de Beruri/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 078/2022 – GSEMAS, datado de 06 de abril de 2022.

Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora **Cristina Lisboa Articlino**, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Beruri - Am, viagem para participar da “CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”, no período de 11 a 14/04/2022.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora **Cristina Lisboa Articlino**, RG nº. 1708229-3, CPF nº. 781.993.102-78, Diretora do Departamento de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Beruri - Am, viagem para participar da “CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”, no período de 11 a 14/04/2022, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
11/04/2022	05h30	Saída do Porto da cidade de Beruri-AM, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial;
12/04/2022	13h00 as 17h00	“CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”,
13/04/2022	08h00 as 17h00	“CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”,
14/04/2022	11h00	Saída do porto da cidade de Manaus-Am, com destino à Beruri, por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora **Cristina Lisboa Articlino**, a importância de **R\$ 572,00** (Quinhentos e setenta e dois reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, em exercício do Estado do Amazonas, Beruri, 08 de abril de 2022.

Wulpicilander Ferreira Lima

Prefeito Municipal de Beruri, em exercício.

Prefeitura Municipal de Beruri-Am.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: MTRLXU1FM

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 055/2022.**

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Wulpicilander Ferreira Lima Prefeito do Município de Beruri/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 078/2022 – GSEMAS, datado de 06 de abril de 2022.

Considerando, a necessidade de deslocamento da Senhora **Claudiana Oliveira de Andrade**, Coordenadora do Cras, da Secretaria Municipal da Assistência Social do Município de Beruri - Am, viagem para participar da “CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”, no período de 11 a 14/04/2022.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a Senhora **Claudiana Oliveira de Andrade**, RG nº. 2146524-0, CPF nº.937.388.112-49, **Coordenadora do Cras, da Secretaria Municipal da Assistência Social** do Município de Beruri - Am, viagem para participar da “CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”, no período de 11 a 14/04/2022, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
11/04/2022	05h30	Saída do Porto da cidade de Beruri-AM, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial;
12/04/2022	13h00 as 17h00	“CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”,
13/04/2022	08h00 as 17h00	“CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”,
14/04/2022	11h00	Saída do porto da cidade de Manaus-Am, com destino à Beruri, por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar a Senhora **Claudiana Oliveira de Andrade**, a importância de **R\$ 572,00** (Quinhentos e setenta e dois reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, em exercício do Estado do Amazonas, Beruri, 08 de abril de 2022.

Wulpicilander Ferreira Lima

Prefeito Municipal de Beruri, em exercício.

Prefeitura Municipal de Beruri-Am.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: 8WOCXXUTI

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº GPMB 056/2022.**

CONCEDE DIÁRIA AO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BERURI, ESTADO DO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Wulpicilander Ferreira Lima Prefeito do Município de Beruri/AM, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando, a solicitação feita por meio do Ofício nº 078/2022 – GSEMAS, datado de 06 de abril de 2022.

Considerando, a necessidade de deslocamento do Senhor **Rogério da Silva Leal**, **Secretário da Secretaria Municipal da Assistência Social** do Município de Beruri - Am, viagem para participar da “CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”, no período de **11 a 14/04/2022**.

Considerando, o disposto no art.1º, da Lei Municipal nº 234/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o Senhor **Rogério da Silva Leal**, RG nº. 2021100-7, CPF nº.836.943.312-04, **Secretário da Secretaria Municipal da Assistência Social** do Município de Beruri - Am, viagem para participar da “CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”, no período de **11 a 14/04/2022**, conforme o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA/PAUTA DE VIAGEM		
DATA	HORA	ATIVIDADE
11/04/2022	05h30	Saída do Porto da cidade de Beruri-AM, com destino à cidade de Manaus, por via fluvial;
12/04/2022	13h00 as 17h00	“CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”,
13/04/2022	08h00 as 17h00	“CAPACITAÇÃO PRESENCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA PROTEGIDA”,
14/04/2022	11h00	Saída do porto da cidade de Manaus-Am, com destino à Beruri, por via fluvial.

Art. 2º - Determinar processar e pagar o Senhor **Rogério da Silva Leal**, a importância de **R\$ 860,00** (Oitocentos e sessenta reais), referente ao pagamento do valor equivalente a 04 (quatro) diárias, para custeio das despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana, de acordo com o art. 7º, da Lei Municipal nº 234/2014, a fim de que possa dar cumprimento as determinações da presente Portaria.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da Prefeitura Municipal Beruri/AM.

Art. 4º - Determinar a observância do disposto no inciso III, do art. 9º, da Resolução TCE nº 005/2008, quanto a obrigatoriedade de apresentação de prova dos meios de transporte utilizados e relatório das atividades desenvolvidas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERURI, em exercício do Estado do Amazonas, Beruri, 08 de abril de 2022.

Wulpicilander Ferreira Lima

Prefeito Municipal de Beruri, em exercício.

Prefeitura Municipal de Beruri-Am.

Publicado por:
Silvana Pantoja de Araujo
Código Identificador: BDDIILQ00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IPIXUNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022

RESULTANTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS; ESPECIE: Ata de Registro de Preços Nº 013/2022, resultante do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 018/2022-CPL, realizado em 06/04/2022; **PARTES:** Município de Ipixuna, através da Secretaria Municipal de Administração/SEMAD e fornecedor listado no quadro abaixo; **OBJETO:** Aquisição de Cestas Básicas, para atender as necessidades básicas das Secretarias Municipais de Assistência Social e Defesa Civil; **VALOR:** R\$ 1.093.400,00 (um milhão noventa e três mil e quatrocentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta Ata correrão a conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do órgão participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específico constarão na respectiva Nota de Empenho; **FUNDAMENTO LEGAL:** Sistema de Registro de Preços art. 15 da Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 052/2017.

EMPRESA: J. J. G. CORREIA DE OLIVEIRA - ME

Amazonas, Terça-feira, 12 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3093

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço
01	4.970	UND.	CESTA BÁSICA, composta dos seguintes itens: 02 kg de Açúcar; 02 kg de Arroz Agulhinha; 03 pct de Bolacha Cream Cracker; 02 pct de Café 250 gramas; 02 latas de Carne Bovina em Conserva; 02 kg de Feijão Carioca; 02 pct de Leite Integral 400 gramas; 02 pct de Macarrão Espaguete; 02 pct de sopão; 01 pet de Óleo de Soja; 02 pct de suco 30g; 01 kg de sal refinado.	- ITAMARATI - RECORD - DALLAS - ACREANO - PALATARE - DONA ISABEL - CCGL - YARA - ARISCO - VILA VELHA - BRASSUK - DI FELICIA	R\$ 220,00

OBSERVAÇÃO: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração – Órgão Gerenciador da Ata
Ipixuna, em 11 de Abril de 2022.

ANTÔNIO ERNANIO FERREIRA LIMA

Secretário Municipal de Administração

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carloneris Martins de Lima
Código Identificador: BMXFGVUQS

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TAPAUÁ

GABINETE DO PREFEITO
BALAÇO GERAL DE 2021

ESTADO DO AMAZONAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 Administração Direta

Exercício de 2021 PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro Página: 1/1

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	110.060.882,24	73.576.807,11
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.745.348,16	1.848.491,43
IMPOSTOS	2.710.869,64	1.783.952,73
TAXAS	34.478,52	64.538,70
CONTRIBUIÇÕES	60.877,97	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	60.877,97	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	406.717,67	25.648,47
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	406.717,67	25.648,47
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	101.383.606,97	71.702.667,21
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.602.121,88	2.608.707,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	98.781.485,09	69.093.960,21
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.366.040,74	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	5.366.040,74	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98.290,73	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	98.290,73	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	87.372.454,22	65.294.794,36
PESSOAL E ENCARGOS	44.983.944,51	43.117.920,13
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	41.221.621,11	39.680.228,18
ENCARGOS PATRONAIS	3.762.323,40	3.437.691,95
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	962.831,59	882.078,39
APOSENTADORIAS E REFORMAS	67.440,00	73.060,00
PENSÕES	895.391,59	809.018,39
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	29.750.487,60	16.646.706,91
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	12.509.692,57	11.364.086,33
SERVIÇOS	16.724.806,71	5.282.620,58
DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	515.988,32	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	185.016,34	1.377.619,08
JUROS E ENCARGOS DE MORA	185.016,34	1.377.619,08
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	10.729.679,40	2.810.559,08
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.602.121,88	2.738.659,08
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	8.040.203,52	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	87.354,00	71.900,00
TRIBUTÁRIAS	760.494,78	459.910,77
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	760.494,78	1.800,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	458.110,77

Resultado Patrimonial do Período 22.688.428,02 8.282.012,75

Amazonas, Terça-feira, 12 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3093

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

				Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo				7.482.355,80	5.537.955,08
Desincorporação de passivo				133.017,56	113.166,30
Incorporação de passivo				0,00	0,00
Desincorporação de ativo				0,00	0,00
Tapauá, 31/12/2021					
Gamaliel Andrade de Almeida Prefeito Municipal		Efraim dos Santos Maia Secretario de Fazenda		Jonas Sabino da Costa Contador CRC - AM 12-908/O-8	

Publicado por:
José Raimundo Mesquita da Silva
Código Identificador: Y9UMQK4KZ

**GABINETE DO PREFEITO
BALAÇO GERAL DE 2021**

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas Exercício 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	19.238.912,57	5.886.892,71	PASSIVO CIRCULANTE	6.565.887,68	8.826.849,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.449.894,84	2.433.888,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.212.691,68	6.001.338,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.600.606,05	3.281.816,45	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.353.196,00	2.825.510,82
ESTOQUES	188.411,68	171.187,75	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.493.500,43	2.626.517,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.735.679,78	51.057.676,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	2.493.500,43	2.626.517,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.178.411,91	27.178.411,91	TOTAL DO PASSIVO	9.059.388,11	11.453.367,19
IMOBILIZADO	30.557.267,87	23.879.264,47			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exe	rcício Atual
					Exercício Anterior

RESULTADOS ACUMULADOS 67.915.204,24			45.491.201,90	
		RESULTADO DO EXERCÍCIO	22.688.428,02	8.282.012,75
		RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.491.201,90	37.030.672,57
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-264.425,68	178.516,58
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.915.204,24	45.491.201,90
TOTAL 76.974.592,35	56.944.569,09	TOTAL	76.974.592,35	56.944.569,09
ATIVO FINANCEIRO	19.050.500,89	5.518.369,82	PASSIVO FINANCEIRO	7.232.162,43
ATIVO PERMANENTE	57.924.091,46	51.426.199,27	PASSIVO PERMANENTE	2.493.500,43
SALDO PATRIMONIAL				67.248.929,49
				37.145.208,11

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
----------------------------------	-----------------	--------------------	------------------------------------	-----------------	--------------------

TOTAL 0,00 0,00 TOTAL 0,00 0,00

Tapauá, 31/12/2021

Gamaliel Andrade de Almeida Prefeito Municipal

Efraim dos Santos Maia Secretário de Fazenda

Jonas Sabino da Costa Contador CRC - AM 12-908/O-8

Publicado por:
José Raimundo Mesquita da Silva
Código Identificador: PSVSZCUXM

GABINETE DO PREFEITO
BALAÇO GERAL DE 2021

ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Administração Direta

Betha Sistemas Exercício 2021

Período: Janeiro à Dezembro

Página: 1

ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	19.238.912,57	5.886.892,71	PASSIVO CIRCULANTE	6.565.887,68	8.826.849,20

Amazonas, Terça-feira, 12 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3093

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.449.894,84	2.433.888,51	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	2.212.691,68	6.001.338,38
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	3.600.606,05	3.281.816,45	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.353.196,00	2.825.510,82
ESTOQUES	188.411,68	171.187,75	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.493.500,43	2.626.517,99
ATIVO NÃO CIRCULANTE	57.735.679,78	51.057.676,38	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGA	2.493.500,43	2.626.517,99
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	27.178.411,91	27.178.411,91	TOTAL DO PASSIVO	9.059.388,11	11.453.367,19
IMOBILIZADO	30.557.267,87	23.879.264,47			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exe	rcício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS 67.915.204,24					Exercício Anterior
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	22.688.428,02	8.282.012,75
			RESULTADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	45.491.201,90	37.030.672,57
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-264.425,68	178.516,58
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	67.915.204,24	45.491.201,90
TOTAL 76.974.592,35		56.944.569,09	TOTAL	76.974.592,35	56.944.569,09
ATIVO FINANCEIRO	19.050.500,89	5.518.369,82	PASSIVO FINANCEIRO	7.232.162,43	16.951.419,37
ATIVO PERMANENTE	57.924.091,46	51.426.199,27	PASSIVO PERMANENTE	2.493.500,43	2.847.941,61
SALDO PATRIMONIAL				67.248.929,49	37.145.208,11

COMPENSAÇÕES

Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
----------------------------------	-----------------	--------------------	------------------------------------	-----------------	--------------------

TOTAL

0,00 0,00

TOTAL 0,00

0,00

Tapauá, 31/12/2021

Gamaliel Andrade de Almeida Prefeito Municipal

Efraim dos Santos Maia Secretario de Fazenda

Jonas Sabino da Costa Contador CRC - AM 12-908/O-8

Publicado por:
José Raimundo Mesquita da Silva
Código Identificador: RYZ7GGVQG

GABINETE DO PREFEITO
BALAÇO GERAL DE 2021

<https://diariomunicipalaam.org.br>

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPAUÁ BALANÇO FINANCEIRO - Anexo 13 Administração Direta			EXERCÍCIO:2021 PERÍODO (MÊS): Janeiro À Dezembro DATA DE EMISSÃO:31/12/2021 PAGINA:1		
Receita Orçamentária (I)	93.954.225,37	70.968.100,11	Despesas Orçamentária (VII)	84.513.012,54	66.337.265,80
Transferências Financeiras Recebidas (II)	2.602.121,88	2.608.707,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.602.121,88	2.738.659,08
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.602.121,88	2.608.707,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.602.121,88	2.738.659,08
Interferências Financeiras (III)	362.716,41	0,00	Interferências Financeiras Concedidas (IX)	264.425,68	0,00
DEMAIS CONTAS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.425,68	0,00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	264.425,68	0,00
DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE F	98.290,73	0,00	Pagamentos Extraorçamentários (X)	4.569.338,04	16.697.083,60
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	8.045.840,81	9.934.039,14	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	2.999.290,65
			RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	912.901,20
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	666.274,75	990.373,72	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	520.856,45	3.084.481,31
Inscrição de Restos a Pagar Processados	1.601.332,44	582.724,94	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	4.048.481,59	9.671.777,83
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	202.066,85	2.816.746,62	OUTRAS OPERAÇÕES	0,00	28.632,61
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	5.576.166,77	5.544.193,86	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	15.449.894,84	2.433.888,51

Amazonas, Terça-feira, 12 De Abril De 2022 - Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas - Ano: XIII / Número: 3093

Saldo do Exercício Anterior (V)	2.433.888,51 4.696.050,74		APLICAÇÕES FINANCEIRAS 14.574.338,51	2.433.888,51
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.165.728,86	0,00	BANCO C/ MOVIMENTO 875.549,38	0,00
BANCO C/ MOVIMENTO CAIXA	267.776,71 382,94	4.696.050,74 0,00	POUPANÇA 6,95 0,00	
			TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI) 107.398.792,98 88.206.896,99	
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	107.398.792,98	88.206.896,99		
Tapauá, 31/12/2021				
Gamaliel Andrade de Almeida Prefeito Municipal Efraim dos Santos Maia Secretario de Fazenda			Jonas Sabino da Costa Contador CRC - AM 12-908/O-8	

Publicado por:
José Raimundo Mesquita da Silva
Código Identificador: AUBXSJUL6